

PPA

PLANO PLURIANUAL

2022 - 2025





MENSAGEM GP Nº 47/2021

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Fidejussão
 Finanças e Orçamento

Mogi das Cruzes, 30 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Sala das Sessões, em 31 / 08 / 2021

2.º Secretário

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o quadriênio de 2022 a 2025, conforme disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal e no § 1º do artigo 124 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

2. O Plano Plurianual (PPA) é o mais importante instrumento de planejamento previsto na Constituição Federal para organizar e viabilizar a ação pública. Nele, fica declarado o conjunto de políticas públicas do governo para o período de 4 (quatro) anos e os caminhos trilhados para atingir seus objetivos. A partir de diretrizes estratégicas, identificam-se as principais demandas do Município, que são organizadas em prioridades, bem como as formas de atendê-las, com o estabelecimento de metas para serem cumpridas através de um conjunto de Ações dos Programas de Governo, levando em consideração todas as despesas envolvidas e as formas de sustentá-las sem comprometer o equilíbrio fiscal.

3. O propósito do direcionamento orçamentário ter sido construído a partir de uma visão de planejamento estratégico teve como finalidade trazer mais dados, colaboração e diálogo para o processo de políticas públicas. Esta integração entre o planejar, orientar e executar possibilitou uma maior coerência entre estratégia e orçamento.

4. Importante destacar que, para além dos desafios impostos pela pandemia do novo coronavírus, a não realização do Governo Federal do Censo Demográfico compromete não apenas o diagnóstico para a construção das políticas públicas, mas também os repasses financeiros para o nosso Município.

5. Assumimos o compromisso com as metas estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), disseminados pelo Programa das Nações Unidas para o

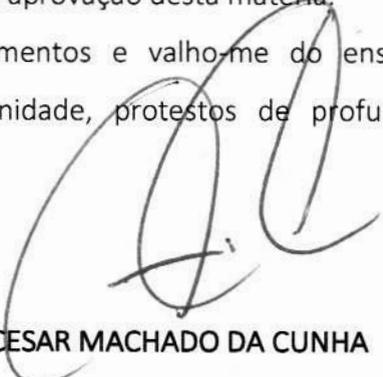




Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU), sendo que seus 17 (dezessete) objetivos a serem alcançados de forma global até 2030 estão contemplados nos 19 (dezenove) programas organizados em 4 (quatro) eixos estratégicos: Preparação para Próxima Geração; Cidade Inteligente e Sustentável; Cidade Orientada por Pessoas; e Mogiano Trabalhando em Mogi.

6. Nessas condições, atendidas as determinações legais vigentes e evidenciadas, no texto anexo, as razões de interesse público que fundamentam a presente mensagem, conto com o aval dessa Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta matéria.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.



CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito de Mogi das Cruzes

A Sua Excelência o Senhor

Vereador **Otto Fábio Flores de Rezende**

Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores

Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

Nesta





Sumário

INTRODUÇÃO.....	2
CONTEXTUALIZAÇÃO DE MOGI DAS CRUZES.....	5
METODOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	7
Metodologia da Receita	7
→ <i>Da Receita Corrente</i>	7
→ <i>Da Receita de Capital</i>	8
Metodologia da Estratégia.....	9
Participação Social	12
DESAFIOS E PROPOSTAS DE SOLUÇÕES.....	13
Preparação da próxima geração	13
Cidade inteligente e sustentável.....	17
Mogiano trabalhando em Mogi.....	23
Cidade orientada por pessoas.....	25
ESTRUTURA DO PPA 2022 - 2025.....	30
Programas PPA e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	34
FICHA TÉCNICA	37
GLOSSÁRIO	44
PROJETO DE LEI.....	45

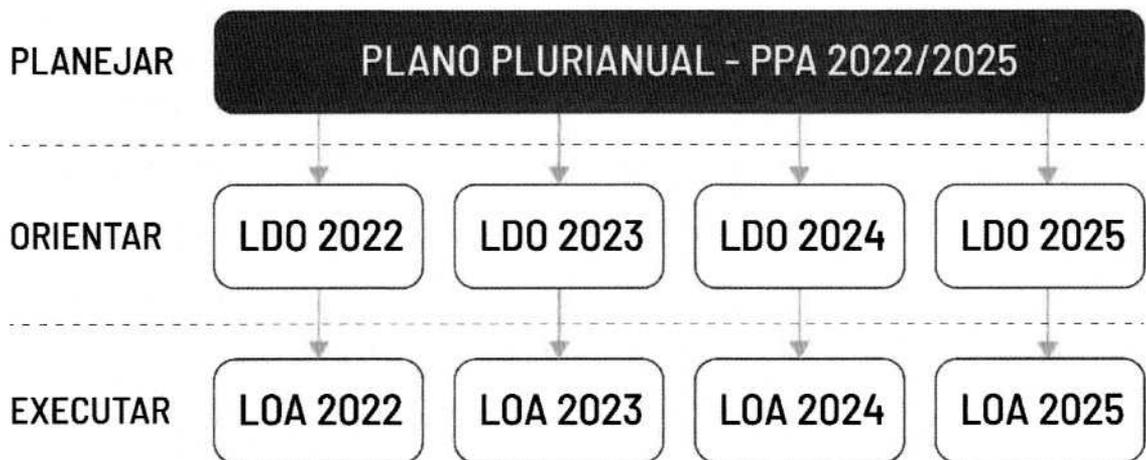




Introdução

O Plano Plurianual (PPA) é o mais importante instrumento de planejamento previsto na Constituição Federal para organizar e viabilizar a ação pública. Nele fica declarado o conjunto de Políticas Públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para atingir seus objetivos. A partir de diretrizes estratégicas, identificam-se as principais demandas do município, que são organizadas em prioridades, e as formas como atendê-las, com o estabelecimento de metas para serem cumpridas através de um conjunto de Ações dos Programas de Governo, levando em consideração todas as despesas envolvidas e as formas de sustentá-las sem comprometer o equilíbrio fiscal.

A partir da elaboração do Plano Plurianual, serão determinadas as diretrizes orçamentárias que nortearam a elaboração das leis orçamentárias:



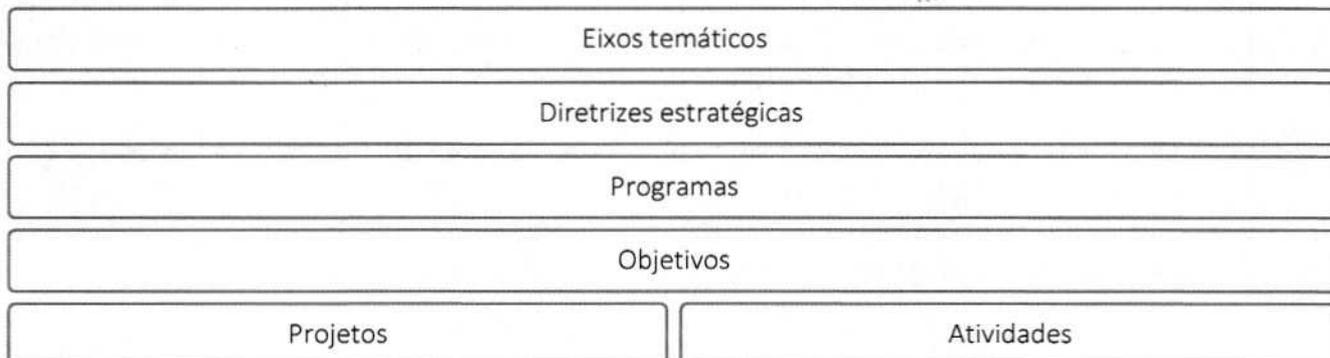
Com o objetivo de direcionar o uso do PPA como um instrumento para criação de cultura de planejamento estratégico, a Prefeitura de Mogi das Cruzes elaborou o Plano Plurianual 2022/2025 a partir de um processo de planejamento estratégico.

O direcionamento orçamentário foi construído a partir de uma visão de planejamento estratégico, que foi utilizada para trazer mais dados, colaboração e diálogo para o processo de políticas públicas. Esta integração entre o planejar, orientar e executar possibilitou uma maior coerência entre estratégia e orçamento.





A partir desta lógica integrou-se o planejamento estratégico com o orçamento da seguinte maneira:



Este Projeto de Lei deve ser enviado ao Legislativo até o dia 31/08 do primeiro ano de mandato e deve ser votado pelo Legislativo até o fim do ano, esta data é estabelecida pela Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, art. 124, §5º, e tem sua vigência para os próximos 3 anos da gestão vigente e o primeiro da gestão seguinte.

Para além de cumprir uma formalidade, o PPA foi utilizado como uma estratégia de criação de cultura de planejamento estratégico e orçamentário. Com uma diretriz de gestão, o processo de desenvolvimento do PPA foi fundamentado em Valores como: Participação, Transparência, Sustentabilidade, Representatividade, Justiça e Formação.

Transparência: entregar informação com clareza e acessibilidade, dando o poder para que as pessoas tenham insumos para serem atuantes, pensantes e questionadoras;

Sustentabilidade: garantir uma plataforma política, ambiental, econômica e social viável e eficiente, fortalecendo um ciclo contínuo, descentralizado, conectado e autossustentável;

Participação: provocar o envolvimento real das pessoas nas decisões da cidade, fortalecendo o senso de pertencimento aos espaços de diálogos políticos e o exercício da cidadania;

Justiça social: oferecer equidade no acesso a oportunidades;

Representatividade: reduzir o distanciamento entre o representante e representado, aproximando a política da população e impulsionando multiplicadores de uma nova política;

Formação: formar o cidadão e novos líderes para atuarem a partir de um novo padrão de consciência voltado à transformação da cidade.

O momento de elaboração de um instrumento como este é de suma importância para o município de Mogi das Cruzes. É a partir da elaboração do PPA que consolidamos e entregamos à Câmara dos Vereadores um plano de atuação que concretizará o Programa de Governo eleito pela população.



Os Programas e Ações que constituem este PPA foram estabelecidos às bases de um diagnóstico da cidade realizado a partir da perspectiva da sociedade civil e dos servidores públicos. Através de oficinas, foram definidos 4 Eixos Estratégicos a serem perseguidos pelo Governo Municipal nos próximos quatro anos: Preparação para Próxima Geração; Cidade Inteligente e Sustentável; Cidade Orientada por Pessoas; e Mogiano trabalhando em Mogi.

Os 17 Programas executivos apresentados neste instrumento, representam o plano de ação deste governo que irá entregar a cidade de Mogi das Cruzes, definidos pelo corpo técnico municipal a partir da leitura do Plano de Governo. E ainda, o programa Legislativo que versa sobre as ações e projetos da Câmara Municipal e o programa de Reserva de Contingência.



Contextualização de Mogi das Cruzes

Mogi das Cruzes é um município brasileiro do estado de São Paulo, localizado na Região Metropolitana de São Paulo e Alto Tietê. Fundado em 1560, atualmente com 460 anos, é o quarto município mais antigo do Estado. Em divisão territorial datada de 2019, o município é constituído de 11 distritos: Sede, Biritiba-Ussu, Brás Cubas, Cezar de Souza, Jundiapéba, Quatinga, Sabaúna, Taiaçupeba, Taboão, Alto do Parateí e Cocuera.

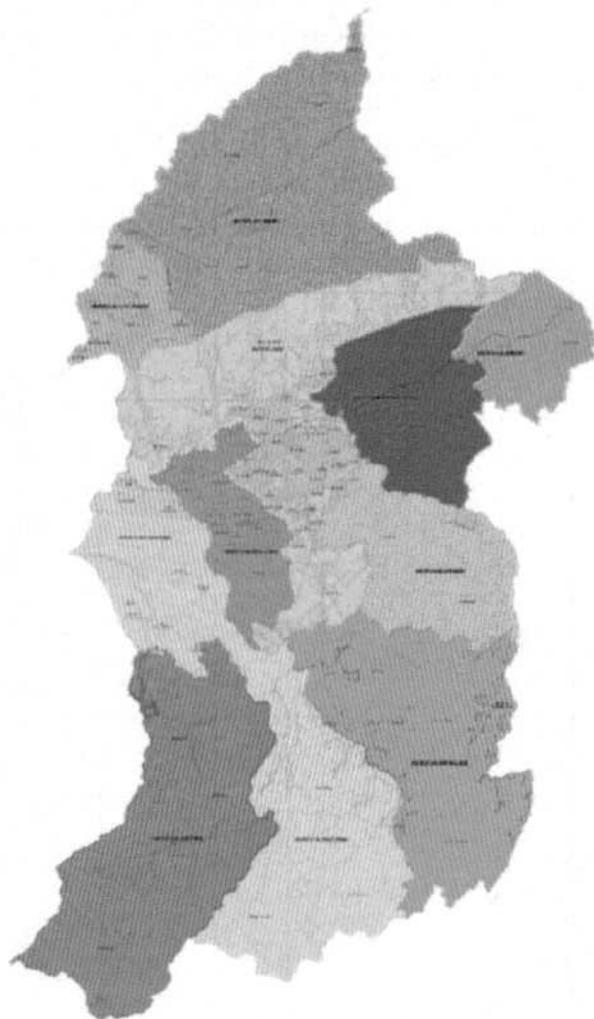
Mogi das Cruzes é uma das doze cidades que fazem parte do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê (CONDEMAT). Fundado em 2010, visa a integração administrativa, social e econômica da Região do Alto Tietê através de um planejamento microrregional com intuito de defender interesses mútuos dos municípios participantes e promover o desenvolvimento econômico e sustentável de um conglomerado urbano que reúne hoje aproximadamente três milhões de habitantes.

Segundo dados do IBGE, tem uma população estimada para 2020 de 450.785 mil pessoas, ocupando uma área de 712,541 km², apresentando uma densidade demográfica de 544,12 habitantes por quilômetros quadrados (IBGE, 2010).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município apresenta números superiores à média nacional. Atualmente, o índice está em 0,783 (alto), segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2010).

A Expectativa de Vida corresponde a 71,08 anos em 2010 e a mortalidade infantil é de 10,99 por 1.000 nascidos vivos, aproximadamente, 2%. Segundo dados do IBGE, a média da Expectativa de Vida para o Brasil era de 76,6 em 2019 e a média nacional de mortalidade infantil é de aproximadamente 12,8%.

Conforme dados do IBGE (2018), o PIB per capita é de R\$34.908,31 e o valor do rendimento nominal médio mensal é de 2,6 salários mínimos.





Mogi das Cruzes possui uma economia com enorme potencial de crescimento: apresenta números significativos na produção agrícola e vem se destacando pela sua expansão industrial e crescente atuação de empreendedores de micros e pequenos negócios, que geram emprego e renda para a população. Entre os ativos e oportunidades, destacam-se:

Segundo a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMERCIO SP), em 2017, Mogi das Cruzes contava com 991 indústrias, 9.568 estabelecimentos comerciais e 22.722 empresas de serviços. Segundo a Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC), no final de 2018 o número de estabelecimentos entre os setores de indústria, comércio, finanças, serviços, institucionais, produtores e MEIs somava 41.918. Dentre esses principais setores que constituem o PIB mogiano, sua maior parte correspondente à Serviços (62,8%), Indústria (22,1%) e 2,12% referente ao Setor da Agropecuária (SEADE, 2018).

A localização privilegiada, caracterizada pela proximidade de grandes rodovias como Mogi–Dutra, Pedro Eroles e Mogi–Bertioga e o fácil acesso às rodovias Ayrton Senna, Rodovia Presidente Dutra, Rodoanel Mário Covas e ao Aeroporto Internacional de Guarulhos, bem como o fácil acesso ao litoral Portos de Santos e de São Sebastião, pela malha ferroviária e também pelo fácil acesso ao litoral, é um forte incentivo à instalação de novos empreendimentos.

Além disso, Mogi faz parte do Cinturão Verde e, dentre os 11 municípios que compõem o Alto Tietê, é considerada cidade turística junto de Guararema e Santa Isabel. A agricultura conta com 2.300 produtores e só no ano de 2017 a estimativa de faturamento da prefeitura na produção de orquídeas e hortênsias era de R\$100 milhões por ano. Somente no cultivo de cogumelos, o município concentra cerca de 60% dos produtores de todo o País, com faturamento anual de R\$22 milhões. A cidade também é forte produtora de hortaliças, verduras, legumes e frutas.

Fonte: Fundação Seade. IBGE. Valores em reais correntes. Consulta em 20/07/2021



Metodologia para a construção do Plano Plurianual

O processo de elaboração do Plano Plurianual 2022 - 2025, foi desenvolvido a partir da perspectiva de receita vigente de Mogi das Cruzes, seguindo de um processo de planejamento estratégico e orçamentário para os próximos 4 anos. Desta forma, apresentamos a seguir a metodologia da receita e da estratégia que corroboraram para o PPA 2022 - 2025.

Metodologia da Receita

A Receita Orçamentária da Prefeitura é dividida em 2 Categorias Econômicas:

Receita Corrente	Receita de Capital
<ul style="list-style-type: none">•Tributos (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias)•Receita de Contribuições•Receita de Serviços•Receita Patrimonial•Transferências Correntes•Outras Receitas Correntes	<ul style="list-style-type: none">•Operação de Crédito•Alienação de Bens•Transferência de Capital

A Receita Corrente é aquela que sustenta os gastos correntes da Administração Pública e a Receita de Capital é a destinada à realização de investimentos. A receita pode ser oriunda de recursos próprios, característica que confere maior autonomia na administração pelos tributos, transferências e operações de crédito vinculadas a um projeto, programa ou área pré-determinada, impactando na autonomia do poder público para alocação de tais recursos. Quando não repassados por outras esferas de governo ou entidades, os gastos vinculados a esses recursos não podem ser concretizados, com exceção dos vínculos constitucionais, que precisam atender aos gastos mínimos estabelecidos. Por esse motivo, pode haver uma discrepância entre o orçamento planejado e o orçamento executado, impactando também a variação dos valores entre orçamentos de um exercício para o outro. Portanto, é necessário fazer a divisão entre recursos próprios e vinculados para uma maior clareza sobre as finanças que a Prefeitura pode gerir.

→ Da Receita Corrente

- Alguns Tributos (aproximadamente 60% da arrecadação do IPTU, ISS, ITBI (incluindo multas, juros e dívida ativa) e IRRF; e algumas taxas);
- Receita de Serviços (quase 100% dela);
- Parte da Receita Patrimonial (em torno de 70% dela);
- As receitas resultantes de impostos das transferências correntes (cerca de 60% do FPM, ITR, IPI, ICMS e IPVA);



- E parte das outras receitas correntes (pouco mais de 65% delas)

→ *Da Receita de Capital*

- Apenas a receita derivada de Alienação de Bens

A estimativa da Receita Corrente foi realizada tendo por base o comportamento anual de cada cifra individual desde 2017, considerando também o comportamento mensal da receita do ano vigente a partir de uma análise de cada componente, considerando sua correlação com o desempenho econômico e com a taxa de inflação, assim como os efeitos das normas mais recentes. Foram considerados também os dados e as informações do cenário econômico local e global, assim como as perspectivas futuras divulgadas pelo Banco Central, institutos de pesquisa e grande imprensa. No que se refere à Receita de Capital, as Operações de Crédito foram apuradas de acordo com os dados e as informações do SADIPEM (Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios), considerando as particularidades de cada contrato de empréstimo, descontando as entradas do ano vigente, e também o que foi informado por cada Secretaria. As Transferências de Capital foram apuradas conforme informações concedidas por cada Secretaria, além do relatório de convênios da Prefeitura.

Entre 2017 a 2019, a receita de impostos cresceu em termos nominais a uma média de 10,8% a.a. Mesmo em 2020, quando a economia apresentou uma retração de 4,1% devido a pandemia, a receita de impostos cresceu 0,03% em termos nominais. Agora, no primeiro semestre de 2021 a prefeitura apresentou um excesso de arrecadação da receita de impostos na ordem de quase R\$55 milhões. Graças ao avanço da vacinação, há perspectiva de recuperação econômica, fazendo com que a receita de impostos apresente um crescimento nominal esperado de 12,81%.

Ao considerarmos a inflação, a média de crescimento real da receita entre 2018-2021 fica em torno de 3,58% a.a. Para o período de 2022-2025, a média de crescimento real da receita de impostos estimada ficou em 3,55% a.a., valor compatível com seu comportamento passado.

Segue abaixo as principais cifras da receita da Prefeitura:

Principais Impostos – Série Histórica (em milhões de R\$)

Impostos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IPTU - Predial	112,50	133,07	154,21	163,56	175,84	195,00	215,00	235,00	255,00
IPTU - Territorial	19,05	18,07	18,91	17,73	21,13	20,00	20,00	20,00	20,00
ISS	64,50	94,34	102,38	102,81	105,95	111,00	114,00	117,00	120,00
ISS - Simples Nacional	21,44	24,24	28,33	28,20	30,39	33,00	35,40	37,80	40,20
FPM	65,50	66,34	74,83	71,43	88,56	92,40	96,00	99,60	103,20
ITR	0,21	0,27	0,23	0,19	0,28	0,45	0,60	0,66	0,72
ICMS	237,34	250,05	273,10	266,23	310,62	330,00	360,00	390,00	420,00
IPVA	71,93	74,70	80,56	84,97	92,74	98,00	103,00	108,00	113,00
IPI	1,71	2,01	1,82	1,98	2,70	2,88	3,24	3,48	3,72





Metodologia da Estratégia

A elaboração do PPA 2022 - 2025 contou com a participação ativa de mais de 200 servidores de todos os níveis hierárquicos da Prefeitura, desenvolvido de forma participativa e intersetorial.

O processo de mobilização dos atores foi construído a partir de uma estratégia de engajamento de cinco principais grupos: secretariado, assessores, auxiliares de apoio administrativo, agentes do orçamento e equipe técnica (coordenadores, diretores e chefes de divisão). Com papéis e responsabilidades diferentes, cada grupo contou com uma estratégia específica de engajamento e participação garantindo assim a propagação das etapas de elaboração do PPA para um número representativo e diverso de servidores públicos da Prefeitura.

A partir do objetivo de desenvolver e institucionalizar uma cultura de planejamento estratégico e gestão de projetos, estabeleceu-se um edital de movimentação interna exclusivo para cargos de auxiliares de apoio administrativo. Este edital contou com a participação de 50 servidores públicos que demonstraram interesse em realizar atividades de planejamento estratégico e gestão de projetos. O método utilizado neste processo foi baseado em: análise de currículo, perfil comportamental, análise de resposta de perguntas abertas, entrevista com servidores do gabinete do prefeito, controladoria e gestão pública e entrevista com chefe de gabinete e respectivos secretários de cada pasta. A estratégia a partir deste desenho de processo foi desenvolvida pensando na institucionalização da cultura de planejamento e gestão de projetos na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e na valorização dos servidores públicos.

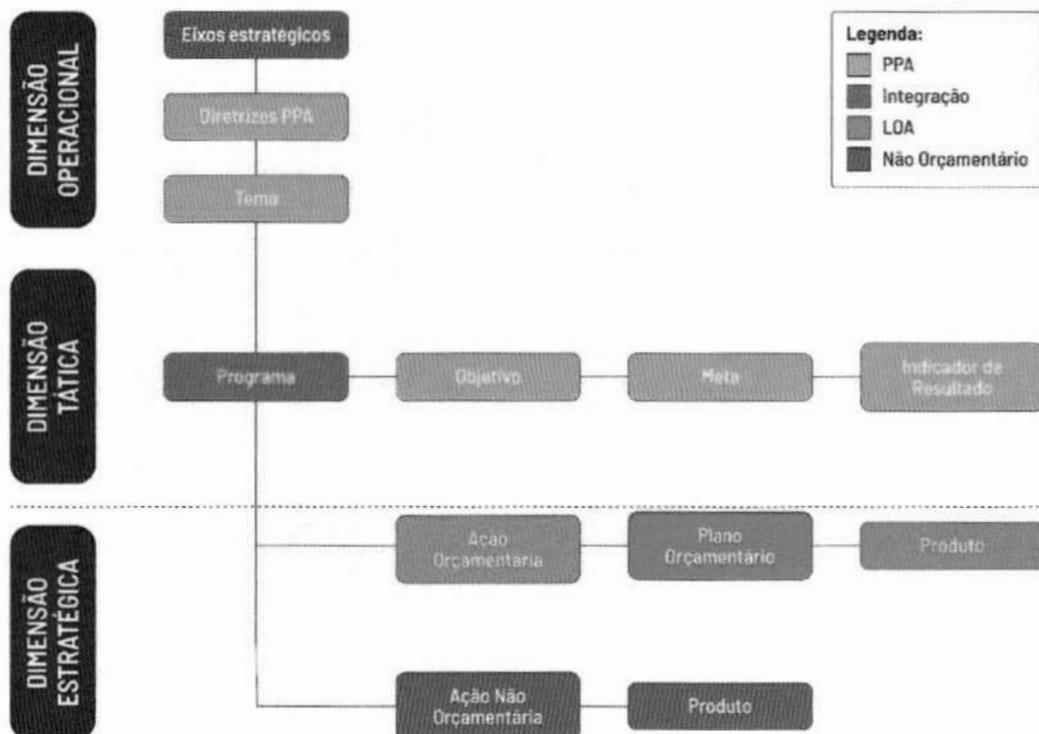


O processo de elaboração do PPA foi desenvolvido a partir de uma diretriz de atuação intersetorial e com representatividade hierárquica. Ao total foram dedicadas aproximadamente 285 horas de trabalho realizados em 140 encontros durante o período de 5 meses (março a agosto).

A metodologia de estratégia foi desenvolvida contemplando três principais dimensões: estratégica, tática e operacional. A elaboração da dimensão estratégica foi realizada a partir de um processo de diagnóstico e contextualização da cidade de Mogi das Cruzes. O processo de diagnóstico partiu de um espaço de diálogo com a sociedade civil e servidores públicos para captar diferentes perspectivas da cidade. Através da realização deste diagnóstico foram estabelecidos a missão, visão e valores da gestão e de cada secretaria, os 4 eixos estratégicos para formação dos aspectos táticos e operacionais do planejamento e orçamento para os próximos 4 anos.

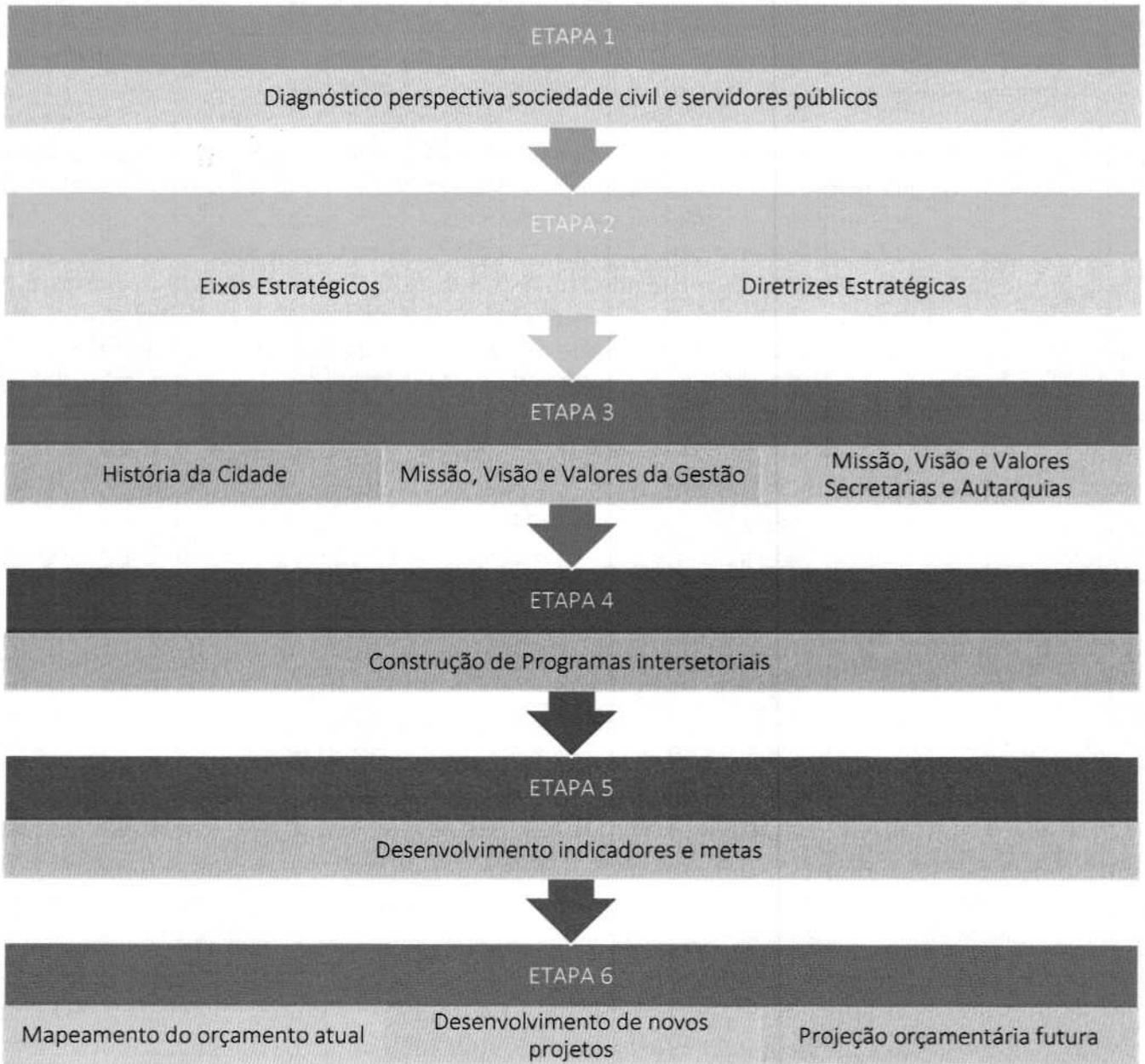
A partir da estratégia estabelecida, elaborou-se os 19 programas de governo que serão apresentados no decorrer deste documento. Os programas foram construídos de forma intersetorial e representativa, instituindo para cada programa seus respectivos objetivos estratégicos, metas e indicadores de resultados. Este processo de desenvolvimento dos aspectos táticos faz parte de uma estratégia de implementação de uma cultura de monitoramento e avaliação de políticas públicas a partir de uma estratégia de gestão de resultados.

Para fins de implementação deste fluxo estratégico e tático foram definidos as ações orçamentárias e não orçamentárias, o plano orçamentário e o produto de entrega de cada ação para operacionalizar o planejamento estratégico realizado. Estes aspectos compreendem a dimensão operacional da metodologia de estratégia do processo de elaboração do PPA 2022 - 2025.





Etapas de construção do Plano Plurianual:



Participação Social

Diante do desafio da pandemia do novo coronavírus, a participação popular ficou limitada ao formato digital, mas com o compromisso de incluir as contribuições feitas na plataforma digital e durante a audiência remota.

- **Plataforma Participa Mogi:** uma plataforma permanente de participação popular criada para oferecer à população um espaço de debate, troca de ideias e diálogo, estimulando a presença dos cidadãos no desenvolvimento do município. O munícipe pode ordenar as prioridades temáticas da gestão e contribuir com propostas nas diversas áreas, não havendo limite para o número de contribuições. A plataforma colheu contribuições entre os dias 4 e 24 de agosto, a consolidação foi realizada em conjunto com todas as Secretarias para garantir a inclusão no plano. Das 332 contribuições recebidas na plataforma 76 foram categorizados como elogios; 70 reclamações; 52 solicitações de serviço; e 184 ideias de projetos.



21 dias
485 cadastros na plataforma Participa Mogi
332 contribuições



234 do gênero feminino
234 do gênero masculino
17 não declararam

- **Audiência Pública:** foi realizada no dia 16 agosto de 2021 às 18h30 em formato híbrido no CEMFORPE (R. Antenor Leite da Cunha, 55 - Nova Mogilar) e pelas páginas das redes sociais da Prefeitura de Mogi das Cruzes e TV Câmara. Contamos com participação de 50 pessoas presencial e total de 6,8 mil visualizações da transmissão online. A interação foi representada por 348 comentários e 219 curtidas no formato online, e 10 contribuições no modo presencial.





Desafios e propostas de soluções

A partir dos Eixos Estratégicos da Gestão, expomos abaixo os principais desafios relacionados às Secretarias envolvidas e apresentamos os Programas com seus respectivos objetivos desenvolvidos como proposta de solução.

Preparação da próxima geração

Segundo dados do IMAPI (Índice do Município Amigo da Primeira Infância), Mogi das Cruzes ocupa a 104ª posição de 645, o número de municípios paulistas, possuindo um índice geral de 48 pontos, considerado alto, a frente da capital paulista com imapi 46, do Estado de São Paulo com imapi 45 e acima do nacional de 44 pontos. O índice é composto de 5 domínios: saúde, nutrição, cuidado responsivo, aprendizagem inicial e segurança e proteção.

No domínio saúde a cidade possui um desempenho médio, com 57 pontos, similar ao da Capital Paulista (57 pontos) e abaixo do estadual (59 pontos) e nacional (58 pontos). A dimensão saúde avalia os aspectos relacionados ao início adequado do pré-natal, as consultas de pré-natal, gravidez na adolescência, cesáreas, prematuridade, baixo peso ao nascer, sífilis congênita, visitas domiciliares nos primeiros 10 dias de vida, cobertura de imunização, cobertura de atenção básica da saúde, internação por pneumonia ou por gastroenterite, mortalidade materna, mortalidade na infância, e óbitos evitáveis em menores de 1 ano. Conforme dados do DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Tais indicadores refletem a importância do investimento em atenção básica à saúde de mães e crianças para promoção de uma Mogi das Cruzes que se preocupa com a saúde de suas crianças e que por isso investe na preparação da nova geração desde antes de seu nascimento. Garantir melhores resultados em saúde na primeira infância é garantir um futuro mais seguro para nossas crianças.

O domínio nutrição apresenta um desempenho alto, com 34 pontos, acima do índice da Capital (32 pontos), do estadual (26 pontos) e nacional (26 pontos). A dimensão nutrição avalia os aspectos de cobertura de informação sobre o estado nutricional, cobertura de informação sobre consumo alimentar, insegurança alimentar domiciliar grave e estratégia alimentar e alimenta Brasil. Destes aspectos cabe ressaltar o indicador de insegurança alimentar grave, que em Mogi é de 1,85, acima da capital paulista (1,75) mas abaixo do estadual (2) e nacional (4), crianças expostas à fome no ambiente familiar apresentam maior possibilidade de apresentar atrasos em seu desenvolvimento. Garantir nutrição adequada e segurança alimentar para nossas crianças impacta diretamente no resultado de outras políticas públicas como saúde, educação, esporte e segurança, sendo uma dimensão multisetorial e de extrema importância, relacionada ao respeito à dignidade humana e o direito a se desenvolver enquanto indivíduo pleno e capaz.

O domínio cuidado responsivo é relacionado às visitas do programa criança feliz, um programa do Governo Federal que tem por objetivo promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, desta forma, o município



obteve 34,63 pontos, garantindo uma pontuação média, acima da capital paulista (24 pontos), do Estado de São Paulo (12 pontos) e similar à pontuação nacional (35 pontos). O acompanhamento de crianças e famílias na primeira infância é fundamental para a detecção antecipada de possíveis problemas que possam inibir o desenvolvimento infantil pleno, assim, o acompanhamento é importante para o diagnóstico antecipado e o encaminhamento para soluções adequadas, por meio do apoio direcionado e específico de cada caso.

O domínio segurança e proteção apresenta um desempenho alto com 28 pontos, acima da capital paulista (15 pontos), do Estado de São Paulo (18 pontos) e do nacional (23 pontos), composto pelos indicadores notificação de violência contra criança, notificação de violência contra mulher, cobertura do programa bolsa família, poluição do ar e homicídios, a segurança infantil se é uma importante consequência da segurança familiar e da promoção de espaços confiáveis e sólidos que apoiam o desenvolvimento infantil longe da violência. Destes indicadores dois se destacam por apresentarem números superiores à média geral, notificação de violência contra a criança que no município é de 3,38, acima da capital (0,52 pontos), do Estado (1 ponto) e nacional (1 ponto), e violência contra mulher, que no município é de 9,99, muito acima da capital paulista (1,48 pontos), do Estado de São Paulo (4 pontos) e nacional (3 pontos). Em que pese, casos de violência podem apresentar subnotificações o que justificaria a discrepância apresentada entre a média de outros entes federativos e o município, porém tais dados apontam para uma necessidade de promoção de um ambiente mais seguro, acolhedor, confiável e que ofereça suporte ao desenvolvimento infantil.

Por fim, o domínio aprendizagem inicial, relacionado à educação no município apresenta um desempenho médio com 74 pontos, abaixo da capital paulista com 80 pontos, e do Estado de São Paulo com 76 pontos. Acima apenas da média nacional de 68 pontos. o domínio é composto pelos indicadores cobertura de creche e pré-escola, número de alunos por profissionais em creches, número de alunos por profissional em pré-escola, docentes qualificados em creches, docentes qualificados em pré-escola, recursos educacionais em creches e recursos educacionais em pré-escolas.

Com uma rede de 210 entidades educacionais municipais, 110 são administração direta e 100 conveniadas. Dentre este número, a rede de creches é composta por 115 unidades, em que 100 são geridas pela administração direta e 15 são conveniadas. Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 910 vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior à capacidade do município, segundo a Secretaria Municipal de Educação, em números absolutos são 2.232 de crianças fora da creche. Segundo dados do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação básica), a rede de ensino municipal recebeu nota de 6,9, para a 4ª série/5º ano, 4ª série/5º ano conforme dados abaixo, só atingimos a meta estabelecidas nos anos em verde:

2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
4,8	5,6	5,6	5,5	6,3	6,8	6,9

disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=13125621>





Os dados apresentados pelo município em 2019 estão acima da meta projetada pelo INEP de 6,3 e também está acima da nota obtida pelo Estado de São Paulo que foi de 6,7, também acima da meta projetada de 6,1 pontos.

8ª série/9º ano:

2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
5,1	5,3	5,0	5,0	5,7	5,7	6,0

disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=13125621>

No caso da 8ª série/9º ano, a nota foi de 6,0 pontos, um desempenho abaixo do projetado de 6,4 reproduzindo um desempenho insatisfatório desde 2011, apesar disso, quando comparado ao Estado de São Paulo o município ainda apresenta certa vantagem uma vez que o índice alcançado pelas escolas paulistas foi de 5,5, abaixo da meta projetada de 5,9. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada, e nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.

Compreender a situação da educação infantil mogiana e trabalhar por intervenções que melhore sua qualidade, a partir da definição de prioridades é traçar um caminho na construção de um trabalho pedagógico e social significativo.

Outro elemento importante para a preparação da nova geração é o fortalecimento da identidade cultural mogiana que promove o senso de comunidade, atuando na formação do indivíduo que por meio de suas práticas atua na defesa do território e de seus costumes. Para Pepe Mujica, ex-presidente do Uruguai, cultura é a prática constante dos valores que temos na vida, e fomentar os bons valores que constituem a sociedade mogiana, suas tradições e seu folclore é defender a memória de todos os antepassados que escreveram essa história com dignidade e coragem.

Desta forma, preparar a próxima geração vem ao encontro de uma série de objetivos que perpassam por garantias fundamentais como promoção da saúde familiar e infantil, direito à alimentação balanceada e segura, formação de uma rede de cuidado responsivo que ampare as crianças e suas famílias no trabalho constante de desenvolvimento cognitivo e social, formação de uma rede de segurança e proteção às nossas mulheres e crianças que por meio de uma cultura de paz garanta um ambiente seguro, acolhedor e propício à realização plena das políticas públicas planejadas e executadas pelo município.

Contudo, é necessário destacar o papel da educação neste processo, que tem por missão preparar as próximas gerações em um contexto de revolução tecnológica que propõe uma nova forma de entender e praticar a educação, necessitando ser moderna, eficiente, conectada à nova economia e às novas demandas do mercado, mas ainda sim pautada em cidadania, baseada em valores democráticos, de respeito aos direitos humanos, de promoção da igualdade, de respeito ao meio ambiente e que promova o progresso dos indivíduos e da sociedade. Estamos começando a pensar a Mogi 500 anos para que



daqui 40 anos as crianças que nasceram enquanto preparamos este texto possam ter a certeza que os objetivos estratégicos que compõem esta peça foram construídos com a intenção que elas tenham tido um desenvolvimento pleno, pautado em valores e em políticas públicas planejadas para promover uma cidade mais acolhedora, segura e moderna.

Para atendimento destes desafios, estabelecemos os seguintes objetivos distribuídos em seus respectivos programas:

EDUCA MOGI
Objetivos
<ol style="list-style-type: none">1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI

PRIMEIROS PASSOS
Objetivo
<ol style="list-style-type: none">4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do plano municipal

CULTURA
Objetivo
<ol style="list-style-type: none">27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar



Cidade inteligente e sustentável

Pensar em uma cidade inteligente e sustentável é pensar o futuro que proporcionaremos aos mogianos e mogianas. Utilizando-se da cultura como maneira de expressão, como bem cantado por Belchior, “o passado é uma roupa que não nos serve mais”. Planejar o futuro de Mogi conectado às necessidades globais, à realidade atual e à que se apresenta no horizonte é pensar em uma cidade inteligente, pautada no desenvolvimento sustentável, no direito à cidade e na transformação digital, cuja necessidade é urgente e deve ser executada levando em conta seu potencial estratégico.

A Organização das Nações Unidas, no relatório “Nosso Futuro Comum” da Comissão Brundtland (1991), define o desenvolvimento sustentável como “aquele que encontra as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades”. O Estatuto da Cidade instituído pela lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 define o conceito de cidades sustentáveis como aquelas que garantem “o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações”, desta forma, compreender a cidade como um polo de desenvolvimento econômico uma vez que concentra grande parte das ofertas de trabalho, educação, equipamentos culturais, serviços públicos e privados é também compreender esses espaços enquanto reprodutores de desigualdades, e por isso nosso desafio é atuar para diminuir essas desigualdades e distribuir os benefícios e oportunidades pelo território, garantindo à todos o acesso aos bens e serviços públicos.

Neste sentido, entende-se o município como propulsor do desenvolvimento local, um desenvolvimento pautado na sustentabilidade, sendo ela ambiental, econômica e institucional, mas também no direito à cidade, na inovação de práticas, protocolos e tecnologia, sendo o direito ao acesso à internet e o uso da tecnologia importantes prerrogativas para promoção de uma cidade inteligente.

A Carta Brasileira para Cidades Inteligentes (2019), conceitua as cidades inteligentes como aquelas que são “comprometidas com o desenvolvimento urbano e a transformação digital sustentáveis, em seus aspectos econômico, ambiental e sociocultural, que atuam de forma planejada, inovadora, inclusiva e em rede, promovem o letramento digital, a governança e a gestão colaborativas e utilizam tecnologias para solucionar problemas concretos, criar oportunidades, oferecer serviços com eficiência, reduzir desigualdades, aumentar a resiliência e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas, garantindo o uso seguro e responsável de dados e das tecnologias da informação e comunicação.”

O documento também relaciona algumas características das cidades inteligentes que queremos, como o fato de promovermos uma cidade mais diversa e justa reconhecendo os conflitos e atuando de maneira a garantir a diminuição da desigualdade e o respeito à diversidade. Que sejam vivas para as pessoas colocando o cidadão no centro do desenvolvimento, promovendo uma cidade agradável para se viver e com o equilíbrio entre a natureza, a cidade e a tecnologia. Que sejam conectadas e inovadoras e que através da tecnologia (mas não só), consigam atuar de maneira integrada e ampla, melhorando a prestação do serviço público e o planejamento de políticas públicas. Que sejam inclusivas e acolhedoras por meio do fortalecimento dos espaços e processos participativos. Que sejam seguras, resilientes e auto regenerativas planejando, preparando e respondendo prontamente a desafios climáticos,



demográficos, sanitários, políticos e econômicos, e garantindo o acesso a todos os serviços essenciais não importando o contexto.

Também que sejam economicamente férteis, promovendo um desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com seu estágio tecnológico, considerando a economia local e sua natureza, a biodiversidade e os potenciais de expansão. Que sejam ambientalmente responsáveis se baseando em padrões sustentáveis de produção e consumo, fazendo uso consciente dos recursos ambientais, e avaliando e monitorando os impactos das atividades produtivas no meio ambiente buscando o equilíbrio e compensação ambiental. Que sejam articuladoras de diferentes noções de tempo e espaço, considerando o ritmo da transformação digital de cada pessoa e sociedade, refletindo esse avanço de maneira territorializada e promovendo o desenvolvimento local integrado, baseado em dados digitais e buscando novas formas de cooperação e coordenação. Que sejam conscientes e atuem com reflexão, e que também sejam atentas e responsáveis com seus princípios baseando sua atuação nos preceitos de uma gestão gerencial ou nova administração pública, focada em resultados e tendo por base diagnósticos, dados e informações construídas por indicadores, pesquisas, capacitação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, ações e projetos da cidade.

Dada esta exposição de necessidades e intenções, se torna imprescindível entender alguns dados da realidade atual. Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município e está inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Atualmente, apesar da cobertura da coleta de lixo domiciliar ser de 97%, e tendo como meta o alcance de 99% até 2024, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 3% desses resíduos são reciclados pela Usina de Reciclagem, em reforma na data de escrita deste texto, dadas as condições insalubres de trabalho que se encontraram em janeiro de 2021. Segundo dados da Fundação SEADE de 2019, a cidade possui um grau de urbanização de 92,7%, com um índice de atendimento urbano de água de 98,5% e índice de atendimento urbano de esgoto de 93,6%. Quando analisado o índice de perda de água na ligação, a porcentagem é de 42,9%, um índice acima do apresentado pelo Estado de São Paulo (34,9%) e acima do Nacional (39,2%). No que se refere ao esgotamento, a cidade de Mogi trata apenas 51,1% do total, abaixo do índice estadual (68%) e acima do Nacional (49%). No quesito energia elétrica, apenas 17% das lâmpadas da iluminação pública são de LED, material menos nocivo ao meio ambiente, com maior vida útil, com cerca de 80% de economia e ainda com maior alcance de iluminação.

Segundo dados do “Aqui tem mata?” da Fundação SOS Mata Atlântica e INPE, Mogi das Cruzes possui 15.151 hectares de mata atlântica em seu território, área equivalente a 20 mil campos de futebol, representando 21,26% da mata atlântica original do Município, parte disso composto pelo Parque Estadual da Serra do Mar, área de proteção ambiental. Este bioma é o mais ameaçado do país, cobrindo o território em que 72% da população brasileira reside, restando apenas 12,5% de cobertura, e lar de 383 (de 633) espécies de animais ameaçados de extinção no Brasil.

Apesar do baixo nível de desmatamento registrado em 2019 e 2020 no município, é preciso estar atento às investidas da especulação imobiliária, às queimadas propositais, ao depósito irregular de lixo e a degradação da natureza, que colocam em xeque a segurança desta mata remanescente e toda a política de desenvolvimento sustentável baseada em responsabilidade ambiental, fomento econômico



por meio do turismo ecológico e desenvolvimento de cadeias produtivas ligadas à sustentabilidade, além do uso tecnologia para a fiscalização e conservação dos territórios que ainda permanecem, premissas que deverão nortear a atuação do poder público frente aos desafios da crise climática e ambiental que se apresenta no horizonte.

Um outro desafio da cidade são as ocupações em áreas irregulares e de proteção ambiental que se espalham pelo território, com um fluxo migratório que se intensificou nos últimos anos, em especial durante a pandemia de 2020. É urgente a criação de um Plano Municipal de Habitação para a orientar as políticas públicas e atuação do setor público municipal. A demanda represada mapeada é de cerca de 1.145 unidades habitacionais a serem construídas, cerca de 8.400 unidades habitacionais a serem regularizadas, além de um apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social que como garantia do direito à moradia recebem auxílio aluguel, e outras formas de amparo do município. A habitação é um tema urgente das cidades brasileiras, e para pensarmos a cidadania, o pertencimento ao território e o envolvimento com a comunidade, precisamos pensar na segurança familiar, no direito à cidade e na dignidade humana como justificativa e base para enfrentarmos os desafios que se apresentam.

Outro desafio diz respeito à infraestrutura da cidade e à mobilidade urbana. Acompanhar o crescimento desordenado da cidade, expresso pelo crescimento populacional e expansão territorial se desdobra em um desafio de promover bens e serviços públicos em todas as localidades, como o aumento da cobertura de água e esgoto, cobertura asfáltica, drenagem, escolas, postos de saúde, serviços de segurança pública, cultura e transporte, mas ampliar esta cobertura exige planejamento e amplo investimento.

Atualmente, o índice de recapeamento asfáltico realizado pelo município é de cerca de 36% do total solicitado, o índice de tapa buraco é de 31% e as manutenções de vias não pavimentadas chegam a 27% do solicitado. Já a mobilidade do município atende a cerca de 80 mil mogianos por dia, sendo uma meta da administração ampliar a cobertura para 150 mil usuários por dia, através da ampliação da frota e do estímulo ao uso do transporte público por ser menos poluente e mais eficiente para a cidade. Atualmente contamos com 16 faixas elevadas sendo prevista uma meta de 30 faixas até 2024, além da expansão da rede de ciclovias que no momento é de 32,4 km sendo o objetivo de chegarmos a 50 km de malha cicloviária. A promoção de uma mobilidade urbana pautada no coletivo promove um trânsito mais limpo e eficiente, mas também seguro. Hoje, o município apresenta um índice de mortes no trânsito de 12,07%, muito acima da meta de 0,75% até 2024. A promoção de uma mobilidade urbana coletiva é uma forma de assegurar cidades inteligentes, conectadas, sustentáveis e mais seguras.

Porém, o principal vetor de transformação das cidades inteligentes é o uso da tecnologia da informação como uma aliada na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, ações e projetos além das ações de fiscalização e segurança. Conectado à necessidade de uma transformação digital das cidades e governos também está a prestação de serviços públicos de maneira digital, e a digitalização de processos e reestruturação de fluxos. Sendo assim, para avançarmos com a disponibilidade dos serviços de tecnologia por todo o território precisamos considerar que atualmente a rede de fibra óptica atende apenas cerca de 30% dos próprios municipais, sendo esse fator um forte limitante para o avanço da digitalização. Já os serviços ofertados digitalmente ao cidadão compõem





cerca de 30% da carta de serviços atual e ainda muito incipiente quando comparado com municípios referência.

O objetivo deve ser expandir a cobertura da rede de fibra óptica para dar sustentação à estrutura de TI que deverá aproximar a Prefeitura do cidadão e promover não só uma cidade inteligente mas também uma gestão baseada em dados e indicadores, moderna e inovadora, seja por meio da digitalização dos processos, pela prestação de serviços públicos por meio digital como emissão de documentos, guias e resolução de pendências e também pela capacidade de produzir dados e estatísticas fundamentais que permitam ao setor público conhecer e reconhecer seu cidadão.

A tecnologia também é uma importante aliada dos governos para promoção de uma cultura de governo aberto e transparência, que prevê a divulgação de dados e informações de maneira livre, compreensível, tratável e atendendo a padrões básicos de governo aberto, promovendo o controle social, a participação cidadã e o fortalecimento institucional e da democracia.

É importante destacar que apesar do papel estratégico da tecnologia para uma gestão mais eficiente, governos são feitos por pessoas. Pensar em como valorizar e reconhecer o servidor público é fundamental para pensarmos a qualidade do serviço prestado pela municipalidade ao cidadão. Com um corpo formado por cerca de 5.400 servidores, o desafio é capacitar os funcionários por meio da Escola de Governo e Gestão, engajar nas atividades e tarefas e viabilizar espaços de participação e decisão deste importante ator, que é quem de fato faz o governo acontecer. Também é preciso fomentar as oportunidades para que a participação de grupos minoritários na gestão, em especial nos cargos com tomada de decisão, seja mais expressiva. Embora o avanço na representatividade feminina tenha crescido muito na atual administração, ainda, 40% dos nomeados em cargos de comando são mulheres e apenas 4,53% são negros. Desta forma, pensar em decisões compartilhadas entre agentes de diferentes perfis e origens garante que os problemas serão discutidos e analisados por diferentes prismas, resultando em soluções mais eficientes. Garantir o direito à diversidade na proposição de soluções para problemas complexos é também garantir governos mais eficientes, democráticos e justos.

Assim, desenvolver Mogi de maneira sustentável e inteligente perpassa por investimento em tecnologia da informação, mas não só, é preciso planejar a cidade de maneira integrada, buscando o equilíbrio econômico, ambiental e social e fortalecendo espaços de construção participativa e democrática, tudo isso com o intermédio da tecnologia. Para atendimento destes desafios, estabelecemos os seguintes objetivos distribuídos em seus respectivos programas:

MOGI EFICIENTE
Objetivo
5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária



CIDADE INTELIGENTE

Objetivos

6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis
7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente nos centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade

APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo

10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.

HABITAÇÃO

Objetivo

11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais

INFRAESTRUTURA

Objetivos

12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia



13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos

NOSSA TERRA

Objetivo

14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais

SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivos

15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo

16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde

17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.

MOBILIDADE URBANA

Objetivo

18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito

19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas



Mogiano trabalhando em Mogi

Com população estimada de 450.785 habitantes (IBGE, 2020), o município de Mogi das Cruzes encontra-se em constante desenvolvimento econômico. O PIB de 15,3 bilhões, confere à Mogi a maior cifra do Alto Tietê, ocupando a 19ª posição no ranking do Estado de São Paulo. Com um PIB maior que o de três estados brasileiros Amapá (8,9bi), Acre (8,7bi) e Roraima (6,9 bi) Mogi está entre as 100 maiores economias do Brasil. Segundo dados do CAGED de abril de 2021, Mogi possui cerca de 100.010 postos de trabalho formais, a maioria destes postos concentrados no setor industrial e de serviços. Tendo em vista que 60,8% da economia mogiana é composta pelo setor de serviços, 25,4% indústria, 11,3% por serviços da administração pública e 2,43% ser oriundo da agropecuária. A grande diversificação das atividades econômicas, sua localização estratégica, seu nível de desenvolvimento e o forte setor educacional e profissionalizante contribui para a atratividade de investidores.

Responsável pelo abastecimento da capital e de várias outras regiões do Brasil, o cinturão verde localizado em Mogi demonstra a força do setor agrícola e produtivo da cidade, além do comércio de orquídeas e frutas, em especial o caqui e nêspera e cogumelos. Outro setor que tem se fortalecido nos últimos anos é o turismo agroecológico e rural, promovendo o desenvolvimento de uma cadeia produtiva própria que além de gerar riqueza e postos de trabalho, também fortalece o importante papel social que os produtores desempenham e o fortalecimento da cultura local.

Porém, apesar do potencial econômico da cidade, temos o desafio de atrair ainda mais investimentos para a região, fomentando a geração de emprego e renda. Segundo dados da fundação SEADE de 2018, o rendimento médio do trabalhador mogiano é de R\$ 2.751 reais, que quando comparados com a capital (R\$ 4.279) nos coloca em ampla desvantagem na competição.

O eixo Mogiano Trabalhando em Mogi parte de um diagnóstico de que, apesar da força econômica do município, ainda não temos oferta de postos de trabalho suficientes para suprir internamente a demanda da população em idade produtiva e economicamente ativa do município, e que um fator de agravamento deste cenário é o salário pouco competitivo. Como resultado acabamos por “exportar” nossos talentos para outras cidades, perdendo a oportunidade de manter uma mão de obra mais qualificada em nosso território e com maiores chances de retorno de investimento na comunidade, afinal quanto mais dinheiro circulando por meio da compra de bens ou serviços em determinado território, mais esse território se desenvolve gerando emprego em todas as cadeias produtivas que antecedem a aquisição final.

Sendo assim, precisamos pensar em uma educação que por meio de cursos profissionalizantes atue para a inserção de indivíduos no mercado de trabalho formal, conectando as habilidades e aspirações individuais às necessidades da cadeia produtiva, desenvolvendo um diálogo com as partes interessadas para o desenho de estratégias comuns e efetivas. Mas também pensar a educação para o empreendedorismo, apoiando o micro e pequeno empreendedor com linhas de crédito, formação e capacitação para o desenvolvimento do negócio, conectando possíveis parceiros privados para apoio e acompanhamento. Essas iniciativas aliadas a estratégias para atração de investimentos, de fomento e apoio ao comércio, aos micros e pequenos empreendedores e políticas de apoio ao setor agrícola são fundamentais para o desenvolvimento e expansão desses setores.





Pensar o mogiano trabalhando em Mogi é pensar em duas vertentes, ambas vantajosas para a sociedade e poder público. A primeira relacionada à retenção de talentos e mão de obra qualificada, que costumam receber maiores salários, aumentando a renda média do município e podendo fomentar o consumo local de bens e serviços e por conseguinte sua cadeia produtiva. A outra vertente se relaciona ao ganho de tempo e de qualidade de vida que trabalhar na mesma cidade em que você vive pode proporcionar. Menos tempo no trânsito ou no transporte e mais tempo para a família, amigos, lazer, projetos e vida em comunidade. Tempo para viver a cidade e se envolver com ela.

Para atendimento destes desafios, estabelecemos os seguintes objetivos distribuídos em seus respectivos programas:

EDUCA MOGI
Objetivo
9. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local

EMPREGO E RENDA
Objetivos
31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos
32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor
33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização

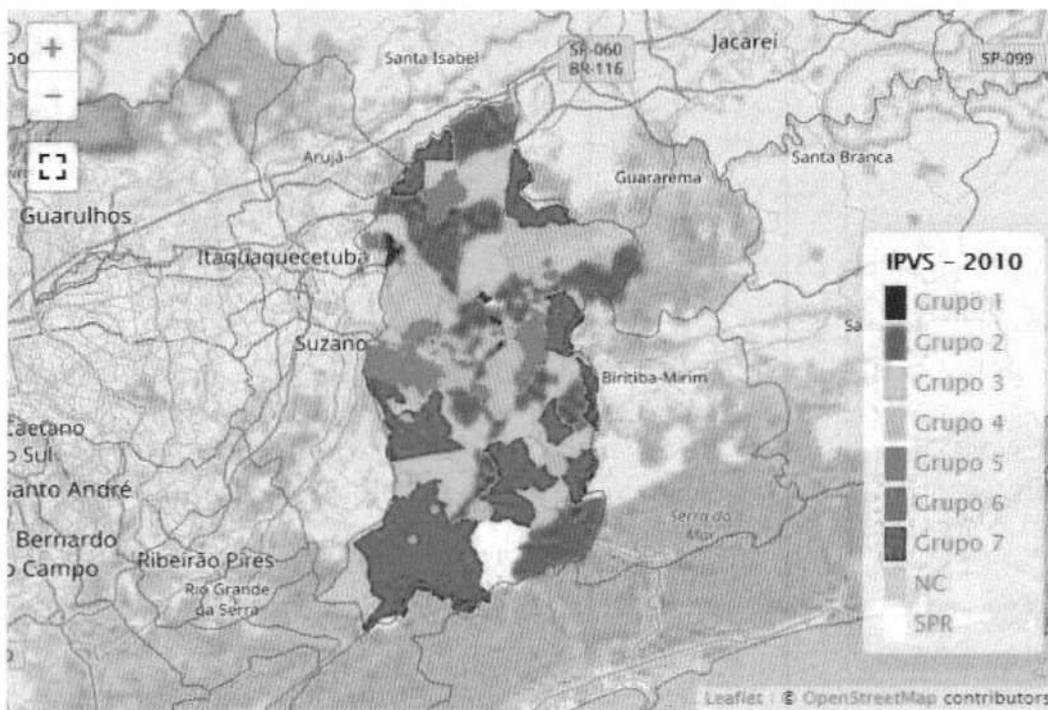




Cidade orientada por pessoas

As famílias em situação de vulnerabilidade social atualmente representam 47.333 de acordo com dados da Secretaria de Assistência Social (2021). Deste número total, 9.805 famílias com renda per capita até R\$178,00 não possuem acesso ao benefício Bolsa Família.

Segundo dados do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, que se baseia nos dados do IBGE de 2010, 17,1% da população mogiana se encontrava em vulnerabilidade alta onde o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.237 e em 36,6% deles a renda não ultrapassa meio salário mínimo per capita. Ainda, 24,3% da população, 93.668 pessoas, em vulnerabilidade média em que o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.771 e em 23,0% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. O índice é composto por 7 grupos que demonstram o grau de vulnerabilidade de determinado território, sendo o grupo 1 o com vulnerabilidade baixíssima e o grupo 6 (urbano) e 7 (rural) grau de vulnerabilidade altíssima, sendo assim, Mogi das Cruzes apresenta o diagnóstico territorial conforme imagem abaixo.



disponível em <http://ipvs.seade.gov.br/view/index.php>

Além do desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população. Aumentar a base de cadastro do CAD único, estabelecer uma política municipal de assistência social, e uma política municipal de segurança alimentar, além do mapeamento e acompanhamento contínuo de famílias em situação de vulnerabilidade, são ações fundamentais para consolidar uma atuação do município que ofereça soluções intersetoriais de curto, médio e longo prazo



que permitam o desenvolvimento pleno do indivíduo, por meio da garantia de seus direitos básicos. Para além do público vulnerável socioeconomicamente, é imprescindível destacar que a cidade não conta com uma base de dados de pessoas com deficiência, por isso, a construção de políticas públicas ficam extremamente precárias neste âmbito.

Com uma rede municipal composta por 43 equipamentos (incluindo a maternidade), os dados da saúde municipal se assemelham à média estadual. Com 1,4 leitos SUS por mil habitantes, pouco acima da média estadual de 1,2 leitos SUS mil/habitantes, e com 2,1 leitos por mil habitantes, similar à média estadual, padrão que se repete nos indicadores de médicos por mil habitantes 2,7 e enfermeiros por mil habitantes 1,6. A taxa de mortalidade infantil alcançou o menor patamar da história de 10,99 em 2019, e segundo o IMAPI (Índice do Município Amigo da Primeira Infância) a taxa de mortalidade materna é de 32,2, abaixo do apresentado pelo Estado de São Paulo (61) e Nacional (71) e a cobertura da atenção básica está em 46,6%. Outro indicador que nos ajuda a avaliar não só a saúde municipal mas também nosso nível de vulnerabilidade é o de gravidez na adolescência, que segundo dados do IMAPI é de 14,4%, abaixo da média estadual (16%) e nacional (20%).

Outro fator a ser considerado para uma cidade orientada por pessoas é a segurança pública. Segundo dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o número de homicídios dolosos tem seguido uma tendência de redução dentro de uma série histórica que se inicia em 2001, assim como os de furto, porém os dados de roubo e furto de veículos apresentaram crescimento desde então. Já os dados de violência contra mulher não são disponibilizados por território no site transparência SSP, dificultando o diagnóstico da evolução deste cenário, o que não modifica a urgência do assunto e a necessidade de pensarmos a cidade também a partir de uma ótica feminina, já que nacionalmente o país apresenta dados estarrecedores de violência contra mulher, sendo o 5º país do mundo em feminicídio.

Em que pese a Constituição Federal consagrar à União e aos Estados a competência de definir as políticas públicas e ações de combate à violência e criminalidade, aos municípios cabe a constituição ou não de Guarda Civil Municipal destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações. Atualmente, o efetivo da GCM conta com 233 agentes subordinados à Secretaria de Segurança Pública Municipal, esta por sua vez que atua junto ao Governo do Estado buscando a cooperação e articulação de ações, preservando e aprimorando as competências e atribuições das instituições envolvidas, sem ferir ou subverter os princípios constitucionais.

Aliados importantes das políticas públicas de assistência social, saúde e segurança pública são a cultura e o esporte. Pensar a intersetorialidade das políticas públicas é fundamental para articularmos esforços e obtermos melhores resultados. A prática e o fomento ao esporte são notoriamente relevantes para a sociedade, uma vez que colabora para a formação cidadã através do desenvolvimento de princípios, valores morais e éticos, e intensa interação social, desenvolvendo espírito coletivo, companheirismo, solidariedade, responsabilidade, conhecimento e educação. Outro benefício direto do incentivo ao esporte é a promoção da saúde física e mental, sendo a principal forma de prevenção e controle de doenças crônicas diminuindo a pressão do sistema público de saúde, promovendo um jogo de ganha-ganha e otimização de resultados para o poder público e de longevidade saudável alcançada por quem o pratica. O esporte também é uma forma de adentrar em territórios marginalizados, violentos e com





alto índice de criminalidade, oferecendo alternativas e desenvolvendo valores sociais. Para além de todos os benefícios citados, pensar em políticas públicas de esporte é fomentar a formação de atletas de alto rendimento como estratégia de influência local e nacional e como maximização e aproveitamento de talentos.

A cultura que foi definida por Gilberto Gil como a argamassa da nação, é a principal responsável pela coesão de um povo, aquilo que dá a liga e nos permite identificar enquanto mogianos. Mas para além do subjetivo, a cultura exerce um importante papel social quando abre espaço, democratiza o seu acesso e entende as diferentes maneiras de expressão enquanto patrimônio, incluindo as urbanas, rurais, populares e eruditas, das mais diferentes origens e formas. Descentralizar o acesso à cultura e fomentar a diversidade de manifestações é garantir espaços mais democráticos, justos, acolhedores e divertidos, afinal o direito à livre expressão e ao lazer são garantias fundamentais expressas na constituição, mas também o objetivo de um governo que quer ser orientado para pessoas.

Para além do ganho social, falar de cultura é também falar de economia, já que segundo a Fundação Getúlio Vargas (2018), a cada R\$1 investido em cultura R\$1,59 retornam para a sociedade em forma de geração de renda, arrecadação de impostos e criação de empregos - só no município de São Paulo o setor ligado à economia criativa (arte, cultura, música, moda, design, audiovisual etc.) chega a movimentar o equivalente a 10% do PIB municipal, cerca de 40 bilhões de reais. Desta forma, é preciso compreender que o financiamento de políticas culturais não só gera ganhos sociais inestimáveis como também grande retorno financeiro, fazendo justiça à máxima: não é gasto é investimento.

Por fim, pensar em uma cidade orientada por pessoas é pensar o cidadão enquanto protagonista das políticas públicas e a cidade como um campo de estudo permanente, já que suas características, problemas e prioridades mudam de acordo com os novos contextos sociais e históricos. O momento que vivemos é um exemplo, diante da pandemia de COVID-19, as prioridades dos governos precisaram se ajustar ao contexto, e países, estados e municípios que pensaram em soluções que colocaram seus cidadãos no centro das políticas públicas estão conseguindo superar a crise tendo garantido o ativo mais valioso de todos: a vida de seus cidadãos. Ser uma cidade orientada por pessoas passa por valorizar, fomentar e difundir espaços de construção coletiva, fortalecendo os valores democráticos, participativos e responsivos que oferecerão insumos para a elaboração de políticas públicas.

Desta forma, para atendimento destes desafios, estabelecemos os seguintes objetivos distribuídos em seus respectivos programas:

CIDADE INTELIGENTE
Objetivo
8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem



acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público

SAÚDE

Objetivos

- 20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde
- 21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial
- 22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes
- 23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doenças

REDUÇÃO DA POBREZA

Objetivo

- 24. Reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo.

MOGI ACOLHEDORA

Objetivo

- 25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
- 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência

CULTURA





Objetivo

28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas

ESPORTE

Objetivo

29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais

SEGURANÇA

Objetivo

30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana





Estrutura do PPA 2022 - 2025

De acordo com a presente metodologia, diagnóstico e objetivos elaborados, consolidamos 19 Programas abrangidos em 4 eixos estratégicos.

Relação dos Programas do PPA e Respetivos Órgãos Responsáveis

CÓD.	PROGRAMA	SECRETARIA RESPONSÁVEL
1000	EDUCA MOGI	Secretaria Municipal de Educação
1001	PRIMEIROS PASSOS	Secretaria Municipal de Educação
2000	MOGI EFICIENTE	Secretaria Municipal de Finanças
2001	CIDADE INTELIGENTE	Secretaria Municipal de Gestão Pública
2002	APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	Secretaria Municipal de Gestão Pública
2003	HABITAÇÃO	Coordenadoria de Habitação
2004	INFRAESTRUTURA	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
2005	NOSSA TERRA	Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente
2006	SANEAMENTO AMBIENTAL	Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente
2007	MOBILIDADE URBANA	Secretaria Municipal de Transporte
3000	REDUÇÃO DA POBREZA	Secretaria Municipal de Assistência Social
3001	MOGI ACOLHEDORA	Secretaria Municipal de Assistência Social
3002	CULTURA	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
3003	ESPORTE	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
3004	SEGURANÇA	Secretaria Municipal de Segurança
3100	SAÚDE	Secretaria de Municipal de Saúde
4000	EMPREGO E RENDA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
6000	PODER LEGISLATIVO	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Secretaria Municipal de Finanças

Relação Programas PPA e objetivos

PROGRAMA	OBJETIVOS
APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.
CIDADE INTELIGENTE	Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis
	Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização



	<p>digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade</p> <p>Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público</p>
MOGI ACOLHEDORA	<p>Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários</p> <p>Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência</p>
CULTURA	<p>Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar</p> <p>Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas</p>
EDUCA MOGI	<p>Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos</p> <p>Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI</p> <p>Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias</p> <p>Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local</p>
EMPREGO E RENDA	<p>Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da</p>



	revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos
	Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização
	Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agroindústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor
ESPORTE	Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais
HABITAÇÃO	Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais
INFRAESTRUTURA	Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia
	Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos
MOBILIDADE URBANA	Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito
	Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas
MOGI EFICIENTE	Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária
NOSSA TERRA	Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da



	rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais
PRIMEIROS PASSOS	Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do plano municipal
REDUÇÃO DA POBREZA	Reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo.
SANEAMENTO AMBIENTAL	Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.
	Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo
	Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, dos planos de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde
SAÚDE	Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde
	Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial
	Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes
	Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doenças
	Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes



SEGURANÇA	Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana
-----------	---

Programas PPA e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e o conjunto de Objetivos, Metas e Indicadores de Desenvolvimento Sustentável foram, também, importantes subsídios para a formulação dos objetivos estratégicos e metas do presente documento. O PPA 2022-2025 conecta suas metas às metas dos ODS, o que dá a dimensão da responsabilidade assumida pelo Município com a agenda global.

ODS	Detalhes	Programa
Erradicação da Pobreza	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	REDUÇÃO DA POBREZA
Fome Zero e Agricultura Sustentável	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	REDUÇÃO DA POBREZA EMPREGO E RENDA
Saúde e Bem-Estar	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	CUIDA MOGI
Educação de Qualidade	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos	EDUCA MOGI PRIMEIROS PASSOS





Igualdade de gênero	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	MOGI ACOLHEDORA
Água potável e saneamento	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	SANEAMENTO AMBIENTAL
Energia limpa e acessível	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos	INFRAESTRUTURA
Trabalho decente e crescimento econômico	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EMPREGO E RENDA
Indústria, inovação e infraestrutura	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	REDUÇÃO DA POBREZA EMPREGO E RENDA
Redução das desigualdades	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	REDUÇÃO DA POBREZA MOGI ACOLHEDORA
Cidades e comunidades sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	CIDADE INTELIGENTE HABITAÇÃO
Consumo e produção responsáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	CIDADE INTELIGENTE SANEAMENTO AMBIENTAL





Ação contra a mudança global do clima	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	NOSSA TERRA SANEAMENTO AMBIENTAL
Vida na água	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	NOSSA TERRA SANEAMENTO AMBIENTAL
Vida terrestre	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade	NOSSA TERRA INFRAESTRUTURA
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	SEGURANÇA MOGI ACOLHEDORA CAMARA
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	CIDADE INTELIGENTE MOGI EFICIENTE



SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Gabinete

LUCAS NÓBREGA DE PORTO - secretário

JULIANA EMY NAKAGAWA - secretária adjunta

SEVERINO JOSÉ DE BRITO NETO - coordenador de comunicação

Secretaria Municipal de Governo

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO – secretário

MARCELO PRESTES SOARES

CASSIA SOUZA DIAS DA SILVA

ROSEMARY TOSATTI PETRACCONI

RICARDO AUGUSTO BARROS DE MAGALHÃES

DELMA SIMÕES DE SIQUEIRA

CRISTIANE XAVIER DA SILVA SARAIVA

GUSTAVO NAVARRO MARAFON

MAGDA FERES VECCIS

DANILLO ZIEMBRA MACHADO

PRISCILA LEANDRO DE MEDEIROS

EUNICE RIBEIRO DA SILVA

FERNANDA CRISTINA PEDROSO DE SOUZA

KAREN SUEMI UJIE YAMAMOTO

CLEUSA FERREIRA

LUCIANA ALVES DA SILVA

DANIELLE CRISTINA CLEMENTE

KATIA AKEMI DAIKUARA

EDNA MARIA DOS SANTOS

EUNICE DA PENHA LIMA

REGINA CELIA DA SILVA

CLÁUDIO JOSÉ DE MELO SERVO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

GABRIEL BASTINELLI - secretário

SÍNTIQUE LAÍS DE MELLO FARIA

CASSIA SOUZA DIAS DA SILVA

VALERIANA DA SILVA ALVES

LUIZ CARLOS PINHEIRO

THIAGO FARAVALLO FLORENCIO

CLAUDEMIR MENEZES

RODRIGO GARZI

SARAH SILVA SANTANA

VERA LUCIA OLIVEIRA DO VALE





THIAGO MACEI
LILIAN LORCA WUO
HATSUKO ANGELA ONGAWA

Secretaria Municipal de Finanças

RICARDO ABÍLIO ROSSI CARDOSO - secretário
JACQUELINE CRISTINA RIBEIRO
CASSIA SOUZA DIAS DA SILVA
VERÔNICA ISHIKAWA REAL MESQUITA
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES VICENTINO
KLEBER YUITI ANSAI
NATALIA DE OLIVEIRA DA SILVA
FILOMENA CIPULLO LAVOURA
JOSÉ AUGUSTO GALVÃO DA SILVA
OTO VIANA NETO
RODRIGO CARDOSO REYS
PRISCILLA MARIA FREDERICO TANAKA
DEISE PARRA KONDA

Segurança Municipal de Segurança Pública

ANDRÉ IKARI - secretário
ALEXANDRE SOARES - secretário adjunto
NELSON GOMES CARDOSO JUNIOR
LUIZ HENRIQUE PANACE DORADOR SERVILLEIRA
IVANILTON ALVES DA SILVA
MARCIO YUKIO OGATA
SIMONE PEREIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

KELEN CRISTIANE DOS SANTOS CHACON - secretária
LUCIA HELENA MARTINS GONÇALVES - secretária adjunta
BRUNA ORTIZ PANEGASSI
DANIELA DOMINGUES DOS ANJOS
GUILHERME YAMASHITA PILZ
LUIS FELIPE SOARES UCHÔA
JULIANE BARBOSA MAIA
MANOEL LUCENA MESQUITA JUNIOR
NAYARA DE MOURA DA CRUZ

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

CLÁUDIO MARCELO DE FARIA RODRIGUES - secretário
ERNANDO MARTOS JUNIOR
ANDREW KEY KATSURA TOMINAGA YAMAGATA



MARILUSY SOARES FERNANDES

Secretaria Municipal de Agricultura

FELIPE MONTEIRO DE ALMEIDA - secretário
JOÃO PAULO RODRIGUES ALVEZ PEREIRA
ALLAN GRANCHAMPS FERNANDES VIEIRA
CRISTIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA NASCIMENTO
ROGÉRIO VITOR FERREIRA
EDUARDO MORAES DE MELO
MARISELMA SANT'ANNA MANGINI
CLAUDIO MURILO MIKI
RODOLFO RODRIGUES MARCONDES

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CAMILA CRISTINA DE SOUZA - secretária
MARCOS DIEGO TELES MONTEIRO
MARCELO BOSCOLI BATISTA
JEAN THOMAS MARTINS DA SILVA
ELTON SOARES DIAS
ADILSON JOSE PUDO
MARCELO ALVES MAGALHAES
AUGUSTO CESAR MAIOLO
ROGERIO JULIO DE SOUSA
ALESSANDRO SILVEIRA
LEANDRO PRESTES DA SILVA
PAULO ROGERIO BESERRA MACHADO
PAULA PEREIRA PETRONILHO
AMAURI DE MELLO LOPES
JOÃO PAULO RODRIGUES
LUIZ CARLOS SANTANA

Secretaria Municipal de Gestão Pública

FLAVIA NASSER GOULART - secretária
DANIEL ROBERTO CARNECINE DE OLIVEIRA - secretário adjunto
FLAVIA MOREIRA BATISTA DE SOUZA
ANA CAROLINA LOPES ALVARENGA LIMA
ACACIO ALVES FILHO
ADMILSON DA SILVA NATARIO JUNIOR
AKEMI NAMIUTI DA SILVA
ANDRE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS CORDEIRO
ANDRE LUIZ PAIVA
ANDREIA DA COSTA MAGALHAES
EDUARDO SOARES LUCENA





ERIC WELSON DE ANDRADE
FERNANDO HENRIQUE M. FERREIRA
JONY MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
JOSIBEL DE CARVALHO GOMES
LEXANDRO ANDRADE GALVAO E MELO
LUCCAS MAGALHAES DE FREITAS C. DA SILVA
MARCELIA APARECIDA DOS SANTOS
MARCIO ROGERIO DE ALMEIDA RAMOS
MARIANA RAISSIMAN PASSOS
MOHAMAD AHMAD SAADA FILHO
NEUSA CLAIR PAIVA BERTI
NIVALDO JACINTO DE SAMPAIO
PEDRO IVO DE CAMPOS MORAES
RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FERNANDES
RITA DE CASSIA MONTEIRO JARDIM
SHAUY HAIDAR YOUSSEF
SUSY DE OLIVEIRA LOPES

Secretaria Municipal de Saúde

ANDREIA GOMES VITAL GODOI - secretária
JOÃO GABRIEL VIEIRA - secretário adjunto
GEIZA DOS SANTOS BERNARDO
CLAÚDIO ROBSON FRACALANZA
LUCAS DE ALMEIDA SANTOS MELO
WALTER RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
GISELLE APARECIDA GOMES POYATOS
TATIANE TIEKO DA ROCHA WATANABE
DANILO KFOURI ENNES
JESSIKALEINE CRISTINA FERREIRA CUNHA
MARGARETH FERREIRA CUNHA
PATRICIA APARECIDA PINHEIRO

Secretaria Municipal de Transporte

CRISTIANE AYRES CONTRI - secretária
CÁTIA LUZIA APPELT
LEANDRO BARCELOS DO PORTO
MIRIAM CARRASCO BENITES
VINÍCIUS GABRIEL DA SILVA

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

MICHELE DE SÁ VIEIRA - secretária
JULIANA SOUZA AREAS PINHEIRO TARENTO
NATALIA MUFFO MOREIRA



EMERSON TERUAKI MOCHIZUKI
FERNANDO CLARET OLIVEIRA
PEDRO LUIS BATISTA TOMASULO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

RENATA HAUENSTEIN
DÉBORA PARAVENTI NEMER GUERRA
PAULA ISADORA SANTANA FEIJÓ

Coordenadoria Geral de Habitação

ALEXANDRE GALEOTE RUIZ
ARNALDO DEL CORSO JUNIOR
BENTO MANO KATO
CÉLIO TEÓFILO
DAIANE CRISTINA CANO BEZERRA
DEISE DOS SANTOS
FABIANA SILVA SERRANO
FERNANDO JOSÉ ALVES LEONE
KISE DOS REIS FERNANDES
MARCIA IMACULADA DA SILVA
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
RAQUEL DO PRADO GONCALVES
ROGÉRIO DIRKS LESSA
THIAGO CALIXTO ABREU DE LIMA

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EWERTON KOMATSUBARA - secretário
DANILO LUQUE RIBEIRO
JULIANA CATARINA FERREIRA GONZALES
SILVIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO DE ANDRADE
RICARDO DE SOUZA CRUZ
CHARBION RAUANY GOMES DE MOURA
CAIO RENATO PIERRE CORDEIRO
SÉRGIO DECARO

Secretaria Municipal de Educação

ANDRE DUARTE STABILE- secretário
CAIO DE OLIVEIRA CALLEGARI - secretário adjunto
ITANIO APARECIDO MARIANO FILHO
YASMIN EUCLIDES FREZZATTO SARNO
CRISTIANE ANDRADE DE AQUINO
CELSE EULALIO NETO
MARILU FELIPE SANTOS BERANGER





THIAGO RAFAEL MIGUEL GONÇALVES

Secretaria Municipal de Assistência Social

CELESTE XAVIER GOMES - secretária

VERA LUCIA DE FREITAS - secretária adjunta

ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS

MARIELLE YUKIE UDO

FELIPE GONÇALVES DE SOUZA

MARGARIDA SEVERINO

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LIMA

LUANA CORREA GUIMARÃES

LENINA AYUB DE MEDEIROS

LIVIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA

SEMAE

JOÃO JORGE DA COSTA

MICHEL RECHE BERALDO

SUELI SUEMI TANAKA IKUTA

WESLEY DE OLIVEIRA MACHADO

NATÁLIA GOMES DA SILVA PIRES

LUCIANA FERNANDES FERREIRA

FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO PIZA

FABIANA MOTA DE OLIVEIRA

SILVIO YOSHITAKA KINUKAWA

MILENA RÉGIA DE MORAES SIQUEIRA

ANDERSON AUGUSTO AMORIM

BENEDITO CÉSAR DULGHER

RANULFO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA

Instituto de Previdência Municipal

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA



Glossário

ACMC - Associação Comercial de Mogi das Cruzes

CONDEMAT - Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê

DATASUS - Departamento de informática do Sistema Único de Saúde do Brasil

IPM - Fundo de Participação dos Municípios

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

IPVA - Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores

IRRF - Imposto sobre a renda retido na fonte

ISS - Imposto Sobre Serviços

ISS - Imposto Sobre Serviços

ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis

ITR - Imposto sobre a propriedade territorial rural

MEI - Microempreendedor Individual

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Organização das Nações Unidas (ONU)

PIB - Produto interno Produto

PPA - Plano Plurianual

SADIPEM - Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios





PROJETO DE LEI nº 134/21

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Sala das Sessões, em 30/11/2021

[Handwritten signature]

2.º Secretário

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o quadriênio de 2022 a 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes, estabelecendo os programas, com seus respectivos objetivos e indicadores, e as ações de governo, com os seus respectivos produtos e metas físicas e financeiras, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como para as despesas relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos integrantes desta lei.

Art. 2º O Plano Plurianual com vigência durante o quadriênio 2022-2025 tem como escopo organizar a atuação governamental em Programas e Ações, orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período de sua vigência.

§ 1º Os Programas e Ações deste Plano Plurianual serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que, porventura, as modifiquem.

§ 2º Para elaboração deste Plano Plurianual, foram adotados os seguintes conceitos estabelecidos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, quais sejam:

I - Programa: é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos neste Plano;

II - Projeto: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

III - Atividade: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - Operações Especiais: são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 3º As estimativas de receitas e de despesas dos Programas constantes dos Anexos desta lei, bem como suas metas anuais, foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, em consonância com o princípio da gestão fiscal responsável estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, não se constituindo, contudo, em limites para a elaboração das leis orçamentárias anuais.



§ 1º As leis de diretrizes orçamentárias e orçamentárias anuais, durante o período de 2022 a 2025, devem ser compatíveis com os programas e metas, constantes desta lei, observado o disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º As metas referidas no **caput** deste artigo norteiam as ações da Administração Municipal e correspondem a quantidades estimadas, não constituindo limites para o cumprimento dos objetivos do Plano Plurianual de que trata esta lei.

§ 3º O Chefe do Poder Executivo poderá editar decretos e outros atos administrativos para formalizar as revisões deste Plano Plurianual, de modo a garantir a adequação necessária às mudanças que ocorrerem durante a execução dos Programas e Ações, em termos de órgão responsável, da unidade orçamentária, dos índices de indicadores, dos programas e das metas físicas e financeiras e dos produtos das ações.

§ 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas, deverão ser submetidos à apreciação legislativa, por meio de projeto de lei específico de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à plena execução desta lei, que poderá ser revista ou modificada ao longo de sua vigência, em função de alterações de prioridades e de outros fatores, capazes de interferir na gestão das políticas públicas no âmbito municipal ou no contexto econômico, financeiro, social ou urbano.

§ 1º Por ocasião da elaboração das leis orçamentárias anuais ou das que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como da lei de diretrizes orçamentárias, poderão ser criadas, no âmbito de cada programa, novas ações ou modificações das já existentes.

§ 2º Para efeito do disposto no § 1º do **caput** deste artigo, a criação de nova ação ou modificações das já existentes deverão observar a compatibilidade com os objetivos e indicadores de um ou mais programas, devendo constar do respectivo projeto de lei as metas físicas e financeiras correspondentes.

§ 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Gabinete do Prefeito, disponibilizará anualmente no site da Prefeitura os Relatórios de Avaliação do Plano Plurianual 2022/2025 e divulgará em diversos formatos de mídia e, se necessário, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei de revisão do plano até o dia 31 de outubro de cada ano, tendo por base as informações dos citados relatórios.

Art. 5º Para fins de avaliação, os valores dos Programas e das Ações estabelecidos nesta lei foram calculados a preços médios praticados durante o exercício de 2021, podendo ser reajustados durante a vigência desta lei, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.





Art. 6º As diretrizes de elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 de Mogi das Cruzes foram construídas no sentido de contribuir com o desenvolvimento de capacidades em âmbito local em torno das metas estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) disseminados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), um conjunto de 17 (dezessete) objetivos a serem alcançados de maneira global até 2030, a saber:

I - erradicar a pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

II - fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

III - saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

IV - educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, bem como promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

V - igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

VI - água potável e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos;

VII - energia acessível e limpa: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos;

VIII - descende e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

IX - indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

X - redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

XI - cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

XII - consumo e produções responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

XIII - ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;

XIV - vida na água: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

XV - vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

XVI - paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

XVII - parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Art. 7º O planejamento da base estratégica do Plano Plurianual 2022-2025 foram organizados por meio de eixos estratégicos, a saber:





- I -** Preparação para Próxima Geração;
- II -** Cidade Inteligente e Sustentável;
- III -** Cidade Orientada por Pessoas; e
- IV -** Mogiano Trabalhando em Mogi.

Art. 8º A base estratégica que norteia o Plano Plurianual referente ao período 2022-2025 foi baseada nos seguintes objetivos estratégicos:

I - universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos;

II - preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias;

III - ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local;

IV - amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 (zero) a 6 (seis) anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação;

V - implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária;

VI - agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis;

VII - ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente nos centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade;

VIII - empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público;

IX - desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI;

X - implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras;

XI - acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais;

XII - priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia;





XIII - ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos;

XIV - expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais;

XV - triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo;

XVI - ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde;

XVII - aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura;

XVIII - planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito;

XIX - tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas;

XX - reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo;

XXI - ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde;

XXII - garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial;

XXIII - modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes;

XXIV - minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doenças;

XXV - desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

XXVI - assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência;

XXVII - fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e a identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar;



XXVIII - ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas;

XXIX - fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais;

XXX - ampliar a fiscalização e o monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana;

XXXI - diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos;

XXXII - consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agroindústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor;

XXXIII - fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização.

Art. 9º O Poder Executivo realizará anualmente a construção de relatórios de avaliação do Plano Plurianual 2022-2025, considerando a dimensão territorial, que conterà as ações estratégicas, os indicadores e as metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, eixos e bairros da cidade, observando, no mínimo, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas estabelecidas no Plano Diretor.

§ 1º A construção do orçamento municipal será para efeito de análise dos investimentos e das despesas da administração e poderá ser utilizada para direcionamento de recursos em áreas prioritárias, de acordo com as diretrizes, objetivos e eixos estratégicos estabelecidos nesta lei, nas leis orçamentárias anuais, nos planos setoriais e no Plano Diretor.

§ 2º Será formado um Grupo de Trabalho intersecretarial, coordenado pela Secretaria de Gabinete do Prefeito, ou outra que venha a substituí-la, com a atribuição de promover a interlocução, definições técnicas, leituras e análises sobre a territorialização do orçamento contido em suas peças: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. Os programas, objetivos e justificativas são apresentados nos Anexos desta lei, conforme as orientações básicas, oriundas dos órgãos de controle externo e nos manuais expedidos pelos órgãos federais, responsáveis pelas normas de orçamento e finanças públicas.





Art. 11. Ficam fazendo parte integrante desta lei os seguintes Anexos e Tabelas:

- I** - Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II** - Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos;
- III** - Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- IV** - Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;
- V** - Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais;
- VI** - Programas e seus Respectivos Indicadores;
- VII** - Programas Finalísticos;
- VIII** - Resumo do PPA - 2022 a 2025.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

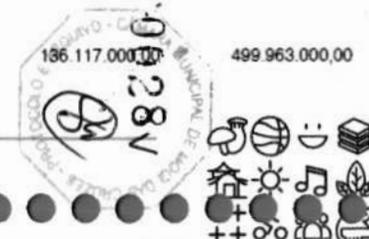
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de de 2021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes



Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação das Receitas Estimadas	2022		2023		2024		2025		Total
	Adm. Direta	Adm. Indireta							
1.1.0.00.0.0.00									
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	624.500.600,00	0,00	647.410.958,40	0,00	686.034.139,50	0,00	725.371.176,85	0,00	2.683.316.874,75
1.2.0.00.0.0.00									
Contribuições	19.200.000,00	40.941.000,00	19.800.000,00	43.399.000,00	20.400.000,00	46.001.000,00	21.000.000,00	48.761.000,00	259.502.000,00
1.3.0.00.0.0.00									
Receita Patrimonial	18.178.700,00	301.000,00	20.980.700,00	310.000,00	22.735.700,00	325.450,00	24.165.700,00	341.672,50	87.338.922,50
1.6.0.00.0.0.00									
Receita de Serviços	860.200,00	169.075.890,00	850.300,00	178.858.553,04	850.300,00	187.788.512,07	850.300,00	197.191.144,72	736.325.199,83
1.7.0.00.0.0.00									
Transferências Correntes	850.533.682,78	0,00	923.336.070,22	0,00	984.945.399,68	0,00	1.046.556.142,34	0,00	3.805.371.295,02
1.9.0.00.0.0.00									
Outras Receitas Correntes	37.441.115,89	23.260.542,05	38.158.400,00	24.008.188,31	39.048.400,00	25.226.697,73	39.938.400,00	26.503.475,57	253.585.219,55
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.550.714.298,67	233.578.432,05	1.650.536.428,62	246.575.741,35	1.754.013.939,18	259.341.659,80	1.857.881.719,19	272.797.292,79	7.825.439.511,65
2.1.0.00.0.0.00									
Operações de Crédito	231.119.776,35	0,00	155.584.553,88	0,00	98.804.695,04	0,00	16.232.119,93	0,00	501.741.145,20
2.2.0.00.0.0.00									
Alienação de Bens	70.100,00	220,18	70.100,00	226,78	70.100,00	238,12	70.100,00	250,03	281.335,11
2.4.0.00.0.0.00									
Transferências de Capital	62.030.913,11	18.433.477,73	8.549.177,33	17.500.000,00	203,00	10.000.000,00	203,00	0,00	116.513.974,17
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	293.220.789,46	18.433.697,91	164.203.831,21	17.500.226,78	98.874.998,04	10.000.238,12	16.302.422,93	250,03	618.536.454,48
7.2.0.00.0.0.00									
Contribuições - Intra OFSS	0,00	114.289.000,00	0,00	121.145.000,00	0,00	128.412.000,00	0,00	186.117.000,00	499.963.000,00



Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação das Receitas Estimadas	2022		2023		2024		2025		Total
	Adm. Direta	Adm. Indireta							
7.6.0.0.00.0.0.00									
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	12.872.870,04	0,00	13.566.031,87	0,00	14.307.102,08	0,00	15.022.457,18	55.768.461,17
7.9.0.0.00.0.0.00									
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	13.000.000,00	39.052.000,00	13.500.000,00	41.395.000,00	14.000.000,00	43.879.000,00	14.500.000,00	46.512.000,00	225.838.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	13.000.000,00	166.213.870,04	13.500.000,00	176.106.031,87	14.000.000,00	186.598.102,08	14.500.000,00	197.651.457,18	781.569.461,17
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	1.856.935.088,13	418.226.000,00	1.828.240.259,83	440.182.000,00	1.866.888.937,22	455.940.000,00	1.888.684.142,12	470.449.000,00	9.225.545.427,30





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.07.00 - Secretaria de Educação
Programa:	1000 - EDUCA MOGI
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos. 2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias. 3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local. 9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.
Justificativa:	Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (4 e 5º ano)	Nota	6,90	7,30
Índice de desenvolvimento de educação básica (8 e 9º ano)	Nota	6,00	6,60
Novas vagas para educação infantil	Unidade	975,00	1.885,00
Construção das Escolas do Futuro	Unidade	0,00	3,00
Acesso a conectividade para as crianças da rede municipal	Percentual	80,00	100,00
Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental I	Percentual	40,00	0,00
Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental II	Percentual	84,00	0,00
Redução a dispersão percentual da nota média entre as escolas	Índice	25,00	0,00
Alunos com educação integral	Percentual	50,00	100,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	0,01	7,10	0,01	7,30
	0,00	6,20	0,00	6,60
	295,00	800,00	790,00	0,00
	0,01	2,00	1,00	0,01
	85,00	90,00	97,00	100,00
	30,00	15,00	5,00	0,00
	50,00	25,00	10,00	0,00
	15,00	10,00	5,00	0,00
	60,00	75,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 380.487.003,72	R\$ 421.366.096,11	R\$ 458.241.250,35	R\$ 493.973.460,37
Total do Programa:	R\$ 1.754.067.810,55			





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.07.00 - Secretaria de Educação
Programa:	1001 - PRIMEIROS PASSOS
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.
Justificativa:	A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de eventos culturais por ano	Unidade	0,00	4,00
Capacidade de atendimento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS.	Unidade	450,00	850,00
Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Nota	3,00	5,00
Número de crianças fora da creche	Unidade	2.232,00	0,00
Tempo médio de agendamento para consulta pediátrica	Dias	17,00	15,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	1,00	1,00	1,00	1,00
	700,00	770,00	770,00	850,00
	3,50	4,00	4,50	5,00
	840,00	240,00	0,00	0,00
	15,00	15,00	15,00	15,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 136.964.620,53	R\$ 144.525.210,81	R\$ 149.638.134,81	R\$ 157.746.285,29
Total do Programa:	R\$ 588.874.251,44			





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.05.00 - Secretaria de Finanças
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE
Tipo:	Gestão Políticas Públicas Natureza: Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
i-Fiscal	Índice	4,00	5,00
i-Planejamento	Índice	2,00	5,00
Nível de Gestão da Dívida Pública	Percentual	6,50	2,00
Grau de Alteração Orçamentária	Percentual	15,00	9,00
Superávit Financeiro	Percentual	3,90	4,50

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	5,00	5,00	5,00	5,00
	3,00	4,00	5,00	5,00
	5,00	4,00	3,00	2,00
	12,00	11,00	10,00	9,00
	4,50	4,50	4,50	4,50

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 115.366.605,00	R\$ 115.953.663,14	R\$ 113.955.803,02	R\$ 108.228.579,56

Total do Programa: **R\$ 453.504.650,72**





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.18.00 - Secretaria de Gestão Pública
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE
Tipo:	Apoio Administrativo
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis. 7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade. 8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.
Justificativa:	Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
i-CIDADE	Índice	5,00	5,00
i-Gov	Índice	3,00	5,00
Escala Brasil Transparente	Nota	4,65	10,00
Índice Nacional da Transparência	Índice	2,00	5,00
Serviços municipais ofertados digitalmente	Percentual	20,00	100,00
Serviços públicos no GEOMOGI	Percentual	0,00	100,00
Cobertura de prédios públicos conectados a fibra ótica	Percentual	30,00	100,00
Índice de eficiência de iluminação pública	Percentual	29,90	95,00
Índice de eficiência de serviços de mobilidade urbana	Percentual	53,00	100,00
Índice de eficiência de serviços de arborização urbana	Percentual	6,60	100,00
Índice de eficiência de serviços de zeladoria	Percentual	28,70	100,00
Número de pesquisa de análise de governo realizadas	Unidade	2,00	5,00
Número de seguidores nas redes sociais	Unidade	105.296,00	290.000,00
Economia de energia elétrica utilizando lâmpada de Led	Percentual	4,46	40,00
Número de espaços de participação deliberativa e audiências públicas na cidade	Unidade	2,00	18,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	5,00	5,00	5,00	5,00
	4,00	5,00	5,00	5,00
	8,00	9,00	10,00	10,00
	4,00	5,00	5,00	5,00
	70,00	100,00	100,00	100,00
	100,00	100,00	100,00	100,00
	45,00	70,00	100,00	100,00
	50,00	65,00	80,00	95,00
	65,00	75,00	85,00	100,00
	45,00	70,00	85,00	100,00
	40,00	60,00	80,00	100,00
	4,00	4,00	5,00	5,00
	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
	18,00	28,00	40,00	40,00
	18,00	18,00	18,00	18,00





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

	Custo Financeiro			
	2022	2023	2024	2025
	R\$ 24.012.481,85	R\$ 24.125.932,00	R\$ 27.025.122,08	R\$ 27.695.746,96
Total do Programa:	R\$ 102.859.282,89			





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.18.00 - Secretaria de Gestão Pública
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTAO PUBLICA
Tipo:	Apoio Administrativo Natureza: Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de servidores formados nos cursos oferecidos pela EGG	Percentual	0,00	80,00
Taxa de ausência dos colaboradores e suas razões (absenteísmo)	Percentual	6,00	4,00
Percentual de prédios públicos conectados a fibra ótica	Percentual	30,00	100,00
Percentual de serviços municipais ofertados digitalmente	Percentual	20,00	100,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	30,00	50,00	70,00	80,00
	6,00	5,00	4,50	4,00
	45,00	70,00	100,00	100,00
	70,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 389.131.070,00	R\$ 371.080.539,00	R\$ 395.816.623,12	R\$ 412.044.717,05

Total do Programa: **R\$ 1.568.072.949,17**





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.02.02 - Habitação
Programa:	2003 - HABITAÇÃO
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.
Justificativa:	O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº de Unidades Habitacionais	Unidade	0,00	1.145,00
Unidades regularizadas	Unidade	1.690,00	8.463,00
Nº de famílias contempladas com auxílio aluguel	Unidade	8,00	301,00
Nº de Famílias Beneficiadas com ações sociais	Unidade	129,00	7.948,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	20,00	125,00	500,00	500,00
	2.958,00	2.518,00	2.087,00	900,00
	91,00	70,00	70,00	70,00
	2.748,00	1.833,00	2.037,00	1.330,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 4.674.800,05	R\$ 4.583.646,26	R\$ 4.882.212,00	R\$ 9.083.212,00

Total do Programa: **R\$ 23.223.870,31**





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.19.00 - Secretaria de Serviços Urbanos
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia. 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.
Justificativa:	Tornar a cidade mais aprazível garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambição da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Área pavimentada	M²	6.513,51	207.216,98
Atendimento das demandas de poda de árvore	Unidade	100,00	300,00
Arborização urbana (nota PMVA)	Nota	7,83	8,74
Preservação de parques urbanos e naturais	Unidade	5,00	8,00
Varição manual por ano	KM	82.662,84	91.291,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	31.458,49	71.458,49	64.300,00	40.000,00
	100,00	200,00	300,00	300,00
	7,95	8,15	8,55	8,74
	5,00	8,00	8,00	8,00
	91.291,00	91.291,00	91.291,00	91.291,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 117.326.410,45	R\$ 81.676.202,75	R\$ 81.979.608,77	R\$ 76.939.565,79

Total do Programa: **R\$ 357.921.787,76**





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.17.00 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente
Programa:	2005 - NOSSA TERRA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Biodiversidade	Nota	8,92	9,20
Estrutura e educação ambiental	Nota	8,65	10,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	8,95	8,97	9,00	9,20
	8,90	9,30	9,60	10,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 14.931.686,79	R\$ 12.225.571,20	R\$ 8.441.778,30	R\$ 7.140.142,46

Total do Programa: **R\$ 42.739.178,75**





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.17.00 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo. 16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde. 17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.
Justificativa:	Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IOA (Índice de Qualidade da Água)	Percentual	99,00	99,00
Porcentagem de Domicílios Atendidos	Percentual	98,50	99,50
Demanda Bioquímica de Oxigênio	Percentual	95,00	80,00
Porcentagem de Tratamento de Esgoto	Percentual	64,36	72,37
Número das áreas de risco	Unidade	370,00	296,00
Limpeza de Valetas e Córregos, Com sistema Manual - DOSDUR	MF	300.000,00	600.000,00
Limpeza de Bueiros, Bocas de Lobo Entupidas e Galerias em Geral - DOSDUR	Percentual	82,00	82,00
Obras de contenção	MF	110,00	2.500,00
Índice de Limpeza de Valetas e Córregos - DEMUR	Percentual	83,00	95,00
Quantidade de equipamentos edificados de triagem	Unidade	1,00	3,00
Quantidade de equipamentos edificados de ecopontos	Unidade	4,00	5,00
Coleta seletiva	Percentual	2,35	3,50
Percentual de materiais reciclados	Percentual	3,00	10,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	99,00	99,00	99,00	99,00
	99,50	99,50	99,50	99,50
	90,00	87,00	85,00	80,00
	66,36	68,36	70,36	72,37
	352,00	334,00	317,00	296,00
	360.000,00	450.000,00	560.000,00	600.000,00
	82,00	82,00	82,00	82,00
	500,00	1.000,00	500,00	500,00
	86,00	89,00	92,00	95,00
	2,00	2,00	2,00	3,00
	4,00	4,00	5,00	5,00
	2,60	2,90	3,20	3,50
	4,00	6,00	8,00	10,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
--	------	------	------	------





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

R\$ 427.321.005,98	R\$ 364.352.901,91	R\$ 326.850.743,92	R\$ 313.575.380,40
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Total do Programa: **R\$ 1.432.100.032,21**





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.10.00 - Secretaria de Transportes
Programa:	2007 - MOBILIDADE URBANA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito. 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.
Justificativa:	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de mortes no trânsito	Índice	12,07	0,75
Botoeira Sonora	Unidade	10,00	50,00
Faixa elevadas	Unidade	16,00	30,00
Sinalização de Horizontal	MP	5.173,37	120.000,00
Rampas acessíveis	Unidade	190,00	500,00
Sinalização Vertical	Unidade	133,00	1.500,00
Sistema cicloviário	KM	32,84	50,00
Frota acessível do Transporte Público	Perc	100,00	100,00
Confiabilidade nas partidas	Percentual	98,00	99,50
Demanda de passageiros	Unidade	2.400.000,00	4.500.000,00
Demanda de passageiros equivalente	Índice	67,00	75,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	6,04	3,02	1,51	0,75
	20,00	30,00	40,00	50,00
	18,00	22,00	26,00	30,00
	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	260,00	340,00	420,00	500,00
	1.000,00	1.100,00	1.350,00	1.500,00
	37,10	41,44	45,74	50,00
	100,00	100,00	100,00	100,00
	99,50	99,50	99,50	99,50
	3.600.000,00	4.050.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
	69,00	71,00	73,00	75,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 108.167.100,18	R\$ 126.510.284,41	R\$ 111.244.438,84	R\$ 49.944.141,98

Total do Programa: **R\$ 395.865.965,41**





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.12.00 - Secretaria de Assistência Social
Programa:	3000 - REDUÇÃO DE POBREZA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	24. Reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo.
Justificativa:	As famílias em situação de vulnerabilidade social atualmente representam 47.333 de acordo com dados da Secretaria de Assistência Social (2021). Deste número total, 9.805 famílias com renda per capita até R\$178,00 não possuem acesso ao benefício Bolsa Família.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Treinamentos realizados em parceria por ano	Unidade	0,00	12,00
Novos Cadastros no Mogi Conecta	Unidade	2.343,00	2.500,00
Número de empreendimentos solidários apoiados (Incubadoras sociais)	Unidade	8,00	8,00
Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF	Unidade	9.805,00	0,00
Benefícios ofertados a Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema sem acesso ao PBF	Unidade	0,00	10.000,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	4,00	6,00	8,00	12,00
	2.400,00	2.450,00	2.500,00	2.500,00
	8,00	8,00	8,00	8,00
	7.500,00	5.000,00	2.500,00	0,00
	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 17.000.544,23	R\$ 18.609.719,94	R\$ 19.333.316,73	R\$ 32.264.696,73

Total do Programa: **R\$ 87.208.277,63**





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.12.00 - Secretaria de Assistência Social
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Índice	3,19	4,00
Usuários em situação prioritária de inclusão nos Serv.de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Percentual	12,00	50,00
Número de programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional	Unidade	3,00	3,00
Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Índice	3,19	4,00
Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Nota	3,00	5,00
Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF	Unidade	9.805,00	0,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	3,40	3,40	3,60	3,80
	25,00	40,00	45,00	50,00
	3,00	3,00	3,00	3,00
	3,40	3,40	3,60	3,80
	3,50	4,00	4,50	5,00
	7.500,00	5.000,00	2.500,00	0,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 27.635.710,78	R\$ 30.854.693,28	R\$ 33.295.847,80	R\$ 36.317.819,80

Total do Programa: **R\$ 128.104.071,66**





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.16.00 - Secretaria de Cultura e Turismo
Programa:	3002 - CULTURA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar. 28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.
Justificativa:	Termos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Feiras temáticas por ano	Unidade	0,00	24,00
Campanhas de Lançamento de Safra por ano	Unidade	0,00	24,00
Número de participantes em ações culturais fomentadas pela SMCT por Distrito por ano	Unidade	0,00	40.000,00
Quantidade de público em equipamentos da SMCT	Unidade	0,00	90.000,00
Quantidade de obras, espetáculos, exposições, entre outros, realizadas no município	Unidade	0,00	900,00
Percentual de Profissionais de Cultura e Turismo contemplados por ações e/ou programas de fomento	Percentual	40,00	90,00
Percentual de participação de público em ações realizadas pela SMCT	Percentual	0,00	60,00
Percentual pessoas formadas anualmente em cursos e atividades formativas da SMCT	Unidade	850,00	1.500,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	6,00	6,00	6,00	6,00
	6,00	6,00	6,00	6,00
	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
	60.000,00	66.000,00	78.000,00	90.000,00
	600,00	650,00	750,00	900,00
	44,00	50,00	54,00	90,00
	40,00	44,00	52,00	60,00
	1.000,00	1.150,00	1.300,00	1.500,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 9.690.772,98	R\$ 8.263.300,00	R\$ 8.784.134,88	R\$ 10.696.389,38

Total do Programa: **R\$ 37.434.597,24**





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - Secretaria de Esportes e Lazer

Programa: 3003 - ESPORTE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.

Justificativa: Usar o esporte como ferramenta da integração e desenvolvimento social.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº de vagas ofertadas	Unidade	2.356,00	2.863,00
Número de atletas em formação por ano	Percentual	536,00	1.550,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	2.474,00	2.597,00	2.727,00	2.863,00
	800,00	1.050,00	1.300,00	1.550,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 12.161.819,00	R\$ 11.279.504,00	R\$ 11.987.304,00	R\$ 14.359.424,00

Total do Programa: **R\$ 49.788.051,00**





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.14.00 - Secretaria de Segurança
Programa:	3004 - SEGURANÇA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.
Justificativa:	Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de eficácia no atendimento a demandas de posturas municipais registradas pela Central	Percentual	76,00	90,00
Taxa de Guardas Municipais por habitantes	Percentual	0,05	0,09
Número de habitantes por câmera de monitoramento	Unidade	4.025,00	2.966,00
Furto por 100 mil habitantes	Proporção	609,66	562,33
Roubo por 100 mil habitantes	Proporção	234,91	216,67
Furto e roubo de veículos por 100 mil habitantes	Proporção	351,66	324,35

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	80,00	82,50	85,00	87,50
	0,06	0,69	0,78	0,67
	3.725,00	2.966,00	2.966,00	2.966,00
	597,46	585,51	573,80	562,33
	230,21	225,60	221,09	216,67
	344,62	337,73	330,97	324,35

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 30.638.464,87	R\$ 32.410.844,79	R\$ 33.961.388,70	R\$ 37.115.835,33

Total do Programa: **R\$ 134.126.533,69**





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.11.00 - Secretaria de Saúde
Programa:	3100 - SAUDE
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde. 21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial. 22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes. 23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.
Justificativa:	A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de equipes de saúde da família e de atenção primária informatizadas	Percentual	100,00	100,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual	50,84	68,88
Gestantes de alto risco devidamente atendidas e acompanhadas	Unidade	4.248,00	4.487,00
Percentual de unidades de saúde sob gestão municipal com ações de humanização implantadas	Percentual	100,00	100,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros diver	Percentual	46,92	60,00
Cobertura Vacinal	Percentual	75,00	75,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	100,00	100,00	100,00	100,00
	52,60	57,44	64,04	68,88
	4.342,00	4.390,00	4.438,00	4.487,00
	100,00	100,00	100,00	100,00
	60,00	60,00	60,00	60,00
	75,00	75,00	75,00	75,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 954.031.451,09	R\$ 392.927.097,54	R\$ 424.580.840,81	R\$ 451.474.517,08

Total do Programa: **R\$ 1.623.013.906,52**





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.06.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos. 32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor. 33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização
Justificativa:	Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estabelecimentos Formais no Município	unidade	38.348,00	40.000,00
Empresas beneficiadas (Promae)	unidade	2,00	12,00
Novos Cadastros no Mogi Conecta	unidade	2.343,00	2.500,00
Formalização de feirantes	Percentual	41,00	100,00
Produtores rurais capacitados	Unidade	0,00	108,00
Capacitação de Feirantes	Percentual	98,60	100,00
Startups incubadas	Unidade	10,00	50,00
Empréstimos Efetivados	Reais	1.242.034,61	2.000.000,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	38.500,00	38.900,00	39.000,00	40.000,00
	6,00	9,00	12,00	12,00
	2.400,00	2.450,00	2.500,00	2.500,00
	50,00	60,00	70,00	80,00
	27,00	27,00	27,00	27,00
	100,00	100,00	100,00	100,00
	40,00	40,00	40,00	50,00
	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 9.055.540,63	R\$ 7.010.052,69	R\$ 7.606.989,09	R\$ 10.542.251,94

Total do Programa: **R\$ 34.214.834,35**





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 6000 - PODER LEGISLATIVO
Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do poder legislativo em sessões ordinárias e extraordinárias, conforme regimento interno.
Justificativa: Legislar e fiscalizar os atos da administração municipal.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões ordinárias e extraordinárias realizadas	Percentual	100,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 38.900.000,00	R\$ 39.560.000,00	R\$ 40.464.400,00	R\$ 41.414.976,00

Total do Programa: **R\$ 160.339.376,00**





Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.05.00 - Secretaria de Finanças
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Formar reservas para contingências.
Justificativa: Reservas para contingências.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Porcentagem da Receita Municipal Estimada para a Reserva de Contingência Municipal	Porcentagem	4,65	2,91

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
2,53	2,69	2,79	2,91

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 57.664.000,00	R\$ 61.107.000,00	R\$ 64.739.000,00	R\$ 68.576.000,00

Total do Programa: **R\$ 252.086.000,00**





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.01 - SME
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	363 - ENSINO PROFISSIONAL
Programa:	1000 - EDUCA MOGI
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>
Justificativa:	Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - Modernização dos ambientes de Ensino Profissionalizante	Projeto	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	0,00	100,00
2.083 - Política Municipal de Juventude e Acesso ao Mundo do Trabalho	Atividade	Capacitação de pessoas para o mundo do trabalho	Unidade	30.000,00	4.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - Modernização dos ambientes de Ensino Profissionalizante	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 281.000,00	R\$ 292.240,00	R\$ 51.000,00	R\$ 26.000,00
2.083 - Política Municipal de Juventude e Acesso ao Mundo do Trabalho	Meta	18.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
	Valor	R\$ 2.183.000,00	R\$ 2.790.320,00	R\$ 2.901.932,80	R\$ 3.018.010,11
		R\$ 2.464.000,00	R\$ 3.082.560,00	R\$ 2.952.932,80	R\$ 3.044.010,11
Total do Programa:					R\$ 11.543.502,91



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.01 - SME
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	1000 - EDUCAÇÃO MOGI
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>
Justificativa:	Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.101 - Política Municipal de Acesso ao Ensino Fundamental	Projeto	Novas unidades de Ensino Fundamental	Unidade	0,00	23,00
1.801 - Modernização dos ambientes de Ensino Fundamental	Projeto	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	20,00	100,00
2.401 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem no ensino fundamental regular	Atividade	Alunos no ensino fundamental	Unidade	26.466,00	26.466,00
2.701 - Ampliação das transferências de recursos financeiros para as escolas de Ensino Fundamental	Atividade	Repasse para gestão orçamentária descentralizada nas escolas municipais	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.101 - Política Municipal de Acesso ao Ensino Fundamental	Meta	5,00	8,00	5,00	5,00
	Valor	R\$ 1.500.400,00	R\$ 728.520,00	R\$ 757.660,80	R\$ 787.967,23
1.801 - Modernização dos ambientes de Ensino Fundamental	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 5.906.800,00	R\$ 6.663.072,00	R\$ 6.929.594,88	R\$ 7.206.778,68
2.401 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem no ensino fundamental regular	Meta	26.466,00	26.466,00	26.466,00	26.466,00
	Valor	R\$ 23.975.457,40	R\$ 27.056.504,00	R\$ 30.866.764,16	R\$ 32.115.034,73
2.701 - Ampliação das transferências de recursos financeiros para as escolas de Ensino Fundamental	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.410.500,00	R\$ 1.470.000,00	R\$ 1.528.800,00	R\$ 1.589.952,00
		R\$ 32.793.157,40	R\$ 35.918.096,00	R\$ 40.082.819,84	R\$ 41.699.732,64
Total do Programa:					R\$ 150.493.805,88



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.01 - SME
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	1000 - EDUCA MOGI
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>
Justificativa:	Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.201 - Construção de novas unidades para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Projeto	Capacidade de atendimento na educação especial inclusiva	Unidade	0,00	1,00
1.901 - Modernização dos ambientes para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Projeto	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	0,00	100,00
2.601 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial Inclusiva	Atividade	Alunos com deficiência com atendimento especializado	Unidade	1.305,00	1.600,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.201 - Construção de novas unidades para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Meta	0,01	1,00	0,00	0,00
	Valor	R\$ 4.500.100,00	R\$ 4.680.104,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.901 - Modernização dos ambientes para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 140.500,00	R\$ 146.120,00	R\$ 151.964,80	R\$ 158.043,39
2.601 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial Inclusiva	Meta	1.305,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	Valor	R\$ 4.994.120,30	R\$ 5.193.902,00	R\$ 5.401.658,08	R\$ 5.617.724,40
		R\$ 9.634.720,30	R\$ 10.020.126,00	R\$ 5.553.622,88	R\$ 5.775.767,79
Total do Programa:					R\$ 30.984.236,97





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.01 - SME
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa:	1000 - EDUCA MOGI
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>
Justificativa:	Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.301 - Programa Escolas do Futuro	Projeto	Unidades de Escolas do Futuro	Unidade	0,00	3,00
2.001 - Gestão Sistêmica da Educação	Atividade	Serviços Adm. voltados para promoção da política educacional municipal	Porcentagem	100,00	100,00
2.002 - Programa Municipal de Educação Integral	Atividade	Atividades intelectuais, esportivas, musicais, artísticas e culturais oferecidas aos alunos, com fim	Porcentagem	50,00	100,00
2.109 - Valorização dos Profissionais da Educação da rede municipal de ensino	Atividade	Profissionais valorizados	Unidade	3.002,00	3.200,00
2.122 - Programa Municipal de Acolhimento Psicoemocional nas Escolas	Atividade	Atendimento psicológico para alunos e professores	Porcentagem	30,00	100,00
2.201 - Programa Municipal de Segurança Escolar	Atividade	Proteção e segurança nas escolas	Porcentagem	0,00	100,00
2.207 - Tecnologias Educacionais e Conectividade	Atividade	Acesso à internet e recursos tecnológicos para o público da Educação	Porcentagem	70,00	100,00
2.209 - Formação, capacitação e apoio ao desenvolvimento dos Profissionais da Educação	Atividade	Profissionais da Educação com formação adequada	Unidade	3.002,00	3.200,00
2.801 - Programa Municipal de Alimentação Escolar	Atividade	Alunos alimentados	Porcentagem	100,00	100,00
2.902 - Programa Municipal de Transporte Escolar	Atividade	Atendimento de transporte escolar	Porcentagem	100,00	100,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	0,01	2,00	1,00	0,01
1.301 - Programa Escolas do Futuro	Valor	R\$ 21.000.300,00	R\$ 24.639.552,00	R\$ 35.840.442,24	R\$ 41.788.059,93
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.001 - Gestão Sistêmica da Educação	Valor	R\$ 4.500.731,00	R\$ 4.199.775,00	R\$ 4.367.766,00	R\$ 4.542.476,64
	Meta	60,00	75,00	100,00	100,00
2.002 - Programa Municipal de Educação Integral	Valor	R\$ 15.150.600,00	R\$ 15.756.624,00	R\$ 16.492.328,96	R\$ 17.400.022,12
	Meta	3.042,00	3.100,00	3.150,00	3.200,00
2.109 - Valorização dos Profissionais da Educação da rede municipal de ensino	Valor	R\$ 242.068.100,00	R\$ 264.221.384,00	R\$ 286.334.239,36	R\$ 308.947.608,93
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.122 - Programa Municipal de Acolhimento Psicoemocional nas Escolas	Valor	R\$ 693.000,00	R\$ 4.521.840,00	R\$ 4.702.713,60	R\$ 4.890.822,14
	Meta	30,00	60,00	90,00	100,00
2.201 - Programa Municipal de Segurança Escolar	Valor	R\$ 500.800,00	R\$ 520.832,00	R\$ 541.665,28	R\$ 563.331,89
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.207 - Tecnologias Educacionais e Conectividade	Valor	R\$ 5.360.500,00	R\$ 7.318.000,00	R\$ 7.610.720,00	R\$ 7.915.148,80
	Meta	3.042,00	3.100,00	3.150,00	3.200,00
2.209 - Formação, capacitação e apoio ao desenvolvimento dos Profissionais da Educação	Valor	R\$ 8.825.284,72	R\$ 11.058.296,11	R\$ 11.992.627,95	R\$ 13.928.333,07
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.801 - Programa Municipal de Alimentação Escolar	Valor	R\$ 24.039.510,00	R\$ 25.268.560,00	R\$ 26.323.302,40	R\$ 27.404.234,50
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.902 - Programa Municipal de Transporte Escolar	Valor	R\$ 13.126.900,00	R\$ 14.497.872,00	R\$ 15.089.786,88	R\$ 15.703.378,36
		R\$ 335.265.725,72	R\$ 372.002.735,11	R\$ 409.295.592,67	R\$ 443.083.416,38
	Total do Programa:				R\$ 1.559.647.469,88





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.01 - SME
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa:	1000 - EDUCA MOGI
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>
Justificativa:	Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.502 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos	Atividade	Alunos no ensino para Jovens e Adultos	Unidade	296,00	500,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.502 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos	Valor	R\$ 329.400,30	R\$ 342.579,00	R\$ 356.282,16	R\$ 370.533,45
		R\$ 329.400,30	R\$ 342.579,00	R\$ 356.282,16	R\$ 370.533,45
Total do Programa:					R\$ 1.398.794,91





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.01 - SME
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	1001 - PRIMEIROS PASSOS
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.
Justificativa:	A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.204 - Política Municipal de Acesso à Educação Infantil	Projeto	Novas unidades de Creches e Prê-Escolas	Unidade	975,00	1.885,00
1.504 - Modernização dos ambientes de Educação Infantil	Projeto	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	15,00	100,00
2.304 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na educação infantil	Atividade	Alunos na educação infantil	Unidade	19.333,00	22.193,00
2.404 - Ampliação das transferências de recursos financeiros para creches e pré-escolas	Atividade	Repasso para gestão orçamentária descentralizada nas escolas municipais	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.204 - Política Municipal de Acesso à Educação Infantil	Meta	295,00	800,00	790,00	0,00
	Valor	R\$ 5.700.100,00	R\$ 3.744.104,00	R\$ 3.893.868,16	R\$ 0,00
1.504 - Modernização dos ambientes de Educação Infantil	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 4.720.800,00	R\$ 4.909.632,00	R\$ 5.106.017,28	R\$ 9.359.880,86
2.304 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na educação infantil	Meta	20.308,00	20.603,00	21.403,00	22.193,00
	Valor	R\$ 94.047.251,00	R\$ 98.352.895,00	R\$ 102.881.410,80	R\$ 108.804.894,43
2.404 - Ampliação das transferências de recursos financeiros para creches e pré-escolas	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 759.500,00	R\$ 791.000,00	R\$ 822.640,00	R\$ 855.545,60
		R\$ 105.227.651,00	R\$ 107.797.631,00	R\$ 112.703.936,24	R\$ 119.020.320,89
		Total do Programa:			R\$ 444.749.539,13





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.12.02 - FMAS
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 1001 - PRIMEIROS PASSOS
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.
Justificativa: A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.004 - Atenção à Primeira Infância	Atividade	Serviços de Assistência Ofertados para Primeira Infância	Unidade	450,00	850,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.004 - Atenção à Primeira Infância	Meta	700,00	770,00	770,00	850,00
	Valor	R\$ 420.000,00	R\$ 436.800,00	R\$ 454.272,00	R\$ 472.442,89
		R\$ 420.000,00	R\$ 436.800,00	R\$ 454.272,00	R\$ 472.442,89
Total do Programa:					R\$ 1.783.514,89





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.16.01 - SMCT
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	1001 - PRIMEIROS PASSOS
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.
Justificativa:	A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.104 - Eventos Culturais - Primeira Infância	Atividade	Eventos Culturais para Primeira Infância	Unidade	0,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.104 - Eventos Culturais - Primeira Infância	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 22.000,00	R\$ 22.880,00	R\$ 23.795,20	R\$ 24.747,01
		R\$ 22.000,00	R\$ 22.880,00	R\$ 23.795,20	R\$ 24.747,01
Total do Programa:					R\$ 93.422,21



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS
Função de Governo:	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	1001 - PRIMEIROS PASSOS
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Continuo
Objetivo:	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.
Justificativa:	A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.704 - Primeira Infância - Atenção às Gestantes	Atividade	Serviço de Atenção Primária	Porcentagem	70,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.704 - Primeira Infância - Atenção às Gestantes	Meta	85,00	95,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 325.614,12	R\$ 325.614,12	R\$ 325.614,12	R\$ 325.614,12
				Total do Programa:	R\$ 1.302.456,48





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS
Função de Governo:	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 - PRIMEIROS PASSOS
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.
Justificativa:	A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.804 - Primeira Infância - Mãe Mogiana e Pró Criança	Atividade	Serviços de Média Complexidade	Porcentagem	70,00	100,00
2.904 - Primeira Infância - Maternidade	Atividade	Serviços Hospitalares	Unidade	0,00	6.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.804 - Primeira Infância - Mãe Mogiana e Pró Criança	Meta	85,00	95,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.640.355,41	R\$ 2.681.686,69	R\$ 2.806.887,25	R\$ 2.938.348,88
2.904 - Primeira Infância - Maternidade	Meta	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Valor	R\$ 28.329.000,00	R\$ 33.260.600,00	R\$ 33.323.630,00	R\$ 34.964.811,50
		R\$ 30.969.355,41	R\$ 35.942.286,69	R\$ 36.130.517,25	R\$ 37.903.160,38
Total do Programa:					R\$ 140.945.318,73





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.01 - SMAJ		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.005 - Sentenças Judiciais Cíveis	Operação Especial	Pagamentos dos Precatórios e RPVs	Porcentagem	100,00	100,00
0.105 - Sentenças Judiciais Trabalhistas	Operação Especial	Pagamentos dos Precatórios e RPVs	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
0.005 - Sentenças Judiciais Cíveis	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 7.806.000,00	R\$ 5.106.000,00	R\$ 3.606.000,00	R\$ 2.606.000,00
0.105 - Sentenças Judiciais Trabalhistas	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 6.400.000,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 1.100.000,00
		R\$ 14.206.000,00	R\$ 8.206.000,00	R\$ 6.206.000,00	R\$ 3.706.000,00
Total do Programa:					R\$ 32.324.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.01.00 - SEMAE

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 2000 - MOGI EFICIENTE

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.

Justificativa: Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.405 - Gestão da Dívida Pública - SEMAE	Operação Especial	Empréstimos auferidos	Porcentagem	4,58	6,72

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
0.405 - Gestão da Dívida Pública - SEMAE	Meta	6,57	6,60	6,67	6,72
	Valor	R\$ 13.395.000,00	R\$ 13.935.000,00	R\$ 14.497.000,00	R\$ 14.581.000,00
				Total do Programa:	R\$ 56.408.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.01 - SMF		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.505 - Encargos por Serviços Financeiros	Operação Especial	Serviços financeiros para a Prefeitura	Porcentagem	0,35	0,30
0.605 - Indenizações e Restituições	Operação Especial	Pagamento em atraso e devolução a terceiros	Porcentagem	0,25	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
0.505 - Encargos por Serviços Financeiros	Meta	0,42	0,37	0,33	0,30
	Valor	R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.800.000,00
0.605 - Indenizações e Restituições	Meta	0,10	0,04	0,02	0,01
	Valor	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.000,00
		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.250.000,00	R\$ 3.801.000,00
Total do Programa:					R\$ 17.251.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.01 - SMF

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 2000 - MOGI EFICIENTE

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.

Justificativa: Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.705 - Gestão da Dívida Pública - Prefeitura	Operação Especial	Empréstimos auferidos	Porcentagem	6,66	5,39

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
0.705 - Gestão da Dívida Pública - Prefeitura	Valor	R\$ 68.100.000,00	R\$ 72.700.000,00	R\$ 72.000.000,00	R\$ 68.500.000,00
		R\$ 68.100.000,00	R\$ 72.700.000,00	R\$ 72.000.000,00	R\$ 68.500.000,00
Total do Programa:					R\$ 281.300.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.01 - Gabinete
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE
Tipo:	Gestão Políticas Públicas
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.005 - Apoio ao Gabinete	Atividade	Serviços de assessoramento	Porcentagem	100,00	100,00
2.105 - CONDEMAT	Atividade	Consórcio	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.005 - Apoio ao Gabinete	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 4.677.201,00	R\$ 4.568.400,00	R\$ 4.763.128,00	R\$ 4.949.645,12
2.105 - CONDEMAT	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 145.704,00	R\$ 150.135,14	R\$ 157.641,90	R\$ 165.523,99
		R\$ 4.822.905,00	R\$ 4.718.535,14	R\$ 4.920.769,90	R\$ 5.115.169,11
Total do Programa:					R\$ 19.577.379,15



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.02.01 - SMAJ

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2000 - MOGI EFICIENTE

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.

Justificativa: Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.205 - Gestão da Dívida Ativa	Atividade	Pagamento de Parte da Dívida Ativa	Porcentagem	3,00	11,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
		Valor	Valor	Valor	Valor
2.205 - Gestão da Dívida Ativa		5,00	7,00	9,00	11,00
		RS 200.000,00	RS 500.000,00	RS 500.000,00	RS 500.000,00
				Total do Programa:	RS 1.700.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.01 - SMF

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 2000 - MOGI EFICIENTE

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.

Justificativa: Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.305 - Gestão da Política Fiscal	Atividade	Política Fiscal Municipal	Porcentagem	4,00	4,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.305 - Gestão da Política Fiscal	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
	Valor	R\$ 9.578.500,00	R\$ 10.561.880,00	R\$ 10.921.415,20	R\$ 11.345.271,81
				Total do Programa:	R\$ 42.407.067,01





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.01 - Gabinete

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 2000 - MOGI EFICIENTE

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.

Justificativa: Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.405 - Gestão do Planejamento e Inovação	Atividade	Planejamento Estratégico	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.405 - Gestão do Planejamento e Inovação	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 110.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 169.600,00	R\$ 169.600,00
				Total do Programa:	R\$ 609.200,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.05 - Controladoria Geral do Município		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	124 - CONTROLE INTERNO		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.505 - Gestão da Controladoria Municipal	Atividade	Controle das ações internas	Unidade	9,00	9,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.505 - Gestão da Controladoria Municipal	Valor	R\$ 454.200,00	R\$ 472.248,00	R\$ 491.017,92	R\$ 510.538,64
		R\$ 454.200,00	R\$ 472.248,00	R\$ 491.017,92	R\$ 510.538,64
Total do Programa:					R\$ 1.928.004,56





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.01 - Gabinete
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE
Tipo:	Apoio Administrativo
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsabilidade do poder público.</p>
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%.</p> <p>Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.106 - Gestão do PROCON	Atividade	Serviços do Procon	Unidade	10.800,00	24.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.106 - Gestão do PROCON	Valor	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
		RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00
		RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00
Total do Programa:					RS 180.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.02 - Comunicação		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.</p>		
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.108 - Gestão da Transparência e Comunicação Social	Atividade	Comunicação e Transparência	Porcentagem	100,00	100,00
2.206 - Publicidade e Divulgação das Atividades Municipais	Atividade	Publicidade das Atividades Municipais	Unidade	120,00	120,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.108 - Gestão da Transparência e Comunicação Social	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.131.700,00	R\$ 2.183.700,00	R\$ 2.262.020,00	R\$ 2.328.936,80
2.206 - Publicidade e Divulgação das Atividades Municipais	Meta	120,00	120,00	120,00	120,00
	Valor	R\$ 9.857.281,85	R\$ 10.200.000,00	R\$ 10.400.000,00	R\$ 10.600.000,00
		R\$ 11.988.981,85	R\$ 12.383.700,00	R\$ 12.662.020,00	R\$ 12.928.936,80
Total do Programa:					R\$ 49.963.638,65





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.01 - Gabinete

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 2001 - CIDADE INTELIGENTE

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo:

6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.
7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.
8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsabilidade do poder público.

Justificativa: Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.208 - Gestão da Participação Social	Atividade	Participação Social	Unidade	3,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.208 - Gestão da Participação Social	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	RS 130.000,00	RS 330.000,00	RS 577.200,00	RS 418.800,00
				RS 130.000,00	RS 330.000,00
				RS 577.200,00	RS 418.800,00
				Total do Programa:	
				RS 1.456.000,00	





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.18.01 - SMGP		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.</p>		
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.406 - Pronto Atendimento ao Cidadão	Atividade	Atendimento ao Cidadão	Porcentagem	92,00	97,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.406 - Pronto Atendimento ao Cidadão	Meta	85,00	92,00	95,00	97,00
	Valor	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.976.000,00
				Total do Programa:	R\$ 3.888.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.03 - Ouvidoria Geral Municipal
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	124 - CONTROLE INTERNO
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE
Tipo:	Apoio Administrativo Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.</p>
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%.</p> <p>Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.408 - Gestão da Ouvidoria Municipal	Atividade	Atendimento ao Cidadão	Unidade	1,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025		
2.408 - Gestão da Ouvidoria Municipal	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00		
	Valor	R\$ 467.000,00	R\$ 484.280,00	R\$ 525.000,00	R\$ 545.000,00		
				R\$ 467.000,00	R\$ 484.280,00	R\$ 525.000,00	R\$ 545.000,00
				Total do Programa:		R\$ 2.021.280,00	



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.18.01 - SMGP
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE
Tipo:	Apoio Administrativo Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.</p>
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%.</p> <p>Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.506 - Gestão da Tecnologia	Atividade	Atividades de Manutenção e operação de TI	Porcentagem	95,00	98,00
2.606 - Mogi Sem Papel	Atividade	Sistema eletrônico de documentos e serviços	Porcentagem	20,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.506 - Gestão da Tecnologia	Meta	96,00	97,00	98,00	98,00
	Valor	R\$ 4.050.000,00	R\$ 4.210.000,00	R\$ 4.376.400,00	R\$ 4.549.456,00
2.606 - Mogi Sem Papel	Meta	70,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.622.400,00	R\$ 1.687.296,00
		R\$ 5.550.000,00	R\$ 5.770.000,00	R\$ 5.998.800,00	R\$ 6.236.752,00
Total do Programa:					R\$ 23.555.552,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.01 - SME
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE
Tipo:	Apoio Administrativo
	Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.</p>
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.508 - Gestão Democrática, Participativa e Colaborativa	Atividade	Integração entre família, escola e comunidade	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.508 - Gestão Democrática, Participativa e Colaborativa	Meta	0,01	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.130.300,00	R\$ 156.312,00	R\$ 162.564,48	R\$ 169.067,06
		R\$ 1.130.300,00	R\$ 156.312,00	R\$ 162.564,48	R\$ 169.067,06
Total do Programa:					R\$ 1.618.243,54





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.01 - SMG
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE
Tipo:	Apoio Administrativo Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsabilidade do poder público.</p>
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.706 - Gestão dos Processos Administrativos	Atividade	Elaboração dos atos oficiais e demais demandas da Pasta	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.706 - Gestão dos Processos Administrativos	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 3.855.200,00	R\$ 4.077.040,00	R\$ 4.245.993,60	R\$ 4.431.305,34
				Total do Programa:	R\$ 16.609.538,94





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.01 - SMG
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE
Tipo:	Apoio Administrativo
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.</p>
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%.</p> <p>Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.806 - Publicidade Institucional e Legal	Atividade	Publicação dos atos oficiais	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.806 - Publicidade Institucional e Legal	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 840.000,00	R\$ 873.600,00	R\$ 908.544,00	R\$ 944.885,76
		R\$ 840.000,00	R\$ 873.600,00	R\$ 908.544,00	R\$ 944.885,76
Total do Programa:					R\$ 3.567.029,76





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.18.01 - SMGP
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Tipo:	Apoio Administrativo Natureza: Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.410 - Gestão de Encargos Sociais	Operação Especial	Gestão de Encargos: INSS, FGTS, Contribuição ao IPREM, Déficit Atual do IPREM, PASEP etc.	Unidade	0,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
0.410 - Gestão de Encargos Sociais	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 145.902.000,00	R\$ 149.568.500,00	R\$ 153.218.500,00	R\$ 156.828.500,00
				Total do Programa:	R\$ 605.517.500,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.18.01 - SMGP
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Tipo:	Apoio Administrativo Natureza: Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.110 - Inovação da Administração Pública	Projeto	Ações do PMAT III executadas	Porcentagem	20,00	100,00
2.110 - Gestão da Administração Pública	Atividade	Serviços de Apoio à Gestão Pública Interna	Unidade	0,00	1,00
2.210 - Gestão de Pessoal	Atividade	Estagiários, plano de saúde, segurança no trabalho, vale alimentação etc.	Unidade	0,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.110 - Inovação da Administração Pública	Meta	70,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 39.117.970,00	R\$ 6.227.119,00	R\$ 15.355.330,32	R\$ 300,00
2.110 - Gestão da Administração Pública	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 26.343.100,00	R\$ 27.129.220,00	R\$ 28.199.584,80	R\$ 29.540.764,19
2.210 - Gestão de Pessoal	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 28.625.000,00	R\$ 30.150.200,00	R\$ 31.356.208,00	R\$ 48.088.332,86
		R\$ 94.086.070,00	R\$ 63.506.539,00	R\$ 74.911.123,12	R\$ 77.629.397,05
		Total do Programa:			R\$ 310.133.129,17





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.18.01 - SMGP
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Tipo:	Apoio Administrativo Natureza: Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.310 - Desenvolvimento do Servidor Público	Atividade	Servidor capacitado para exercer suas funções técnicas e de liderança.	Unidade	0,00	1.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.310 - Desenvolvimento do Servidor Público	Meta	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Valor	R\$ 12.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 337.000,00	R\$ 337.000,00
		R\$ 12.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 337.000,00	R\$ 337.000,00
Total do Programa:					R\$ 707.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.00 - IPREM

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.

Justificativa: Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.510 - Apoio à Gestão da Previdência	Atividade	Serviços para promover a gestão do regime de previdência municipal	Dias	60,00	30,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.510 - Apoio à Gestão da Previdência	Meta	60,00	50,00	40,00	30,00
	Valor	R\$ 5.821.000,00	R\$ 6.174.000,00	R\$ 6.545.000,00	R\$ 6.938.000,00
				Total do Programa:	R\$ 25.478.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	04.01.00 - IPREM
Função de Governo:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Tipo:	Apoio Administrativo
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.610 - Concessão de Aposentadorias e Pensões	Atividade	Aposentadorias e Pensões	Unidade	1.733,00	1.973,00
2.710 - Gestão da Massa Segregada	Atividade	Aposentados e Pensionistas da Massa Segregada	Unidade	547,00	547,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.610 - Concessão de Aposentadorias e Pensões	Meta	1.793,00	1.853,00	1.913,00	1.973,00
	Valor	R\$ 98.877.000,00	R\$ 104.811.000,00	R\$ 111.100.000,00	R\$ 117.765.000,00
2.710 - Gestão da Massa Segregada	Meta	547,00	547,00	547,00	547,00
	Valor	R\$ 38.764.000,00	R\$ 41.090.000,00	R\$ 43.556.000,00	R\$ 46.170.000,00
		R\$ 137.641.000,00	R\$ 145.901.000,00	R\$ 154.656.000,00	R\$ 163.935.000,00
		Total do Programa:			R\$ 602.133.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.02.01 - SMAJ

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.

Justificativa: Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.910 - Gestão das Atividades Jurídicas	Atividade	Serviços para as atividades jurídicas do Município, inclusive da Procuradoria-Geral do Município	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.910 - Gestão das Atividades Jurídicas	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 5.669.000,00	R\$ 5.909.500,00	R\$ 6.149.000,00	R\$ 6.376.820,00
Total do Programa:					R\$ 24.104.320,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.02.02 - Habitação
Função de Governo:	16 - HABITAÇÃO
Subfunção de Governo:	482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa:	2003 - HABITAÇÃO
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.
Justificativa:	O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.211 - Produção Habitacional - HIS	Projeto	Unidades Habitacionais	Unidade	0,00	1.145,00
2.311 - Regularização Fundiária	Atividade	Unidades Regularizadas	Unidade	1.690,00	8.463,00
2.411 - Auxílio Moradia	Atividade	Auxílios Concedidos	Unidade	8,00	301,00
2.511 - Gestão de Ações Sociais	Atividade	Famílias Beneficiárias de Projetos Habitacionais	Unidade	1.290,00	7.948,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.211 - Produção Habitacional - HIS	Meta	20,00	125,00	500,00	500,00
	Valor	R\$ 440.433,33	R\$ 402.100,00	R\$ 402.100,00	R\$ 802.100,00
2.311 - Regularização Fundiária	Meta	2.958,00	2.518,00	2.087,00	900,00
	Valor	R\$ 132.700,00	R\$ 555.034,26	R\$ 532.600,00	R\$ 732.600,00
2.411 - Auxílio Moradia	Meta	91,00	70,00	70,00	70,00
	Valor	R\$ 648.400,00	R\$ 648.400,00	R\$ 518.400,00	R\$ 518.400,00
2.511 - Gestão de Ações Sociais	Meta	2.748,00	1.833,00	2.037,00	1.330,00
	Valor	R\$ 457.554,72	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
		R\$ 1.679.088,05	R\$ 1.607.134,26	R\$ 1.454.700,00	R\$ 2.054.700,00
		Total do Programa:			R\$ 6.795.622,31





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.02.03 - FMHIS
Função de Governo: 16 - HABITAÇÃO
Subfunção de Governo: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa: 2003 - HABITAÇÃO
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.
Justificativa: O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.211 - Produção Habitacional - HIS	Projeto	Unidades Habitacionais	Unidade	0,00	1.145,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.211 - Produção Habitacional - HIS	Meta	20,00	125,00	500,00	500,00
	Valor	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
				Total do Programa:	R\$ 1.200,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.01 - SMO		
Função de Governo:	16 - HABITAÇÃO		
Subfunção de Governo:	482 - HABITAÇÃO URBANA		
Programa:	2003 - HABITAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.		
Justificativa:	O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.411 - Conjunto Habitacional	Projeto	Conjuntos Habitacionais em Jundiapéba	Metro Quadrado (m ²)	0,00	8.000.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.411 - Conjunto Habitacional	Meta	1.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	4.750.000,00
	Valor	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 4.750.000,00
		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 4.750.000,00
	Total do Programa:				R\$ 8.000.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.02.02 - Habitação

Função de Governo: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2003 - HABITAÇÃO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.

Justificativa: O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.111 - Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	Atividade	Serviços p/ gerenciar Ações e desenvolver meios para avaliar e melhorar a situação habitacional	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.111 - Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	Valor	R\$ 1.995.412,00	R\$ 1.976.212,00	R\$ 2.177.212,00	R\$ 2.278.212,00
		R\$ 1.995.412,00	R\$ 1.976.212,00	R\$ 2.177.212,00	R\$ 2.278.212,00
Total do Programa:					R\$ 8.427.048,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.09.01 - SMO
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia. 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.
Justificativa:	Tornar a cidade mais agradável garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambição da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.012 - Urbanização	Projeto	Favelas Urbanizadas	Metro Quadrado (m²)	0,00	158.541,80
1.418 - Abertura e Melhoria de Estradas Municipais	Projeto	Estradas modernizadas	Metro Quadrado (m²)	15.000,00	40.094,12
1.713 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificações Públicas	Projeto	Edifícios modernizados e reformados	Unidade	2,00	10,00
1.813 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins	Projeto	Praças e Jardins modernizados e reformados	Unidade	0,00	4,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.012 - Urbanização	Meta	53.579,26	22.962,54	41.000,00	41.000,00
	Valor	R\$ 6.738.000,00	R\$ 3.088.833,73	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
1.418 - Abertura e Melhoria de Estradas Municipais	Meta	12.047,06	12.047,06	8.000,00	8.000,00
	Valor	R\$ 24.814.229,73	R\$ 2.952.147,25	R\$ 500.001,00	R\$ 1.000.001,00
1.713 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificações Públicas	Meta	4,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R\$ 991.250,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.250.000,00
1.813 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 3.453.600,00	R\$ 100.100,00	R\$ 100.100,00	R\$ 100.100,00
		R\$ 35.997.079,73	R\$ 7.141.080,98	R\$ 1.700.101,00	R\$ 2.850.101,00
		Total do Programa:			R\$ 47.688.362,71





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.02 - UGP
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia.</p> <p>13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.</p>
Justificativa:	Tomar a cidade mais aprazível garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambientação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.113 - Viva Mogi - Gestão	Projeto	Serviços para o Mais Mogi	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.113 - Viva Mogi - Gestão	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 16.221.182,24	R\$ 12.401.493,76	R\$ 15.872.137,00	R\$ 2.800.633,72
		R\$ 16.221.182,24	R\$ 12.401.493,76	R\$ 15.872.137,00	R\$ 2.800.633,72
				Total do Programa:	R\$ 47.295.446,72



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.01 - SMO

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 2004 - INFRAESTRUTURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia.
 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.

Justificativa: Tomar a cidade mais agradável garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambientação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.412 - Conservação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	Projeto	Cemitérios	Unidade	1,00	2,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.412 - Conservação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	Meta	1,00	1,00	0,01	0,01
	Valor	R\$ 300.100,00	R\$ 300.100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
		R\$ 300.100,00	R\$ 300.100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Total do Programa:					R\$ 600.600,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.02 - FUNDIP

Função de Governo: 25 - ENERGIA

Subfunção de Governo: 752 - ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 2004 - INFRAESTRUTURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia.
 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.

Justificativa: Tomar a cidade mais agradável garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.512 - Manutenção e Modernização da Iluminação Pública	Projeto	Rede de Eletricidade	Unidade	3.000,00	12.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
		Valor	Valor	Valor	Valor
1.512 - Manutenção e Modernização da Iluminação Pública		R\$ 21.550.200,00	R\$ 22.240.200,00	R\$ 22.933.800,00	R\$ 23.631.144,00
		R\$ 21.550.200,00	R\$ 22.240.200,00	R\$ 22.933.800,00	R\$ 23.631.144,00
		Total do Programa:			R\$ 90.355.344,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.19.01 - SMSU
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia. 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.
Justificativa:	Tornar a cidade mais aprazível garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambição da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.712 - Aquisição e Manutenção dos Equipamentos Operacionais	Projeto	Equipamentos	Unidade	180,00	250,00
2.112 - Manutenção das Estradas	Atividade	Estrada transitável na área rural	Quilômetro (km)	715,00	1.046,83
2.412 - Gestão dos Cemitérios	Atividade	Cemitérios	Unidade	3,00	4,00
2.512 - Aquisição de Insumos para Serviços Urbanos	Atividade	Uniforme e equipamentos de proteção para os funcionários	Porcentagem	100,00	100,00
2.812 - Manutenção do Patrimônio Público	Atividade	Patrimônio Público	Unidade	30,00	30,00
2.913 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Atividade	Praças, Parques e Jardins	Unidade	192,00	192,00
4.112 - Aquisição de Material de Construção	Atividade	Material de Construção	Metro Quadrado (m²)	28.800,00	50.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.712 - Aquisição e Manutenção dos Equipamentos Operacionais	Meta	200,00	215,00	235,00	250,00
	Valor	R\$ 9.956.883,31	R\$ 5.811.423,03	R\$ 6.070.033,57	R\$ 6.556.897,31
2.112 - Manutenção das Estradas	Meta	786,50	865,15	951,67	1.046,83
	Valor	R\$ 351.001,05	R\$ 390.129,11	R\$ 411.352,14	R\$ 433.729,69
2.412 - Gestão dos Cemitérios	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
	Valor	R\$ 152.889,00	R\$ 159.460,08	R\$ 166.318,77	R\$ 173.477,95
2.512 - Aquisição de Insumos para Serviços Urbanos	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 580.000,00	R\$ 661.552,00	R\$ 714.820,43	R\$ 714.820,43
2.812 - Manutenção do Patrimônio Público	Meta	30,00	30,00	30,00	30,00
	Valor	R\$ 201.100,00	R\$ 250.104,00	R\$ 250.108,16	R\$ 250.112,49
2.913 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Meta	192,00	192,00	192,00	192,00
	Valor	R\$ 801.105,44	R\$ 905.594,06	R\$ 1.005.819,42	R\$ 1.106.053,88
4.112 - Aquisição de Material de Construção	Meta	35.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00
	Valor	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.800.000,00
		R\$ 13.542.978,80	R\$ 9.778.262,28	R\$ 10.268.452,49	R\$ 11.035.091,75
		Total do Programa:			R\$ 44.624.785,32



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.03.01 - SMPU

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2004 - INFRAESTRUTURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia.
 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.

Justificativa: Tomar a cidade mais agradável garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ampliação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.213 - Gestão Territorial	Atividade	Gestão do ordenamento urbano	Porcentagem	100,00	100,00
2.313 - Revisão da Lei do Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo	Atividade	Nova lei de Ordenamento do Uso e Ocupação de Solo	Unidade	0,00	1,00
2.413 - Revisão da Lei do Parcelamento do Solo Urbano	Atividade	Nova lei de Parcelamento do Solo Urbano	Unidade	0,00	1,00
4.212 - Plano de Bairro	Atividade	Plano de Bairro - Jundiapéba	Unidade	0,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.213 - Gestão Territorial	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 7.361.000,00	R\$ 7.721.320,00	R\$ 7.962.852,80	R\$ 8.391.046,91
2.313 - Revisão da Lei do Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
	Valor	R\$ 259.500,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2.413 - Revisão da Lei do Parcelamento do Solo Urbano	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
	Valor	R\$ 500,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4.212 - Plano de Bairro	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
	Valor	R\$ 70.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
		R\$ 7.691.000,00	R\$ 7.721.620,00	R\$ 7.963.152,80	R\$ 8.391.346,91
		Total do Programa:			R\$ 31.767.119,71





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.03.01 - SMPU
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia. 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.
Justificativa:	Tornar a cidade mais agradável garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambientação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.513 - Licenciamento, monitoramento e fiscalização	Atividade	Território monitorado	Porcentagem	50,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.513 - Licenciamento, monitoramento e fiscalização	Meta	60,00	70,00	80,00	100,00
	Valor	R\$ 1.137.806,48	R\$ 159.052,00	R\$ 159.052,00	R\$ 159.052,00
		R\$ 1.137.806,48	R\$ 159.052,00	R\$ 159.052,00	R\$ 159.052,00
Total do Programa:					R\$ 1.614.962,48



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.03.02 - FMDUS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa: 2004 - INFRAESTRUTURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia.
 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.

Justificativa: Tomar a cidade mais agradável garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambição da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.513 - Licenciamento, monitoramento e fiscalização	Atividade	Território monitorado	Porcentagem	50,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.513 - Licenciamento, monitoramento e fiscalização	Valor	R\$ 400.000,00	R\$ 449.900,00	R\$ 449.900,00	R\$ 449.900,00
		R\$ 400.000,00	R\$ 449.900,00	R\$ 449.900,00	R\$ 449.900,00
Total do Programa:					R\$ 1.749.700,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.09.01 - SMO
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia. 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.
Justificativa:	Tornar a cidade mais agradável garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambientação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.612 - Gestão da Política de Infraestrutura	Atividade	Serviços administrativos voltados para auxiliar na execução de projetos de obras do Município	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.612 - Gestão da Política de Infraestrutura	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.410.100,00	R\$ 2.592.540,00	R\$ 2.897.589,60	R\$ 4.908.921,18
				Total do Programa:	R\$ 12.809.150,78



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.19.01 - SMSU
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia. 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.
Justificativa:	Tornar a cidade mais aprazível garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambientação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.712 - Gestão da Política de Infraestrutura Urbana	Atividade	Serviços adm. voltados para política de infraestrutura urbana	Porcentagem	60,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.712 - Gestão da Política de Infraestrutura Urbana	Valor	R\$ 18.075.963,20	R\$ 18.891.953,73	R\$ 19.735.223,88	R\$ 22.713.175,23
		R\$ 18.075.963,20	R\$ 18.891.953,73	R\$ 19.735.223,88	R\$ 22.713.175,23
Total do Programa:					R\$ 79.416.316,04



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.17.01 - SVMMA
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Programa:	2005 - NOSSA TERRA
Tipo:	Finalístico Natureza: Continuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.014 - Remediação de Áreas Degradadas	Projeto	Área Recuperada	Unidade	0,00	7,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.014 - Remediação de Áreas Degradadas	Meta	4,00	5,00	6,00	7,00
	Valor	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
				R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
				Total do Programa:	
					R\$ 12.000,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.17.02 - FMMA
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Programa:	2005 - NOSSA TERRA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47 227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.014 - Remediação de Áreas Degradadas	Projeto	Área Recuperada	Unidade	0,00	7,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.014 - Remediação de Áreas Degradadas	Meta	4,00	5,00	6,00	7,00
	Valor	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
		R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Total do Programa:					R\$ 1.200,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.02 - UGP
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	2005 - NOSSA TERRA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.114 - Viva Mogi - Meio Ambiente	Projeto	Parques, postes e alunos capacitados	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.114 - Viva Mogi - Meio Ambiente	Valor	R\$ 10.784.673,11	R\$ 7.545.291,20	R\$ 3.836.853,50	R\$ 1.392.670,00
		R\$ 10.784.673,11	R\$ 7.545.291,20	R\$ 3.836.853,50	R\$ 1.392.670,00
	Total do Programa:				R\$ 23.559.487,81





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.17.01 - SVMMA
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	2005 - NOSSA TERRA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.014 - Conservação do Meio Ambiente	Atividade	Áreas Preservadas	Unidade	2,00	3,00
2.314 - Gestão dos Parques Urbanos	Atividade	Parques cuidados	Unidade	2,00	3,00
2.514 - Sensibilização Ambiental	Atividade	Serviço de Educação Ambiental - Eventos para conscientização	Unidade	50,00	400,00
2.714 - Manutenção da Arborização Urbana	Atividade	Serviços de podas de árvores	Unidade	100,00	300,00
2.814 - Plano da Mata Atlântica	Atividade	Plano da Mata Atlântica	Unidade	0,00	1,00
2.914 - Planos Ambientais	Atividade	Planos ambientais	Unidade	0,00	5,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.014 - Conservação do Meio Ambiente	Meta	2,00	3,00	3,00	3,00
	Valor	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
2.314 - Gestão dos Parques Urbanos	Meta	2,00	3,00	3,00	3,00
	Valor	R\$ 1.429.363,68	R\$ 1.567.960,00	R\$ 1.632.130,00	R\$ 1.705.926,00
2.514 - Sensibilização Ambiental	Meta	150,00	200,00	300,00	400,00
	Valor	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.714 - Manutenção da Arborização Urbana	Meta	150,00	200,00	250,00	300,00
	Valor	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2.814 - Plano da Mata Atlântica	Meta	0,01	1,00	0,01	0,01
	Valor	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2.914 - Planos Ambientais	Meta	0,01	2,00	2,00	1,00
	Valor	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
		R\$ 1.544.563,68	R\$ 1.683.160,00	R\$ 1.747.330,00	R\$ 1.821.126,00
		Total do Programa:			R\$ 6.796.179,68



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.17.02 - FMMA
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	2005 - NOSSA TERRA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.014 - Conservação do Meio Ambiente	Atividade	Áreas Preservadas	Unidade	2,00	3,00
2.314 - Gestão dos Parques Urbanos	Atividade	Parques cuidados	Unidade	2,00	3,00
2.514 - Sensibilização Ambiental	Atividade	Serviço de Educação Ambiental - Eventos para conscientização	Unidade	50,00	400,00
2.714 - Manutenção da Arborização Urbana	Atividade	Serviços de podas de árvores	Unidade	100,00	300,00
2.814 - Plano da Mata Atlântica	Atividade	Plano da Mata Atlântica	Unidade	0,00	1,00
2.914 - Planos Ambientais	Atividade	Planos ambientais	Unidade	0,00	5,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.014 - Conservação do Meio Ambiente	Meta	2,00	3,00	3,00	3,00
	Valor	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2.314 - Gestão dos Parques Urbanos	Meta	2,00	3,00	3,00	3,00
	Valor	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2.514 - Sensibilização Ambiental	Meta	150,00	200,00	300,00	400,00
	Valor	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2.714 - Manutenção da Arborização Urbana	Meta	150,00	200,00	250,00	300,00
	Valor	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2.814 - Plano da Mata Atlântica	Meta	0,01	1,00	0,01	0,01
	Valor	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2.914 - Planos Ambientais	Meta	0,01	2,00	2,00	1,00
	Valor	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
		Total do Programa:			R\$ 7.200,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.17.01 - SVMA
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	544 - RECURSOS HIDRICOS
Programa:	2005 - NOSSA TERRA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.114 - Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	Atividade	Qualidade do Manancial	Km²	0,00	713,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.114 - Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	Meta	713,00	713,00	713,00	713,00
	Valor	R\$ 3.000,00	R\$ 315.200,00	R\$ 65.200,00	R\$ 315.200,00
		R\$ 3.000,00	R\$ 315.200,00	R\$ 65.200,00	R\$ 315.200,00
Total do Programa:					R\$ 698.600,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.17.02 - FMMA
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	544 - RECURSOS HÍDRICOS
Programa:	2005 - NOSSA TERRA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.114 - Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	Atividade	Qualidade do Manancial	Km²	0,00	713,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.114 - Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	Valor	713,00	713,00	713,00	713,00
		R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Total do Programa:					R\$ 1.200,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.17.01 - SVMA
Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 2005 - NOSSA TERRA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.
Justificativa: Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.214 - Gestão e Fiscalização da Política Ambiental	Atividade	Serviços voltados para política de meio ambiente	Porcentagem	80,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.214 - Gestão e Fiscalização da Política Ambiental	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.594.050,00	R\$ 2.676.520,00	R\$ 2.786.994,80	R\$ 3.605.746,46
		R\$ 2.594.050,00	R\$ 2.676.520,00	R\$ 2.786.994,80	R\$ 3.605.746,46
Total do Programa:					R\$ 11.663.311,26





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.09.01 - SMO
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>
Justificativa:	Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.016 - Drenagem Urbana	Projeto	Drenagem	Unidade	370,00	296,00
1.217 - Ampliação e Melhoria da Rede de Água	Projeto	Rede de Água	Quilômetro (km)	1,00	5,00
1.417 - Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto	Projeto	Rede de Esgoto	Quilômetro (km)	12,00	26,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.016 - Drenagem Urbana	Meta	352,00	335,00	318,00	296,00
	Valor	R\$ 503.559,38	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
1.217 - Ampliação e Melhoria da Rede de Água	Meta	1,00	2,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 15.291.385,55	R\$ 15.291.385,55	R\$ 1.212.728,50	R\$ 751.000,00
1.417 - Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto	Meta	8,00	6,00	6,00	6,00
	Valor	R\$ 36.809.478,09	R\$ 4.008.994,35	R\$ 501.000,00	R\$ 1.001.000,00
		R\$ 52.604.423,02	R\$ 19.450.379,90	R\$ 1.863.728,50	R\$ 1.902.000,00
		Total do Programa:			R\$ 75.820.531,42





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.02 - UGP
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>
Justificativa:	Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.117 - Viva Mogi - Saneamento	Projeto	Infraestrutura para Saneamento Básico	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025		
1.117 - Viva Mogi - Saneamento	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00		
	Valor	R\$ 82.062.881,91	R\$ 54.096.762,50	R\$ 26.459.710,75	R\$ 8.701.575,75		
				R\$ 82.062.881,91	R\$ 54.096.762,50	R\$ 26.459.710,75	R\$ 8.701.575,75
Total do Programa:							R\$ 171.320.930,91



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.19.01 - SMSU
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>
Justificativa:	Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.317 - Investimento em Saneamento	Projeto	Galerias	Metro linear	200,00	500,00
2.117 - Manutenção do Sistema de Saneamento	Atividade	Rede de Saneamento - Córregos, Galerias e Drenagem	Metro Quadrado (m ²)	300.000,00	600.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.317 - Investimento em Saneamento	Meta	280,00	380,00	450,00	500,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
2.117 - Manutenção do Sistema de Saneamento	Meta	360.000,00	450.000,00	560.000,00	600.000,00
	Valor	R\$ 202.001,05	R\$ 310.001,11	R\$ 320.001,17	R\$ 380.001,24
		R\$ 204.001,05	R\$ 410.001,11	R\$ 440.001,17	R\$ 500.001,24
Total do Programa:					R\$ 1.554.004,57





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	03.01.00 - SEMAE
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>
Justificativa:	Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.617 - Ampliação e Modernização do Sistema de Água	Projeto	Fornecimento de água	Porcentagem	98,50	99,50
1.817 - Ampliação e Modernização do Sistema de Esgoto	Projeto	Esgotamento sanitário adequado	Porcentagem	64,36	72,37
2.017 - Atendimento e Regularização do Serviço de Água e Esgoto	Atividade	Serviços Comerciais do SEMAE	Porcentagem	95,00	99,00
2.517 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	Atividade	Fornecimento de água	Porcentagem	99,00	99,00
2.717 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	Atividade	Esgotamento sanitário adequado	Porcentagem	95,00	80,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.617 - Ampliação e Modernização do Sistema de Água	Meta	99,50	99,50	99,50	99,50
	Valor	R\$ 13.911.000,00	R\$ 18.318.000,00	R\$ 15.509.000,00	R\$ 14.311.000,00
1.817 - Ampliação e Modernização do Sistema de Esgoto	Meta	66,36	68,36	70,36	72,37
	Valor	R\$ 11.710.000,00	R\$ 10.718.000,00	R\$ 8.807.000,00	R\$ 5.519.000,00
2.017 - Atendimento e Regularização do Serviço de Água e Esgoto	Meta	99,00	99,00	99,00	99,00
	Valor	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
2.517 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	Meta	99,00	99,00	99,00	99,00
	Valor	R\$ 77.260.000,00	R\$ 80.407.000,00	R\$ 83.679.000,00	R\$ 86.783.000,00
2.717 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	Meta	90,00	87,00	85,00	80,00
	Valor	R\$ 37.964.000,00	R\$ 39.299.000,00	R\$ 40.802.000,00	R\$ 42.063.000,00
		R\$ 141.195.000,00	R\$ 149.092.000,00	R\$ 149.147.000,00	R\$ 149.026.000,00
		Total do Programa:			R\$ 588.460.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.17.01 - SVMA
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>
Justificativa:	Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.015 - Gestão dos Recicláveis	Atividade	Material reciclável	Porcentagem	1,00	10,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.015 - Gestão dos Recicláveis	Meta	4,00	6,00	8,00	10,00
	Valor	R\$ 544.100,00	R\$ 565.700,00	R\$ 588.164,00	R\$ 611.526,56
		R\$ 544.100,00	R\$ 565.700,00	R\$ 588.164,00	R\$ 611.526,56
Total do Programa:					R\$ 2.309.490,56



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.17.02 - FMMA
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>
Justificativa:	Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.015 - Gestão dos Recicláveis	Atividade	Material reciclável	Porcentagem	1,00	10,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.015 - Gestão dos Recicláveis	Valor	4,00	6,00	8,00	10,00
		R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
		R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Total do Programa:					R\$ 2.400,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.01 - SMSU

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:

15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.

16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.

17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.

Justificativa: Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.315 - Limpeza e Conservação	Atividade	Coleta de resíduos	Tonelada	139.406,14	139.406,14

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
		Meta	139.406,14	139.406,14	139.406,14
2.315 - Limpeza e Conservação	Valor	R\$ 84.000.000,00	R\$ 72.264.458,40	R\$ 77.195.539,50	R\$ 80.340.676,85
		R\$ 84.000.000,00	R\$ 72.264.458,40	R\$ 77.195.539,50	R\$ 80.340.676,85
Total do Programa:					R\$ 313.800.674,75





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	03.01.00 - SEMAE
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>
Justificativa:	Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.417 - Gestão da Política de Saneamento	Atividade	Serviços adm. voltados para política de saneamento	Porcentagem	95,00	99,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
		Valor	Valor	Valor	Valor
2.417 - Gestão da Política de Saneamento	Meta	99,00	99,00	99,00	99,00
	Valor	R\$ 66.710.000,00	R\$ 68.473.000,00	R\$ 71.156.000,00	R\$ 72.493.000,00
		R\$ 66.710.000,00	R\$ 68.473.000,00	R\$ 71.156.000,00	R\$ 72.493.000,00
		Total do Programa:			R\$ 278.832.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.02 - UGP

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 453 - TRANSPORTES - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa: 2007 - MOBILIDADE URBANA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.
 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.

Justificativa:
 A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.118 - Viva Mogi - Mobilidade	Projeto	Corredor viário ecológico; ciclovias; passeios	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.118 - Viva Mogi - Mobilidade	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 14.646.485,88	R\$ 81.832.142,25	R\$ 65.477.624,41	R\$ 7.889.143,50
		R\$ 14.646.485,88	R\$ 81.832.142,25	R\$ 65.477.624,41	R\$ 7.889.143,50
Total do Programa:					R\$ 169.845.396,04





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.19.01 - SMSU
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	2007 - MOBILIDADE URBANA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito. 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.
Justificativa:	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.218 - Investimento em Viário	Projeto	Viário	Quilômetro (km)	35,99	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.218 - Investimento em Viário	Meta	50,99	65,99	81,00	100,00
	Valor	R\$ 33.422.838,28	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
		R\$ 33.422.838,28	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Total do Programa:					R\$ 33.423.738,28





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.01 - SMT
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE
Subfunção de Governo:	451 - TRANSPORTE INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	2007 - MOBILIDADE URBANA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito. 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.
Justificativa:	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.318 - Melhoria da Mobilidade Urbana	Projeto	Travessias, rampas e infraestrutura cicloviária	Unidade	190,00	500,00
2.518 - Manutenção do Sistema Viário	Atividade	Sinalização do Trânsito	Metro Quadrado (m²)	5.173,37	120.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.318 - Melhoria da Mobilidade Urbana	Meta	260,00	340,00	420,00	500,00
	Valor	R\$ 278.100,00	R\$ 1.002,00	R\$ 1.002,00	R\$ 1.000.002,00
2.518 - Manutenção do Sistema Viário	Meta	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	Valor	R\$ 4.452.200,00	R\$ 4.712.200,00	R\$ 4.878.600,00	R\$ 5.551.656,00
		R\$ 4.730.300,00	R\$ 4.713.202,00	R\$ 4.879.602,00	R\$ 6.551.658,00
Total do Programa:					R\$ 20.674.762,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FMMU

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 451 - TRANSPORTE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 2007 - MOBILIDADE URBANA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.
 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.

Justificativa:
 A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.318 - Melhoria da Mobilidade Urbana	Projeto	Travessias, rampas e infraestrutura cicloviária	Unidade	190,00	500,00
2.518 - Manutenção do Sistema Viário	Atividade	Sinalização do Trânsito	Metro Quadrado (m²)	5.173,37	120.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.318 - Melhoria da Mobilidade Urbana	Meta	260,00	340,00	420,00	500,00
	Valor	R\$ 70.100,00	R\$ 72.600,00	R\$ 80.100,00	R\$ 90.100,00
2.518 - Manutenção do Sistema Viário	Meta	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 27.000,00
		R\$ 90.100,00	R\$ 93.600,00	R\$ 103.100,00	R\$ 117.100,00
Total do Programa:					R\$ 403.900,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.09.01 - SMO
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	2007 - MOBILIDADE URBANA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito. 19. Tomar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.
Justificativa:	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.518 - Abertura e Melhoria de Vias Urbanas	Projeto	Vias Urbanas modernizadas	Metro Quadrado (m ²)	6.513,51	207.216,98

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.518 - Abertura e Melhoria de Vias Urbanas	Meta	31.458,49	71.458,49	64.300,00	40.000,00
	Valor	R\$ 23.681.272,02	R\$ 8.200.100,00	R\$ 7.921.214,66	R\$ 1.000.101,00
		R\$ 23.681.272,02	R\$ 8.200.100,00	R\$ 7.921.214,66	R\$ 1.000.101,00
	Total do Programa:				R\$ 40.802.687,68





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.01 - SMSU

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 2007 - MOBILIDADE URBANA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.
19. Tomar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.

Justificativa:
A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.018 - Manutenção do Viário	Atividade	Vias recuperadas	Metro Quadrado (m ²)	41.200,00	81.500,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
		Valor	R\$ 51.500,00	R\$ 61.500,00	R\$ 71.500,00
2.018 - Manutenção do Viário	Valor	R\$ 9.001.100,00	R\$ 9.562.904,00	R\$ 9.869.020,16	R\$ 10.263.780,97
		R\$ 9.001.100,00	R\$ 9.562.904,00	R\$ 9.869.020,16	R\$ 10.263.780,97
		Total do Programa:			R\$ 38.696.805,13





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.01 - SMT

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 453 - TRANSPORTES - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa: 2007 - MOBILIDADE URBANA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.
 19. Tomar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.

Justificativa: A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.119 - Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	Atividade	Transporte Coletivo e Terminais	Unidade	80.000,00	150.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.119 - Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	Meta	120.000,00	135.000,00	150.000,00	150.000,00
	Valor	R\$ 885.000,00	R\$ 890.488,00	R\$ 896.195,52	R\$ 902.131,34
		R\$ 885.000,00	R\$ 890.488,00	R\$ 896.195,52	R\$ 902.131,34
Total do Programa:					R\$ 3.573.814,86





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FMMU

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 453 - TRANSPORTES - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa: 2007 - MOBILIDADE URBANA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.
 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.

Justificativa: A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.119 - Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	Atividade	Transporte Coletivo e Terminais	Unidade	80.000,00	150.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.119 - Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	Meta	120.000,00	135.000,00	150.000,00	150.000,00
	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 115.000,00
		R\$ 50.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 115.000,00
Total do Programa:					R\$ 388.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.01 - SMT
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE
Subfunção de Governo:	122 - TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2007 - MOBILIDADE URBANA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.</p> <p>19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.</p>
Justificativa:	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.218 - Gestão da Mobilidade Urbana	Atividade	Serviço Adm. voltado para a gestão do sistema de transporte municipal	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.218 - Gestão da Mobilidade Urbana	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 7.377.700,00	R\$ 7.643.680,00	R\$ 7.931.199,20	R\$ 8.255.719,17
				Total do Programa:	R\$ 31.208.298,37



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.01 - SMT
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE
Subfunção de Governo:	125 - TRANSPORTE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa:	2007 - MOBILIDADE URBANA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas interseccionais de educação para o trânsito. 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.
Justificativa:	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.418 - Segurança Viária	Atividade	Trânsito mais seguro	Índice	12,07	0,75

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	6,04	3,02	1,51	0,75
2.418 - Segurança Viária	Valor	R\$ 4.774.304,00	R\$ 3.572.868,16	R\$ 3.763.982,89	R\$ 4.138.000,00
		R\$ 4.774.304,00	R\$ 3.572.868,16	R\$ 3.763.982,89	R\$ 4.138.000,00
	Total do Programa:				R\$ 16.249.155,05





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.02 - FMMU
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE
Subfunção de Governo:	125 - TRANSPORTE, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa:	2007 - MOBILIDADE URBANA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito. 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.
Justificativa:	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.418 - Segurança Viária	Atividade	Trânsito mais seguro	Índice	12,07	0,75

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.418 - Segurança Viária	Meta	6,04	3,02	1,51	0,75
	Valor	R\$ 9.508.000,00	R\$ 9.890.000,00	R\$ 10.290.200,00	R\$ 10.711.208,00
				Total do Programa:	R\$ 40.399.408,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.01 - SMAS
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	3000 - REDUÇÃO DE POBREZA
Tipo:	Finalístico Natureza: Continuo
Objetivo:	24. Reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo.
Justificativa:	As famílias em situação de vulnerabilidade social atualmente representam 47.333 de acordo com dados da Secretaria de Assistência Social (2021). Deste número total, 9.805 famílias com renda per capita até R\$178,00 não possuem acesso ao benefício Bolsa Família.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.124 - Gestão da Política de Assistência Social	Atividade	Serviços meio para promover a política de assistência social	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.124 - Gestão da Política de Assistência Social	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 16.109.345,21	R\$ 17.682.956,96	R\$ 18.369.567,23	R\$ 22.263.481,26
				Total do Programa:	R\$ 74.425.350,66





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.12.02 - FMAS
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 3000 - REDUÇÃO DE POBREZA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 24. Reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo.
Justificativa: As famílias em situação de vulnerabilidade social atualmente representam 47.333 de acordo com dados da Secretaria de Assistência Social (2021). Deste número total, 9.805 famílias com renda per capita até R\$178,00 não possuem acesso ao benefício Bolsa Família.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.124 - Gestão da Política de Assistência Social	Atividade	Serviços meio para promover a política de assistência social	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.124 - Gestão da Política de Assistência Social	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 889.199,02	R\$ 924.762,98	R\$ 961.749,50	R\$ 1.000.215,47
				Total do Programa:	R\$ 3.775.926,97



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.02 - FMAS
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	3000 - REDUÇÃO DE POBREZA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	24. Reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo.
Justificativa:	As famílias em situação de vulnerabilidade social atualmente representam 47.333 de acordo com dados da Secretaria de Assistência Social (2021). Deste número total, 9.805 famílias com renda per capita até R\$178,00 não possuem acesso ao benefício Bolsa Família.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
4.024 - Transferência de Renda	Atividade	Renda às Famílias e/ou Pessoas Vulneráveis	Unidade	0,00	10.000,00
4.124 - Benefícios Eventuais	Atividade	Benefícios eventuais regulamentados	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
		Meta	Meta	Meta	Meta
4.024 - Transferência de Renda	Meta	0,01	5.000,00	7.500,00	10.000,00
	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000.000,00
4.124 - Benefícios Eventuais	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 9.001.000,00
		Total do Programa:			R\$ 9.007.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.01 - SMAS
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.026 - Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	Projeto	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,00	1,00
2.426 - Serviço de Atendimento ao Idoso	Atividade	serviços ofertados	Unidade	588,00	888,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.026 - Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	Meta	0,01	0,01	1,00	0,01
	Valor	R\$ 5.100,00	R\$ 87.700,00	R\$ 46.658,00	R\$ 88.124,32
2.426 - Serviço de Atendimento ao Idoso	Meta	668,00	728,00	828,00	888,00
	Valor	R\$ 9.073,40	R\$ 15.600,00	R\$ 16.224,00	R\$ 16.872,96
		R\$ 14.173,40	R\$ 103.300,00	R\$ 62.882,00	R\$ 104.997,28
Total do Programa:					R\$ 285.352,68





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.02 - FMAS
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.026 - Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	Projeto	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,00	1,00
2.426 - Serviço de Atendimento ao Idoso	Atividade	serviços ofertados	Unidade	588,00	888,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.026 - Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	Meta	0,01	0,01	1,00	0,01
	Valor	R\$ 1.100,00	R\$ 251.040,00	R\$ 126.081,60	R\$ 251.124,86
2.426 - Serviço de Atendimento ao Idoso	Meta	668,00	728,00	828,00	888,00
	Valor	R\$ 6.359.639,73	R\$ 6.236.626,15	R\$ 7.569.992,62	R\$ 7.984.399,33
		R\$ 6.360.739,73	R\$ 6.487.666,15	R\$ 7.696.074,22	R\$ 8.235.524,19
Total do Programa:					R\$ 28.780.004,29





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.04 - FMI

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Programa: 3001 - MOGI ACOLHEDORA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.

Justificativa: Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.026 - Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	Projeto	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,00	1,00
2.426 - Serviço de Atendimento ao Idoso	Atividade	serviços ofertados	Unidade	588,00	888,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.026 - Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	Meta	0,01	0,01	1,00	0,01
	Valor	R\$ 1,00	R\$ 1,04	R\$ 1,08	R\$ 1,12
2.426 - Serviço de Atendimento ao Idoso	Meta	668,00	728,00	828,00	888,00
	Valor	R\$ 3,00	R\$ 3,12	R\$ 3,24	R\$ 3,36
		R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 4,32	R\$ 4,48
Total do Programa:					R\$ 16,96





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.01 - SMAS
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.</p>
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.326 - Construção, Ampliação e Modernização - PCD	Projeto	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,00	1,00
2.526 - Serviço de Atendimento à PCD	Atividade	serviços ofertados	Unidade	175,00	485,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.326 - Construção, Ampliação e Modernização - PCD	Meta	0,01	0,01	1,00	0,01
	Valor	R\$ 105.000,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.508,00	R\$ 5.724,32
2.526 - Serviço de Atendimento à PCD	Meta	335,00	415,00	485,00	485,00
	Valor	R\$ 23.200,00	R\$ 24.128,00	R\$ 25.093,12	R\$ 26.096,84
		R\$ 128.200,00	R\$ 29.428,00	R\$ 30.601,12	R\$ 31.821,16
Total do Programa:					R\$ 220.050,28





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.02 - FMAS
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.326 - Construção, Ampliação e Modernização - PCD	Projeto	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,00	1,00
2.526 - Serviço de Atendimento à PCD	Atividade	serviços ofertados	Unidade	175,00	485,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.326 - Construção, Ampliação e Modernização - PCD	Meta	0,01	0,01	1,00	0,01
	Valor	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2.526 - Serviço de Atendimento à PCD	Meta	335,00	415,00	485,00	485,00
	Valor	R\$ 1.915.129,86	R\$ 2.935.875,09	R\$ 3.245.432,44	R\$ 3.569.975,69
		R\$ 1.915.229,86	R\$ 2.935.975,09	R\$ 3.245.532,44	R\$ 3.570.075,69
Total do Programa:					R\$ 11.666.813,08



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

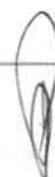
Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.01 - SMAS
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.426 - Construção, Ampliação e Modernização - Assistência Social	Projeto	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,00	4,00
4.426 - Segurança Alimentar - Assistência	Atividade	Alimentação	Unidade	530,00	530,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.426 - Construção, Ampliação e Modernização - Assistência Social	Meta	2,00	1,00	0,01	1,00
	Valor	R\$ 50.100,00	R\$ 302.000,00	R\$ 151.000,00	R\$ 306.243,20
4.426 - Segurança Alimentar - Assistência	Meta	530,00	530,00	530,00	530,00
	Valor	R\$ 183.000,00	R\$ 190.320,00	R\$ 197.932,80	R\$ 205.850,11
		R\$ 233.100,00	R\$ 492.320,00	R\$ 348.932,80	R\$ 512.093,31
Total do Programa:					R\$ 1.586.446,11



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.02 - FMAS
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.426 - Construção, Ampliação e Modernização - Assistência Social	Projeto	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,00	4,00
2.025 - Controle Social da Política de Assistência Social	Atividade	Conselho Municipal de Assistência Social	Unidade	13,00	13,00
2.726 - Serviço de Atendimento a Mulheres	Atividade	serviços ofertados	Unidade	20,00	40,00
2.826 - Serviço de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua	Atividade	serviços ofertados	Unidade	206,00	236,00
2.926 - Serviço de Atendimento a Adultos e Famílias	Atividade	serviços ofertados	Unidade	9,00	12,00
4.426 - Segurança Alimentar - Assistência	Atividade	Alimentação	Unidade	530,00	530,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.426 - Construção, Ampliação e Modernização - Assistência Social	Meta	2,00	1,00	0,01	1,00
	Valor	R\$ 263.205,56	R\$ 623.629,78	R\$ 315.000,00	R\$ 645.957,97
2.025 - Controle Social da Política de Assistência Social	Meta	12,00	13,00	12,00	13,00
	Valor	R\$ 45.000,00	R\$ 46.800,00	R\$ 48.672,00	R\$ 50.618,88
2.726 - Serviço de Atendimento a Mulheres	Meta	20,00	40,00	40,00	40,00
	Valor	R\$ 483.753,95	R\$ 914.734,75	R\$ 951.324,14	R\$ 989.377,10
2.826 - Serviço de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua	Meta	236,00	236,00	236,00	236,00
	Valor	R\$ 3.179.956,84	R\$ 3.038.177,38	R\$ 3.159.704,47	R\$ 3.286.092,65
2.926 - Serviço de Atendimento a Adultos e Famílias	Meta	10,00	11,00	11,00	12,00
	Valor	R\$ 660.000,00	R\$ 814.080,00	R\$ 846.643,20	R\$ 922.508,92
4.426 - Segurança Alimentar - Assistência	Meta	530,00	530,00	530,00	530,00
	Valor	R\$ 488.617,81	R\$ 461.965,93	R\$ 480.444,57	R\$ 499.662,35
		R\$ 5.120.534,16	R\$ 5.899.387,84	R\$ 5.801.788,38	R\$ 6.394.217,87
				Total do Programa:	R\$ 23.215.928,25



Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.05 - FMIR
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.125 - Promoção da Igualdade Racial	Atividade	Ações voltadas para promover igualdade racial	Unidade	3,00	6,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.125 - Promoção da Igualdade Racial	Meta	6,00	6,00	6,00	6,00
	Valor	R\$ 5,00	R\$ 5,20	R\$ 5,40	R\$ 5,60
		R\$ 5,00	R\$ 5,20	R\$ 5,40	R\$ 5,60
Total do Programa:					R\$ 21,20





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.04 - Fundo Social de Solidariedade
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.225 - Gestão do Fundo Social	Atividade	Ações do Fundo Social de Solidariedade	Unidade	45,00	50,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.225 - Gestão do Fundo Social	Valor	R\$ 663.500,00	R\$ 673.500,00	R\$ 683.500,00	R\$ 693.500,00
		R\$ 663.500,00	R\$ 673.500,00	R\$ 683.500,00	R\$ 693.500,00
Total do Programa:					R\$ 2.714.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.01 - SMAS
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.226 - Conselho Tutelar	Atividade	Conselho Tutelar	Unidade	3,00	4,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.226 - Conselho Tutelar	Meta	3,00	3,00	4,00	4,00
	Valor	R\$ 249.732,69	R\$ 307.561,98	R\$ 367.864,44	R\$ 382.579,03
		R\$ 249.732,69	R\$ 307.561,98	R\$ 367.864,44	R\$ 382.579,03
Total do Programa:					R\$ 1.307.738,14





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.02 - FMAS
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.626 - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Atividade	Serviços ofertados	Unidade	2.725,00	4.407,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.626 - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Valor	R\$ 12.950.486,94	R\$ 13.773.363,82	R\$ 15.056.298,40	R\$ 16.390.550,35
		R\$ 12.950.486,94	R\$ 13.773.363,82	R\$ 15.056.298,40	R\$ 16.390.550,35
Total do Programa:					R\$ 58.170.699,51





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.03 - FMDCA
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.626 - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Atividade	Serviços ofertados	Unidade	2.725,00	4.407,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.626 - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Meta	3.747,00	3.967,00	4.187,00	4.407,00
	Valor	R\$ 5,00	R\$ 152.181,04	R\$ 2.364,28	R\$ 2.450,84
		R\$ 5,00	R\$ 152.181,04	R\$ 2.364,28	R\$ 2.450,84
Total do Programa:					R\$ 157.001,16





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.16.01 - SMCT
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa:	3002 - CULTURA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Continuo
Objetivo:	<p>27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.</p> <p>28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.</p>
Justificativa:	<p>Temos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Projeto	Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	11,00
2.127 - Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	Atividade	Serviço de Manutenção em Unidades Culturais e Turísticas	Unidade	18,00	19,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Meta	7,00	3,00	0,01	1,00
	Valor	R\$ 1.988.572,98	R\$ 150.300,00	R\$ 150.300,00	R\$ 1.500.300,00
2.127 - Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	Meta	18,00	18,00	18,00	19,00
	Valor	R\$ 527.000,00	R\$ 555.000,00	R\$ 607.175,00	R\$ 626.033,75
		R\$ 2.515.572,98	R\$ 705.300,00	R\$ 757.475,00	R\$ 2.126.333,75
		Total do Programa:			R\$ 6.104.681,73





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.03 - FMT

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 3002 - CULTURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.
 28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.

Justificativa:
 Temos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Projeto	Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	11,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Meta	7,00	3,00	0,01	1,00
	Valor	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00
				RS 2.000,00	RS 2.000,00
				Total do Programa:	
				RS 8.000,00	



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.16.02 - FMC
Função de Governo: 13 - CULTURA
Subfunção de Governo: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 3002 - CULTURA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.
 28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.
Justificativa: Temos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Projeto	Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	11,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Meta	7,00	3,00	0,01	1,00
	Valor	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
				Total do Programa:	R\$ 160.000,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.16.04 - FPPCN
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa:	3002 - CULTURA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.</p> <p>28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.</p>
Justificativa:	Termos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Projeto	Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	11,00
2.127 - Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	Atividade	Serviço de Manutenção em Unidades Culturais e Turísticas	Unidade	18,00	19,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Meta	7,00	3,00	0,01	1,00
	Valor	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00
2.127 - Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	Meta	18,00	18,00	18,00	19,00
	Valor	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00
		RS 5.000,00	RS 5.000,00	RS 5.000,00	RS 5.000,00
Total do Programa:					RS 20.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.05 - FUSMM

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 3002 - CULTURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.
 28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.

Justificativa: Temos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Projeto	Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	11,00
2.127 - Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	Atividade	Serviço de Manutenção em Unidades Culturais e Turísticas	Unidade	18,00	19,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Meta	7,00	3,00	0,01	1,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.127 - Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	Meta	18,00	18,00	18,00	19,00
	Valor	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total do Programa:					R\$ 20.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.16.01 - SMCT
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	3002 - CULTURA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.</p> <p>28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.</p>
Justificativa:	Teremos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.027 - Valorização da Cultura Local	Atividade	Atividades de difusão cultural	Unidade	318,00	500,00
2.128 - Promoção de Eventos Culturais	Atividade	Eventos Promovidos	Unidade	2,00	15,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.027 - Valorização da Cultura Local	Meta	350,00	400,00	450,00	500,00
	Valor	R\$ 2.540.000,00	R\$ 2.755.000,00	R\$ 2.900.000,00	R\$ 3.070.000,00
2.128 - Promoção de Eventos Culturais	Meta	15,00	15,00	15,00	15,00
	Valor	R\$ 1.011.000,00	R\$ 1.124.500,00	R\$ 1.266.375,00	R\$ 1.374.643,75
		R\$ 3.551.000,00	R\$ 3.879.500,00	R\$ 4.166.375,00	R\$ 4.444.643,75
Total do Programa:					R\$ 16.041.518,75





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.16.02 - FMC
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	3002 - CULTURA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.</p> <p>28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.</p>
Justificativa:	Teremos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.027 - Valorização da Cultura Local	Atividade	Atividades de difusão cultural	Unidade	318,00	500,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.027 - Valorização da Cultura Local	Valor	R\$ 141.000,00	R\$ 41.200,00	R\$ 41.200,00	R\$ 41.200,00
		R\$ 141.000,00	R\$ 41.200,00	R\$ 41.200,00	R\$ 41.200,00
Total do Programa:					R\$ 264.600,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.01 - SMCT

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 3002 - CULTURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.
 28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.

Justificativa: Temos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.028 - Apoio à Cultura	Atividade	Serviços meio para promover a política de cultura municipal	Porcentagem	50,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.028 - Apoio à Cultura	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 3.301.200,00	R\$ 3.437.300,00	R\$ 3.571.333,00	R\$ 3.831.081,25
		R\$ 3.301.200,00	R\$ 3.437.300,00	R\$ 3.571.333,00	R\$ 3.831.081,25
Total do Programa:					R\$ 14.140.914,25





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.01 - SMCT

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 3002 - CULTURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.
 28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.

Justificativa:
 Temos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.227 - Apoio ao Turismo	Atividade	Atração de Turista	Unidade	125.000,00	500.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		Ano			
		2022	2023	2024	2025
2.227 - Apoio ao Turismo	Meta	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
	Valor	R\$ 126.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 191.751,88	R\$ 197.130,63
		R\$ 126.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 191.751,88	R\$ 197.130,63
Total do Programa:					R\$ 658.882,51





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.16.03 - FMT
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	695 - TURISMO
Programa:	3002 - CULTURA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.</p> <p>28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.</p>
Justificativa:	Teremos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.227 - Apoio ao Turismo	Atividade	Atração de Turista	Unidade	125.000,00	500.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.227 - Apoio ao Turismo	Meta	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
	Valor	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00
		RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00
Total do Programa:					RS 16.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.01 - SMEL

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 3003 - ESPORTE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.

Justificativa: Usar o esporte como ferramenta da integração e desenvolvimento social.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.229 - Construção, Ampliação e Modernização de Unidades Esportivas e Recreativas	Projeto	Ginásios /Estádios/ Quadras abertas, campos e áreas recreativas	Unidade	0,00	18,00
2.129 - Manutenção de Unidades Esportivas e Recreativas	Atividade	Ginásios/Estádios/Quadras abertas, campos e áreas recreativas	Unidade	135,00	137,00
2.529 - Promoção de Saúde	Atividade	Bens e serviços voltados para promover exercício físico para a saúde do cidadão	Unidade	2.500,00	3.660,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.229 - Construção, Ampliação e Modernização de Unidades Esportivas e Recreativas	Meta	6,00	4,00	5,00	3,00
	Valor	R\$ 1.806.519,00	R\$ 200.004,00	R\$ 400.004,00	R\$ 1.127.004,00
2.129 - Manutenção de Unidades Esportivas e Recreativas	Meta	137,00	137,00	137,00	137,00
	Valor	R\$ 1.110.500,00	R\$ 1.365.000,00	R\$ 1.435.000,00	R\$ 2.835.000,00
2.529 - Promoção de Saúde	Meta	2.750,00	3.025,00	3.328,00	3.660,00
	Valor	R\$ 700.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
		R\$ 3.617.019,00	R\$ 2.165.004,00	R\$ 2.435.004,00	R\$ 4.562.004,00
Total do Programa:					R\$ 12.779.031,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

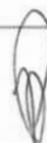
Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.01 - SMEL
Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 3003 - ESPORTE
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.
Justificativa: Usar o esporte como ferramenta da integração e desenvolvimento social.

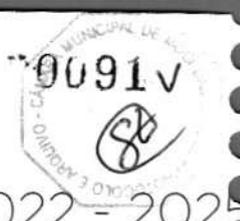
Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.029 - Apoio ao Esporte e Lazer	Atividade	Serviço Adm. voltado para a gestão da área de esporte e lazer do município	Porcentagem	50,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.029 - Apoio ao Esporte e Lazer	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 5.617.100,00	R\$ 6.011.100,00	R\$ 6.273.100,00	R\$ 6.502.220,00
		R\$ 5.617.100,00	R\$ 6.011.100,00	R\$ 6.273.100,00	R\$ 6.502.220,00
Total do Programa:					R\$ 24.403.520,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.01 - SMEL
Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa: 3003 - ESPORTE
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.
Justificativa: Usar o esporte como ferramenta da integração e desenvolvimento social.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.329 - Aquisição de Material Esportivo	Atividade	Material esportivo	Porcentagem	50,00	100,00
2.429 - Atleta Mogiano	Atividade	Atleta	Unidade	536,00	1.550,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.329 - Aquisição de Material Esportivo	Meta	65,00	75,00	85,00	100,00
	Valor	R\$ 165.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
2.429 - Atleta Mogiano	Meta	800,00	1.050,00	1.300,00	1.550,00
	Valor	R\$ 822.600,00	R\$ 823.300,00	R\$ 844.100,00	R\$ 855.100,00
		R\$ 987.600,00	R\$ 1.103.300,00	R\$ 1.194.100,00	R\$ 1.205.100,00
Total do Programa:					R\$ 4.490.100,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.02 - FMEL
Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa: 3003 - ESPORTE
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.
Justificativa: Usar o esporte como ferramenta da integração e desenvolvimento social.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.329 - Aquisição de Material Esportivo	Atividade	Material esportivo	Porcentagem	50,00	100,00
2.429 - Atleta Mogiano	Atividade	Atleta	Unidade	536,00	1.550,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.329 - Aquisição de Material Esportivo	Meta	65,00	75,00	85,00	100,00
	Valor	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2.429 - Atleta Mogiano	Meta	800,00	1.050,00	1.300,00	1.550,00
	Valor	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
		R\$ 1.500.100,00	R\$ 1.500.100,00	R\$ 1.500.100,00	R\$ 1.500.100,00
		Total do Programa:			R\$ 6.000.400,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - SMEL		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	813 - LAZER		
Programa:	3003 - ESPORTE		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.		
Justificativa:	Usar o esporte como ferramenta da integração e desenvolvimento social.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.629 - Eventos Esportivos e Recreativos	Atividade	Eventos Esportivos e Recreativos para a População	Unidade	4,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.629 - Eventos Esportivos e Recreativos	Valor	R\$ 440.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 590.000,00
		R\$ 440.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 590.000,00
Total do Programa:					R\$ 2.115.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.14.01 - SMSEG
Função de Governo:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	3004 - SEGURANÇA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.
Justificativa:	Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.230 - Ampliação e Modernização da Segurança Pública	Projeto	Unidades construídas, reformadas e/ou equipadas	Unidade	0,00	3,00
2.430 - Apoio à Polícia Civil	Atividade	Polícia Civil	Porcentagem	100,00	100,00
2.530 - Apoio à Polícia Militar	Atividade	Polícia Militar	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.230 - Ampliação e Modernização da Segurança Pública	Meta	1,00	1,00	1,00	0,01
	Valor	R\$ 899.750,00	R\$ 550.100,00	R\$ 675.100,00	R\$ 2.100.100,00
2.430 - Apoio à Polícia Civil	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 271.542,60	R\$ 285.119,73	R\$ 299.375,72	R\$ 314.344,50
2.530 - Apoio à Polícia Militar	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.465.541,70	R\$ 1.526.370,46	R\$ 1.589.743,14	R\$ 1.655.767,01
		R\$ 2.636.834,30	R\$ 2.361.590,19	R\$ 2.564.218,86	R\$ 4.070.211,51
Total do Programa:					R\$ 11.632.854,86





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.14.02 - FMSeg
Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção de Governo: 181 - POLICIAMENTO
Programa: 3004 - SEGURANÇA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.
Justificativa: Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.230 - Ampliação e Modernização da Segurança Pública	Projeto	Unidades construídas, reformadas e/ou equipadas	Unidade	0,00	3,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.230 - Ampliação e Modernização da Segurança Pública	Meta	1,00	1,00	1,00	0,01
	Valor	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
		R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Total do Programa:					R\$ 1.200,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.01.01 - Gabinete
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 3004 - SEGURANÇA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.
Justificativa: Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.030 - Gestão do Tiro de Guerra	Atividade	Tiro de Guerra	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.030 - Gestão do Tiro de Guerra	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 6.000,00
		RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 6.000,00
Total do Programa:					RS 24.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.14.01 - SMSEG		
Função de Governo:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Subfunção de Governo:	122 - SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	3004 - SEGURANÇA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.		
Justificativa:	Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.130 - Gestão da Política de Segurança Pública	Atividade	Serviços voltados para política de segurança pública	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.130 - Gestão da Política de Segurança Pública	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 24.831.030,57	R\$ 26.842.979,60	R\$ 28.015.202,59	R\$ 29.109.048,51
				Total do Programa:	R\$ 108.798.261,27





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.14.01 - SMSEG
Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção de Governo: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
Programa: 3004 - SEGURANÇA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.
Justificativa: Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.230 - Inteligência e Fiscalização	Atividade	Serviço de inteligência e fiscalização	Unidade	4.000,00	2.348,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
		Meta	2.348,00	2.348,00	2.348,00
2.230 - Inteligência e Fiscalização	Valor	R\$ 847.200,00	R\$ 929.200,00	R\$ 1.011.200,00	R\$ 1.095.200,00
		R\$ 847.200,00	R\$ 929.200,00	R\$ 1.011.200,00	R\$ 1.095.200,00
Total do Programa:					R\$ 3.882.800,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.14.01 - SMSEG

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 3004 - SEGURANÇA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.

Justificativa: Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.330 - Defesa Civil	Atividade	Monitoramento de Áreas de Risco	Unidade	370,00	296,00
2.630 - Apoio aos Bombeiros	Atividade	Bombeiro	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.330 - Defesa Civil	Meta	352,00	335,00	318,00	296,00
	Valor	R\$ 285.375,00	R\$ 140.675,00	R\$ 174.367,25	R\$ 154.975,31
2.630 - Apoio aos Bombeiros	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.850.000,00
		R\$ 1.985.375,00	R\$ 1.890.675,00	R\$ 1.974.367,25	R\$ 2.004.975,31
Total do Programa:					R\$ 7.855.392,56





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.14.01 - SMSEG

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção de Governo: 128 - SEGURANÇA PÚBLICA - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 3004 - SEGURANÇA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.

Justificativa: Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.730 - Desenvolvimento dos Agentes de Segurança	Atividade	Agentes treinados	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
		Valor	Valor	Valor	Valor
2.730 - Desenvolvimento dos Agentes de Segurança		R\$ 331.725,00	R\$ 380.100,00	R\$ 390.100,00	R\$ 830.100,00
		R\$ 331.725,00	R\$ 380.100,00	R\$ 390.100,00	R\$ 830.100,00
Total do Programa:					R\$ 1.932.025,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS
Função de Governo:	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	3100 - SAÚDE
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial.</p> <p>22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes.</p> <p>23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.</p>
Justificativa:	A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.320 - Construção, Ampliação e Modernização da Saúde Primária	Projeto	Unidades construídas, ampliadas, reformadas ou adquiridas	Unidade	0,00	10,00
2.120 - Gestão da Política de Saúde	Atividade	Serviços administrativos voltados para política de saúde	Unidade	871,00	1.011,00
2.220 - Atendimento da Atenção Primária	Atividade	Serviço de Atenção Primária	Porcentagem	50,84	68,58

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.320 - Construção, Ampliação e Modernização da Saúde Primária	Meta	0,01	5,00	3,00	2,00
	Valor	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2.120 - Gestão da Política de Saúde	Meta	909,00	947,00	984,00	1.011,00
	Valor	R\$ 84.737.933,57	R\$ 97.382.044,51	R\$ 102.682.163,71	R\$ 107.860.160,97
2.220 - Atendimento da Atenção Primária	Meta	52,60	57,44	64,04	68,58
	Valor	R\$ 62.846.858,36	R\$ 75.618.669,30	R\$ 86.306.571,36	R\$ 94.715.557,72
		R\$ 147.585.091,93	R\$ 173.001.013,81	R\$ 188.989.035,07	R\$ 202.576.018,69
		Total do Programa:			R\$ 712.151.159,50





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS
Função de Governo:	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	3100 - SAÚDE
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial.</p> <p>22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes.</p> <p>23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.</p>
Justificativa:	A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.121 - Gestão da Média Complexidade	Atividade	Serviços de Média Complexidade	Unidade	1.942.355,00	1.601.699,00
2.221 - Gestão dos Hospitais	Atividade	Serviços Hospitalares	Unidade	0,00	2,00
2.222 - Cuidados à Saúde Mental	Atividade	Serviços e cuidado para a saúde mental	Unidade	11.370,00	11.878,00
2.321 - Gestão de Pronto Atendimento	Atividade	Serviços de Unidades de Pronto Atendimento	Unidade	859.285,00	1.325.261,00
2.421 - SAMU	Atividade	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Unidade	29.354,00	30.667,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.121 - Gestão da Média Complexidade	Meta	1.549.985,00	1.567.035,00	1.584.272,00	1.601.699,00
	Valor	R\$ 34.196.030,26	R\$ 35.718.318,31	R\$ 37.156.565,37	R\$ 38.666.724,42
2.221 - Gestão dos Hospitais	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R\$ 95.120.425,54	R\$ 101.228.248,30	R\$ 110.313.416,01	R\$ 116.565.643,65
2.222 - Cuidados à Saúde Mental	Meta	11.495,00	11.621,00	11.749,00	11.878,00
	Valor	R\$ 5.924.787,02	R\$ 6.307.775,44	R\$ 6.602.570,66	R\$ 6.912.105,67
2.321 - Gestão de Pronto Atendimento	Meta	1.282.473,00	1.296.580,00	1.310.842,00	1.325.261,00
	Valor	R\$ 40.337.614,51	R\$ 43.471.091,35	R\$ 47.093.478,09	R\$ 51.041.867,50
2.421 - SAMU	Meta	29.677,00	30.003,00	30.333,00	30.667,00
	Valor	R\$ 15.291.907,32	R\$ 15.881.327,59	R\$ 16.500.218,87	R\$ 17.150.054,71
		R\$ 190.870.764,67	R\$ 202.606.760,99	R\$ 217.666.249,00	R\$ 230.336.395,95
		Total do Programa:			R\$ 841.480.170,61





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS
Função de Governo:	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa:	3100 - SAÚDE
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial.</p> <p>22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes.</p> <p>23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.</p>
Justificativa:	A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.123 - Vigilância Sanitária	Atividade	Fiscalização	Unidade	9.665,00	10.097,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.123 - Vigilância Sanitária	Meta	9.771,00	9.878,00	9.987,00	10.097,00
	Valor	R\$ 188.955,46	R\$ 192.934,67	R\$ 197.112,83	R\$ 201.499,90
		R\$ 188.955,46	R\$ 192.934,67	R\$ 197.112,83	R\$ 201.499,90
Total do Programa:					R\$ 780.502,86



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS
Função de Governo:	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	3100 - SAÚDE
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial.</p> <p>22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes.</p> <p>23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.</p>
Justificativa:	A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.223 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	Atividade	Vigilância, vacinação, combate de endemias e outros	Porcentagem	75,00	75,00
2.323 - Cuidado com Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS	Atividade	Serviços à IST/HIV/AIDS	Unidade	89,50	90,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.223 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	Meta	75,00	75,00	75,00	75,00
	Valor	R\$ 7.361.741,60	R\$ 8.757.157,52	R\$ 9.168.752,89	R\$ 9.600.028,02
2.323 - Cuidado com Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS	Meta	89,63	89,75	89,88	90,00
	Valor	R\$ 254.868,24	R\$ 267.206,66	R\$ 280.161,99	R\$ 293.765,09
		R\$ 7.616.609,84	R\$ 9.024.364,18	R\$ 9.448.914,88	R\$ 9.894.693,11
		Total do Programa:			R\$ 35.984.582,01





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.01 - FMS

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 3100 - SAÚDE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:

20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.

21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial.

22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes.

23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.

Justificativa: A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.420 - Segurança Alimentar e Nutricional	Atividade	Educação Alimentar	Unidade	0,00	8,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.420 - Segurança Alimentar e Nutricional	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
				Total do Programa:	R\$ 160.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Programa:	3100 - SAÚDE		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial.</p> <p>22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes.</p> <p>23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.</p>		
Justificativa:	A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.521 - Assistência Farmacêutica	Atividade	Medicamentos e insumos estratégicos	Unidade	155,00	155,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.521 - Assistência Farmacêutica	Meta	155,00	155,00	155,00	155,00
	Valor	R\$ 7.730.029,19	R\$ 8.062.023,89	R\$ 8.239.529,03	R\$ 8.425.909,43
		R\$ 7.730.029,19	R\$ 8.062.023,89	R\$ 8.239.529,03	R\$ 8.425.909,43
Total do Programa:					R\$ 32.457.491,54





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.06.01 - SMDES
Função de Governo:	19 - CIENCIA E TECNOLOGIA
Subfunção de Governo:	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.131 - Investimento em Trabalho e Inovação	Projeto	Unidades para auxiliar na promoção de ações de desenvolvimento econômico, tal como o futuro Hub	Unidade	0,00	1,00
2.033 - Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	Atividade	Ideias e projetos inovadores	Unidade	40.536,00	42.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.131 - Investimento em Trabalho e Inovação	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
	Valor	RS 1.652.000,00	RS 2.001,00	RS 2.001,00	RS 1.200.001,00
2.033 - Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	Meta	40.000,00	40.500,00	41.000,00	42.000,00
	Valor	RS 308.500,00	RS 353.400,00	RS 373.800,00	RS 613.400,00
		RS 1.960.500,00	RS 355.401,00	RS 375.801,00	RS 1.813.401,00
Total do Programa:					RS 4.505.103,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.06.02 - FMIT
Função de Governo:	19 - CIENCIA E TECNOLOGIA
Subfunção de Governo:	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.131 - Investimento em Trabalho e Inovação	Projeto	Unidades para auxiliar na promoção de ações de desenvolvimento econômico, tal como o futuro Hub	Unidade	0,00	1,00
2.033 - Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	Atividade	Ideias e projetos inovadores	Unidade	40.536,00	42.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.131 - Investimento em Trabalho e Inovação	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
	Valor	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2.033 - Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	Meta	40.000,00	40.500,00	41.000,00	42.000,00
	Valor	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
		R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Total do Programa:					R\$ 2.400,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.15.01 - SMAGR
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA
Subfunção de Governo:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.332 - Ampliação e Modernização dos Mercados e Feiras	Projeto	Feiras e mercados modernizados	Unidade	4,00	4,00
2.132 - Manutenção dos Mercados	Atividade	Mercados Mantidos	Unidade	4,00	4,00
2.232 - Fiscalização e Manutenção das Feiras	Atividade	Feiras Mantidas	Unidade	28,00	32,00
2.432 - Segurança Alimentar - Agricultura	Atividade	Banco de Alimentos	Unidade	54,00	105,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.332 - Ampliação e Modernização dos Mercados e Feiras	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
	Valor	R\$ 1.769.940,63	R\$ 1.233.430,69	R\$ 1.133.530,69	R\$ 1.153.530,69
2.132 - Manutenção dos Mercados	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
	Valor	R\$ 170.000,00	R\$ 176.400,00	R\$ 183.056,00	R\$ 189.978,24
2.232 - Fiscalização e Manutenção das Feiras	Meta	29,00	30,00	31,00	32,00
	Valor	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
2.432 - Segurança Alimentar - Agricultura	Meta	75,00	85,00	95,00	105,00
	Valor	R\$ 113.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 103.100,00
		R\$ 2.069.940,63	R\$ 1.430.030,69	R\$ 1.336.786,69	R\$ 1.463.608,93
		Total do Programa:			R\$ 6.300.366,94





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.02 - FMAS

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 4000 - EMPREGO E RENDA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:

31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.

32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.

33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização

Justificativa: Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.003 - Acesso ao Mundo do Trabalho	Atividade	Programas executados	Unidade	500,00	500,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.003 - Acesso ao Mundo do Trabalho	Meta	500,00	500,00	500,00	500,00
	Valor	RS 164.000,00	RS 170.560,00	RS 177.382,40	RS 184.477,69
		RS 164.000,00	RS 170.560,00	RS 177.382,40	RS 184.477,69
Total do Programa:				RS 696.420,09	





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.06.01 - SMDES
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização.</p>
Justificativa:	<p>Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.031 - Gestão do Desenvolvimento Econômico	Atividade	Serviços voltados para promover política de desenvolvimento econômico municipal	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.031 - Gestão do Desenvolvimento Econômico	Valor	R\$ 2.296.200,00	R\$ 2.398.860,00	R\$ 2.690.410,00	R\$ 3.330.531,00
		R\$ 2.296.200,00	R\$ 2.398.860,00	R\$ 2.690.410,00	R\$ 3.330.531,00
Total do Programa:					R\$ 10.716.001,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.15.02 - FMAABC
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA
Subfunção de Governo:	122 - AGRICULTURA - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.032 - Gestão da Política de Agronegócio e Abastecimento	Atividade	Serviço para promoção da política agropecuária	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.032 - Gestão da Política de Agronegócio e Abastecimento	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.535.400,00	R\$ 1.734.200,00	R\$ 1.802.152,00	R\$ 2.197.262,08
				Total do Programa:	R\$ 7.269.014,08



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.06.01 - SMDES
Função de Governo:	11 - TRABALHO
Subfunção de Governo:	334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.073 - Acesso ao Mundo do trabalho - Economia	Atividade	Capacitação para o Mundo do Trabalho	Unidade	30,00	100,00
2.133 - Frentes de Trabalho	Atividade	Bolsas concedidas	Unidade	0,00	1.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.073 - Acesso ao Mundo do trabalho - Economia	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2.133 - Frentes de Trabalho	Meta	250,00	500,00	750,00	1.000,00
	Valor	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.200.000,00
		R\$ 300.100,00	R\$ 600.100,00	R\$ 900.100,00	R\$ 1.200.100,00
Total do Programa:					R\$ 3.000.400,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.06.01 - SMDES
Função de Governo:	23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Subfunção de Governo:	694 - SERVIÇOS FINANCEIROS
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.233 - Crédito e Fomento ao Empreendedor	Atividade	Crédito	Monetária	1.242.034,61	2.000.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.233 - Crédito e Fomento ao Empreendedor	Meta	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
	Valor	R\$ 14.400,00	R\$ 25.400,00	R\$ 27.400,00	R\$ 29.400,00
		R\$ 14.400,00	R\$ 25.400,00	R\$ 27.400,00	R\$ 29.400,00
	Total do Programa:				R\$ 96.600,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.15.02 - FMAABC
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA
Subfunção de Governo:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.432 - Segurança Alimentar - Agricultura	Atividade	Banco de Alimentos	Unidade	54,00	105,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.432 - Segurança Alimentar - Agricultura	Meta	75,00	85,00	95,00	105,00
	Valor	R\$ 171.100,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.832,00	R\$ 48.697,28
		R\$ 171.100,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.832,00	R\$ 48.697,28
Total do Programa:					R\$ 314.629,28





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.15.01 - SMAGR
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA
Subfunção de Governo:	608 - AGRICULTURA - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.532 - Assistência Técnica e Extensão para o Agronegócio	Atividade	Indivíduo treinado	Unidade	90,00	200,00
2.632 - Serviço de Inspeção Municipal	Atividade	Garantir a qualidade dos produtos de origem animal e a segurança alimentar, legalizar o pequeno prod	Unidade	0,00	10,00
2.732 - Promoção Seguro de Safras	Atividade	Produtores assegurados	Unidade	0,00	25,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.532 - Assistência Técnica e Extensão para o Agronegócio	Meta	200,00	200,00	200,00	200,00
	Valor	R\$ 316.300,00	R\$ 20.301,00	R\$ 20.301,00	R\$ 45.301,00
2.632 - Serviço de Inspeção Municipal	Meta	1,00	4,00	10,00	10,00
	Valor	R\$ 27.000,00	R\$ 27.600,00	R\$ 28.224,00	R\$ 28.872,96
2.732 - Promoção Seguro de Safras	Meta	10,00	15,00	20,00	25,00
	Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
		R\$ 543.300,00	R\$ 247.901,00	R\$ 248.525,00	R\$ 274.173,96
Total do Programa:					R\$ 1.313.899,96





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 01.01.00 - Câmara Municipal
Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção de Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 6000 - PODER LEGISLATIVO
Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do poder legislativo em sessões ordinárias e extraordinárias, conforme regimento interno.
Justificativa: Legislar e fiscalizar os atos da administração municipal.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
6.000 - Atividade Legislativa	Atividade	Atividade Legislativa	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
6.000 - Atividade Legislativa		100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 38.900.000,00	R\$ 39.560.000,00	R\$ 40.464.400,00	R\$ 41.414.976,00
		R\$ 38.900.000,00	R\$ 39.560.000,00	R\$ 40.464.400,00	R\$ 41.414.976,00
Total do Programa:					R\$ 160.339.376,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 03.01.00 - SEMAE
Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Formar reservas para contingências.
Justificativa: Reservas para contingências.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.997 - Reserva de Contingência - SEMAE	Reserva de Contingência	Reserva para contingência	Porcentagem	0,54	0,42

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
9.997 - Reserva de Contingência - SEMAE	Valor	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00
		RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00
Total do Programa:					RS 4.000.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 04.01.00 - IPREM
Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção de Governo: 997 - RESERVA DO RPPS
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Formar reservas para contingências.
Justificativa: Reservas para contingências.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.998 - Reserva de Contingência - IPREM	Reserva de Contingência	Reserva para contingência	Porcentagem	41,07	26,77

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
9.998 - Reserva de Contingência - IPREM	Valor	R\$ 52.464.000,00	R\$ 55.607.000,00	R\$ 58.939.000,00	R\$ 62.476.000,00
		R\$ 52.464.000,00	R\$ 55.607.000,00	R\$ 58.939.000,00	R\$ 62.476.000,00
Total do Programa:					R\$ 229.486.000,00





Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.05.01 - SMF
Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Formar reservas para contingências.
Justificativa: Reservas para contingências.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - Reserva de Contingência - Prefeitura	Reserva de Contingência	Reserva para contingência	Porcentagem	0,50	0,40

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
9.999 - Reserva de Contingência - Prefeitura	Meta	0,40	0,40	0,40	0,40
	Valor	RS 4.200.000,00	RS 4.500.000,00	RS 4.800.000,00	RS 5.100.000,00
				Total do Programa:	RS 18.600.000,00





Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Especificação
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00	Câmara Municipal
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
02.01.00	Gabinete do Prefeito
02.01.01	Gabinete
02.01.02	Comunicação
02.01.03	Ouvidoria Geral Municipal
02.01.04	Fundo Social de Solidariedade
02.01.05	Controladoria Geral do Município
02.02.00	Secretaria de Assuntos Jurídicos
02.02.01	SMAJ
02.02.02	Habitação
02.02.03	FMHIS
02.03.00	Secretaria de Planejamento e Urbanismo
02.03.01	SMPU
02.03.02	FMDUS
02.04.00	Secretaria de Governo
02.04.01	SMG
02.05.00	Secretaria de Finanças
02.05.01	SMF
02.05.02	UGP
02.06.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social
02.06.01	SMDES
02.06.02	FMIT
02.07.00	Secretaria de Educação
02.07.01	SME
02.08.00	Secretaria de Esportes e Lazer
02.08.01	SMEL
02.08.02	FMEL
02.09.00	Secretaria de Obras
02.09.01	SMO
02.09.02	FUNDIP
02.10.00	Secretaria de Transportes
02.10.01	SMT
02.10.02	FMMU
02.11.00	Secretaria de Saúde
02.11.01	FMS
02.12.00	Secretaria de Assistência Social
02.12.01	SMAS
02.12.02	FMAS
02.12.03	FMDCA
02.12.04	FMI
02.12.05	FMIR
02.14.00	Secretaria de Segurança
02.14.01	SMSEG
02.14.02	FMSeg
02.15.00	Secretaria de Agricultura
02.15.01	SMAGR
02.15.02	FMAABC





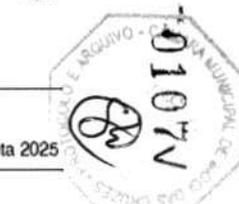
Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Especificação
02.16.00	Secretaria de Cultura e Turismo
02.16.01	SMCT
02.16.02	FMC
02.16.03	FMT
02.16.04	FPCN
02.16.05	FUSMM
02.17.00	Secretaria do Verde e Meio Ambiente
02.17.01	SVMA
02.17.02	FMMA
02.18.00	Secretaria de Gestão Pública
02.18.01	SMGP
02.19.00	Secretaria de Serviços Urbanos
02.19.01	SMSU
03.00.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
03.01.00	SEMAE
04.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
04.01.00	IPREM



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência					
1000	EDUCA MOGI	Original						
	Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa					
	02.07.00 - Secretaria de Educação	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>	Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.					
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Acesso a conectividade para as crianças da rede municipal	Percentual	80,00	100,00	85,00	90,00	97,00	100,00
	Alunos com educação integral	Percentual	50,00	100,00	60,00	75,00	100,00	100,00
	Construção das Escolas do Futuro	Unidade	0,00	3,00	0,01	2,00	1,00	0,01
	Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (4 e 5º ano)	Nota	6,90	7,30	0,01	7,10	0,01	7,30
	Índice de desenvolvimento de educação básica (8 e 9º ano)	Nota	6,00	6,60	0,00	6,20	0,00	6,60
	Novas vagas para educação infantil	Unidade	975,00	1.885,00	295,00	800,00	790,00	0,00
	Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental I	Percentual	40,00	0,00	30,00	15,00	5,00	0,00
	Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental II	Percentual	84,00	0,00	50,00	25,00	10,00	0,00
	Redução a dispersão percentual da nota média entre as escolas	Índice	25,00	0,00	15,00	10,00	5,00	0,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora					
	12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.101 Política Municipal de Acesso ao Ensino Fundamental	02.07.01 SME					
	Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025		



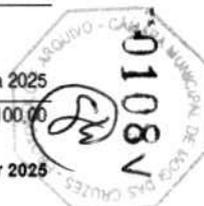
Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Novas unidades de Ensino Fundamental	Unidade	5,00	8,00	5,00	5,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.500.400,00	728.520,00	757.660,80	787.967,23
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.801 Modernização dos ambientes de Ensino Fundamental	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	5.906.800,00	6.663.072,00	6.929.594,88	7.206.778,68
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.401 Garantia do desenvolvimento da aprendizagem no ensino fundamental regular	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Alunos no ensino fundamental	Unidade	26.466,00	26.466,00	26.466,00	26.466,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	23.975.457,40	27.056.504,00	30.866.764,16	32.115.034,73
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.701 Ampliação das transferências de recursos financeiros para as escolas de Ensino Fundamental	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Repasse para gestão orçamentária descentralizada nas escolas municipais	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.410.500,00	1.470.000,00	1.528.800,00	1.589.952,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.003 Modernização dos ambientes de Ensino Profissionalizante	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		281.000,00	292.240,00	51.000,00	26.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.363 - ENSINO PROFISSIONAL	2.083 Política Municipal de Juventude e Acesso ao Mundo do Trabalho	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Capacitação de pessoas para o mundo do trabalho	Unidade	18.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Total da Previsão Despesa		2.183.000,00	2.790.320,00	2.901.932,80	3.018.010,11
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.502 Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Alunos no ensino para Jovens e Adultos	Unidade	300,00	350,00	400,00	500,00
Total da Previsão Despesa		329.400,30	342.579,00	356.282,16	370.533,45
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.201 Construção de novas unidades para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Capacidade de atendimento na educação especial inclusiva	Unidade	0,01	1,00	0,00	0,00
Total da Previsão Despesa		4.500.100,00	4.680.104,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.901 Modernização dos ambientes para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
Total da Previsão Despesa		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	140.500,00	146.120,00	151.964,80	158.043,39
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.601 Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial Inclusiva	02.07.01 SME				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Alunos com deficiência com atendimento especializado	Unidade	1.305,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		4.994.120,30	5.193.902,00	5.401.658,08	5.617.724,40	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.301 Programa Escolas do Futuro	02.07.01 SME				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Unidades de Escolas do Futuro	Unidade	0,01	2,00	1,00	0,01	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		21.000.300,00	24.639.552,00	35.840.442,24	41.788.059,93	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.001 Gestão Sistêmica da Educação	02.07.01 SME				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviços Adm. voltados para promoção da política educacional municipal	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		4.500.731,00	4.199.775,00	4.367.768,00	4.542.476,64	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.002 Programa Municipal de Educação Integral	02.07.01 SME				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Atividades intelectuais, esportivas, musicais, artísticas e culturais oferecidas aos alunos, com fim	Porcentagem	60,00	75,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		15.150.600,00	15.756.624,00	16.492.328,96	17.400.022,12	



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.109 Valorização dos Profissionais da Educação da rede municipal de ensino	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Profissionais valorizados	Unidade	3.042,00	3.100,00	3.150,00	3.200,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	242.068.100,00	264.221.384,00	286.334.239,36	308.947.608,93
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.122 Programa Municipal de Acolhimento Psicoemocional nas Escolas	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atendimento psicológico para alunos e professores	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	693.000,00	4.521.840,00	4.702.713,60	4.890.822,14
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.201 Programa Municipal de Segurança Escolar	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Proteção e segurança nas escolas	Porcentagem	30,00	60,00	90,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	500.800,00	520.832,00	541.665,28	563.331,89
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.207 Tecnologias Educacionais e Conectividade	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Acesso à internet e recursos tecnológicos para o público da Educação	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	5.360.500,00	7.318.000,00	7.610.720,00	7.915.148,80
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		2.209 Formação, capacitação e apoio ao desenvolvimento dos Profissionais da Educação		02.07.01 SME	
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Profissionais da Educação com formação adequada	Unidade	3.042,00	3.100,00	3.150,00	3.200,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	8.825.284,72	11.058.296,11	11.992.627,95	13.928.333,07
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		02.07.01 SME			
2.801 Programa Municipal de Alimentação Escolar		02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Alunos alimentados	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	24.039.510,00	25.268.560,00	26.323.302,40	27.404.234,50
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		02.07.01 SME			
2.902 Programa Municipal de Transporte Escolar		02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atendimento de transporte escolar	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	13.126.900,00	14.497.872,00	15.089.786,88	15.703.378,36
	Total do Programa	380.487.003,72	421.366.096,11	458.241.250,35	493.973.460,37



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência					
1001	PRIMEIROS PASSOS	Original						
	Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa					
02.07.00	Secretaria de Educação	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.	A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.					
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Capacidade de atendimento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS.	Unidade	450,00	850,00	700,00	770,00	770,00	850,00
	Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Nota	3,00	5,00	3,50	4,00	4,50	5,00
	Número de crianças fora da creche	Unidade	2.232,00	0,00	840,00	240,00	0,00	0,00
	Número de eventos culturais por ano	Unidade	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Tempo médio de agendamento para consulta pediátrica	Dias	17,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora					
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.004 Atenção à Primeira Infância	02.12.02 FMAS					
	Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025		
	Serviços de Assistência Ofertados para Primeira Infância	Unidade	700,00	770,00	770,00	850,00		
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025		
	Total da Previsão Despesa		420.000,00	436.800,00	454.272,00	472.442,89		
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora					
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	2.704 Primeira Infância - Atenção às Gestantes	02.11.01 FMS					
	Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025		
	Serviço de Atenção Primária	Porcentagem	85,00	95,00	100,00	100,00		



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		325.614,12	325.614,12	325.614,12	325.614,12
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.804 Primeira Infância - Mãe Mogiana e Pró Criança	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços de Média Complexidade	Porcentagem	85,00	95,00	100,00	100,00
Total da Previsão Despesa		2.640.355,41	2.681.685,69	2.806.887,25	2.938.348,88
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.904 Primeira Infância - Maternidade	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços Hospitalares	Unidade	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total da Previsão Despesa		28.329.000,00	33.260.600,00	33.323.630,00	34.964.811,50
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.204 Política Municipal de Acesso à Educação Infantil	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Novas unidades de Creches e Pré-Escolas	Unidade	295,00	800,00	790,00	0,00
Total da Previsão Despesa		5.700.100,00	3.744.104,00	3.893.868,16	0,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.504 Modernização dos ambientes de Educação Infantil	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
Total da Previsão Despesa		4.720.800,00	4.909.632,00	5.106.017,28	9.359.880,86



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.304 Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na educação infantil	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Alunos na educação infantil	Unidade	20.308,00	20.603,00	21.403,00	22.193,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	94.047.251,00	98.352.895,00	102.881.410,80	108.804.894,43
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.404 Ampliação das transferências de recursos financeiros para creches e pré-escolas	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Repasse para gestão orçamentária descentralizada nas escolas municipais	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	759.500,00	791.000,00	822.640,00	855.545,60
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.104 Eventos Culturais - Primeira Infância	02.16.01 SMCT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Eventos Culturais para Primeira Infância	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	22.000,00	22.880,00	23.795,20	24.747,01
	Total do Programa	136.964.620,53	144.525.210,81	149.638.134,81	157.746.285,29



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência					
2000	MOGI EFICIENTE	Original						
	Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa					
	02.05.00 - Secretaria de Finanças	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.					
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Grau de Alteração Orçamentária	Percentual	15,00	9,00	12,00	11,00	10,00	9,00
	i-Fiscal	Índice	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	i-Planejamento	Índice	2,00	5,00	3,00	4,00	5,00	5,00
	Nível de Gestão da Dívida Pública	Percentual	6,50	2,00	5,00	4,00	3,00	2,00
	Superávit Financeiro	Percentual	3,90	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.405 Gestão do Planejamento e Inovação			02.01.01 Gabinete			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Planejamento Estratégico	Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
					110.000,00	160.000,00	169.600,00	169.600,00
					Total da Previsão Despesa			
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.005 Apoio ao Gabinete			02.01.01 Gabinete			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Serviços de assessoramento	Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
					4.677.201,00	4.568.400,00	4.763.128,00	4.949.645,12
					Total da Previsão Despesa			



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.105 CONDEMAT	02.01.01 Gabinete			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Consórcio	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	145.704,00	150.135,14	157.641,90	165.523,99
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.205 Gestão da Dívida Ativa	02.02.01 SMAJ			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pagamento de Parte da Dívida Ativa	Porcentagem	5,00	7,00	9,00	11,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.305 Gestão da Política Fiscal	02.05.01 SMF			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Política Fiscal Municipal	Porcentagem	4,00	4,00	4,00	4,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	9.578.500,00	10.561.880,00	10.921.415,20	11.345.271,81
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.124 - CONTROLE INTERNO	2.505 Gestão da Controladoria Municipal	02.01.05 Controladoria Geral do Município			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Controle das ações internas	Unidade	9,00	9,00	9,00	9,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	454.200,00	472.248,00	491.017,92	510.538,64
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		0.405 Gestão da Dívida Pública - SEMAE		03.01.00 SEMAE		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Empréstimos auferidos	Porcentagem	6,57	6,60	6,67	6,72	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	13.395.000,00	13.935.000,00	14.497.000,00	14.581.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		0.705 Gestão da Dívida Pública - Prefeitura		02.05.01 SMF		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Empréstimos auferidos	Porcentagem	6,66	6,46	6,01	5,39	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	68.100.000,00	72.700.000,00	72.000.000,00	68.500.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0.005 Sentenças Judiciais Cíveis		02.02.01 SMAJ		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Pagamentos dos Precatórios e RPVs	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	7.806.000,00	5.106.000,00	3.606.000,00	2.606.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0.105 Sentenças Judiciais Trabalhistas		02.02.01 SMAJ		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Pagamentos dos Precatórios e RPVs	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	6.400.000,00	3.100.000,00	2.600.000,00	1.100.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0.505 Encargos por Serviços Financeiros		02.05.01 SMF		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	



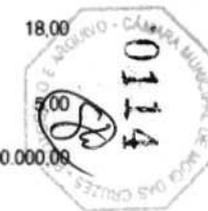
Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Serviços financeiros para a Prefeitura	Porcentagem	0,42	0,37	0,33	0,30
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		3.500.000,00	4.200.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0.605 Indenizações e Restituições	02.05.01 SMF			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pagamento em atraso e devolução a terceiros	Porcentagem	0,10	0,04	0,02	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		1.000.000,00	500.000,00	250.000,00	1.000,00
Total do Programa		115.366.605,00	115.953.663,14	113.955.803,02	108.228.579,56



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição			Controle	Data Referência			
2001	CIDADE INTELIGENTE			Original				
Unidade Responsável	Objetivo			Justificativa				
02.18.00 - Secretaria de Gestão Pública	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.</p>			<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%.</p> <p>Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025	
Cobertura de prédios públicos conectados a fibra ótica	Percentual	30,00	100,00	45,00	70,00	100,00	100,00	
Economia de energia elétrica utilizando lâmpada de Led	Percentual	4,46	40,00	18,00	28,00	40,00	40,00	
Escala Brasil Transparente	Nota	4,65	10,00	8,00	9,00	10,00	10,00	
i-CIDADE	Índice	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
i-Gov	Índice	3,00	5,00	4,00	5,00	5,00	5,00	
Índice de eficiência de iluminação pública	Percentual	29,90	95,00	50,00	65,00	80,00	95,00	
Índice de eficiência de serviços de arborização urbana	Percentual	6,60	100,00	45,00	70,00	85,00	100,00	
Índice de eficiência de serviços de mobilidade urbana	Percentual	53,00	100,00	65,00	75,00	85,00	100,00	
Índice de eficiência de serviços de zeladoria	Percentual	28,70	100,00	40,00	60,00	80,00	100,00	
Índice Nacional da Transparência	Índice	2,00	5,00	4,00	5,00	5,00	5,00	
Número de espaços de participação deliberativa e audiências públicas na cidade	Unidade	2,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	
Número de pesquisa de análise de governo realizadas	Unidade	2,00	5,00	4,00	4,00	5,00	5,00	
Número de seguidores nas redes sociais	Unidade	105.296,00	290.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Serviços municipais ofertados digitalmente	Percentual	20,00	100,00	70,00	100,00	100,00	100,00
Serviços públicos no GEOMOGI	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.208 Gestão da Participação Social	02.01.01 Gabinete			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Participação Social	Unidade	12,00	12,00	12,00	12,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		130.000,00	330.000,00	577.200,00	418.800,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.106 Gestão do PROCON	02.01.01 Gabinete			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços do Procon	Unidade	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.406 Pronto Atendimento ao Cidadão	02.18.01 SMGP			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atendimento ao Cidadão	Porcentagem	85,00	92,00	95,00	97,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		6.000,00	6.000,00	1.900.000,00	1.976.000,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.706 Gestão dos Processos Administrativos	02.04.01 SMG			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Elaboração dos atos oficiais e demais demandas da Pasta	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	3.855.200,00	4.077.040,00	4.245.993,60	4.431.305,34
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
04.124 - CONTROLE INTERNO	2.408 Gestão da Ouvidoria Municipal	02.01.03 Ouvidoria Geral Municipal				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Atendimento ao Cidadão	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		467.000,00	484.280,00	525.000,00	545.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
04.126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.506 Gestão da Tecnologia	02.18.01 SMGP				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Atividades de Manutenção e operação de TI	Porcentagem	96,00	97,00	98,00	98,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		4.050.000,00	4.210.000,00	4.376.400,00	4.549.456,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
04.126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.606 Mogi Sem Papel	02.18.01 SMGP				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Sistema eletrônico de documentos e serviços	Porcentagem	70,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00	1.687.296,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.108 Gestão da Transparência e Comunicação Social	02.01.02 Comunicação				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Comunicação e Transparência	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		2.131.700,00	2.183.700,00	2.262.020,00	2.328.936,00	



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.206 Publicidade e Divulgação das Atividades Municipais	02.01.02 Comunicação			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Publicidade das Atividades Municipais	Unidade	120,00	120,00	120,00	120,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	9.857.281,85	10.200.000,00	10.400.000,00	10.600.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.806 Publicidade Institucional e Legal	02.04.01 SMG			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Publicação dos atos oficiais	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	840.000,00	873.600,00	908.544,00	944.885,76
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.368 - EDUCAÇÃO BASICA	2.508 Gestão Democrática, Participativa e Colaborativa	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Integração entre família, escola e comunidade	Porcentagem	0,01	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.130.300,00	156.312,00	162.564,48	169.067,06
	Total do Programa	24.012.481,85	24.125.932,00	27.025.122,08	27.695.746,96

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência
2002	APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	Original	
Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa	
02.18.00 - Secretaria de Gestão Pública	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.	
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de prédios públicos conectados a fibra ótica	Percentual	30,00	100,00
Percentual de serviços municipais ofertados digitalmente	Percentual	20,00	100,00
Percentual de servidores formados nos cursos oferecidos pela EGG	Percentual	0,00	80,00
Taxa de ausência dos colaboradores e suas razões (absenteísmo)	Percentual	6,00	4,00
		2022	2023
		2024	2025
		45,00	70,00
		70,00	100,00
		30,00	50,00
		6,00	5,00
			4,50
			4,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora	
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.110 Inovação da Administração Pública	02.18.01 SMGP	
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023
Ações do PMAT III executadas	Porcentagem	70,00	100,00
		Meta 2024	Meta 2025
		100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023
		39.117.970,00	6.227.119,00
		Valor 2024	Valor 2025
		15.355.330,32	300,00
Total da Previsão Despesa			
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora	
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.110 Gestão da Administração Pública	02.18.01 SMGP	
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023
Serviços de Apoio à Gestão Pública Interna	Unidade	1,00	1,00
		Meta 2024	Meta 2025
		1,00	1,00
		Valor 2022	Valor 2023
		26.343.100,00	27.129.220,00
		Valor 2024	Valor 2025
		28.199.584,80	29.540.764,19
Total da Previsão Despesa			
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora	
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.210 Gestão de Pessoal	02.18.01 SMGP	



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Estagiários, plano de saúde, segurança no trabalho, vale alimentação etc.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	28.625.000,00	30.150.200,00	31.356.208,00	48.088.332,86
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.510 Apoio à Gestão da Previdência	04.01.00 IPREM			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços para promover a gestão do regime de previdência municipal	Dias	60,00	50,00	40,00	30,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	5.821.000,00	6.174.000,00	6.545.000,00	6.938.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.910 Gestão das Atividades Jurídicas	02.02.01 SMAJ			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços para as atividades jurídicas do Município, inclusive da Procuradoria-Geral do Município	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	5.669.000,00	5.909.500,00	6.149.000,00	6.376.820,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.310 Desenvolvimento do Servidor Público	02.18.01 SMGP			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Servidor capacitado para exercer suas funções técnicas e de liderança.	Unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	12.000,00	21.000,00	337.000,00	337.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
09.272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.610 Concessão de Aposentadorias e Pensões	04.01.00 IPREM			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Aposentadorias e Pensões		Unidade	1.793,00	1.853,00	1.913,00	1.973,00
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa			98.877.000,00	104.811.000,00	111.100.000,00	117.765.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
09.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.710 Gestão da Massa Segregada	04.01.00 IPREM				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Aposentados e Pensionistas da Massa Segregada	Unidade	547,00	547,00	547,00	547,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		38.764.000,00	41.090.000,00	43.556.000,00	46.170.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0.410 Gestão de Encargos Sociais	02.18.01 SMGP				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Gestão de Encargos: INSS, FGTS, Contribuição ao IPREM, Déficit Atuarial do IPREM, PASEP etc.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		145.902.000,00	149.568.500,00	153.218.500,00	156.828.500,00	
Total do Programa		389.131.070,00	371.080.539,00	395.816.623,12	412.044.717,05	



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência
2003	HABITAÇÃO					Original	
Unidade Responsável		Objetivo				Justificativa	
02.02.02 - Habitação		11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.				O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.	
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº de Famílias Beneficiadas com ações sociais	Unidade	129,00	7.948,00	2.748,00	1.833,00	2.037,00	1.330,00
Nº de famílias contempladas com auxílio aluguel	Unidade	8,00	301,00	91,00	70,00	70,00	70,00
Nº de Unidades Habitacionais	Unidade	0,00	1.145,00	20,00	125,00	500,00	500,00
Unidades regularizadas	Unidade	1.690,00	8.463,00	2.958,00	2.518,00	2.087,00	900,00
Função/SubFunção		Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora		
16.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.111 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais			02.02.02 Habitação		
Produto da ação		Unidade de Medida		Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços p/ gerenciar Ações e desenvolver meios para avaliar e melhorar a situação habitacional		Porcentagem		100,00	100,00	100,00	100,00
				Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa				1.995.412,00	1.976.212,00	2.177.212,00	2.278.212,00
Função/SubFunção		Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora		
16.482 - HABITAÇÃO URBANA		1.211 Produção Habitacional - HIS			02.02.03 FMHIS		
Produto da ação		Unidade de Medida		Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades Habitacionais		Unidade		20,00	125,00	500,00	500,00
				Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa				300,00	300,00	300,00	300,00
Função/SubFunção		Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora		
16.482 - HABITAÇÃO URBANA		1.211 Produção Habitacional - HIS			02.02.02 Habitação		



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades Habitacionais	Unidade	20,00	125,00	500,00	500,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		440.433,33	402.100,00	402.100,00	802.100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
16.482 - HABITAÇÃO URBANA	1.411 Conjunto Habitacional	02.09.01 SMO			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Conjuntos Habitacionais em Jundiapéba	Metro Quadrado (m²)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	4.750.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		1.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	4.750.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
16.482 - HABITAÇÃO URBANA	2.311 Regularização Fundiária	02.02.02 Habitação			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades Regularizadas	Unidade	2.958,00	2.518,00	2.087,00	900,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		132.700,00	555.034,26	532.600,00	732.600,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
16.482 - HABITAÇÃO URBANA	2.411 Auxílio Moradia	02.02.02 Habitação			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Auxílios Concedidos	Unidade	91,00	70,00	70,00	70,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		648.400,00	648.400,00	518.400,00	518.400,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
16.482 - HABITAÇÃO URBANA	2.511 Gestão de Ações Sociais	02.02.02 Habitação			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Famílias Beneficiárias de Projetos Habitacionais	Unidade	2.748,00	1.833,00	2.037,00	1.330,00



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa	457.554,72	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Total do Programa	4.674.800,05	4.583.646,26	4.882.212,00	9.083.212,00



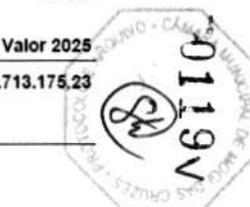
Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição			Controle	Data Referência			
2004	INFRAESTRUTURA			Original				
	Unidade Responsável	Objetivo		Justificativa				
	02.19.00 - Secretaria de Serviços Urbanos	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia.		Tornar a cidade mais agradável garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambição da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.				
		13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.						
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Arborização urbana (nota PMVA)	Nota	7,83	8,74	7,95	8,15	8,55	8,74
	Área pavimentada	MF	6.513,51	207.216,98	31.458,49	71.458,49	64.300,00	40.000,00
	Atendimento das demandas de poda de árvore	Unidade	100,00	300,00	100,00	200,00	300,00	300,00
	Preservação de parques urbanos e naturais	Unidade	5,00	8,00	5,00	8,00	8,00	8,00
	Varição manual por ano	KM	82.662,84	91.291,00	91.291,00	91.291,00	91.291,00	91.291,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.113 Viva Mogi - Gestão			02.05.02 UGP			
	Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025		
	Serviços para o Mais Mogi	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00		
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025		
	Total da Previsão Despesa		16.221.182,24	12.401.493,76	15.872.137,00	2.800.633,72		
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.213 Gestão Territorial			02.03.01 SMPU			
	Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025		
	Gestão do ordenamento urbano	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00		
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025		
	Total da Previsão Despesa		7.361.000,00	7.721.320,00	7.962.852,80	8.391.046,91		



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.313 Revisão da Lei do Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo	02.03.01 SMPU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Nova lei de Ordenamento do Uso e Ocupação de Solo	Unidade	1,00	0,01	0,01	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	259.500,00	100,00	100,00	100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.413 Revisão da Lei do Parcelamento do Solo Urbano	02.03.01 SMPU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Nova lei de Parcelamento do Solo Urbano	Unidade	1,00	0,01	0,01	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	500,00	100,00	100,00	100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.612 Gestão da Política de Infraestrutura	02.09.01 SMO			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços administrativos voltados para auxiliar na execução de projetos de obras do Município	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	2.410.100,00	2.592.540,00	2.897.589,60	4.908.921,18
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.712 Gestão da Política de Infraestrutura Urbana	02.19.01 SMSU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços adm. voltados para política de infraestrutura urbana	Porcentagem	70,00	80,00	90,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	18.075.963,20	18.891.953,73	19.735.223,88	22.713.175,23
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.212 Plano de Bairro	02.03.01 SMPU			



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Plano de Bairro - Jundiapéba	Unidade	1,00	0,01	0,01	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		70.000,00	100,00	100,00	100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.513 Licenciamento, monitoramento e fiscalização	02.03.01 SMPU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Território monitorado	Porcentagem	60,00	70,00	80,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		1.137.806,48	159.052,00	159.052,00	159.052,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.513 Licenciamento, monitoramento e fiscalização	02.03.02 FMDUS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Território monitorado	Porcentagem	60,00	70,00	80,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		400.000,00	449.900,00	449.900,00	449.900,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.012 Urbanização	02.09.01 SMO			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Favelas Urbanizadas	Metro Quadrado (m²)	53.579,26	22.962,54	41.000,00	41.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		6.738.000,00	3.088.833,73	500.000,00	500.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.418 Abertura e Melhoria de Estradas Municipais	02.09.01 SMO			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Estradas modernizadas	Metro Quadrado (m²)	12.047,06	12.047,06	8.000,00	8.000,00



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		24.814.229,73	2.952.147,25	500.001,00	1.000.001,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.713 Construção, Ampliação e Reforma de Edificações Públicas	02.09.01 SMO			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Edifícios modernizados e reformados	Unidade	4,00	2,00	2,00	2,00
Total da Previsão Despesa		991.250,00	1.000.000,00	600.000,00	1.250.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.813 Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins	02.09.01 SMO			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Praças e Jardins modernizados e reformados	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
Total da Previsão Despesa		3.453.600,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	1.412 Conservação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	02.09.01 SMO			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Cemitérios	Unidade	1,00	1,00	0,01	0,01
Total da Previsão Despesa		300.100,00	300.100,00	200,00	200,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	1.712 Aquisição e Manutenção dos Equipamentos Operacionais	02.19.01 SMSU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Equipamentos	Unidade	200,00	215,00	235,00	250,00
Total da Previsão Despesa		9.956.883,31	5.811.423,03	6.070.033,57	6.556.897,31



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.112 Manutenção das Estradas	02.19.01 SMSU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Estrada transitável na área rural	Quilômetro (km)	786,50	865,15	951,67	1.046,83
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	351.001,05	390.129,11	411.352,14	433.729,69
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.412 Gestão dos Cemitérios	02.19.01 SMSU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Cemitérios	Unidade	4,00	4,00	4,00	4,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	152.889,00	159.460,08	166.318,77	173.477,95
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.512 Aquisição de Insumos para Serviços Urbanos	02.19.01 SMSU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Uniforme e equipamentos de proteção para os funcionários	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	580.000,00	661.552,00	714.820,43	714.820,43
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.812 Manutenção do Patrimônio Público	02.19.01 SMSU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Patrimônio Público	Unidade	30,00	30,00	30,00	30,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	201.100,00	250.104,00	250.108,16	250.112,49
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.913 Manutenção de Praças, Parques e Jardins	02.19.01 SMSU			



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Praças, Parques e Jardins	Unidade	192,00	192,00	192,00	192,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	801.105,44	905.594,06	1.005.819,42	1.106.053,88
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	4.112 Aquisição de Material de Construção	02.19.01 SMSU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Material de Construção	Metro Quadrado (m²)	35.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.500.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
25.752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.512 Manutenção e Modernização da Iluminação Pública	02.09.02 FUNDIP			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Rede de Eletricidade	Unidade	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	21.550.200,00	22.240.200,00	22.933.800,00	23.631.144,00
	Total do Programa	117.326.410,45	81.676.202,75	81.979.608,77	76.939.565,79



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência	
2005	NOSSA TERRA					Original		
Unidade Responsável	Objetivo					Justificativa		
02.17.00 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.					Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025	
Biodiversidade	Nota	8,92	9,20	8,95	8,97	9,00	9,20	
Estrutura e educação ambiental	Nota	8,65	10,00	8,90	9,30	9,60	10,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial					Unidade Executora		
18.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.214 Gestão e Fiscalização da Política Ambiental					02.17.01 SVMA		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025			
Serviços voltados para política de meio ambiente	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00			
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025			
Total da Previsão Despesa		2.594.050,00	2.676.520,00	2.786.994,80	3.605.746,46			
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial					Unidade Executora		
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.114 Viva Mogi - Meio Ambiente					02.05.02 UGP		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025			
Parques, postes e alunos capacitados	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00			
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025			
Total da Previsão Despesa		10.784.673,11	7.545.291,20	3.836.853,50	1.392.670,00			
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial					Unidade Executora		
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.014 Conservação do Meio Ambiente					02.17.01 SVMA		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025			
Áreas Preservadas	Unidade	2,00	3,00	3,00	3,00			



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.014 Conservação do Meio Ambiente	02.17.02 FMMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Áreas Preservadas	Unidade	2,00	3,00	3,00	3,00
Total da Previsão Despesa		500,00	500,00	500,00	500,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.314 Gestão dos Parques Urbanos	02.17.01 SVMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Parques cuidados	Unidade	2,00	3,00	3,00	3,00
Total da Previsão Despesa		1.429.363,68	1.567.960,00	1.632.130,00	1.705.926,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.314 Gestão dos Parques Urbanos	02.17.02 FMMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Parques cuidados	Unidade	2,00	3,00	3,00	3,00
Total da Previsão Despesa		400,00	400,00	400,00	400,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.514 Sensibilização Ambiental	02.17.01 SVMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviço de Educação Ambiental - Eventos para conscientização	Unidade	150,00	200,00	300,00	400,00
Total da Previsão Despesa		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.514 Sensibilização Ambiental	02.17.02 FMMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviço de Educação Ambiental - Eventos para conscientização	Unidade	150,00	200,00	300,00	400,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	500,00	500,00	500,00	500,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.714 Manutenção da Arborização Urbana	02.17.01 SVMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviços de podas de árvores	Unidade	150,00	200,00	250,00	300,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.714 Manutenção da Arborização Urbana	02.17.02 FMMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviços de podas de árvores	Unidade	150,00	200,00	250,00	300,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	200,00	200,00	200,00	200,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.814 Plano da Mata Atlântica	02.17.01 SVMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Plano da Mata Atlântica	Unidade	0,01	1,00	0,01	0,01	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	100,00	100,00	100,00	100,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.814 Plano da Mata Atlântica	02.17.02 FMMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Plano da Mata Atlântica	Unidade	0,01	1,00	0,01	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	100,00	100,00	100,00	100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.914 Planos Ambientais	02.17.01 SVMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Planos ambientais	Unidade	0,01	2,00	2,00	1,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.914 Planos Ambientais	02.17.02 FMMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Planos ambientais	Unidade	0,01	2,00	2,00	1,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	100,00	100,00	100,00	100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.014 Remediação de Áreas Degradadas	02.17.01 SVMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Área Recuperada	Unidade	4,00	5,00	6,00	7,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.014 Remediação de Áreas Degradadas	02.17.02 FMMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Área Recuperada	Unidade	4,00	5,00	6,00	7,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	300,00	300,00	300,00	300,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.544 - RECURSOS HIDRICOS	2.114 Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	02.17.01 SVMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Qualidade do Manancial	Km²	713,00	713,00	713,00	713,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		3.000,00	315.200,00	65.200,00	315.200,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.544 - RECURSOS HIDRICOS	2.114 Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	02.17.02 FMMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Qualidade do Manancial	Km²	713,00	713,00	713,00	713,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		300,00	300,00	300,00	300,00	
Total do Programa		14.931.686,79	12.225.571,20	8.441.778,30	7.140.142,46	



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência					
2006	SANEAMENTO AMBIENTAL	Original						
	Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa					
	02.17.00 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente	15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo. 16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde. 17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.	Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.					
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Coleta seletiva	Percentual	2,35	3,50	2,60	2,90	3,20	3,50
	Demanda Bioquímica de Oxigênio	Percentual	95,00	80,00	90,00	87,00	85,00	80,00
	Índice de Limpeza de Valetas e Córregos - DEMUR	Percentual	83,00	95,00	86,00	89,00	92,00	95,00
	IQA (Índice de Qualidade da Água)	Percentual	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00
	Limpeza de Bueiros, Bocas de Lobo Entupidas e Galerias em Geral - DOSDUR	Percentual	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00
	Limpeza de Valetas e Córregos, Com sistema Manual - DOSDUR	M²	300.000,00	600.000,00	360.000,00	450.000,00	560.000,00	600.000,00
	Número das áreas de risco	Unidade	370,00	296,00	352,00	334,00	317,00	296,00
	Obras de contenção	M²	110,00	2.500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00
	Percentual de materiais reciclados	Percentual	3,00	10,00	4,00	6,00	8,00	10,00
	Porcentagem de Domicílios Atendidos	Percentual	98,50	99,50	99,50	99,50	99,50	99,50
	Porcentagem de Tratamento de Esgoto	Percentual	64,36	72,37	66,36	68,36	70,36	72,37
	Quantidade de equipamentos edificados de ecopontos	Unidade	4,00	5,00	4,00	4,00	5,00	5,00
	Quantidade de equipamentos edificados de triagem	Unidade	1,00	3,00	2,00	2,00	2,00	3,00



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.315 Limpeza e Conservação	02.19.01 SMSU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Coleta de resíduos	Tonelada	139.406,14	139.406,14	139.406,14	139.406,14
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	84.000.000,00	72.264.458,40	77.195.539,50	80.340.676,85
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.417 Gestão da Política de Saneamento	03.01.00 SEMAE			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços adm. voltados para política de saneamento	Porcentagem	99,00	99,00	99,00	99,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	66.710.000,00	68.473.000,00	71.156.000,00	72.493.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.016 Drenagem Urbana	02.09.01 SMO			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Drenagem	Unidade	352,00	335,00	318,00	296,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	503.559,38	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.117 Viva Mogi - Saneamento	02.05.02 UGP			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Infraestrutura para Saneamento Básico	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	82.062.881,91	54.096.762,50	26.459.710,75	8.701.575,75
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			



[Handwritten signature]



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.217 Ampliação e Melhoria da Rede de Água	02.09.01 SMO			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Rede de Água	Quilômetro (km)	1,00	2,00	1,00	1,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	15.291.385,55	15.291.385,55	1.212.728,50	751.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.317 Investimento em Saneamento	02.19.01 SMSU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Galerias	Metro linear	280,00	380,00	450,00	500,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	2.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.417 Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto	02.09.01 SMO			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Rede de Esgoto	Quilômetro (km)	8,00	6,00	6,00	6,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	36.809.478,09	4.008.994,35	501.000,00	1.001.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.617 Ampliação e Modernização do Sistema de Água	03.01.00 SEMAE			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Fornecimento de água	Porcentagem	99,50	99,50	99,50	99,50
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	13.911.000,00	18.318.000,00	15.509.000,00	14.311.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.817 Ampliação e Modernização do Sistema de Esgoto	03.01.00 SEMAE			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Esgotamento sanitário adequado	Porcentagem	66,36	68,36	70,36	72,37
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	11.710.000,00	10.718.000,00	8.807.000,00	5.519.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	2.017 Atendimento e Regularização do Serviço de Água e Esgoto	03.01.00 SEMAE			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços Comerciais do SEMAE	Porcentagem	99,00	99,00	99,00	99,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	2.117 Manutenção do Sistema de Saneamento	02.19.01 SMSU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Rede de Saneamento - Córregos, Galerias e Drenagem	Metro Quadrado (m²)	360.000,00	450.000,00	560.000,00	600.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	202.001,05	310.001,11	320.001,17	380.001,24
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	2.517 Operação e Manutenção do Sistema de Água	03.01.00 SEMAE			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Fornecimento de água	Porcentagem	99,00	99,00	99,00	99,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	77.260.000,00	80.407.000,00	83.679.000,00	86.783.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	2.717 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	03.01.00 SEMAE			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Esgotamento sanitário adequado	Porcentagem	90,00	87,00	85,00	80,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	37.964.000,00	39.299.000,00	40.802.000,00	42.063.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.015 Gestão dos Recicláveis	02.17.01 SVMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Material reciclável	Porcentagem	4,00	6,00	8,00	10,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		544.100,00	565.700,00	588.164,00	611.526,56	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.015 Gestão dos Recicláveis	02.17.02 FMMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Material reciclável	Porcentagem	4,00	6,00	8,00	10,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		600,00	600,00	600,00	600,00	
Total do Programa		427.321.005,98	364.352.901,91	326.850.743,92	313.575.380,40	



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência					
2007	MOBILIDADE URBANA	Original						
	Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa					
	02.10.00 - Secretaria de Transportes	18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito. 19. Tomar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.					
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Botoeira Sonora	Unidade	10,00	50,00	20,00	30,00	40,00	50,00
	Confiabilidade nas partidas	Percentual	98,00	99,50	99,50	99,50	99,50	99,50
	Demanda de passageiros	Unidade	2.400.000,00	4.500.000,00	3.600.000,00	4.050.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
	Demanda de passageiros equivalente	Índice	67,00	75,00	69,00	71,00	73,00	75,00
	Faixa elevadas	Unidade	16,00	30,00	18,00	22,00	26,00	30,00
	Frota acessível do Transporte Público	Perc	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Índice de mortes no trânsito	Índice	12,07	0,75	6,04	3,02	1,51	0,75
	Rampas acessíveis	Unidade	190,00	500,00	260,00	340,00	420,00	500,00
	Sinalização de Horizontal	M²	5.173,37	120.000,00	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	Sinalização Vertical	Unidade	133,00	1.500,00	1.000,00	1.100,00	1.350,00	1.500,00
	Sistema cicloviário	KM	32,84	50,00	37,10	41,44	45,74	50,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora					
	15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.218 Investimento em Viário	02.19.01 SMSU					
	Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025		
	Viário	Quilômetro (km)	50,99	65,99	81,00	100,00		
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025		



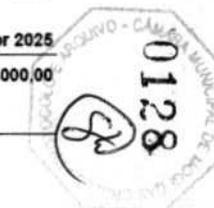
Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	33.422.838,28	300,00	300,00	300,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.518 Abertura e Melhoria de Vias Urbanas	02.09.01 SMO				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Vias Urbanas modernizadas	Metro Quadrado (m²)	31.458,49	71.458,49	64.300,00	40.000,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	23.681.272,02	8.200.100,00	7.921.214,66	1.000.101,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.018 Manutenção do Viário	02.19.01 SMSU				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Vias recuperadas	Metro Quadrado (m²)	51.500,00	61.500,00	71.500,00	81.500,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	9.001.100,00	9.562.904,00	9.869.020,16	10.263.780,97	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
26.122 - TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.218 Gestão da Mobilidade Urbana	02.10.01 SMT				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviço Adm. voltado para a gestão do sistema de transporte municipal	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	7.377.700,00	7.643.680,00	7.931.199,20	8.255.719,17	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
26.125 - TRANSPORTE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.418 Segurança Viária	02.10.02 FMMU				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Trânsito mais seguro	Índice	6,04	3,02	1,51	0,75	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	9.508.000,00	9.890.000,00	10.290.200,00	10.711.208,00	



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.125 - TRANSPORTE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.418 Segurança Viária	02.10.01 SMT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Trânsito mais seguro	Índice	6,04	3,02	1,51	0,75
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	4.774.304,00	3.572.868,16	3.763.982,89	4.138.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.451 - TRANSPORTE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.318 Melhoria da Mobilidade Urbana	02.10.02 FMMU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Travessias, rampas e infraestrutura cicloviária	Unidade	260,00	340,00	420,00	500,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	70.100,00	72.600,00	80.100,00	90.100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.451 - TRANSPORTE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.318 Melhoria da Mobilidade Urbana	02.10.01 SMT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Travessias, rampas e infraestrutura cicloviária	Unidade	260,00	340,00	420,00	500,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	278.100,00	1.002,00	1.002,00	1.000.002,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.451 - TRANSPORTE INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.518 Manutenção do Sistema Viário	02.10.02 FMMU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Sinalização do Trânsito	Metro Quadrado (m²)	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	20.000,00	21.000,00	23.000,00	27.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.451 - TRANSPORTE INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.518 Manutenção do Sistema Viário	02.10.01 SMT			



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Sinalização do Trânsito	Metro Quadrado (m²)	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	4.452.200,00	4.712.200,00	4.878.600,00	5.551.656,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.453 - TRANSPORTES - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.118 Viva Mogi - Mobilidade	02.05.02 UGP			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Corredor viário ecológico; ciclovias; passeios	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	14.646.485,88	81.832.142,25	65.477.624,41	7.889.143,50
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.453 - TRANSPORTES - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.119 Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	02.10.02 FMMU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Transporte Coletivo e Terminais	Unidade	120.000,00	135.000,00	150.000,00	150.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	50.000,00	111.000,00	112.000,00	115.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.453 - TRANSPORTES - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.119 Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	02.10.01 SMT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Transporte Coletivo e Terminais	Unidade	120.000,00	135.000,00	150.000,00	150.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	885.000,00	890.488,00	896.195,52	902.131,34
	Total do Programa	108.167.100,18	126.510.284,41	111.244.438,84	49.944.141,98

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência					
3000	REDUÇÃO DE POBREZA	Original						
	Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa					
	02.12.00 - Secretaria de Assistência Social	24. Reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo.	As famílias em situação de vulnerabilidade social atualmente representam 47.333 de acordo com dados da Secretaria de Assistência Social (2021). Deste número total, 9.805 famílias com renda per capita até R\$178,00 não possuem acesso ao benefício Bolsa Família.					
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Benefícios ofertados a Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema sem acesso ao PBF	Unidade	0,00	10.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00
	Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF	Unidade	9.805,00	0,00	7.500,00	5.000,00	2.500,00	0,00
	Novos Cadastros no Mogi Conecta	Unidade	2.343,00	2.500,00	2.400,00	2.450,00	2.500,00	2.500,00
	Número de empreendimentos solidários apoiados (Incubadoras sociais)	Unidade	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
	Treinamentos realizados em parceria por ano	Unidade	0,00	12,00	4,00	6,00	8,00	12,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora					
	08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.124 Gestão da Política de Assistência Social	02.12.02 FMAS					
	Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025		
	Serviços meio para promover a política de assistência social	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00		
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025		
		Total da Previsão Despesa	889.199,02	924.762,98	961.749,50	1.000.215,47		
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora					
	08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.124 Gestão da Política de Assistência Social	02.12.01 SMAS					
	Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025		
	Serviços meio para promover a política de assistência social	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00		
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025		



[Handwritten signature]

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	16.109.345,21	17.682.956,96	18.369.567,23	22.263.481,26
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.024 Transferência de Renda	02.12.02 FMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Renda às Famílias e/ou Pessoas Vulneráveis	Unidade	0,01	5.000,00	7.500,00	10.000,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.124 Benefícios Eventuais	02.12.02 FMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Benefícios eventuais regulamentados	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Total do Programa		17.000.544,23	18.609.719,94	19.333.316,73	32.264.696,73	



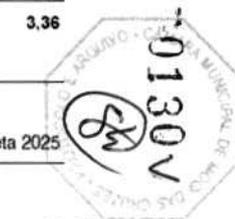
Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição			Controle	Data Referência			
3001	MOGI ACOLHEDORA			Original				
Unidade Responsável	Objetivo			Justificativa				
02.12.00 - Secretaria de Assistência Social	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.			Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025	
Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF	Unidade	9.805,00	0,00	7.500,00	5.000,00	2.500,00	0,00	
Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Índice	3,19	4,00	3,40	3,40	3,60	3,80	
Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Índice	3,19	4,00	3,40	3,40	3,60	3,80	
Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Nota	3,00	5,00	3,50	4,00	4,50	5,00	
Número de programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional	Unidade	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
Usuários em situação prioritária de inclusão nos Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Percentual	12,00	50,00	25,00	40,00	45,00	50,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora				
08.241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	1.026 Construção, Ampliação e Modernização - Idoso			02.12.02 FMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025			
Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,01	0,01	1,00	0,01			
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025			
Total da Previsão Despesa		1.100,00	251.040,00	126.081,60	251.124,86			
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora				



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.026 Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	02.12.04 FMI			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,01	0,01	1,00	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1,00	1,04	1,08	1,12
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.026 Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	02.12.01 SMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,01	0,01	1,00	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	5.100,00	87.700,00	46.658,00	88.124,32
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.426 Serviço de Atendimento ao Idoso	02.12.02 FMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
serviços ofertados	Unidade	668,00	728,00	828,00	888,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	6.359.639,73	6.236.626,15	7.569.992,62	7.984.399,33
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2.426 Serviço de Atendimento ao Idoso	02.12.04 FMI			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
serviços ofertados	Unidade	668,00	728,00	828,00	888,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	3,00	3,12	3,24	3,36
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.426 Serviço de Atendimento ao Idoso	02.12.01 SMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

serviços ofertados	Unidade	668,00	728,00	828,00	888,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		9.073,40	15.600,00	16.224,00	16.872,96
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.326 Construção, Ampliação e Modernização - PCD	02.12.02 FMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,01	0,01	1,00	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		100,00	100,00	100,00	100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.326 Construção, Ampliação e Modernização - PCD	02.12.01 SMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,01	0,01	1,00	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		105.000,00	5.300,00	5.508,00	5.724,32
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	2.526 Serviço de Atendimento à PCD	02.12.02 FMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
serviços ofertados	Unidade	335,00	415,00	485,00	485,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		1.915.129,86	2.935.875,09	3.245.432,44	3.569.975,69
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	2.526 Serviço de Atendimento à PCD	02.12.01 SMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
serviços ofertados	Unidade	335,00	415,00	485,00	485,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	23.200,00	24.128,00	25.093,12	26.096,84
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.226 Conselho Tutelar	02.12.01 SMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Conselho Tutelar	Unidade	3,00	3,00	4,00	4,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		249.732,69	307.561,98	367.864,44	382.579,03	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.626 Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	02.12.02 FMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviços ofertados	Unidade	3.747,00	3.967,00	4.187,00	4.407,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		12.950.486,94	13.773.363,82	15.056.298,40	16.390.550,35	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.626 Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	02.12.03 FMDCA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviços ofertados	Unidade	3.747,00	3.967,00	4.187,00	4.407,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		5,00	152.181,04	2.364,28	2.450,84	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.426 Construção, Ampliação e Modernização - Assistência Social	02.12.02 FMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	2,00	1,00	0,01	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		263.205,56	623.629,78	315.000,00	645.957,97	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.426 Construção, Ampliação e Modernização - Assistência Social	02.12.01 SMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	2,00	1,00	0,01	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	50.100,00	302.000,00	151.000,00	306.243,20	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	2.025 Controle Social da Política de Assistência Social	02.12.02 FMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Conselho Municipal de Assistência Social	Unidade	12,00	13,00	12,00	13,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	45.000,00	48.800,00	48.672,00	50.618,88	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	2.125 Promoção da Igualdade Racial	02.12.05 FMIR				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Ações voltadas para promover igualdade racial	Unidade	6,00	6,00	6,00	6,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	5,00	5,20	5,40	5,60	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	2.225 Gestão do Fundo Social	02.01.04 Fundo Social de Solidariedade				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Ações do Fundo Social de Solidariedade	Unidade	50,00	50,00	50,00	50,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	663.500,00	673.500,00	683.500,00	693.500,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	2.726 Serviço de Atendimento a Mulheres	02.12.02 FMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

serviços ofertados	Unidade	20,00	40,00	40,00	40,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	483.753,95	914.734,75	951.324,14	989.377,10
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.826 Serviço de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua	02.12.02 FMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
serviços ofertados	Unidade	236,00	236,00	236,00	236,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	3.179.956,84	3.038.177,38	3.159.704,47	3.286.092,65
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.926 Serviço de Atendimento a Adultos e Familias	02.12.02 FMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
serviços ofertados	Unidade	10,00	11,00	11,00	12,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	660.000,00	814.080,00	846.643,20	922.508,92
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.426 Segurança Alimentar - Assistência	02.12.02 FMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Alimentação	Unidade	530,00	530,00	530,00	530,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	488.617,81	461.965,93	480.444,57	499.662,35
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.426 Segurança Alimentar - Assistência	02.12.01 SMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Alimentação	Unidade	530,00	530,00	530,00	530,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025



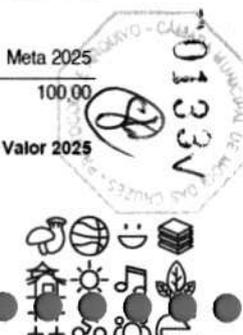
Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Total da Previsão Despesa	183.000,00	190.320,00	197.932,80	205.850,11
Total do Programa	27.635.710,78	30.854.693,28	33.295.847,80	36.317.819,80



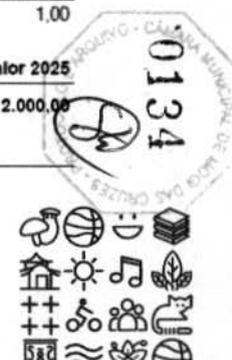
Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição			Controle	Data Referência			
3002	CULTURA			Original				
	Unidade Responsável	Objetivo		Justificativa				
	02.16.00 - Secretaria de Cultura e Turismo	<p>27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.</p> <p>28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.</p>		Termos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.				
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Campanhas de Lançamento de Safra por ano	Unidade	0,00	24,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	Feiras temáticas por ano	Unidade	0,00	24,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	Número de participantes em ações culturais fomentadas pela SMCT por Distrito por ano	Unidade	0,00	40.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
	Percentual de participação de público em ações realizadas pela SMCT	Percentual	0,00	60,00	40,00	44,00	52,00	60,00
	Percentual de Profissionais de Cultura e Turismo contemplados por ações e/ou programas de fomento	Percentual	40,00	90,00	44,00	50,00	54,00	90,00
	Percentual pessoas formadas anualmente em cursos e atividades formativas da SMCT	Unidade	850,00	1.500,00	1.000,00	1.150,00	1.300,00	1.500,00
	Quantidade de obras, espetáculos, exposições, entre outros, realizadas no município	Unidade	0,00	900,00	600,00	650,00	750,00	900,00
	Quantidade de público em equipamentos da SMCT	Unidade	0,00	90.000,00	60.000,00	66.000,00	78.000,00	90.000,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial		Unidade Executora				
	13.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.028 Apoio à Cultura		02.16.01 SMCT				
	Produto da ação	Unidade de Medida		Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
	Serviços meio para promover a política de cultura municipal	Porcentagem		100,00	100,00	100,00	100,00	
				Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	



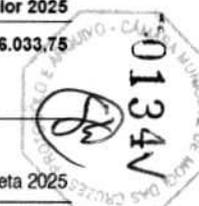
Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	3.301.200,00	3.437.300,00	3.571.333,00	3.831.081,25
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	1.228 Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	02.16.02 FMC				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	3,00	0,01	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	1.228 Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	02.16.03 FMT				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	3,00	0,01	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	1.228 Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	02.16.04 FPPCN				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	3,00	0,01	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	1.228 Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	02.16.05 FUSMM				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	3,00	0,01	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO 1.228 Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos 02.16.01 SMCT					
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	3,00	0,01	1,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		1.988.572,98	150.300,00	150.300,00	1.500.300,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	2.127 Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	02.16.04 FPPCN			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviço de Manutenção em Unidades Culturais e Turísticas	Unidade	18,00	18,00	18,00	19,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	2.127 Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	02.16.05 FUSMM			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviço de Manutenção em Unidades Culturais e Turísticas	Unidade	18,00	18,00	18,00	19,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	2.127 Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	02.16.01 SMCT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviço de Manutenção em Unidades Culturais e Turísticas	Unidade	18,00	18,00	18,00	19,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		527.000,00	555.000,00	607.175,00	626.033,75
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.027 Valorização da Cultura Local	02.16.02 FMC			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Atividades de difusão cultural	Unidade	350,00	400,00	450,00	500,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	141.000,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.027 Valorização da Cultura Local	02.16.01 SMCT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividades de difusão cultural	Unidade	350,00	400,00	450,00	500,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	2.540.000,00	2.755.000,00	2.900.000,00	3.070.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
13.392 - DIFUSAO CULTURAL	2.128 Promoção de Eventos Culturais	02.16.01 SMCT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Eventos Promovidos	Unidade	15,00	15,00	15,00	15,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.011.000,00	1.124.500,00	1.266.375,00	1.374.643,75
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
13.695 - TURISMO	2.227 Apoio ao Turismo	02.16.01 SMCT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atração de Turista	Unidade	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	126.000,00	144.000,00	191.751,88	197.130,63
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
13.695 - TURISMO	2.227 Apoio ao Turismo	02.16.03 FMT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atração de Turista	Unidade	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025



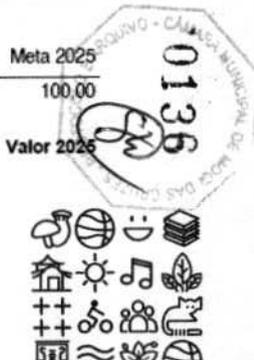
Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Total da Previsão Despesa	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total do Programa	9.690.772,98	8.263.300,00	8.784.134,88	10.696.389,38



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência	
3003	ESPORTE					Original		
	Unidade Responsável	Objetivo			Justificativa			
	02.08.00 - Secretaria de Esportes e Lazer	29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.			Usar o esporte como ferramenta da integração e desenvolvimento social.			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Nº de vagas ofertadas	Unidade	2.356,00	2.863,00	2.474,00	2.597,00	2.727,00	2.863,00
	Número de atletas em formação por ano	Percentual	536,00	1.550,00	800,00	1.050,00	1.300,00	1.550,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	27.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.029 Apoio ao Esporte e Lazer			02.08.01 SMEL			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Serviço Adm. voltado para a gestão da área de esporte e lazer do município	Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa				5.617.100,00	6.011.100,00	6.273.100,00	6.502.220,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2.329 Aquisição de Material Esportivo			02.08.02 FMEL			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Material esportivo	Porcentagem			65,00	75,00	85,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa				100,00	100,00	100,00	100,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2.329 Aquisição de Material Esportivo			02.08.01 SMEL			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Material esportivo	Porcentagem			65,00	75,00	85,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	165.000,00	280.000,00	350.000,00	350.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2.429 Atleta Mogiano	02.08.02 FMEL				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Atleta	Unidade	800,00	1.050,00	1.300,00	1.550,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2.429 Atleta Mogiano	02.08.01 SMEL				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Atleta	Unidade	800,00	1.050,00	1.300,00	1.550,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		822.600,00	823.300,00	844.100,00	855.100,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
27.812 - DESPORTO COMUNITARIO	1.229 Construção, Ampliação e Modernização de Unidades Esportivas e Recreativas	02.08.01 SMEL				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Ginásios /Estádios/ Quadras abertas, campos e áreas recreativas	Unidade	6,00	4,00	5,00	3,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.806.519,00	200.004,00	400.004,00	1.127.004,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
27.812 - DESPORTO COMUNITARIO	2.129 Manutenção de Unidades Esportivas e Recreativas	02.08.01 SMEL				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Ginásios/Estádios/Quadras abertas, campos e áreas recreativas	Unidade	137,00	137,00	137,00	137,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.110.500,00	1.365.000,00	1.435.000,00	2.835.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

27.812 - DESPORTO COMUNITARIO		2.529 Promoção de Saúde		02.08.01 SMEL	
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Bens e serviços voltados para promover exercicio fisico para a saúde do cidadão	Unidade	2.750,00	3.025,00	3.328,00	3.660,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	700.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
27.813 - LAZER		02.08.01 SMEL			
	2.629 Eventos Esportivos e Recreativos				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Eventos Esportivos e Recreativos para a População	Unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	440.000,00	500.000,00	585.000,00	590.000,00
	Total do Programa	12.161.819,00	11.279.504,00	11.987.304,00	14.359.424,00



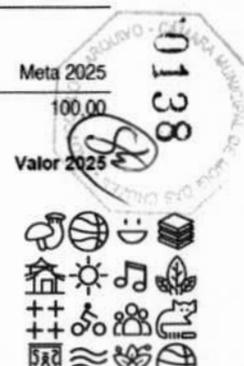
Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência	
3004	SEGURANÇA					Original		
Unidade Responsável		Objetivo				Justificativa		
02.14.00 - Secretaria de Segurança		30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.				Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025	
Furto e roubo de veículos por 100 mil habitantes	Proporção	351,66	324,35	344,62	337,73	330,97	324,35	
Furto por 100 mil habitantes	Proporção	609,66	562,33	597,46	585,51	573,80	562,33	
Número de habitantes por câmera de monitoramento	Unidade	4.025,00	2.966,00	3.725,00	2.966,00	2.966,00	2.966,00	
Roubo por 100 mil habitantes	Proporção	234,91	216,67	230,21	225,60	221,09	216,67	
Taxa de eficácia no atendimento a demandas de posturas municipais registradas pela Central	Percentual	76,00	90,00	80,00	82,50	85,00	87,50	
Taxa de Guardas Municipais por habitantes	Percentual	0,05	0,09	0,06	0,69	0,78	0,87	
Função/SubFunção		Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.030 Gestão do Tiro de Guerra			02.01.01 Gabinete			
Produto da ação		Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Tiro de Guerra		Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
		Total da Previsão Despesa			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Função/SubFunção		Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
06.122 - SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.130 Gestão da Política de Segurança Pública			02.14.01 SMSEG			
Produto da ação		Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços voltados para política de segurança pública		Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		24.831.030,57	26.842.979,60	28.015.202,59	29.109.048,51
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
06.128 - SEGURANÇA PÚBLICA - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.730 Desenvolvimento dos Agentes de Segurança	02.14.01 SMSEG			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Agentes treinados	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
Total da Previsão Despesa		331.725,00	380.100,00	390.100,00	830.100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
06.181 - POLICIAMENTO	1.230 Ampliação e Modernização da Segurança Pública	02.14.02 FMSEG			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades construídas, reformadas e/ou equipadas	Unidade	1,00	1,00	1,00	0,01
Total da Previsão Despesa		300,00	300,00	300,00	300,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
06.181 - POLICIAMENTO	1.230 Ampliação e Modernização da Segurança Pública	02.14.01 SMSEG			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades construídas, reformadas e/ou equipadas	Unidade	1,00	1,00	1,00	0,01
Total da Previsão Despesa		899.750,00	550.100,00	675.100,00	2.100.100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
06.181 - POLICIAMENTO	2.430 Apoio à Polícia Civil	02.14.01 SMSEG			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Polícia Civil	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
Total da Previsão Despesa		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	271.542,60	285.119,73	299.375,72	314.344,50
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
06.181 - POLICIAMENTO	2.530 Apoio à Polícia Militar	02.14.01 SMSEG				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Polícia Militar	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.465.541,70	1.526.370,46	1.589.743,14	1.655.767,01	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
06.182 - DEFESA CIVIL	2.330 Defesa Civil	02.14.01 SMSEG				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Monitoramento de Áreas de Risco	Unidade	352,00	335,00	318,00	296,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		285.375,00	140.675,00	174.367,25	154.975,31	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
06.182 - DEFESA CIVIL	2.630 Apoio aos Bombeiros	02.14.01 SMSEG				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Bombeiro	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.700.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
06.183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	2.230 Inteligência e Fiscalização	02.14.01 SMSEG				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviço de inteligência e fiscalização	Unidade	2.348,00	2.348,00	2.348,00	2.348,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		847.200,00	929.200,00	1.011.200,00	1.095.200,00	



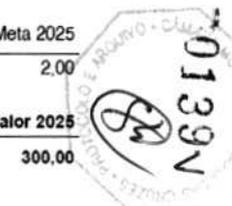
Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Total do Programa	30.638.464,87	32.410.844,79	33.961.388,70	37.115.835,33
-------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



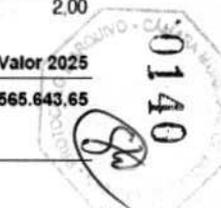
Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência					
3100	SAUDE	Original						
	Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa					
	02.11.00 - Secretaria de Saúde	<p>20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial.</p> <p>22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes.</p> <p>23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.</p>	A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.					
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual	50,84	68,88	52,60	57,44	64,04	68,88
	Cobertura Vacinal	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	Gestantes de alto risco devidamente atendidas e acompanhadas	Unidade	4.248,00	4.487,00	4.342,00	4.390,00	4.438,00	4.487,00
	Percentual de equipes de saúde da família e de atenção primária informatizadas	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Percentual de unidades de saúde sob gestão municipal com ações de humanização implantadas	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros diver	Percentual	46,92	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora					
	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	1.320 Construção, Ampliação e Modernização da Saúde Primária	02.11.01 FMS					
	Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025		
	Unidades construídas, ampliadas, reformadas ou adquiridas	Unidade	0,01	5,00	3,00	2,00		
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025		
			300,00	300,00	300,00	300,00		
		Total da Previsão Despesa	300,00	300,00	300,00	300,00		



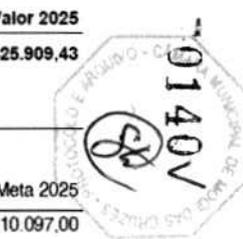
Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.301 - ATENÇÃO BASICA	2.120 Gestão da Política de Saúde	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços administrativos voltados para política de saúde	Unidade	909,00	947,00	984,00	1.011,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	84.737.933,57	97.382.044,51	102.682.163,71	107.860.160,97
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.301 - ATENÇÃO BASICA	2.220 Atendimento da Atenção Primária	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviço de Atenção Primária	Porcentagem	52,60	57,44	64,04	68,58
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	62.846.858,36	75.618.669,30	86.306.571,36	94.715.557,72
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.121 Gestão da Média Complexidade	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços de Média Complexidade	Unidade	1.549.985,00	1.567.035,00	1.584.272,00	1.601.699,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	34.196.030,28	35.718.318,31	37.156.565,37	38.666.724,42
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.221 Gestão dos Hospitais	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços Hospitalares	Unidade	2,00	2,00	2,00	2,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	95.120.425,54	101.228.248,30	110.313.416,01	116.565.643,65
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.222 Cuidados à Saúde Mental	02.11.01 FMS			



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços e cuidado para a saúde mental	Unidade	11.495,00	11.621,00	11.749,00	11.878,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	5.924.787,02	6.307.775,44	6.602.570,66	6.912.105,67
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.321 Gestão de Pronto Atendimento	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços de Unidades de Pronto Atendimento	Unidade	1.282.473,00	1.296.580,00	1.310.842,00	1.325.261,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	40.337.614,51	43.471.091,35	47.093.478,09	51.041.867,50
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.421 SAMU	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Unidade	29.677,00	30.003,00	30.333,00	30.667,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	15.291.907,32	15.881.327,59	16.500.218,87	17.150.054,71
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.521 Assistência Farmacêutica	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Medicamentos e insumos estratégicos	Unidade	155,00	155,00	155,00	155,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	7.730.029,19	8.062.023,89	8.239.529,03	8.425.909,43
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.123 Vigilância Sanitária	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Fiscalização	Unidade	9.771,00	9.878,00	9.987,00	10.097,00

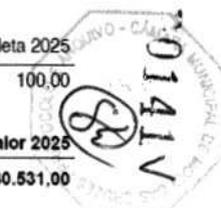


Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa			188.955,46	192.934,67	197.112,83	201.499,90
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.223 Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	02.11.01 FMS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Vigilância, vacinação, combate de endemias e outros	Porcentagem	75,00	75,00	75,00	75,00	
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa			7.361.741,60	8.757.157,52	9.168.752,89	9.600.928,02
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.323 Cuidado com Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS	02.11.01 FMS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviços à IST/HIV/AIDS	Unidade	89,63	89,75	89,88	90,00	
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa			254.868,24	267.206,66	280.161,99	293.765,09
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
10.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.420 Segurança Alimentar e Nutricional	02.11.01 FMS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Educação Alimentar	Unidade	2,00	2,00	2,00	2,00	
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total do Programa			354.031.451,09	392.927.097,54	424.580.840,81	451.474.517,08

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição			Controle	Data Referência			
4000	EMPREGO E RENDA			Original				
	Unidade Responsável	Objetivo		Justificativa				
	02.06.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>		<p>Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.</p>				
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Capacitação de Feirantes	Percentual	98,60	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Empresas beneficiadas (Promae)	unidade	2,00	12,00	6,00	9,00	12,00	12,00
	Empréstimos Efetivados	Reais	1.242.034,61	2.000.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
	Estabelecimentos Formais no Município	unidade	38.348,00	40.000,00	38.500,00	38.900,00	39.000,00	40.000,00
	Formalização de feirantes	Percentual	41,00	100,00	50,00	60,00	70,00	80,00
	Novos Cadastros no Mogi Conecta	unidade	2.343,00	2.500,00	2.400,00	2.450,00	2.500,00	2.500,00
	Produtores rurais capacitados	Unidade	0,00	108,00	27,00	27,00	27,00	27,00
	Startups incubadas	Unidade	10,00	50,00	40,00	40,00	40,00	50,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.031 Gestão do Desenvolvimento Econômico			02.06.01 SMDDES			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Serviços voltados para promover política de desenvolvimento econômico municipal	Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
					2.296.200,00	2.398.860,00	2.690.410,00	3.330.531,00
			Total da Previsão Despesa		2.296.200,00	2.398.860,00	2.690.410,00	3.330.531,00



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	2.003 Acesso ao Mundo do Trabalho	02.12.02 FMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Programas executados	Unidade	500,00	500,00	500,00	500,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	164.000,00	170.560,00	177.382,40	184.477,69
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
11.334 - FOMENTO AO TRABALHO	2.073 Acesso ao Mundo do trabalho - Economia	02.06.01 SMDES			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Capacitação para o Mundo do Trabalho	Unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	100,00	100,00	100,00	100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
11.334 - FOMENTO AO TRABALHO	2.133 Frentes de Trabalho	02.06.01 SMDES			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Bolsas concedidas	Unidade	250,00	500,00	750,00	1.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	300.000,00	600.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
19.573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	1.131 Investimento em Trabalho e Inovação	02.06.02 FMIT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades para auxiliar na promoção de ações de desenvolvimento econômico, tal como o futuro Hub	Unidade	1,00	0,01	0,01	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	200,00	200,00	200,00	200,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

19.573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	1.131 Investimento em Trabalho e Inovação	02.06.01 SMDES			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades para auxiliar na promoção de ações de desenvolvimento econômico, tal como o futuro Hub	Unidade	1,00	0,01	0,01	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.652.000,00	2.001,00	2.001,00	1.200.001,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
19.573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	2.033 Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	02.06.02 FMIT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ideias e projetos inovadores	Unidade	40.000,00	40.500,00	41.000,00	42.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	400,00	400,00	400,00	400,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
19.573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	2.033 Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	02.06.01 SMDES			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ideias e projetos inovadores	Unidade	40.000,00	40.500,00	41.000,00	42.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	308.500,00	353.400,00	373.800,00	613.400,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.122 - AGRICULTURA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.032 Gestão da Política de Agronegócio e Abastecimento	02.15.02 FMAABC			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviço para promoção da política agropecuária	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.535.400,00	1.734.200,00	1.802.152,00	2.197.262,08
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			



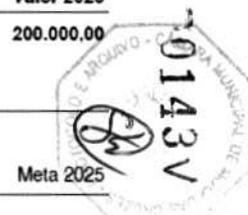
Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

20.605 - ABASTECIMENTO	1.332 Ampliação e Modernização dos Mercados e Feiras	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Feiras e mercados modernizados	Unidade	4,00	4,00	4,00	4,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.769.940,63	1.233.430,69	1.133.530,69	1.153.530,69
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.605 - ABASTECIMENTO	2.132 Manutenção dos Mercados	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Mercados Mantidos	Unidade	4,00	4,00	4,00	4,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	170.000,00	176.400,00	183.056,00	189.978,24
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.605 - ABASTECIMENTO	2.232 Fiscalização e Manutenção das Feiras	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Feiras Mantidas	Unidade	29,00	30,00	31,00	32,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.605 - ABASTECIMENTO	2.432 Segurança Alimentar - Agricultura	02.15.02 FMAABC			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Banco de Alimentos	Unidade	75,00	85,00	95,00	105,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	171.100,00	47.000,00	47.832,00	48.697,28
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.605 - ABASTECIMENTO	2.432 Segurança Alimentar - Agricultura	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Banco de Alimentos	Unidade	75,00	85,00	95,00	105,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		113.000,00	3.200,00	3.200,00	103.100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.608 - AGRICULTURA - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.532 Assistência Técnica e Extensão para o Agronegócio	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Indivíduo treinado	Unidade	200,00	200,00	200,00	200,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		316.300,00	20.301,00	20.301,00	45.301,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.608 - AGRICULTURA - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.632 Serviço de Inspeção Municipal	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Garantir a qualidade dos produtos de origem animal e a segurança alimentar, legalizar o pequeno prod	Unidade	1,00	4,00	10,00	10,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		27.000,00	27.600,00	28.224,00	28.872,96
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.608 - AGRICULTURA - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.732 Promoção Seguro de Safras	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Produtores assegurados	Unidade	10,00	15,00	20,00	25,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
23.694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	2.233 Crédito e Fomento ao Empreendedor	02.06.01 SMDÉS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Crédito	Monetária	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	14.400,00	25.400,00	27.400,00	29.400,00
	Total do Programa	9.055.540,63	7.010.052,69	7.606.989,09	10.542.251,94



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência	
6000	PODER LEGISLATIVO					Original		
	Unidade Responsável	Objetivo			Justificativa			
	01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL	Dar cumprimento às funções básicas do poder legislativo em sessões ordinárias e extraordinárias, conforme regimento interno.			Legislar e fiscalizar os atos da administração municipal.			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Sessões ordinárias e extraordinárias realizadas	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	6.000 Atividade Legislativa			01.01.00 Câmara Municipal			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Atividade Legislativa	Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
					38.900.000,00	39.560.000,00	40.464.400,00	41.414.976,00
					Total da Previsão Despesa			
					38.900.000,00	39.560.000,00	40.464.400,00	41.414.976,00
					Total do Programa			



Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					Original		
	Unidade Responsável	Objetivo			Justificativa			
	02.05.00 - Secretaria de Finanças	Formar reservas para contingências.			Reservas para contingências.			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Porcentagem da Receita Municipal Estimada para a Reserva de Contingência Municipal	Porcentagem	4,65	2,91	2,53	2,69	2,79	2,91
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	99.997 - RESERVA DO RPPS	9.998 Reserva de Contingência - IPREM			04.01.00 IPREM			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Reserva para contingência	Porcentagem			26,78	26,78	26,77	26,77
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
					52.464.000,00	55.607.000,00	58.939.000,00	62.476.000,00
					Total da Previsão Despesa			
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9.997 Reserva de Contingência - SEMAE			03.01.00 SEMAE			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Reserva para contingência	Porcentagem			0,45	0,43	0,42	0,42
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
					1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
					Total da Previsão Despesa			
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9.999 Reserva de Contingência - Prefeitura			02.05.01 SMF			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Reserva para contingência	Porcentagem			0,40	0,40	0,40	0,40
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
					4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	5.100.000,00
					Total da Previsão Despesa			



0145
 15
 15
 15

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Total do Programa	57.664.000,00	61.107.000,00	64.739.000,00	68.576.000,00
Total Geral	2.275.161.088,13	2.268.422.259,83	2.322.828.937,22	2.359.133.142,12



Programas e seus Respectivos Indicadores

Programa	Descrição	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
1000	EDUCA MOGI							
	Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (4 e 5º ano)	Nota	6,90	7,30	0,01	7,10	0,01	7,30
	Índice de desenvolvimento de educação básica (8 e 9º ano)	Nota	6,00	6,60	0,00	6,20	0,00	6,60
	Novas vagas para educação infantil	Unidade	975,00	1.885,00	295,00	800,00	790,00	0,00
	Construção das Escolas do Futuro	Unidade	0,00	3,00	0,01	2,00	1,00	0,01
	Acesso a conectividade para as crianças da rede municipal	Percentual	80,00	100,00	85,00	90,00	97,00	100,00
	Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental I	Percentual	40,00	0,00	30,00	15,00	5,00	0,00
	Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental II	Percentual	84,00	0,00	50,00	25,00	10,00	0,00
	Redução a dispersão percentual da nota média entre as escolas	Índice	25,00	0,00	15,00	10,00	5,00	0,00
	Alunos com educação integral	Percentual	50,00	100,00	60,00	75,00	100,00	100,00

Programa	Descrição	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
1001	PRIMEIROS PASSOS							
	Número de eventos culturais por ano	Unidade	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Capacidade de atendimento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS.	Unidade	450,00	850,00	700,00	770,00	770,00	850,00
	Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Nota	3,00	5,00	3,50	4,00	4,50	5,00
	Número de crianças fora da creche	Unidade	2.232,00	0,00	840,00	240,00	0,00	0,00
	Tempo médio de agendamento para consulta pediátrica	Dias	17,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

Programa	Descrição	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
2000	MOGI EFICIENTE							
	i-Fiscal	Índice	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	i-Planejamento	Índice	2,00	5,00	3,00	4,00	5,00	5,00



Programas e seus Respectivos Indicadores

Programa	Descrição	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
2000	MOGI EFICIENTE							
	<i>Indicador</i>	<i>Unidade</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	<i>Previsão 2022</i>	<i>Previsão 2023</i>	<i>Previsão 2024</i>	<i>Previsão 2025</i>
	Nível de Gestão da Dívida Pública	Percentual	6,50	2,00	5,00	4,00	3,00	2,00
	Grau de Alteração Orçamentária	Percentual	15,00	9,00	12,00	11,00	10,00	9,00
	Superávit Financeiro	Percentual	3,90	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
2001	CIDADE INTELIGENTE							
	<i>Indicador</i>	<i>Unidade</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	<i>Previsão 2022</i>	<i>Previsão 2023</i>	<i>Previsão 2024</i>	<i>Previsão 2025</i>
	i-CIDADE	Índice	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	i-Gov	Índice	3,00	5,00	4,00	5,00	5,00	5,00
	Escala Brasil Transparente	Nota	4,65	10,00	8,00	9,00	10,00	10,00
	Índice Nacional da Transparência	Índice	2,00	5,00	4,00	5,00	5,00	5,00
	Serviços municipais ofertados digitalmente	Percentual	20,00	100,00	70,00	100,00	100,00	100,00
	Serviços públicos no GEOMOGI	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Cobertura de prédios públicos conectados a fibra ótica	Percentual	30,00	100,00	45,00	70,00	100,00	100,00
	Índice de eficiência de iluminação pública	Percentual	29,90	95,00	50,00	65,00	80,00	95,00
	Índice de eficiência de serviços de mobilidade urbana	Percentual	53,00	100,00	65,00	75,00	85,00	100,00
	Índice de eficiência de serviços de arborização urbana	Percentual	6,60	100,00	45,00	70,00	85,00	100,00
	Índice de eficiência de serviços de zeladoria	Percentual	28,70	100,00	40,00	60,00	80,00	100,00
	Número de pesquisa de análise de governo realizadas	Unidade	2,00	5,00	4,00	4,00	5,00	5,00
	Número de seguidores nas redes sociais	Unidade	105.296,00	290.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
	Economia de energia elétrica utilizando lâmpada de Led	Percentual	4,46	40,00	18,00	28,00	40,00	40,00
	Número de espaços de participação deliberativa e audiências públicas na cidade	Unidade	2,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00



Programas e seus Respectivos Indicadores

Programa	Descrição	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
2002	APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA							
	Percentual de servidores formados nos cursos oferecidos pela EGG	Percentual	0,00	80,00	30,00	50,00	70,00	80,00
	Taxa de ausência dos colaboradores e suas razões (absenteísmo)	Percentual	6,00	4,00	6,00	5,00	4,50	4,00
	Percentual de prédios públicos conectados a fibra ótica	Percentual	30,00	100,00	45,00	70,00	100,00	100,00
	Percentual de serviços municipais ofertados digitalmente	Percentual	20,00	100,00	70,00	100,00	100,00	100,00
2003	HABITAÇÃO							
	Nº de Unidades Habitacionais	Unidade	0,00	1.145,00	20,00	125,00	500,00	500,00
	Unidades regularizadas	Unidade	1.690,00	8.463,00	2.958,00	2.518,00	2.087,00	900,00
	Nº de famílias contempladas com auxílio aluguel	Unidade	8,00	301,00	91,00	70,00	70,00	70,00
	Nº de Famílias Beneficiadas com ações sociais	Unidade	129,00	7.948,00	2.748,00	1.833,00	2.037,00	1.330,00
2004	INFRAESTRUTURA							
	Área pavimentada	M²	6.513,51	207.216,98	31.458,49	71.458,49	64.300,00	40.000,00
	Atendimento das demandas de poda de árvore	Unidade	100,00	300,00	100,00	200,00	300,00	300,00
	Arborização urbana (nota PMVA)	Nota	7,83	8,74	7,95	8,15	8,55	8,74
	Preservação de parques urbanos e naturais	Unidade	5,00	8,00	5,00	8,00	8,00	8,00
	Varição manual por ano	KM	82.662,84	91.291,00	91.291,00	91.291,00	91.291,00	91.291,00
2005	NOSSA TERRA							
	Biodiversidade	Nota	8,92	9,20	8,95	8,97	9,00	9,20
	Estrutura e educação ambiental	Nota	8,65	10,00	8,90	9,30	9,60	10,00



Programas e seus Respectivos Indicadores

Programa	Descrição									
2006	SANEAMENTO AMBIENTAL									
Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025			
IQA (Índice de Qualidade da Água)	Percentual	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00
Porcentagem de Domicílios Atendidos	Percentual	98,50	99,50	99,50	99,50	99,50	99,50	99,50	99,50	99,50
Demanda Bioquímica de Oxigênio	Percentual	95,00	80,00	90,00	87,00	85,00	80,00			
Porcentagem de Tratamento de Esgoto	Percentual	64,36	72,37	66,36	68,36	70,36	72,37			
Número das áreas de risco	Unidade	370,00	296,00	352,00	334,00	317,00	296,00			
Limpeza de Valetas e Córregos, Com sistema Manual - DOSDUR	M²	300.000,00	600.000,00	360.000,00	450.000,00	560.000,00	600.000,00			
Limpeza de Bueiros, Bocas de Lobo Entupidas e Galerias em Geral - DOSDUR	Percentual	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00			
Obras de contenção	M²	110,00	2.500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00			
Índice de Limpeza de Valetas e Córregos - DEMUR	Percentual	83,00	95,00	86,00	89,00	92,00	95,00			
Quantidade de equipamentos edificados de triagem	Unidade	1,00	3,00	2,00	2,00	2,00	3,00			
Quantidade de equipamentos edificados de ecopontos	Unidade	4,00	5,00	4,00	4,00	5,00	5,00			
Coleta seletiva	Percentual	2,35	3,50	2,60	2,90	3,20	3,50			
Percentual de materiais reciclados	Percentual	3,00	10,00	4,00	6,00	8,00	10,00			



Programas e seus Respectivos Indicadores

Programa	Descrição							
2007	MOBILIDADE URBANA							
Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025	
Índice de mortes no trânsito	Índice	12,07	0,75	6,04	3,02	1,51	0,75	
Botoeira Sonora	Unidade	10,00	50,00	20,00	30,00	40,00	50,00	
Faixa elevadas	Unidade	16,00	30,00	18,00	22,00	26,00	30,00	
Sinalização de Horizontal	MF	5.173,37	120.000,00	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	
Rampas acessíveis	Unidade	190,00	500,00	260,00	340,00	420,00	500,00	
Sinalização Vertical	Unidade	133,00	1.500,00	1.000,00	1.100,00	1.350,00	1.500,00	
Sistema cicloviário	KM	32,84	50,00	37,10	41,44	45,74	50,00	
Frota acessível do Transporte Público	Perc	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Confiabilidade nas partidas	Percentual	98,00	99,50	99,50	99,50	99,50	99,50	
Demanda de passageiros	Unidade	2.400.000,00	4.500.000,00	3.600.000,00	4.050.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	
Demanda de passageiros equivalente	Índice	67,00	75,00	69,00	71,00	73,00	75,00	
3000	REDUÇÃO DE POBREZA							
Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025	
Treinamentos realizados em parceria por ano	Unidade	0,00	12,00	4,00	6,00	8,00	12,00	
Novos Cadastros no Mogi Conecta	Unidade	2.343,00	2.500,00	2.400,00	2.450,00	2.500,00	2.500,00	
Número de empreendimentos solidários apoiados (Incubadoras sociais)	Unidade	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	
Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF	Unidade	9.805,00	0,00	7.500,00	5.000,00	2.500,00	0,00	
Benefícios ofertados a Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema sem acesso ao PBF	Unidade	0,00	10.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	
3001	MOGI ACOLHEDORA							
Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025	
Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Índice	3,19	4,00	3,40	3,40	3,60	3,80	
Usuários em situação prioritária de inclusão nos Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Percentual	12,00	50,00	25,00	40,00	45,00	50,00	
Número de programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional	Unidade	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	



Programas e seus Respectivos Indicadores

Programa	Descrição	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
3001	MOGI ACOLHEDORA							
	Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Índice	3,19	4,00	3,40	3,40	3,60	3,80
	Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Nota	3,00	5,00	3,50	4,00	4,50	5,00
	Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF	Unidade	9.805,00	0,00	7.500,00	5.000,00	2.500,00	0,00

Programa	Descrição	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
3002	CULTURA							
	Feiras temáticas por ano	Unidade	0,00	24,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	Campanhas de Lançamento de Safra por ano	Unidade	0,00	24,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	Número de participantes em ações culturais fomentadas pela SMCT por Distrito por ano	Unidade	0,00	40.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
	Quantidade de público em equipamentos da SMCT	Unidade	0,00	90.000,00	60.000,00	66.000,00	78.000,00	90.000,00
	Quantidade de obras, espetáculos, exposições, entre outros, realizadas no município	Unidade	0,00	900,00	600,00	650,00	750,00	900,00
	Percentual de Profissionais de Cultura e Turismo contemplados por ações e/ou programas de fomento	Percentual	40,00	90,00	44,00	50,00	54,00	90,00
	Percentual de participação de público em ações realizadas pela SMCT	Percentual	0,00	60,00	40,00	44,00	52,00	60,00
	Percentual pessoas formadas anualmente em cursos e atividades formativas da SMCT	Unidade	850,00	1.500,00	1.000,00	1.150,00	1.300,00	1.500,00

Programa	Descrição	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
3003	ESPORTE							
	Nº de vagas ofertadas	Unidade	2.356,00	2.863,00	2.474,00	2.597,00	2.727,00	2.863,00
	Número de atletas em formação por ano	Percentual	536,00	1.550,00	800,00	1.050,00	1.300,00	1.550,00



Programas e seus Respectivos Indicadores

Programa	Descrição	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
3004	SEGURANÇA							
Indicador		Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Taxa de eficácia no atendimento a demandas de posturas municipais registradas pela Central	Percentual		76,00	90,00	80,00	82,50	85,00	87,50
Taxa de Guardas Municipais por habitantes	Percentual		0,05	0,09	0,06	0,69	0,78	0,87
Número de habitantes por câmara de monitoramento	Unidade		4.025,00	2.966,00	3.725,00	2.966,00	2.966,00	2.966,00
Furto por 100 mil habitantes	Proporção		609,66	562,33	597,46	585,51	573,80	562,33
Roubo por 100 mil habitantes	Proporção		234,91	216,67	230,21	225,60	221,09	216,67
Furto e roubo de veículos por 100 mil habitantes	Proporção		351,66	324,35	344,62	337,73	330,97	324,35

Programa	Descrição	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
3100	SAÚDE							
Indicador		Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Percentual de equipes de saúde da família e de atenção primária informatizadas	Percentual		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual		50,84	68,88	52,60	57,44	64,04	68,88
Gestantes de alto risco devidamente atendidas e acompanhadas	Unidade		4.248,00	4.487,00	4.342,00	4.390,00	4.438,00	4.487,00
Percentual de unidades de saúde sob gestão municipal com ações de humanização implantadas	Percentual		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros diver	Percentual		46,92	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Cobertura Vacinal	Percentual		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00

Programa	Descrição	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
4000	EMPREGO E RENDA							
Indicador		Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Estabelecimentos Formais no Município	unidade		38.348,00	40.000,00	38.500,00	38.900,00	39.000,00	40.000,00
Empresas beneficiadas (Promae)	unidade		2,00	12,00	6,00	9,00	12,00	12,00
Novos Cadastros no Mogi Conecta	unidade		2.343,00	2.500,00	2.400,00	2.450,00	2.500,00	2.500,00
Formalização de feirantes	Percentual		41,00	100,00	50,00	60,00	70,00	80,00
Produtores rurais capacitados	Unidade		0,00	108,00	27,00	27,00	27,00	27,00



Programas e seus Respectivos Indicadores

Programa	Descrição	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
4000	EMPREGO E RENDA							
<i>Indicador</i>		<i>Unidade</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	<i>Previsão 2022</i>	<i>Previsão 2023</i>	<i>Previsão 2024</i>	<i>Previsão 2025</i>
Capacitação de Feirantes		Percentual	98,60	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Startups incubadas		Unidade	10,00	50,00	40,00	40,00	40,00	50,00
Empréstimos Efetivados		Reais	1.242.034,61	2.000.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
6000	PODER LEGISLATIVO							
<i>Indicador</i>		<i>Unidade</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	<i>Previsão 2022</i>	<i>Previsão 2023</i>	<i>Previsão 2024</i>	<i>Previsão 2025</i>
Sessões ordinárias e extraordinárias realizadas		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
<i>Indicador</i>		<i>Unidade</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	<i>Previsão 2022</i>	<i>Previsão 2023</i>	<i>Previsão 2024</i>	<i>Previsão 2025</i>
Porcentagem da Receita Municipal Estimada para a Reserva de Contingência Municipal		Porcentagem	4,65	2,91	2,53	2,69	2,79	2,91

Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.02.02 - Habitação
Programa: 2003 - HABITAÇÃO
Objetivo: 11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.

Indicadores:				Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nº de Famílias Beneficiadas com ações sociais				Unidade	129,00	129,00	
Nº de famílias contempladas com auxílio aluguel				Unidade	8,00	8,00	
Nº de Unidades Habitacionais				Unidade	0,00	0,00	
Unidades regularizadas				Unidade	1690,00	1690,00	

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.211	Produção Habitacional - HIS	Unidades Habitacionais	Unidade	Meta 40,00 R\$ 440.733,33	250,00 402.400,00	1.000,00 402.400,00	1.000,00 802.400,00
1.411	Conjunto Habitacional	Conjuntos Habitacionais em Jundiapéba	Metro Quadrado (m²)	Meta 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.250.000,00 1.250.000,00	4.750.000,00 4.750.000,00

Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.111	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	Serviços p/ gerenciar Ações e desenvolver meios para avaliar e melhorar a situação habitacional	Porcentagem	Meta 100,00 R\$ 1.995.412,00	100,00 1.976.212,00	100,00 2.177.212,00	100,00 2.278.212,00
2.311	Regularização Fundiária	Unidades Regularizadas	Unidade	Meta 2.958,00 R\$ 132.700,00	2.518,00 555.034,26	2.087,00 532.600,00	900,00 732.600,00
2.411	Auxílio Moradia	Auxílios Concedidos	Unidade	Meta 91,00 R\$ 648.400,00	70,00 648.400,00	70,00 518.400,00	70,00 518.400,00
2.511	Gestão de Ações Sociais	Famílias Beneficiárias de Projetos Habitacionais	Unidade	Meta 2.748,00 R\$ 457.554,72	1.833,00 1.600,00	2.037,00 1.600,00	1.330,00 1.600,00



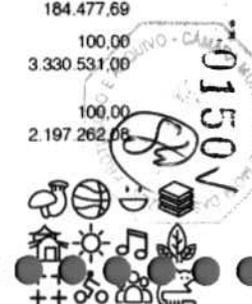
Programas Finalísticos

Órgão:	02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável:	02.06.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>

Indicadores:	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação de Feirantes	Percentual	98,60	98,60
Empresas beneficiadas (Promae)	unidade	2,00	2,00
Empréstimos Efetivados	Reais	1242034,61	1242034,61
Estabelecimentos Formais no Município	unidade	38348,00	38348,00
Formalização de feirantes	Percentual	41,00	41,00
Novos Cadastros no Mogi Conecta	unidade	2343,00	2343,00
Produtores rurais capacitados	Unidade	0,00	0,00
Startups incubadas	Unidade	10,00	10,00

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.131	Investimento em Trabalho e Inovação	Unidades para auxiliar na promoção de ações de desenvolvimento econômico, tal como o futuro Hub	Unidade	Meta R\$ 1.652.200,00	2,00 2.201,00	0,02 2.201,00	0,02 1.200.201,00
1.332	Ampliação e Modernização dos Mercados e Feiras	Feiras e mercados modernizados	Unidade	Meta R\$ 1.769.940,63	4,00 1.233.430,69	4,00 1.133.530,69	4,00 1.153.530,69

Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.003	Acesso ao Mundo do Trabalho	Programas executados	Unidade	Meta R\$ 164.000,00	500,00 170.560,00	500,00 177.382,40	500,00 184.477,69
2.031	Gestão do Desenvolvimento Econômico	Serviços voltados para promover política de desenvolvimento econômico municipal	Porcentagem	Meta R\$ 2.296.200,00	100,00 2.398.860,00	100,00 2.690.410,00	100,00 3.330.531,00
2.032	Gestão da Política de Agronegócio e Abastecimento	Serviço para promoção da política agropecuária	Porcentagem	Meta R\$ 1.535.400,00	100,00 1.734.200,00	100,00 1.802.152,00	100,00 2.197.262,00



Programas Finalísticos

Atividade	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
2.033	Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	Ideias e projetos inovadores	Unidade	Meta	80.000,00	81.000,00	82.000,00	84.000,00
				R\$	308.900,00	353.800,00	374.200,00	613.800,00
2.073	Acesso ao Mundo do trabalho - Economia	Capacitação para o Mundo do Trabalho	Unidade	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
				R\$	100,00	100,00	100,00	100,00
2.132	Manutenção dos Mercados	Mercados Mantidos	Unidade	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
				R\$	170.000,00	176.400,00	183.056,00	189.978,24
2.133	Frentes de Trabalho	Bolsas concedidas	Unidade	Meta	250,00	500,00	750,00	1.000,00
				R\$	300.000,00	600.000,00	900.000,00	1.200.000,00
2.232	Fiscalização e Manutenção das Feiras	Feiras Mantidas	Unidade	Meta	29,00	30,00	31,00	32,00
				R\$	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
2.233	Crédito e Fomento ao Empreendedor	Crédito	Monetária	Meta	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
				R\$	14.400,00	25.400,00	27.400,00	29.400,00
2.432	Segurança Alimentar - Agricultura	Banco de Alimentos	Unidade	Meta	150,00	170,00	190,00	210,00
				R\$	284.100,00	50.200,00	51.032,00	151.797,28
2.532	Assistência Técnica e Extensão para o Agronegócio	Indivíduo treinado	Unidade	Meta	200,00	200,00	200,00	200,00
				R\$	316.300,00	20.301,00	20.301,00	45.301,00
2.632	Serviço de Inspeção Municipal	Garantir a qualidade dos produtos de origem animal e a segurança alimentar, legalizar o pequeno prod	Unidade	Meta	1,00	4,00	10,00	10,00
				R\$	27.000,00	27.600,00	28.224,00	28.872,96
2.732	Promoção Seguro de Safras	Produtores assegurados	Unidade	Meta	10,00	15,00	20,00	25,00
				R\$	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Valor Total de Programa								34.214.834,35



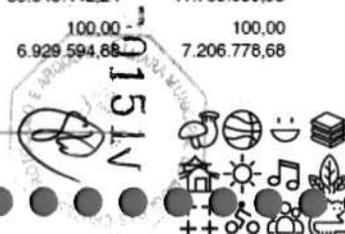
Programas Finalísticos

Órgão:	02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável:	02.07.00 - Secretaria de Educação
Programa:	1000 - EDUCA MOGI
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>

Indicadores:

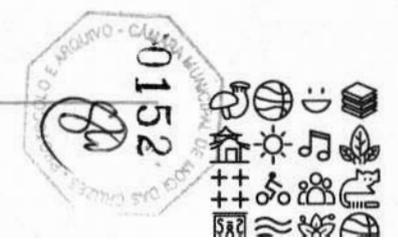
	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acesso a conectividade para as crianças da rede municipal	Percentual	80,00	80,00
Alunos com educação integral	Percentual	50,00	50,00
Construção das Escolas do Futuro	Unidade	0,00	0,00
Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (4 e 5º ano)	Nota	6,90	6,90
Índice de desenvolvimento de educação básica (8 e 9º ano)	Nota	6,00	6,00
Novas vagas para educação infantil	Unidade	975,00	975,00
Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental I	Percentual	40,00	40,00
Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental II	Percentual	84,00	84,00
Redução a dispersão percentual da nota média entre as escolas	Índice	25,00	25,00

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.003	Modernização dos ambientes de Ensino Profissionalizante	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	Meta R\$ 281.000,00	100,00 292.240,00	100,00 51.000,00	100,00 26.000,00
1.101	Política Municipal de Acesso ao Ensino Fundamental	Novas unidades de Ensino Fundamental	Unidade	Meta R\$ 1.500.400,00	5,00 728.520,00	8,00 757.660,80	5,00 787.967,23
1.201	Construção de novas unidades para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Capacidade de atendimento na educação especial inclusiva	Unidade	Meta R\$ 4.500.100,00	0,01 4.680.104,00	1,00 0,00	0,00 0,00
1.301	Programa Escolas do Futuro	Unidades de Escolas do Futuro	Unidade	Meta R\$ 21.000.300,00	0,01 24.639.552,00	2,00 35.840.442,24	0,01 41.788.059,93
1.801	Modernização dos ambientes de Ensino Fundamental	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	Meta R\$ 5.906.800,00	100,00 6.663.072,00	100,00 6.929.594,88	100,00 7.206.778,68



Programas Finalísticos

Projeto	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
1.901	Modernização dos ambientes para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	Meta R\$	100,00 140.500,00	100,00 146.120,00	100,00 151.964,80	100,00 158.043,39
Atividade	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
2.001	Gestão Sistêmica da Educação	Serviços Adm. voltados para promoção da política educacional municipal	Porcentagem	Meta R\$	100,00 4.500.731,00	100,00 4.199.775,00	100,00 4.367.766,00	100,00 4.542.476,64
2.002	Programa Municipal de Educação Integral	Atividades intelectuais, esportivas, musicais, artísticas e culturais oferecidas aos alunos, com fim	Porcentagem	Meta R\$	60,00 15.150.600,00	75,00 15.756.624,00	100,00 16.492.328,96	100,00 17.400.022,12
2.083	Política Municipal de Juventude e Acesso ao Mundo do Trabalho	Capacitação de pessoas para o mundo do trabalho	Unidade	Meta R\$	18.000,00 2.183.000,00	20.000,00 2.790.320,00	25.000,00 2.901.932,80	30.000,00 3.018.010,11
2.109	Valorização dos Profissionais da Educação da rede municipal de ensino	Profissionais valorizados	Unidade	Meta R\$	3.042,00 242.068.100,00	3.100,00 264.221.384,00	3.150,00 286.334.239,36	3.200,00 308.947.608,93
2.122	Programa Municipal de Acolhimento Psicoemocional nas Escolas	Atendimento psicológico para alunos e professores	Porcentagem	Meta R\$	100,00 693.000,00	100,00 4.521.840,00	100,00 4.702.713,60	100,00 4.890.822,14
2.201	Programa Municipal de Segurança Escolar	Proteção e segurança nas escolas	Porcentagem	Meta R\$	30,00 500.800,00	60,00 520.832,00	90,00 541.665,28	100,00 563.331,89
2.207	Tecnologias Educacionais e Conectividade	Acesso à internet e recursos tecnológicos para o público da Educação	Porcentagem	Meta R\$	100,00 5.360.500,00	100,00 7.318.000,00	100,00 7.610.720,00	100,00 7.915.148,80
2.209	Formação, capacitação e apoio ao desenvolvimento dos Profissionais da Educação	Profissionais da Educação com formação adequada	Unidade	Meta R\$	3.042,00 8.825.284,72	3.100,00 11.058.296,11	3.150,00 11.992.627,95	3.200,00 13.928.333,07
2.401	Garantia do desenvolvimento da aprendizagem no ensino fundamental regular	Alunos no ensino fundamental	Unidade	Meta R\$	26.466,00 23.975.457,40	26.466,00 27.056.504,00	26.466,00 30.866.764,16	26.466,00 32.115.034,73
2.502	Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos	Alunos no ensino para Jovens e Adultos	Unidade	Meta R\$	300,00 329.400,30	350,00 342.579,00	400,00 356.282,16	500,00 370.533,45
2.601	Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial Inclusiva	Alunos com deficiência com atendimento especializado	Unidade	Meta R\$	1.305,00 4.994.120,30	1.600,00 5.193.902,00	1.600,00 5.401.658,08	1.600,00 5.617.724,40
2.701	Ampliação das transferências de recursos financeiros para as escolas de Ensino Fundamental	Repasse para gestão orçamentária descentralizada nas escolas municipais	Porcentagem	Meta R\$	100,00 1.410.500,00	100,00 1.470.000,00	100,00 1.528.800,00	100,00 1.589.952,00
2.801	Programa Municipal de Alimentação Escolar	Alunos alimentados	Porcentagem	Meta R\$	100,00 24.039.510,00	100,00 25.268.560,00	100,00 26.323.302,40	100,00 27.404.234,50
2.902	Programa Municipal de Transporte Escolar	Atendimento de transporte escolar	Porcentagem	Meta R\$	100,00 13.126.900,00	100,00 14.497.872,00	100,00 15.089.786,88	100,00 15.703.378,36
Valor Total de Programa					1.754.067.810,55			



Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.07.00 - Secretaria de Educação
Programa: 1001 - PRIMEIROS PASSOS
Objetivo: 4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.

Indicadores:

Capacidade de atendimento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS.
 Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
 Número de crianças fora da creche
 Número de eventos culturais por ano
 Tempo médio de agendamento para consulta pediátrica

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Unidade	450,00	450,00
Nota	3,00	3,00
Unidade	2232,00	2232,00
Unidade	0,00	0,00
Dias	17,00	17,00

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.204	Política Municipal de Acesso à Educação Infantil	Novas unidades de Creches e Pré-Escolas	Unidade	Meta R\$ 295,00 5.700.100,00	800,00 3.744.104,00	790,00 3.893.868,16	0,00 0,00
1.504	Modernização dos ambientes de Educação Infantil	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	Meta R\$ 100,00 4.720.800,00	100,00 4.909.632,00	100,00 5.106.017,28	100,00 9.359.880,86
Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.004	Atenção à Primeira Infância	Serviços de Assistência Ofertados para Primeira Infância	Unidade	Meta R\$ 700,00 420.000,00	770,00 436.800,00	770,00 454.272,00	850,00 472.442,89
2.104	Eventos Culturais - Primeira Infância	Eventos Culturais para Primeira Infância	Unidade	Meta R\$ 1,00 22.000,00	1,00 22.880,00	1,00 23.795,20	1,00 24.747,01
2.304	Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na educação infantil	Alunos na educação infantil	Unidade	Meta R\$ 20.308,00 94.047.251,00	20.603,00 98.352.895,00	21.403,00 102.881.410,80	22.193,00 108.804.894,43
2.404	Ampliação das transferências de recursos financeiros para creches e pré-escolas	Repasse para gestão orçamentária descentralizada nas escolas municipais	Porcentagem	Meta R\$ 100,00 759.500,00	100,00 791.000,00	100,00 822.640,00	100,00 855.545,60
2.704	Primeira Infância - Atenção às Gestantes	Serviço de Atenção Primária	Porcentagem	Meta R\$ 85,00 325.614,12	95,00 325.614,12	100,00 325.614,12	100,00 325.614,12
2.804	Primeira Infância - Mãe Mogiana e Pró Criança	Serviços de Média Complexidade	Porcentagem	Meta R\$ 85,00 2.640.355,41	95,00 2.681.685,69	100,00 2.806.887,25	100,00 2.938.348,88
2.904	Primeira Infância - Maternidade	Serviços Hospitalares	Unidade	Meta R\$ 6.000,00 28.329.000,00	6.000,00 33.260.600,00	6.000,00 33.323.630,00	6.000,00 34.964.811,50
Valor Total de Programa							588.874.251,44



Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.08.00 - Secretaria de Esportes e Lazer
Programa: 3003 - ESPORTE
Objetivo: 29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.

Indicadores:		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nº de vagas ofertadas		Unidade	2356,00	2356,00	
Número de atletas em formação por ano		Percentual	536,00	536,00	

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.229	Construção, Ampliação e Modernização de Unidades Esportivas e Recreativas	Ginásios /Estádios/ Quadras abertas, campos e áreas recreativas	Unidade Meta R\$	6,00 1.806.519,00	4,00 200.004,00	5,00 400.004,00	3,00 1.127.004,00

Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.029	Apoio ao Esporte e Lazer	Serviço Adm. voltado para a gestão da área de esporte e lazer do município	Porcentagem Meta R\$	100,00 5.617.100,00	100,00 6.011.100,00	100,00 6.273.100,00	100,00 6.502.220,00
2.129	Manutenção de Unidades Esportivas e Recreativas	Ginásios/Estádios/Quadras abertas, campos e áreas recreativas	Unidade Meta R\$	137,00 1.110.500,00	137,00 1.365.000,00	137,00 1.435.000,00	137,00 2.835.000,00
2.329	Aquisição de Material Esportivo	Material esportivo	Porcentagem Meta R\$	130,00 165.100,00	150,00 280.100,00	170,00 350.100,00	200,00 350.100,00
2.429	Atleta Mogiano	Atleta	Unidade Meta R\$	1.600,00 2.322.600,00	2.100,00 2.323.300,00	2.600,00 2.344.100,00	3.100,00 2.355.100,00
2.529	Promoção de Saúde	Bens e serviços voltados para promover exercício físico para a saúde do cidadão	Unidade Meta R\$	2.750,00 700.000,00	3.025,00 600.000,00	3.328,00 600.000,00	3.660,00 600.000,00
2.629	Eventos Esportivos e Recreativos	Eventos Esportivos e Recreativos para a População	Unidade Meta R\$	25,00 440.000,00	25,00 500.000,00	25,00 585.000,00	25,00 590.000,00

Valor Total de Programa 49.788.051,00

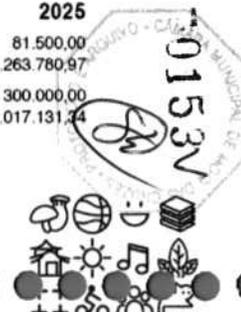


Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.10.00 - Secretaria de Transportes
Programa: 2007 - MOBILIDADE URBANA
Objetivo: 18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.
 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.

Indicadores:	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Botoeira Sonora	Unidade	10,00	10,00
Confiabilidade nas partidas	Percentual	98,00	98,00
Demanda de passageiros	Unidade	2400000,00	2400000,00
Demanda de passageiros equivalente	Índice	67,00	67,00
Faixa elevadas	Unidade	16,00	16,00
Frota acessível do Transporte Público	Perc	100,00	100,00
Índice de mortes no trânsito	Índice	12,07	12,07
Rampas acessíveis	Unidade	190,00	190,00
Sinalização de Horizontal	MF	5173,37	5173,37
Sinalização Vertical	Unidade	133,00	133,00
Sistema cicloviário	KM	32,84	32,84

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.118	Viva Mogi - Mobilidade	Corredor viário ecológico; ciclovias; passeios	Porcentagem	Meta 100,00 R\$ 14.646.485,88	100,00	100,00	100,00
1.218	Investimento em Viário	Viário	Quilômetro (km)	Meta 50,99 R\$ 33.422.838,28	65,99	81,00	100,00
1.318	Melhoria da Mobilidade Urbana	Travessias, rampas e infraestrutura cicloviária	Unidade	Meta 520,00 R\$ 348.200,00	680,00	840,00	1.000,00
1.518	Abertura e Melhoria de Vias Urbanas	Vias Urbanas modernizadas	Metro Quadrado (m²)	Meta 31.458,49 R\$ 23.681.272,02	71.458,49	64.300,00	40.000,00
					8.200.100,00	7.921.214,66	1.000.101,00
Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.018	Manutenção do Viário	Vias recuperadas	Metro Quadrado (m²)	Meta 51.500,00 R\$ 9.001.100,00	61.500,00	71.500,00	81.500,00
2.119	Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	Transporte Coletivo e Terminais	Unidade	Meta 240.000,00 R\$ 935.000,00	270.000,00	300.000,00	300.000,00
					1.001.488,00	1.008.195,52	1.017.131,24



Programas Finalísticos

Atividade	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
2.218	Gestão da Mobilidade Urbana	Serviço Adm. voltado para a gestão do sistema de transporte municipal	Porcentagem	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
				R\$	7.377.700,00	7.643.680,00	7.931.199,20	8.255.719,17
2.418	Segurança Viária	Trânsito mais seguro	Índice	Meta	12,08	6,04	3,02	1,50
				R\$	14.282.304,00	13.462.868,16	14.054.182,89	14.849.208,00
2.518	Manutenção do Sistema Viário	Sinalização do Trânsito	Metro Quadrado (m²)	Meta	200.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00
				R\$	4.472.200,00	4.733.200,00	4.901.600,00	5.578.656,00
Valor Total de Programa					395.865.965,41			



Programas Finalísticos

Órgão:	02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável:	02.11.00 - Secretaria de Saúde
Programa:	3100 - SAÚDE
Objetivo:	<p>20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial.</p> <p>22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes.</p> <p>23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.</p>

Indicadores:	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual	50,84	50,84
Cobertura Vacinal	Percentual	75,00	75,00
Gestantes de alto risco devidamente atendidas e acompanhadas	Unidade	4248,00	4248,00
Percentual de equipes de saúde da família e de atenção primária informatizadas	Percentual	100,00	100,00
Percentual de unidades de saúde sob gestão municipal com ações de humanização implantadas	Percentual	100,00	100,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros diver	Percentual	46,92	46,92

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.320	Construção, Ampliação e Modernização da Saúde Primária	Unidades construídas, ampliadas, reformadas ou adquiridas	Unidade	0,01	5,00	3,00	2,00
			Meta				
			R\$	300,00	300,00	300,00	300,00
Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.120	Gestão da Política de Saúde	Serviços administrativos voltados para política de saúde	Unidade	909,00	947,00	984,00	1.011,00
			Meta				
			R\$	84.737.933,57	97.382.044,51	102.682.163,71	107.860.160,97
2.121	Gestão da Média Complexidade	Serviços de Média Complexidade	Unidade	1.549.985,00	1.567.035,00	1.584.272,00	1.601.699,00
			Meta				
			R\$	34.196.030,28	35.718.318,31	37.156.565,37	38.666.724,42
2.123	Vigilância Sanitária	Fiscalização	Unidade	9.771,00	9.878,00	9.987,00	10.097,00
			Meta				
			R\$	188.955,46	192.934,67	197.112,83	201.499,90
2.220	Atendimento da Atenção Primária	Serviço de Atenção Primária	Porcentagem	52,60	57,44	64,04	68,58
			Meta				
			R\$	62.846.858,36	75.618.669,30	86.306.571,36	94.715.557,72
2.221	Gestão dos Hospitais	Serviços Hospitalares	Unidade	2,00	2,00	2,00	2,00
			Meta				
			R\$	95.120.425,54	101.228.248,30	110.313.416,01	116.565.643,65
2.222	Cuidados à Saúde Mental	Serviços e cuidado para a saúde mental	Unidade	11.495,00	11.621,00	11.749,00	11.878,00
			Meta				
			R\$	5.924.787,02	6.307.775,44	6.602.570,66	6.912.105,61



Programas Finalísticos

Atividade	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
2.223	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	Vigilância, vacinação, combate de endemias e outros	Porcentagem	Meta	75,00	75,00	75,00	75,00
				R\$	7.361.741,60	8.757.157,52	9.168.752,89	9.600.928,02
2.321	Gestão de Pronto Atendimento	Serviços de Unidades de Pronto Atendimento	Unidade	Meta	1.282.473,00	1.296.580,00	1.310.842,00	1.325.261,00
				R\$	40.337.614,51	43.471.091,35	47.093.478,09	51.041.867,50
2.323	Cuidado com Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS	Serviços à IST/HIV/AIDS	Unidade	Meta	89,63	89,75	89,88	90,00
				R\$	254.868,24	267.206,66	280.161,99	293.765,09
2.420	Segurança Alimentar e Nutricional	Educação Alimentar	Unidade	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
				R\$	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.421	SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Unidade	Meta	29.677,00	30.003,00	30.333,00	30.667,00
				R\$	15.291.907,32	15.881.327,59	16.500.218,87	17.150.054,71
2.521	Assistência Farmacêutica	Medicamentos e insumos estratégicos	Unidade	Meta	155,00	155,00	155,00	155,00
				R\$	7.730.029,19	8.062.023,89	8.239.529,03	8.425.909,43
Valor Total de Programa								1.623.013.906,52



(Handwritten signature)

Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.12.00 - Secretaria de Assistência Social
Programa: 3000 - REDUÇÃO DE POBREZA
Objetivo: 24. Reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo.

Indicadores:

Benefícios ofertados a Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema sem acesso ao PBF
 Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF
 Novos Cadastros no Mogi Conecta
 Número de empreendimentos solidários apoiados (Incubadoras sociais)
 Treinamentos realizados em parceria por ano

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Unidade	0,00	0,00
Unidade	9805,00	9805,00
Unidade	2343,00	2343,00
Unidade	8,00	8,00
Unidade	0,00	0,00

Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.124	Gestão da Política de Assistência Social	Serviços meio para promover a política de assistência social	Porcentagem	Meta 200,00 R\$ 16.998.544,23	200,00 18.607.719,94	200,00 19.331.316,73	200,00 23.263.696,73
4.024	Transferência de Renda	Renda às Famílias e/ou Pessoas Vulneráveis	Unidade	Meta 0,01 R\$ 1.000,00	5.000,00 1.000,00	7.500,00 1.000,00	10.000,00 9.000.000,00
4.124	Benefícios Eventuais	Benefícios eventuais regulamentados	Porcentagem	Meta 100,00 R\$ 1.000,00	100,00 1.000,00	100,00 1.000,00	100,00 1.000,00
Valor Total de Programa				87.208.277,63			



Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.12.00 - Secretaria de Assistência Social
Programa: 3001 - MOGI ACOLHEDORA
Objetivo: 25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.

Indicadores:

Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF
 Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
 Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
 Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
 Número de programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional
 Usuários em situação prioritária de inclusão nos Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Unidade	9805,00	9805,00
Índice	3,19	3,19
Índice	3,19	3,19
Nota	3,00	3,00
Unidade	3,00	3,00
Percentual	12,00	12,00

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.026	Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	Meta 0,03 R\$ 6.201,00	0,03 338.741,04	3,00 172.740,68	0,03 339.250,30
1.326	Construção, Ampliação e Modernização - PCD	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	Meta 0,02 R\$ 105.100,00	0,02 5.400,00	2,00 5.608,00	0,02 5.824,32
1.426	Construção, Ampliação e Modernização - Assistência Social	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	Meta 4,00 R\$ 313.305,56	2,00 925.629,78	0,02 466.000,00	2,00 952.201,17
Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.025	Controle Social da Política de Assistência Social	Conselho Municipal de Assistência Social	Unidade	Meta 12,00 R\$ 45.000,00	13,00 46.800,00	12,00 48.672,00	13,00 50.618,88
2.125	Promoção da Igualdade Racial	Ações voltadas para promover igualdade racial	Unidade	Meta 6,00 R\$ 5,00	6,00 5,20	6,00 5,40	6,00 5,60
2.225	Gestão do Fundo Social	Ações do Fundo Social de Solidariedade	Unidade	Meta 50,00 R\$ 663.500,00	50,00 673.500,00	50,00 683.500,00	50,00 693.500,00
2.226	Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	Unidade	Meta 3,00 R\$ 249.732,69	3,00 307.561,98	4,00 367.864,44	4,00 382.579,03
2.426	Serviço de Atendimento ao Idoso	serviços ofertados	Unidade	Meta 2.004,00 R\$ 6.368.716,13	2.184,00 6.252.229,27	2.484,00 7.586.219,86	2.664,00 8.001.275,65
2.526	Serviço de Atendimento à PCD	serviços ofertados	Unidade	Meta 670,00 R\$ 1.938.329,86	830,00 2.960.003,09	970,00 3.270.525,56	970,00 3.596.072,53



Programas Finalísticos

Atividade	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
2.626	Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Serviços ofertados	Unidade	Meta	7.494,00	7.934,00	8.374,00	8.814,00
				R\$	12.950.491,94	13.925.544,86	15.058.662,68	16.393.001,19
2.726	Serviço de Atendimento a Mulheres	serviços ofertados	Unidade	Meta	20,00	40,00	40,00	40,00
				R\$	483.753,95	914.734,75	951.324,14	989.377,10
2.826	Serviço de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua	serviços ofertados	Unidade	Meta	236,00	236,00	236,00	236,00
				R\$	3.179.956,84	3.038.177,38	3.159.704,47	3.286.092,65
2.926	Serviço de Atendimento a Adultos e Famílias	serviços ofertados	Unidade	Meta	10,00	11,00	11,00	12,00
				R\$	660.000,00	814.080,00	846.643,20	922.508,92
4.426	Segurança Alimentar - Assistência	Alimentação	Unidade	Meta	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00
				R\$	671.617,81	652.285,93	678.377,37	705.512,46
Valor Total de Programa								128.104.071,66

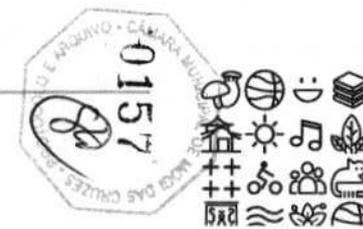


Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.14.00 - Secretaria de Segurança
Programa: 3004 - SEGURANÇA
Objetivo: 30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.

Indicadores:	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Furto e roubo de veículos por 100 mil habitantes	Proporção	351,66	351,66
Furto por 100 mil habitantes	Proporção	609,66	609,66
Número de habitantes por câmera de monitoramento	Unidade	4025,00	4025,00
Roubo por 100 mil habitantes	Proporção	234,91	234,91
Taxa de eficácia no atendimento a demandas de posturas municipais registradas pela Central	Percentual	76,00	76,00
Taxa de Guardas Municipais por habitantes	Percentual	0,05	0,05

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.230	Ampliação e Modernização da Segurança Pública	Unidades construídas, reformadas e/ou equipadas	Unidade Meta R\$	2,00 900.050,00	2,00 550.400,00	2,00 675.400,00	0,02 2.100.400,00
Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.030	Gestão do Tiro de Guerra	Tiro de Guerra	Porcentagem Meta R\$	100,00 6.000,00	100,00 6.000,00	100,00 6.000,00	100,00 6.000,00
2.130	Gestão da Política de Segurança Pública	Serviços voltados para política de segurança pública	Porcentagem Meta R\$	100,00 24.831.030,57	100,00 26.842.979,60	100,00 28.015.202,59	100,00 29.109.048,51
2.230	Inteligência e Fiscalização	Serviço de inteligência e fiscalização	Unidade Meta R\$	2.348,00 847.200,00	2.348,00 929.200,00	2.348,00 1.011.200,00	2.348,00 1.095.200,00
2.330	Defesa Civil	Monitoramento de Áreas de Risco	Unidade Meta R\$	352,00 285.375,00	335,00 140.675,00	318,00 174.367,25	296,00 154.975,31
2.430	Apoio à Polícia Civil	Polícia Civil	Porcentagem Meta R\$	100,00 271.542,60	100,00 285.119,73	100,00 299.375,72	100,00 314.344,50
2.530	Apoio à Polícia Militar	Polícia Militar	Porcentagem Meta R\$	100,00 1.465.541,70	100,00 1.526.370,46	100,00 1.589.743,14	100,00 1.655.767,01
2.630	Apoio aos Bombeiros	Bombeiro	Porcentagem Meta R\$	100,00 1.700.000,00	100,00 1.750.000,00	100,00 1.800.000,00	100,00 1.850.000,00
2.730	Desenvolvimento dos Agentes de Segurança	Agentes treinados	Porcentagem Meta R\$	100,00 331.725,00	100,00 380.100,00	100,00 390.100,00	100,00 830.100,00
Valor Total de Programa				134.126.533,69			



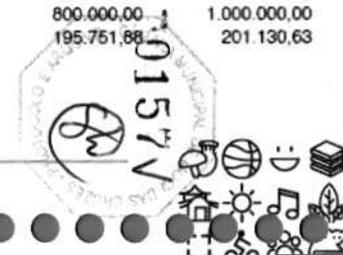
Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.16.00 - Secretaria de Cultura e Turismo
Programa: 3002 - CULTURA
Objetivo: 27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.
 28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.

Indicadores:

	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Campanhas de Lançamento de Safra por ano	Unidade	0,00	0,00
Feiras temáticas por ano	Unidade	0,00	0,00
Número de participantes em ações culturais fomentadas pela SMCT por Distrito por ano	Unidade	0,00	0,00
Percentual de participação de público em ações realizadas pela SMCT	Percentual	0,00	0,00
Percentual de Profissionais de Cultura e Turismo contemplados por ações e/ou programas de fomento	Percentual	40,00	40,00
Percentual pessoas formadas anualmente em cursos e atividades formativas da SMCT	Unidade	850,00	850,00
Quantidade de obras, espetáculos, exposições, entre outros, realizadas no município	Unidade	0,00	0,00
Quantidade de público em equipamentos da SMCT	Unidade	0,00	0,00

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.228	Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	Meta R\$ 2.034.572,98	15,00 196.300,00	0,05 196.300,00	5,00 1.546.300,00
Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.027	Valorização da Cultura Local	Atividades de difusão cultural	Unidade	Meta R\$ 2.681.000,00	700,00 2.796.200,00	800,00 2.941.200,00	900,00 3.111.200,00
2.028	Apoio à Cultura	Serviços meio para promover a política de cultura municipal	Porcentagem	Meta R\$ 3.301.200,00	100,00 3.437.300,00	100,00 3.571.333,00	100,00 3.831.081,25
2.127	Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	Serviço de Manutenção em Unidades Culturais e Turísticas	Unidade	Meta R\$ 533.000,00	54,00 561.000,00	54,00 613.175,00	57,00 632.033,75
2.128	Promoção de Eventos Culturais	Eventos Promovidos	Unidade	Meta R\$ 1.011.000,00	15,00 1.124.500,00	15,00 1.266.375,00	15,00 1.374.643,75
2.227	Apoio ao Turismo	Atração de Turista	Unidade	Meta R\$ 130.000,00	400.000,00 148.000,00	600.000,00 195.751,88	800.000,00 201.130,63
Valor Total de Programa				37.434.597,24			



Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.17.00 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente
Programa: 2005 - NOSSA TERRA
Objetivo: 14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.

Indicadores:		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Biodiversidade		Nota	8,92	8,92	
Estrutura e educação ambiental		Nota	8,65	8,65	

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025	
1.014	Remediação de Áreas Degradadas	Área Recuperada	Unidade	Meta	8,00	10,00	12,00	14,00
			R\$	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	
1.114	Viva Mogi - Meio Ambiente	Parques, postes e alunos capacitados	Porcentagem	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
			R\$	10.784.673,11	7.545.291,20	3.836.853,50	1.392.670,00	

Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025	
2.014	Conservação do Meio Ambiente	Áreas Preservadas	Unidade	Meta	4,00	6,00	6,00	6,00
			R\$	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	
2.114	Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	Qualidade do Manancial	Km²	Meta	1.426,00	1.426,00	1.426,00	1.426,00
			R\$	3.300,00	315.500,00	65.500,00	315.500,00	
2.214	Gestão e Fiscalização da Política Ambiental	Serviços voltados para política de meio ambiente	Porcentagem	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
			R\$	2.594.050,00	2.676.520,00	2.786.994,80	3.605.746,46	
2.314	Gestão dos Parques Urbanos	Parques cuidados	Unidade	Meta	4,00	6,00	6,00	6,00
			R\$	1.429.763,68	1.568.360,00	1.632.530,00	1.706.326,00	
2.514	Sensibilização Ambiental	Serviço de Educação Ambiental - Eventos para conscientização	Unidade	Meta	300,00	400,00	600,00	800,00
			R\$	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
2.714	Manutenção da Arborização Urbana	Serviços de podas de árvores	Unidade	Meta	300,00	400,00	500,00	600,00
			R\$	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	
2.814	Plano da Mata Atlântica	Plano da Mata Atlântica	Unidade	Meta	0,02	2,00	0,02	0,02
			R\$	200,00	200,00	200,00	200,00	
2.914	Planos Ambientais	Planos ambientais	Unidade	Meta	0,02	4,00	4,00	2,00
			R\$	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	

Valor Total de Programa **42.739.178,75**

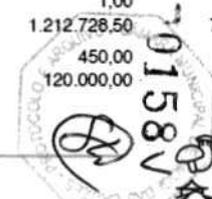


Programas Finalísticos

Órgão:	02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável:	02.17.00 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Objetivo:	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>

Indicadores:	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Coleta seletiva	Percentual	2,35	2,35
Demanda Bioquímica de Oxigênio	Percentual	95,00	95,00
Índice de Limpeza de Valetas e Córregos - DEMUR	Percentual	83,00	83,00
IQA (Índice de Qualidade da Água)	Percentual	99,00	99,00
Limpeza de Bueiros, Bocas de Lobo Entupidas e Galerias em Geral - DOSDUR	Percentual	82,00	82,00
Limpeza de Valetas e Córregos, Com sistema Manual - DOSDUR	M²	300000,00	300000,00
Número das áreas de risco	Unidade	370,00	370,00
Obras de contenção	M²	110,00	110,00
Percentual de materiais reciclados	Percentual	3,00	3,00
Porcentagem de Domicílios Atendidos	Percentual	98,50	98,50
Porcentagem de Tratamento de Esgoto	Percentual	64,36	64,36
Quantidade de equipamentos edificados de ecopontos	Unidade	4,00	4,00
Quantidade de equipamentos edificados de triagem	Unidade	1,00	1,00

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.016	Drenagem Urbana	Drenagem	Unidade	Meta R\$ 352,00 503.559,38	335,00 150.000,00	318,00 150.000,00	296,00 150.000,00
1.117	Viva Mogi - Saneamento	Infraestrutura para Saneamento Básico	Porcentagem	Meta R\$ 100,00 82.062.881,91	100,00 54.096.762,50	100,00 26.459.710,75	100,00 8.701.575,75
1.217	Ampliação e Melhoria da Rede de Água	Rede de Água	Quilômetro (km)	Meta R\$ 1,00 15.291.385,55	2,00 15.291.385,55	1,00 1.212.728,50	1,00 751.000,00
1.317	Investimento em Saneamento	Galerias	Metro linear	Meta R\$ 280,00 2.000,00	380,00 100.000,00	450,00 120.000,00	500,00 120.000,00



Programas Finalísticos

Projeto	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
1.417	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto	Rede de Esgoto	Quilômetro (km)	Meta	8,00	6,00	6,00	6,00
				R\$	36.809.478,09	4.008.994,35	501.000,00	1.001.000,00
1.617	Ampliação e Modernização do Sistema de Água	Fornecimento de água	Porcentagem	Meta	99,50	99,50	99,50	99,50
				R\$	13.911.000,00	18.318.000,00	15.509.000,00	14.311.000,00
1.817	Ampliação e Modernização do Sistema de Esgoto	Esgotamento sanitário adequado	Porcentagem	Meta	66,36	68,36	70,36	72,37
				R\$	11.710.000,00	10.718.000,00	8.807.000,00	5.519.000,00
Atividade	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
2.015	Gestão dos Recicláveis	Material reciclável	Porcentagem	Meta	8,00	12,00	16,00	20,00
				R\$	544.700,00	566.300,00	588.764,00	612.126,56
2.017	Atendimento e Regularização do Serviço de Água e Esgoto	Serviços Comerciais do SEMAE	Porcentagem	Meta	99,00	99,00	99,00	99,00
				R\$	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
2.117	Manutenção do Sistema de Saneamento	Rede de Saneamento - Córregos, Galerias e Drenagem	Metro Quadrado (m²)	Meta	360.000,00	450.000,00	560.000,00	600.000,00
				R\$	202.001,05	310.001,11	320.001,17	380.001,24
2.315	Limpeza e Conservação	Coleta de resíduos	Tonelada	Meta	139.406,14	139.406,14	139.406,14	139.406,14
				R\$	84.000.000,00	72.264.458,40	77.195.539,50	80.340.676,85
2.417	Gestão da Política de Saneamento	Serviços adm. voltados para política de saneamento	Porcentagem	Meta	99,00	99,00	99,00	99,00
				R\$	66.710.000,00	68.473.000,00	71.156.000,00	72.493.000,00
2.517	Operação e Manutenção do Sistema de Água	Fornecimento de água	Porcentagem	Meta	99,00	99,00	99,00	99,00
				R\$	77.260.000,00	80.407.000,00	83.679.000,00	86.783.000,00
2.717	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	Esgotamento sanitário adequado	Porcentagem	Meta	90,00	87,00	85,00	80,00
				R\$	37.964.000,00	39.299.000,00	40.802.000,00	42.063.000,00
Valor Total de Programa					1.432.100.032,21			

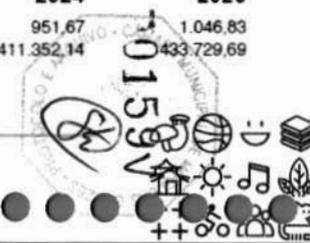


Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.19.00 - Secretaria de Serviços Urbanos
Programa: 2004 - INFRAESTRUTURA
Objetivo: 12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia.
 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.

Indicadores:	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Arborização urbana (nota PMVA)	Nota	7,83	7,83
Área pavimentada	M²	6513,51	6513,51
Atendimento das demandas de poda de árvore	Unidade	100,00	100,00
Preservação de parques urbanos e naturais	Unidade	5,00	5,00
Varição manual por ano	KM	82662,84	82662,84

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.012	Urbanização	Favelas Urbanizadas	Metro Quadrado (m²)	Meta R\$ 53.579,26 6.738.000,00	22.962,54 3.088.833,73	41.000,00 500.000,00	41.000,00 500.000,00
1.113	Viva Mogi - Gestão	Serviços para o Mais Mogi	Porcentagem	Meta R\$ 100,00 16.221.182,24	100,00 12.401.493,76	100,00 15.872.137,00	100,00 2.800.633,72
1.412	Conservação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	Cemitérios	Unidade	Meta R\$ 1,00 300.100,00	1,00 300.100,00	0,01 200,00	0,01 200,00
1.418	Abertura e Melhoria de Estradas Municipais	Estradas modernizadas	Metro Quadrado (m²)	Meta R\$ 12.047,06 24.814.229,73	12.047,06 2.952.147,25	8.000,00 500.001,00	8.000,00 1.000.001,00
1.512	Manutenção e Modernização da Iluminação Pública	Rede de Eletricidade	Unidade	Meta R\$ 3.000,00 21.550.200,00	3.000,00 22.240.200,00	3.000,00 22.933.800,00	3.000,00 23.631.144,00
1.712	Aquisição e Manutenção dos Equipamentos Operacionais	Equipamentos	Unidade	Meta R\$ 200,00 9.956.883,31	215,00 5.811.423,03	235,00 6.070.033,57	250,00 6.556.897,31
1.713	Construção, Ampliação e Reforma de Edificações Públicas	Edifícios modernizados e reformados	Unidade	Meta R\$ 4,00 991.250,00	2,00 1.000.000,00	2,00 600.000,00	2,00 1.250.000,00
1.813	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins	Praças e Jardins modernizados e reformados	Unidade	Meta R\$ 1,00 3.453.600,00	1,00 100.100,00	1,00 100.100,00	1,00 100.100,00
Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.112	Manutenção das Estradas	Estrada transitável na área rural	Quilômetro (km)	Meta R\$ 786,50 351.001,05	865,15 390.129,11	951,67 411.352,14	1.046,83 433.729,69



Programas Finalísticos

Atividade	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
2.213	Gestão Territorial	Gestão do ordenamento urbano	Porcentagem	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
				R\$	7.361.000,00	7.721.320,00	7.962.852,80	8.391.046,91
2.313	Revisão da Lei do Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo	Nova lei de Ordenamento do Uso e Ocupação de Solo	Unidade	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
				R\$	259.500,00	100,00	100,00	100,00
2.412	Gestão dos Cemitérios	Cemitérios	Unidade	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
				R\$	152.889,00	159.460,08	166.318,77	173.477,95
2.413	Revisão da Lei do Parcelamento do Solo Urbano	Nova lei de Parcelamento do Solo Urbano	Unidade	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
				R\$	500,00	100,00	100,00	100,00
2.512	Aquisição de Insumos para Serviços Urbanos	Uniforme e equipamentos de proteção para os funcionários	Porcentagem	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
				R\$	580.000,00	661.552,00	714.820,43	714.820,43
2.513	Licenciamento, monitoramento e fiscalização	Território monitorado	Porcentagem	Meta	120,00	140,00	160,00	200,00
				R\$	1.537.806,48	608.952,00	608.952,00	608.952,00
2.612	Gestão da Política de Infraestrutura	Serviços administrativos voltados para auxiliar na execução de projetos de obras do Município	Porcentagem	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
				R\$	2.410.100,00	2.592.540,00	2.897.589,60	4.908.921,18
2.712	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana	Serviços adm. voltados para política de infraestrutura urbana	Porcentagem	Meta	70,00	80,00	90,00	100,00
				R\$	18.075.963,20	18.891.953,73	19.735.223,88	22.713.175,23
2.812	Manutenção do Patrimônio Público	Patrimônio Público	Unidade	Meta	30,00	30,00	30,00	30,00
				R\$	201.100,00	250.104,00	250.108,16	250.112,49
2.913	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Praças, Parques e Jardins	Unidade	Meta	192,00	192,00	192,00	192,00
				R\$	801.105,44	905.594,06	1.005.819,42	1.106.053,88
4.112	Aquisição de Material de Construção	Material de Construção	Metro Quadrado (m²)	Meta	35.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00
				R\$	1.500.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
4.212	Plano de Bairro	Plano de Bairro - Jundiapéba	Unidade	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
				R\$	70.000,00	100,00	100,00	100,00

Valor Total de Programa

357.921.787,76





Resumo do PPA - 2022 a 2025

Programa

1000 - EDUCA MOGI

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.003 - Modernização dos ambientes de Ensino	281.000,00	292.240,00	51.000,00	26.000,00	650.240,00
1.101 - Política Municipal de Acesso ao Ensino Fundamental	1.500.400,00	728.520,00	757.660,80	787.967,23	3.774.548,03
1.201 - Construção de novas unidades para atendimento ao	4.500.100,00	4.680.104,00	0,00	0,00	9.180.204,00
1.301 - Programa Escolas do Futuro	21.000.300,00	24.639.552,00	35.840.442,24	41.788.059,93	123.268.354,17
1.801 - Modernização dos ambientes de Ensino Fundamental	5.906.800,00	6.663.072,00	6.929.594,88	7.206.778,68	26.706.245,56
1.901 - Modernização dos ambientes para atendimento ao	140.500,00	146.120,00	151.964,80	158.043,39	596.628,19
2.001 - Gestão Sistêmica da Educação	4.500.731,00	4.199.775,00	4.367.766,00	4.542.476,64	17.610.748,64
2.002 - Programa Municipal de Educação Integral	15.150.600,00	15.756.624,00	16.492.328,96	17.400.022,12	64.799.575,08
2.083 - Política Municipal de Juventude e Acesso ao Mundo do	2.183.000,00	2.790.320,00	2.901.932,80	3.018.010,11	10.893.262,91
2.109 - Valorização dos Profissionais da Educação da rede	242.068.100,00	264.221.384,00	286.334.239,36	308.947.608,93	1.101.571.332,29
2.122 - Programa Municipal de Acolhimento Psicossocial	693.000,00	4.521.840,00	4.702.713,60	4.890.822,14	14.808.375,74
2.201 - Programa Municipal de Segurança Escolar	500.800,00	520.832,00	541.665,28	563.331,89	2.126.629,17
2.207 - Tecnologias Educacionais e Conectividade	5.360.500,00	7.318.000,00	7.610.720,00	7.915.148,80	28.204.368,80
2.209 - Formação, capacitação e apoio ao desenvolvimento	8.825.284,72	11.058.296,11	11.992.627,95	13.928.333,07	45.804.541,85
2.401 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem no	23.975.457,40	27.056.504,00	30.866.764,16	32.115.034,73	114.013.760,29
2.502 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na	329.400,30	342.579,00	356.282,16	370.533,45	1.398.794,91
2.601 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na	4.994.120,30	5.193.902,00	5.401.658,08	5.617.724,40	21.207.404,78
2.701 - Ampliação das transferências de recursos financeiros	1.410.500,00	1.470.000,00	1.528.800,00	1.589.952,00	5.999.252,00
2.801 - Programa Municipal de Alimentação Escolar	24.039.510,00	25.268.560,00	26.323.302,40	27.404.234,50	103.035.606,90
2.902 - Programa Municipal de Transporte Escolar	13.126.900,00	14.497.872,00	15.089.786,88	15.703.378,36	58.417.937,24
TOTAL PROGRAMA 1000	380.487.003,72	421.366.096,11	458.241.250,35	493.973.460,37	1.754.067.810,55

Programa

1001 - PRIMEIROS PASSOS

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.204 - Política Municipal de Acesso à Educação Infantil	5.700.100,00	3.744.104,00	3.893.868,16	0,00	13.338.072,16
1.504 - Modernização dos ambientes de Educação Infantil	4.720.800,00	4.909.632,00	5.106.017,28	9.359.880,86	24.096.330,14
2.004 - Atenção à Primeira Infância	420.000,00	436.800,00	454.272,00	472.442,89	1.783.514,89
2.104 - Eventos Culturais - Primeira Infância	22.000,00	22.880,00	23.796,20	24.747,01	93.422,21
2.304 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na	94.047.251,00	98.352.895,00	102.881.410,80	106.804.894,43	404.086.451,23
2.404 - Ampliação das transferências de recursos financeiros	759.500,00	791.000,00	822.640,00	855.545,60	3.228.685,60
2.704 - Primeira Infância - Atenção às Gestantes	325.614,12	325.614,12	325.614,12	325.614,12	1.302.456,48
2.804 - Primeira Infância - Mãe Mogiana e Pró Criança	2.640.355,41	2.681.685,69	2.806.887,25	2.938.348,88	11.067.277,23
2.904 - Primeira Infância - Maternidade	28.329.000,00	33.260.600,00	33.323.630,00	34.964.811,50	129.878.041,50
TOTAL PROGRAMA 1001	136.964.620,53	144.525.210,81	149.638.134,81	157.746.285,29	588.874.251,44

Programa

2000 - MOGI EFICIENTE

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
0.005 - Sentenças Judiciais Cíveis	7.806.000,00	5.106.000,00	3.606.000,00	2.606.000,00	19.124.000,00
0.105 - Sentenças Judiciais Trabalhistas	6.400.000,00	3.100.000,00	2.600.000,00	1.100.000,00	13.200.000,00
0.405 - Gestão da Dívida Pública - SEMAE	13.395.000,00	13.935.000,00	14.497.000,00	14.581.000,00	56.408.000,00
0.505 - Encargos por Serviços Financeiros	3.500.000,00	4.200.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	15.500.000,00
0.605 - Indenizações e Restituições	1.000.000,00	500.000,00	250.000,00	1.000,00	1.751.000,00
0.705 - Gestão da Dívida Pública - Prefeitura	68.100.000,00	72.700.000,00	72.000.000,00	68.500.000,00	281.300.000,00
2.005 - Apoio ao Gabinete	4.677.201,00	4.568.400,00	4.763.128,00	4.949.645,12	18.958.374,12
2.105 - CONDEMAT	145.704,00	150.135,14	157.641,90	165.523,99	619.005,03
2.205 - Gestão da Dívida Ativa	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.700.000,00
2.305 - Gestão da Política Fiscal	9.578.500,00	10.561.880,00	10.921.415,20	11.345.271,81	42.407.067,01
2.405 - Gestão do Planejamento e Inovação	110.000,00	160.000,00	169.600,00	169.600,00	609.200,00
2.505 - Gestão da Controladoria Municipal	454.200,00	472.248,00	491.017,92	510.538,64	1.928.004,56
TOTAL PROGRAMA 2000	115.368.605,00	115.953.663,14	113.955.803,02	108.228.579,36	453.504.650,72

Programa

2001 - CIDADE INTELIGENTE

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
2.106 - Gestão do PROCON	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
2.108 - Gestão da Transparência e Comunicação Social	2.131.700,00	2.183.700,00	2.262.020,00	2.328.936,80	8.906.356,80
2.206 - Publicidade e Divulgação das Atividades Municipais	9.857.281,85	10.200.000,00	10.400.000,00	10.600.000,00	41.057.281,85
2.208 - Gestão da Participação Social	130.000,00	330.000,00	577.200,00	418.800,00	1.456.000,00
2.406 - Pronto Atendimento ao Cidadão	6.000,00	6.000,00	1.900.000,00	1.976.000,00	3.888.000,00
2.408 - Gestão da Ouvidoria Municipal	467.000,00	484.280,00	525.000,00	545.000,00	2.021.280,00
2.506 - Gestão da Tecnologia	4.050.000,00	4.210.000,00	4.376.400,00	4.549.456,00	17.185.856,00
2.508 - Gestão Democrática, Participativa e Colaborativa	1.130.300,00	156.312,00	162.564,48	169.067,06	1.618.243,54
2.606 - Mogi Sem Papel	1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00	1.687.296,00	6.369.696,00
2.706 - Gestão dos Processos Administrativos	3.855.200,00	4.077.040,00	4.245.993,60	4.431.305,34	16.609.538,94
2.806 - Publicidade Institucional e Legal	840.000,00	873.600,00	908.544,00	944.885,76	3.567.029,76
TOTAL PROGRAMA 2001	24.012.481,85	24.125.932,00	27.025.122,08	27.695.746,96	102.859.282,89

Programa

2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
0.410 - Gestão de Encargos Sociais	145.902.000,00	149.568.500,00	153.218.500,00	156.828.500,00	605.517.500,00
1.110 - Inovação da Administração Pública	39.117.970,00	6.227.119,00	15.355.330,32	300,00	60.700.719,32
2.110 - Gestão da Administração Pública	26.343.100,00	27.129.220,00	28.199.584,80	29.540.764,19	111.212.668,99





Resumo do PPA - 2022 a 2025

Programa

2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
2.210 - Gestão de Pessoal	28.625.000,00	30.150.200,00	31.356.208,00	48.088.332,86	138.219.740,86
2.310 - Desenvolvimento do Servidor Público	12.000,00	21.000,00	337.000,00	337.000,00	707.000,00
2.510 - Apoio à Gestão da Previdência	5.821.000,00	6.174.000,00	6.545.000,00	6.938.000,00	25.478.000,00
2.610 - Concessão de Aposentadorias e Pensões	98.877.000,00	104.811.000,00	111.100.000,00	117.765.000,00	432.553.000,00
2.710 - Gestão da Massa Segregada	38.764.000,00	41.090.000,00	43.556.000,00	46.170.000,00	169.580.000,00
2.910 - Gestão das Atividades Jurídicas	5.669.000,00	5.909.500,00	6.149.000,00	6.376.820,00	24.104.320,00
TOTAL PROGRAMA 2002	389.131.070,00	371.080.539,00	395.816.623,12	412.044.717,05	1.568.072.949,17

Programa

2003 - HABITAÇÃO

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.211 - Produção Habitacional - HIS	440.733,33	402.400,00	402.400,00	802.400,00	2.047.933,33
1.411 - Conjunto Habitacional	1.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	4.750.000,00	8.000.000,00
2.111 - Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	1.995.412,00	1.976.212,00	2.177.212,00	2.278.212,00	8.427.048,00
2.311 - Regularização Fundiária	132.700,00	555.034,26	532.600,00	732.600,00	1.952.934,26
2.411 - Auxílio Moradia	648.400,00	648.400,00	518.400,00	518.400,00	2.333.600,00
2.511 - Gestão de Ações Sociais	457.554,72	1.600,00	1.600,00	1.600,00	462.354,72
TOTAL PROGRAMA 2003	4.674.800,05	4.583.646,26	4.882.212,00	9.083.212,00	23.223.870,31

Programa

2004 - INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.012 - Urbanização	6.738.000,00	3.088.833,73	500.000,00	500.000,00	10.826.833,73
1.113 - Viva Mogi - Gestão	16.221.182,24	12.401.493,76	15.872.137,00	2.800.633,72	47.295.446,72
1.412 - Conservação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	300.100,00	300.100,00	200,00	200,00	600.600,00
1.418 - Abertura e Melhoria de Estradas Municipais	24.814.229,73	2.952.147,25	500.001,00	1.000.001,00	29.266.378,98
1.512 - Manutenção e Modernização da Iluminação Pública	21.550.200,00	22.240.200,00	22.933.800,00	23.631.144,00	90.355.344,00
1.712 - Aquisição e Manutenção dos Equipamentos	9.956.883,31	5.811.423,03	6.070.033,57	6.556.897,31	28.395.237,22
1.713 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificações	991.250,00	1.000.000,00	600.000,00	1.250.000,00	3.841.250,00
1.813 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins	3.453.600,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	3.753.900,00
2.112 - Manutenção das Estradas	351.001,05	390.129,11	411.352,14	433.729,69	1.586.211,99
2.213 - Gestão Territorial	7.361.000,00	7.721.320,00	7.962.852,80	8.391.046,91	31.436.219,71
2.313 - Revisão da Lei do Ordenamento do Uso e Ocupação do	259.500,00	100,00	100,00	100,00	259.800,00
2.412 - Gestão dos Cemitérios	152.889,00	159.460,08	166.318,77	173.477,95	652.145,80
2.413 - Revisão da Lei do Parcelamento do Solo Urbano	500,00	100,00	100,00	100,00	800,00
2.512 - Aquisição de Insumos para Serviços Urbanos	580.000,00	661.552,00	714.820,43	714.820,43	2.671.192,86
2.513 - Licenciamento, monitoramento e fiscalização	1.537.806,48	608.952,00	608.952,00	608.952,00	3.364.662,48
2.612 - Gestão da Política de Infraestrutura	2.410.100,00	2.592.540,00	2.897.589,60	4.908.921,18	12.809.150,78
2.712 - Gestão da Política de Infraestrutura Urbana	18.075.963,20	18.891.953,73	19.735.223,88	22.713.175,23	79.416.316,04
2.812 - Manutenção do Patrimônio Público	201.100,00	250.104,00	250.108,16	250.112,49	951.424,65
2.913 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	801.105,44	905.594,06	1.005.819,42	1.106.053,88	3.818.572,80
4.112 - Aquisição de Material de Construção	1.500.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00	6.550.000,00
4.212 - Plano de Bairro	70.000,00	100,00	100,00	100,00	70.300,00
TOTAL PROGRAMA 2004	117.326.410,45	81.676.202,75	81.979.608,77	76.939.565,79	357.921.787,76

Programa

2005 - NOSSA TERRA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.014 - Remediação de Áreas Degradadas	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00
1.114 - Viva Mogi - Meio Ambiente	10.784.673,11	7.545.291,20	3.836.853,50	1.392.670,00	23.559.487,81
2.014 - Conservação do Meio Ambiente	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	18.400,00
2.114 - Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	3.300,00	315.500,00	65.500,00	315.500,00	699.800,00
2.214 - Gestão e Fiscalização da Política Ambiental	2.594.050,00	2.676.520,00	2.786.994,80	3.605.746,46	11.663.311,26
2.314 - Gestão dos Parques Urbanos	1.429.763,68	1.568.360,00	1.632.530,00	1.706.326,00	6.336.979,68
2.514 - Sensibilização Ambiental	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
2.714 - Manutenção da Arborização Urbana	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	24.800,00
2.814 - Plano da Mata Atlântica	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
2.914 - Planos Ambientais	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	400.400,00
TOTAL PROGRAMA 2005	14.931.686,79	12.225.571,20	8.441.778,30	7.140.142,46	42.739.178,75

Programa

2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.016 - Drenagem Urbana	503.559,38	150.000,00	150.000,00	150.000,00	953.559,38
1.117 - Viva Mogi - Saneamento	82.062.881,91	54.096.762,50	26.459.710,75	8.701.575,75	171.320.930,91
1.217 - Ampliação e Melhoria da Rede de Água	15.291.385,55	15.291.385,55	1.212.728,50	751.000,00	32.546.499,60
1.317 - Investimento em Saneamento	2.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	342.000,00
1.417 - Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto	36.809.478,09	4.006.994,35	501.000,00	1.001.000,00	42.320.472,44
1.617 - Ampliação e Modernização do Sistema de Água	13.911.000,00	18.318.000,00	15.509.000,00	14.311.000,00	62.049.000,00
1.817 - Ampliação e Modernização do Sistema de Esgoto	11.710.000,00	10.718.000,00	8.807.000,00	5.519.000,00	36.754.000,00
2.015 - Gestão dos Resíduos Sólidos	544.700,00	566.300,00	588.764,00	612.126,56	2.311.890,56
2.017 - Atendimento e Regularização do Serviço de Água e	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
2.117 - Manutenção do Sistema de Saneamento	202.001,05	310.001,11	320.001,17	380.001,24	1.212.004,57
2.315 - Limpeza e Conservação	84.000.000,00	72.264.458,40	77.195.539,50	80.340.676,85	313.800.674,75
2.417 - Gestão da Política de Saneamento	66.710.000,00	68.473.000,00	71.156.000,00	72.493.000,00	278.832.000,00





Resumo do PPA - 2022 a 2025

Programa

2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
2.517 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	77.260.000,00	80.407.000,00	83.679.000,00	86.783.000,00	328.129.000,00
2.717 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	37.964.000,00	39.299.000,00	40.802.000,00	42.063.000,00	160.128.000,00
TOTAL PROGRAMA 2006	427.321.005,98	364.352.901,91	326.850.743,92	313.575.380,40	1.432.100.032,21

Programa

2007 - MOBILIDADE URBANA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.118 - Viva Mogi - Mobilidade	14.646.485,88	81.832.142,25	65.477.624,41	7.889.143,50	169.845.396,04
1.218 - Investimento em Viário	33.422.838,28	300,00	300,00	300,00	33.423.738,28
1.318 - Melhoria da Mobilidade Urbana	348.200,00	73.602,00	81.102,00	1.090.102,00	1.593.006,00
1.518 - Abertura e Melhoria de Vias Urbanas	23.681.272,02	8.200.100,00	7.921.214,66	1.000.101,00	40.802.687,68
2.018 - Manutenção do Viário	9.001.100,00	9.562.904,00	9.869.020,16	10.263.780,97	38.696.805,13
2.119 - Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	935.000,00	1.001.488,00	1.008.195,52	1.017.131,34	3.961.814,86
2.218 - Gestão da Mobilidade Urbana	7.377.700,00	7.643.680,00	7.931.199,20	8.255.719,17	31.208.298,37
2.418 - Segurança Viária	14.282.304,00	13.462.868,16	14.054.182,89	14.849.208,00	56.648.563,05
2.518 - Manutenção do Sistema Viário	4.472.200,00	4.733.200,00	4.901.600,00	5.578.656,00	19.685.656,00
TOTAL PROGRAMA 2007	108.167.100,18	126.510.284,41	111.244.438,84	49.944.141,98	395.865.965,41

Programa

3000 - REDUÇÃO DE POBREZA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
2.124 - Gestão da Política de Assistência Social	16.998.544,23	18.607.719,94	19.331.316,73	23.263.696,73	78.201.277,63
4.024 - Transferência de Renda	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000.000,00	9.003.000,00
4.124 - Benefícios Eventuais	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	4,000,00
TOTAL PROGRAMA 3000	17.000.544,23	18.609.719,94	19.333.316,73	32.264.696,73	87.208.277,63

Programa

3001 - MOGI ACOLHEDORA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.026 - Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	6.201,00	338.741,04	172.740,68	339.250,30	856.933,02
1.326 - Construção, Ampliação e Modernização - PCD	105.100,00	5.400,00	5.608,00	5.824,32	121.932,32
1.426 - Construção, Ampliação e Modernização - Assistência	313.305,56	925.629,78	466.000,00	952.201,17	2.657.136,51
2.025 - Construção Social da Política de Assistência Social	45.000,00	46.800,00	48.672,00	50.618,88	191.090,88
2.125 - Promoção da Igualdade Racial	5,00	5,20	5,40	5,60	21,20
2.225 - Gestão do Fundo Social	663.500,00	673.500,00	683.500,00	693.500,00	2.714.000,00
2.226 - Conselho Tutelar	249.732,69	307.561,98	367.864,44	382.579,03	1.307.738,14
2.426 - Serviço de Atendimento ao Idoso	6.368.716,13	6.252.229,27	7.586.219,86	8.001.275,65	28.208.440,91
2.526 - Serviço de Atendimento à PCD	1.938.329,86	2.960.003,09	3.270.525,56	3.596.072,53	11.764.931,04
2.626 - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	12.950.491,94	13.925.544,86	15.058.662,68	16.393.001,19	58.327.700,67
2.726 - Serviço de Atendimento a Mulheres	483.753,95	914.734,75	951.324,14	989.377,10	3.339.189,94
2.826 - Serviço de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua	3.179.956,84	3.038.177,38	3.159.704,47	3.286.092,65	12.663.931,34
2.926 - Serviço de Atendimento a Adultos e Famílias	660.000,00	814.080,00	846.643,20	922.508,92	3.243.232,12
4.426 - Segurança Alimentar - Assistência	671.617,81	652.285,93	678.377,37	705.512,46	2.707.793,57
TOTAL PROGRAMA 3001	27.635.710,78	30.854.693,28	33.295.847,80	36.317.819,80	128.104.071,66

Programa

3002 - CULTURA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e	2.034.572,98	196.300,00	196.300,00	1.546.300,00	3.973.472,98
2.027 - Valorização da Cultura Local	2.681.000,00	2.796.200,00	2.941.200,00	3.111.200,00	11.529.600,00
2.028 - Apoio à Cultura	3.301.200,00	3.437.300,00	3.571.333,00	3.831.081,25	14.140.914,25
2.127 - Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	533.000,00	561.000,00	613.175,00	632.033,75	2.339.208,75
2.128 - Promoção de Eventos Culturais	1.011.000,00	1.124.500,00	1.266.375,00	1.374.643,75	4.776.518,75
2.227 - Apoio ao Turismo	130.000,00	148.000,00	195.751,88	201.130,63	674.882,51
TOTAL PROGRAMA 3002	9.690.772,98	8.263.300,00	8.784.134,88	10.696.389,38	37.434.597,24

Programa

3003 - ESPORTE

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.229 - Construção, Ampliação e Modernização de Unidades	1.806.519,00	200.004,00	400.004,00	1.127.004,00	3.533.531,00
2.029 - Apoio ao Esporte e Lazer	5.617.100,00	6.011.100,00	6.273.100,00	6.502.220,00	24.403.520,00
2.129 - Manutenção de Unidades Esportivas e Recreativas	1.110.500,00	1.365.000,00	1.435.000,00	2.835.000,00	6.745.500,00
2.329 - Aquisição de Material Esportivo	165.100,00	280.100,00	350.100,00	350.100,00	1.145.400,00
2.429 - Atleta Mogiano	2.322.600,00	2.323.300,00	2.344.100,00	2.355.100,00	9.345.100,00
2.529 - Promoção de Saúde	700.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.500.000,00
2.629 - Eventos Esportivos e Recreativos	440.000,00	500.000,00	585.000,00	590.000,00	2.115.000,00
TOTAL PROGRAMA 3003	12.161.819,00	11.279.504,00	11.987.304,00	14.359.424,00	49.788.051,00

Programa

3004 - SEGURANÇA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.230 - Ampliação e Modernização da Segurança Pública	900.050,00	550.400,00	675.400,00	2.100.400,00	4.226.250,00
2.030 - Gestão do Tiro de Guerra	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.130 - Gestão da Política de Segurança Pública	24.831.030,57	26.842.979,60	28.015.202,59	29.109.048,51	108.799.261,27
2.230 - Inteligência e Fiscalização	847.200,00	929.200,00	1.011.200,00	1.095.200,00	3.882.800,00





Resumo do PPA - 2022 a 2025

Programa

3004 - SEGURANÇA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
2.330 - Defesa Civil	285.375,00	140.675,00	174.367,25	154.975,31	755.392,56
2.430 - Apoio à Polícia Civil	271.542,60	285.119,73	299.375,72	314.344,50	1.170.382,55
2.530 - Apoio à Polícia Militar	1.465.541,70	1.526.370,46	1.589.743,14	1.655.767,01	6.237.422,31
2.630 - Apoio aos Bombeiros	1.700.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	7.100.000,00
2.730 - Desenvolvimento dos Agentes de Segurança	331.725,00	380.100,00	390.100,00	830.100,00	1.932.025,00
TOTAL PROGRAMA 3004	30.638.464,87	32.410.844,79	33.961.388,70	37.115.835,33	134.126.533,69

Programa

3100 - SAÚDE

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.320 - Construção, Ampliação e Modernização da Saúde	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
2.120 - Gestão da Política de Saúde	84.737.933,57	97.382.044,51	102.682.163,71	107.860.160,97	392.662.302,76
2.121 - Gestão da Média Complexidade	34.196.030,28	35.718.318,31	37.156.565,37	38.666.724,42	145.737.638,38
2.123 - Vigilância Sanitária	188.955,46	192.934,67	197.112,83	201.499,90	780.502,86
2.220 - Atendimento da Atenção Primária	62.846.858,36	75.618.669,30	86.306.571,36	94.715.557,72	319.487.656,74
2.221 - Gestão dos Hospitais	95.120.425,54	101.228.248,30	110.313.416,01	116.565.643,65	423.227.733,50
2.222 - Cuidados à Saúde Mental	5.924.787,02	6.307.775,44	6.602.570,66	6.912.105,67	25.747.238,79
2.223 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	7.361.741,60	8.757.157,52	9.168.752,89	9.600.928,02	34.888.580,03
2.321 - Gestão de Pronto Atendimento	40.337.614,51	43.471.091,35	47.093.478,09	51.041.867,50	181.944.051,45
2.323 - Cuidado com Infecções Sexualmente Transmissíveis e	254.868,24	267.206,66	280.161,99	293.765,09	1.096.001,98
2.420 - Segurança Alimentar e Nutricional	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2.421 - SAMU	15.291.907,32	15.881.327,59	16.500.218,87	17.150.054,71	64.823.508,49
2.521 - Assistência Farmacêutica	7.730.029,19	8.062.023,89	8.239.529,03	8.425.909,43	32.457.491,54
TOTAL PROGRAMA 3100	354.031.451,09	392.927.097,54	424.580.840,81	451.474.517,08	1.623.013.906,52

Programa

4000 - EMPREGO E RENDA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.131 - Investimento em Trabalho e Inovação	1.652.200,00	2.201,00	2.201,00	1.200.201,00	2.856.803,00
1.332 - Ampliação e Modernização dos Mercados e Feiras	1.769.940,63	1.233.430,69	1.133.530,69	1.153.530,69	5.290.432,70
2.003 - Acesso ao Mundo do Trabalho	164.000,00	170.560,00	177.362,40	184.477,69	696.420,09
2.031 - Gestão do Desenvolvimento Econômico	2.296.200,00	2.398.860,00	2.690.410,00	3.330.531,00	10.716.001,00
2.032 - Gestão da Política de Agronegócio e Abastecimento	1.535.400,00	1.734.200,00	1.802.152,00	2.197.262,08	7.269.014,08
2.033 - Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	308.900,00	353.800,00	374.200,00	613.800,00	1.650.700,00
2.073 - Acesso ao Mundo do trabalho - Economia	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
2.132 - Manutenção dos Mercados	170.000,00	176.400,00	183.056,00	189.978,24	719.434,24
2.133 - Frentes de Trabalho	300.000,00	600.000,00	900.000,00	1.200.000,00	3.000.000,00
2.232 - Fiscalização e Manutenção das Feiras	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
2.233 - Crédito e Fomento ao Empreendedor	14.400,00	25.400,00	27.400,00	29.400,00	96.600,00
2.432 - Segurança Alimentar - Agricultura	284.100,00	50.200,00	51.032,00	151.797,28	537.129,28
2.532 - Assistência Técnica e Extensão para o Agronegócio	316.300,00	20.301,00	20.301,00	45.301,00	402.203,00
2.632 - Serviço de Inspeção Municipal	27.000,00	27.600,00	28.224,00	28.872,96	111.696,96
2.732 - Promoção Seguro de Safras	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
TOTAL PROGRAMA 4000	9.055.540,63	7.010.052,69	7.606.989,09	10.542.251,94	34.214.834,35

Programa

6000 - PODER LEGISLATIVO

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
6.000 - Atividade Legislativa	38.900.000,00	39.560.000,00	40.464.400,00	41.414.976,00	160.339.376,00
TOTAL PROGRAMA 6000	38.900.000,00	39.560.000,00	40.464.400,00	41.414.976,00	160.339.376,00

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
9.997 - Reserva de Contingência - SEMAE	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
9.998 - Reserva de Contingência - IPREM	52.464.000,00	55.607.000,00	58.939.000,00	62.476.000,00	229.486.000,00
9.999 - Reserva de Contingência - Prefeitura	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	5.100.000,00	18.600.000,00
TOTAL PROGRAMA 9999	57.664.000,00	61.107.000,00	64.739.000,00	68.576.000,00	252.086.000,00
TOTAL GERAL	2.275.161.088,13	2.268.422.259,83	2.322.828.937,22	2.359.133.142,12	9.225.545.427,30



MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
70162V
Eduardo



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES



MOGI!

viva a
nossa cidade

Divulgação participação social

1. Mídia impressa

Journal: A Semana 07 a 13/08/21

A Semana A Cidade em suas mãos | www.asemana.com.br

De 07 a 13 de Agosto de 2021 3

Cidades



Participa Mogi
A Prefeitura de Mogi lançou o Programa Participa Mogi, uma plataforma permanente de participação popular, que pode ser acessado no site da administração.

INTERAÇÃO

Ferramenta permite que moradores possam enviar demandas diretamente para a Prefeitura de Mogi das Cruzes

Participa Mogi pretende trazer a população ao debate público

Andre Diniz

O prefeito de Mogi das Cruzes, Caio Cunha (Pode) realizou na tarde de ontem o lançamento da plataforma eletrônica Participa Mogi, voltada para a interação da população com as demandas e a elaboração de políticas públicas.

Com a presença da vice-prefeita Priscila Yamagami Kehler (Vale) e do secretário da Chapa de Gabinete Lucas Porto.

A nova ferramenta permitirá que os moradores possam enviar diretamente ao poder local as principais demandas de sua comunidade e do município como um todo, além do envio de reclamações e sugestões para ações em diversas áreas como Saúde, Educação, Segurança Pública, Transporte, Gestão de Empresas, entre outras. A nova ferramenta também faz o acompanhamento direto

do evento, online, contou com a presença da vice-prefeita Priscila Yamagami Kehler.

junto aos participantes.

A vice-prefeita declarou que a implantação do Participa Mogi foi uma das prioridades da Prefeitura no primeiro semestre do ano, com o objetivo de dar mais transparência e aumentar a interação entre a população e o poder público. "Não é somente uma plataforma, mas um convite para executar ações, uma filosofia do mandato no envolvimento de todos", afirmou.

Caio Cunha ressaltou que o início do Participa Mogi marca uma nova era: "Não tem como falar de nosso mandato sem a participação de moradores. Temos defendido que a cidade só existe pelas



Lançamento do projeto interativo ocorreu ontem à tarde, de forma online.

pessoas, queremos romper com o conceito da gestão pública de forma vertical, quem sabe o que a cidade precisa é quem vive nela". Segundo a administração municipal, o Participa Mogi

já será utilizada nas interações da população para o novo Plano Plurianual (PPA), que terá reuniões na primeira quinzena de agosto. "A plataforma vai estar em constante expansão

com novas tecnologias, podendo estar disponível para audiências públicas e outras necessidades", ressaltou.

Questionado sobre a transparência das demandas da comunidade, o secretário

Emanuel Aquilera

Porto informou que será feita a divulgação em intervalos regulares dos principais temas. "Vamos compilar e indicar o que foi mais votado, está dentro das responsabilidades do novo sistema. O feedback será feito quanto por telefone explicando o que já foi feito e o que poderá ser feito para cada assunto", explicou.

A vice-prefeita também convocou a população a participar das reuniões do PPA, que começaram nos dias 17 e 18 de agosto. "Em setembro também teremos reuniões em algumas regiões presenciais nos períodos da manhã e da tarde, além de 100 oficinas temáticas que tratarão dos assuntos que também estão no Participa Mogi, fora do horário comercial para dar a chance a população para participar", concluiu.

O sistema Participa Mogi está disponível na Internet no endereço <http://participa.mogidascruzes.sp.gov.br/>.

Prefeitura lança plataforma de participação popular

DE MOGI

A Prefeitura de Mogi das Cruzes lançou nesta quarta-feira (04/08) o Programa Participa Mogi, uma plataforma permanente de participação popular criada para oferecer à população um espaço de debate, troca de ideias e diálogo, estimulando a presença dos cidadãos no desenvolvimento do município. O lançamento foi feito pelo prefeito Caio Cunha, pela vice-prefeita Priscila Yamagami Kähler e pelo chefe de gabinete, Lucas Porto.

“Confesso que estava ansioso pelo lançamento dessa ferramenta, pois é a essência do nosso mandato. A participação está muito conectada com a nossa gestão. Não há como falar da gestão Caio e Priscila sem falar em participação. O Programa Participa Mogi é uma ferramenta que vai oferecer a possibilidade da população atuar coletivamente na construção da cidade. Vamos ouvir a sociedade, saber o que ela pensa sobre cada assunto, para tomarmos as decisões que se refli-



NEY SARMENTO/DIVULGAÇÃO

PARTICIPA MOGI Plataforma visa dar espaço a população para opinar, debater e trocar ideias

tam positivamente na vida de cada um. Queremos uma cidade pensada e voltada para as pessoas”, disse o prefeito Caio Cunha.

O chefe de gabinete, Lucas Porto, detalhou o funcionamento da plataforma e disse que o Participa Mogi será “um convite às pessoas para que participem de forma conjunta da administração do município”. Na prática, os mogianos farão um cadastro e poderão apontar necessidades, com a garantia de que as sugestões serão ouvidas e debatidas com a comuni-

dade.

É uma política pública materializada por meio de uma ferramenta permanente de participação, de maneira colaborativa entre população e governo. Além da internet, futuramente a plataforma também estará presente nos bairros, por meio de reuniões presenciais (respeitando-se as regras de segurança sanitária), sempre com o objetivo de ouvir continuamente os mogianos sobre a cidade.

O Participa Mogi pode ser acessado pelo site da Prefeitura de Mogi.





Lance Livre

Edgar Leite

Jornalista e editor-chefe do **Diário de Suzano**

WhatsApp

(11) 97569-1375

contato com a coluna
lancelivre@diariodesuzano.com.br

Virada da Vacina

O anúncio da 'Virada da Vacina' em Suzano com 36 horas consecutivas de imunização continua repercutindo. Desta vez fora da região.

Bom Dia São Paulo

O evento foi destaque no Programa 'Bom Dia São Paulo' da Globo.

Participa Mogi!

A plataforma "Participa Mogi" acaba de ser lançada na cidade. Trata-se de um espaço preparado para o debate, diálogo e troca de ideias, visando sempre melhorias que beneficiem a todos.

Plataforma permanente

Segundo o prefeito Caio Cunha, essa é uma plataforma permanente, que poderá ser acessada pelo site da Prefeitura de Mogi das Cruzes. "Em breve, estaremos nos bairros, para ouvir as demandas, necessidades e sugestões para construirmos uma cidade melhor", disse o prefeito.

PPA

A primeira missão é desenvolver o Plano Plurianual (PPA), que é elaborado a cada qua-

tro anos, para definir os principais objetivos da gestão pública a partir de propostas apresentadas pelos mogianos.

Roberto de Lucena

O deputado federal Roberto de Lucena (Podemos) se posicionou contra a privatização dos Correios. Ele lembrou que os Correios são uma empresa social e por 52 anos tem conectado todos os brasileiros. "Desde as grandes e as pequenas cidades até as vilas mais distantes no Agreste, no Sertão, nas aglomerações ribeirinhas na região amazônica, nos mais longínquos rincões".

Não dá prejuízo

O deputado Roberto de Lucena disse que "não é verdade que a empresa dê prejuízo". "É uma estatal lucrativa e referência mundial em sua área de atuação". "Se seus serviços não fossem bons por que o mundo inteiro estaria interessado em assumir seu controle?", disse.

Contra a privatização

Lucena, que se encontra afastado para se curar da Covid, afirmou que se estivesse em sessão, votaria a favor da preservação dessa empresa e contra a privatização.



2. Repercussão na mídia televisiva

Acesso pelo link:
<https://drive.google.com/file/d/10Xnt2xE1uf8DFk7ulybMMDAMZtarQakJ/view?usp=sharing>

3. Peça de propaganda para TV e redes sociais

<https://www.youtube.com/watch?v=eRiXLFp6QBY>

4. Transmissões audiências

Plano Plurianual 2022-2025

https://www.youtube.com/watch?v=DjNB__aKV0g

<https://www.facebook.com/258713757530966/videos/150486793808647>

http://www.emmc.com.br/sessao_on_line/

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

<https://www.youtube.com/watch?v=nNLHHZ8Ygyc&t=3s>

<https://www.youtube.com/watch?v=WR6yRjW75rM>

<https://fb.watch/7CmXKAhlSO/>

http://www.emmc.com.br/sessao_on_line/



Notícia

Audiências discutirão planejamento financeiro da cidade; participação pode ser online ou presencial

Secretaria de Gabinete

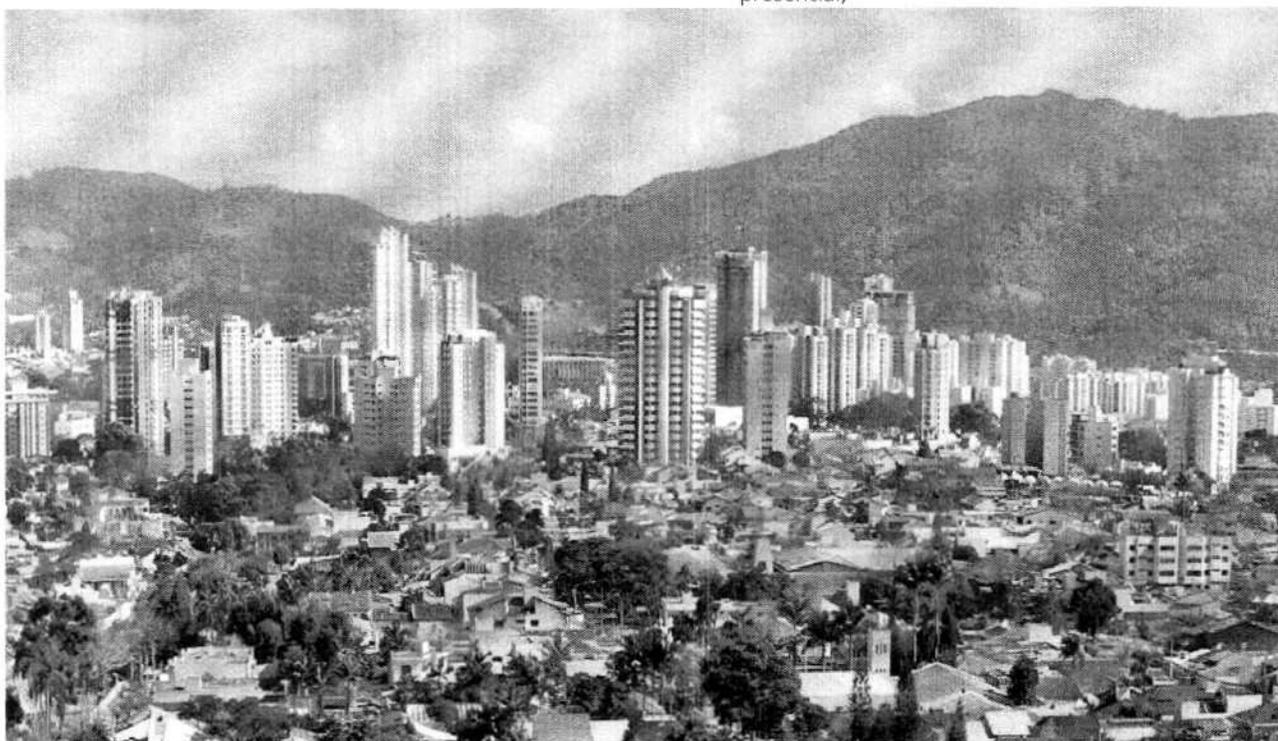
13 de agosto de 2021



(<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/noticia/audiencias-discutirao-planejamento-financeiro-da-cidade-participacao-pode-ser-online-ou-presencial>)



(<https://api.whatsapp.com/send?text=http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/noticia/audiencia-discutirao-planejamento-financeiro-da-cidade-participacao-pode-ser-online-ou-presencial>)



A Prefeitura de Mogi das Cruzes realiza na próxima semana, de forma online e presencial, audiências públicas para discutir o planejamento orçamentário da cidade. Na segunda-feira (16/08), o assunto será o Plano Plurianual (PPA), com o tema "O que estamos planejando para os próximos 4 anos?". Na terça (17), será sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e o tema "Para





onde vai nosso dinheiro em 2022?". Para participar, é necessário fazer a inscrição prévia na plataforma do Participe Mogi (<https://participa.mogidascruzes.sp.gov.br/#/audiencias>) (<https://participa.mogidascruzes.sp.gov.br/#/audiencias>) (<https://participa.mogidascruzes.sp.gov.br/#/audiencias>)).

A audiência será Centro Municipal de Formação Pedagógica (Cemforpe). Para contribuir presencialmente, o acesso será limitado a 250 pessoas, por medidas de segurança sanitária e é necessária a inscrição prévia pela plataforma do [participa.mogidascruzes.sp.gov.br](https://participa.mogidascruzes.sp.gov.br/#/audiencias) (<https://participa.mogidascruzes.sp.gov.br/#/audiencias>). Os demais interessados poderão acompanhar virtualmente pelo canal do YouTube.

O planejamento financeiro e orçamentário segue as regras estabelecidas em lei. O primeiro passo é o Plano Plurianual (PPA), que é uma ferramenta pela qual o município faz um planejamento de como irá investir os recursos públicos nos próximos quatro anos.

Com base no PPA, o município elabora, anualmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece parâmetros para cumprimento do que está no PPA – para o período de um ano.

Calendário de audiências

Audiência PPA - O que estamos planejando para os próximos 4 anos?

16/08/2021

Das 18h30 às 20h30

Online e presencial

Audiência LDO - Para onde vai nosso dinheiro em 2022?

17/08/2021

Das 18h30 às 20h30

Online e presencial

[Voltar](#)

Últimas notícias



Curso de Educadores Ambientais está com inscrições abertas até segunda-feira, dia 30

(/noticia/curso-de-educadores-ambientais-esta-com-inscricoes-abertas-ate-segunda-feira-dia-30)



Prefeito e delegado seccional vistoriam local da futura instalação de núcleo de segurança em Cezar

(/noticia/prefeito-e-delegado-seccional-vistoriam-local-da-futura-instalacao-de-nucleo-de-seguranca-em-cez)



Prefeitura ajudará MEIs com declaração anual na segunda e terça-feira, dia 30 e 31

(/noticia/prefeitura-ajudara-meis-com-declaracao-anual-na-segunda-e-terca-feira-dia-30-e-31)



Procon de Mogi das Cruzes alerta sobre a compra de produtos usados e acidentes de consumo

(/noticia/procon-de-mogi-das-cruzes-alerta-sobre-a-compra-de-produtos-usados-e-acidentes-de-consumo)



Agricultura divulga atrações musicais de setembro da feira noturna do Mercado do Produtor

(/noticia/agricultura-divulga-atracoes-musicais-de-setembro-da-feira-noturna-do-mercado-do-produtor)



MOGI DAS CRUZES E SUZANO

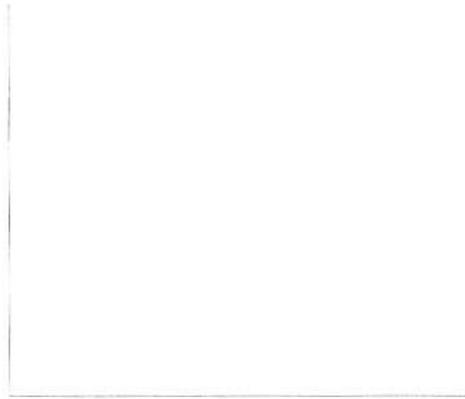
Mogi das Cruzes promove audiências públicas para discutir o planejamento orçamentário

Encontros começam na segunda-feira. Público pode participar de forma presencial ou on-line.

Por G1 Mogi das Cruzes e Suzano

14/08/2021, 16h15 - Atualizado há 2 semanas

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Mogi das Cruzes promove audiências públicas a partir desta segunda-feira (16), para discutir o planejamento orçamentário do município. Segundo a Prefeitura, a participação dos interessados pode ser presencial ou on-line.



Para participar é preciso fazer a inscrição pela internet. A primeira audiência será na segunda-feira e o assunto é o Plano Plurianual (PPA), com o tema “O que estamos planejando para os próximos 4 anos?”.

Já Na terça-feira (17), será sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e o tema “Para onde vai nosso dinheiro em 2022?”.

A audiência será Centro Municipal de Formação Pedagógica (Cemforpe). Para contribuir presencialmente, o acesso será limitado a 250 pessoas, por medidas de segurança sanitária e é necessária a inscrição prévia. Os demais interessados poderão acompanhar virtualmente pelo canal do YouTube.

O planejamento financeiro e orçamentário segue as regras estabelecidas em lei. O primeiro passo é o Plano Plurianual (PPA), que é uma ferramenta pela qual o município faz um planejamento de como irá investir os recursos públicos nos próximos quatro anos.

Com base no PPA, o município elabora, anualmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece parâmetros para cumprimento do que está no PPA – para o período de um ano.

Calendário de audiências

Audiência PPA - O que estamos planejando para os próximos 4 anos?

- Quando: segunda-feira (16)
- Horário: das 18h30 às 20h30
- On-line e presencial

Audiência LDO - Para onde vai nosso dinheiro em 2022?

- Quando: 17/08/2021
- Horário: das 18h30 às 20h30
- On-line e presencial





Ata da 1ª Audiência Pública para a Elaboração do Plano Plurianual 2022-2025

Em observância ao estado de calamidade pública em virtude da pandemia da COVID-19, algumas medidas foram necessárias para evitarmos a evolução dos casos de infecção e proteger nossa população. Assim, em conformidade ao Comunicado SDG nº 14/2020, publicado no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no dia 03 de abril de 2020, a utilização dos meios eletrônicos apresenta-se como ferramenta hábil e necessária para assegurar a participação popular nas audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão das leis orçamentárias, enquanto perdurar a situação de calamidade pública ocasionada pelo Coronavírus. Desta forma, neste ano, a audiência foi realizada de forma mista: presencial, com quantidade máxima de participantes e com distanciamento social e protocolos de higiene, e online, através das plataformas Youtube e Facebook, e através das redes oficiais da Prefeitura de Mogi das Cruzes e pela TV Câmara.

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 18h30, no Centro Municipal de Formação Pedagógica - CEMFORPE, situada na Rua Antenor Leite da Cunha, 55 - Nova Mogilar, neste Município, deu-se início à Audiência Pública para a Elaboração do Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025, em atendimento ao que dispõe o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a qual regulamenta a transparência da Gestão Fiscal, assegura o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos. Na mesa, estavam presentes a Srª Priscila Yamagami, Vice-Prefeita; o Sr. Lucas Porto, Secretário de Gabinete do Prefeito; o Sr. Ricardo Abílio, Secretário de Finanças; a Srª Larissa de Marco, Coordenadora Geral do Plano Plurianual e a Srª Jéssica Cristina, Chefe de Divisão. A referida Audiência foi aberta pelo Sr. Lucas Porto, Secretário de Gabinete, que iniciou agradecendo a presença de todos que estavam participando presencialmente e on-line e, em seguida, passou a palavra para a Vice-Prefeita de Mogi das Cruzes, Priscila Yamagami. A Vice-Prefeita cumprimentou e agradeceu a participação de todos e frisou que a transparência e o diálogo fazem parte dos pilares da Gestão e que a participação dos munícipes é essencial para a construção da cidade. Em seguida, a palavra retornou ao Secretário de Gabinete, que enfatizou a relevância de todos que estavam participando da Audiência, uma vez que os munícipes possuem conhecimento fático da realidade do Município e isso é importante para a resolução dos problemas em uma gestão participativa. Enquanto passava a palavra à Coordenadora Geral do Plano Plurianual, Srª Larissa de Marco, o Secretário de Gabinete informou que a Audiência seria dividida em apresentação e oitiva dos munícipes. Estavam presentes o Prefeito Caio Cunha, os vereadores e as vereadoras Malu Fernandes, Inês Paz, Osvaldo e Bi Gêmeos, e a Secretária de Assistência Social Celeste Gomes. Em sua fala, a Coordenadora Geral do Plano





Plurianual iniciou explicando como funcionaria a Audiência Pública, sendo dividida em duas partes, a saber, apresentação de como foi elaborado o PPA, objetivos e demais assuntos relacionados; oitiva dos munícipes, sendo que os interessados deveriam preencher uma filipeta e informar se sua contribuição seria escrita ou por fala. Considerando a modalidade mista, seriam abertas quatro falas presencialmente, lidas quatro contribuições dos participantes on-line e assim sucessivamente. A Coordenadora seguiu explicando o que é PPA, previsão legal, objetivo e obrigatoriedade da participação popular na elaboração. Ademais, explanou ainda mais sobre o tema por intermédio de slides. Em retorno à palavra, o Secretário de Gabinete passou a fala ao Prefeito de Mogi das Cruzes, que agradeceu a todos e reforçou a importância da participação social, uma vez que a cidade é construída por pessoas e deu exemplos de como a participação dos munícipes é relevante para a gestão. Dando sequência, o Secretário de Gabinete do Prefeito retornou a palavra à Coordenadora Geral do Plano Plurianual, que continuou a explicação do PPA por slides explicativos. Em retorno à palavra, o Secretário de Gabinete do Prefeito realçou que a entrega da proposta do PPA para votação na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes é até 31 de agosto de 2021 e que a Prefeitura está aberta para sugestões dos munícipes tanto para a elaboração do PPA como também para a construção final da LOA. Em seguida, explicou, por meio de slides explicativos, sobre a estrutura do PPA, o qual foi dividido em 4 eixos e 33 objetivos, ressaltando os conceitos utilizados pelo planejamento e principais projetos e programas da gestão. Por fim, o Secretário de Finanças Ricardo Abílio agradeceu a participação de todos os envolvidos na elaboração do PPA e ressaltou a importância da participação popular. Na segunda parte da Audiência, foi aberto o momento para oitiva dos munícipes com instruções dadas pela Sr^a Larissa de Marco sobre apresentação e funcionamento das contribuições. Iniciou-se pelas contribuições virtuais. A primeira foi do Sr. Telmo Luiz, que disse que as estradas do Capixinga e Erugi precisam de ajuda em Cocuera. Em seguida, o Sr. Rock Rocha disse ser contra a taxa de lixo na cidade. O Sr. Gustavo Don sugeriu a inclusão da Parada LGBT na Lei Orçamentária e criação de um centro de referência de diretoria LGBT. O Sr. Osmar Silva reclamou que faltam áreas de lazer no Botujuru e disse haver uma grande área de bosque que poderia se tornar uma área ecológica. Seguindo a ordem dos presentes, a primeira pessoa a falar foi a vereadora Inês Paz, que frisou a retirada do nome “Habitação” e deixado “Casa Dia” no PPA, mas que ela defendia o nome “Habitação” e ter um Plano Municipal de Habitação; disse também que as contribuições das Oficinas são pertinentes para o PPA e que não deveriam ocorrer após o encaminhamento deste à Câmara Municipal; quanto à educação, ela disse que só há programas e objetivos, mas seria



importante zerar as filas de creche e há necessidade de colocar meta para isso; quanto à transição de creches subvencionadas e municipais, ela deseja uma explicação sobre o tema; ela acha importante ter um programa específico para negros, LGBTs e mulheres (centro de referência); quanto ao saneamento, acha importante não apenas ampliar a coleta seletiva, mas ter parceria com os catadores; quanto à mobilidade urbana, acha importante haver integração. O segundo a falar foi o Sr. Sidnei Francisco, morador do Alto do Ipiranga, que deseja saber mais sobre o que está previsto para a área de segurança, em especial dos Guardas Municipais; ele frisou que a área da segurança não parou durante a pandemia e que essa área fosse vista com um olhar diferente. O terceiro a falar foi o Sr. Ricardo Dantas, morador de Jundiapéba, que trouxe informações a respeito da população, PIB da cidade, gastos com funcionários públicos e questionou se seria possível avaliar proposta de valorização da guarda municipal em relação a reajuste salarial e capacitação da categoria; frisou que estão há mais de 6 anos sem avanço no plano de carreira e pediu o olhar da gestão para isso. O quarto a falar foi o Sr. Roni, morador de Jundiapéba, que solicitou mais informações diretas aos moradores do bairro. Após tais contribuições, o Sr. Lucas Porto retomou a palavra e frisou, em relação à contribuição da vereadora Inês Paz, que as Oficinas serão realizadas conforme o prazo para envio da LOA, dando espaço para as contribuições e as utilizando para a elaboração de tal Lei Orçamentária; sobre o nome "Habitação" reconheceu a pertinência e informou que se atentariam ao termo; sobre zerar as filas em creche, informou que há uma fila aproximada de 2 mil crianças e a meta da gestão é zerar essa fila ao longo dos quatro anos, realizando as ações com transparência para a população; sobre as transição das creches subvencionadas, esclareceu que independente do formato que a educação chega ao aluno (por creches diretas ou subvencionadas), a prioridade da gestão é a qualidade do serviço prestado e a valorização dos seus funcionários. Sobre as metas e os programas, a Sr^a Larissa de Marco comunicou que a apresentação não detalhava o PPA completo, pois o objetivo da Audiência era ouvir os munícipes, mas que os programas e as metas constam detalhados nos Anexos do PPA. Em resposta ao Sr. Sidnei Francisco e ao Sr. Ricardo Dantas, o Sr. Lucas Porto explicou que há um esforço orçamentário da Prefeitura para a valorização dos servidores, incluindo os da Guarda Municipal e da Saúde, sendo um projeto prioritário da gestão, até porque houve um aumento no orçamento da Secretaria de Segurança entre 2021 e 2022. Em continuidade às contribuições virtuais, o Sr. Roni Rocha relatou que em sua rua há uma bica onde as pessoas jogam lixo e dá muitos problemas, pois alaga as casas quando chove e que ele tem vídeos mostrando essa situação. O Sr. José Ribeiro questionou se o Projeto "Eco Tietê" vai existir em César de Souza. O Sr. Roni Rocha questionou sobre o



terminal em César de Souza e indagou se haveria desapropriação para a construção de terminais no referido distrito. A Sr^a Leoni Buffo concordou que o setor que melhor funciona é a Secretaria de Segurança e que precisamos aplaudi-los de pé. Em continuidade às contribuições presenciais, o Sr. Rafael, morador de Mogi Moderno, iniciou comentando que a gestão do Prefeito Caio Cunha foi eleita em meio à pandemia da COVID-19 e que não tem como falar de PPA sem mencionar as consequências da pandemia; ele sentiu falta da palavra “fome”, que foi substituída pela palavra “pobreza” e desejou saber se existe algum fundo permanente de combate à fome na cidade; em relação aos profissionais da área da saúde, ele reafirmou a proposta de redução da carga horária de trabalho desses profissionais. Em seguida, o munícipe Silvio Marques, morador do Centro de Mogi das Cruzes, disse também representar parte da Serra do Itapety e ser integrante do Movimento Conservadores de Mogi das Cruzes; salientou que a questão do lixão/aterro sanitário está sendo uma vergonha na cidade, solicita que não seja liberado o aterro sanitário no Taboão, que a cidade implante uma coleta seletiva real de lixo e valorize os catadores que prestam serviço gratuitamente; além disso, questiona qual programa está sendo utilizado pela gestão para a regularização fundiária. O munícipe Humberto, morador da Vila Oliveira e assessor Mauro Yokohama também comentou sobre a regularização fundiária e questionou qual mecanismo será utilizado pela gestão para tal regularização. O munícipe Renan Oliveira, morador do Jardim Universo, questionou sobre os investimentos que serão feitos na Guarda Municipal, questionou o motivo da falta de investimentos na área de manutenção da Guarda, o porquê de ter viatura com documento atrasado e pediu investimento para o vôlei feminino, pois não possuem quadra adequada para treinamento. O munícipe Rogério Domingos, morador do Mirage, relatou que a caravela com lixão ao lado foi contaminada com chorume, questionou o motivo da cidade não investir em loteamentos populares, relatou que, embora seja bom, o hospital veterinário é muito longe de sua residência, solicitou melhor educação social para reutilização e reciclagem do lixo e disponibilização de cursos técnicos em engenharia. O munícipe Carlos Silva, morador da Nova Mogilar, questionou o que a gestão planeja para o esporte, pois não vê uma organização nessa área; comentou que os atletas mogianos são muito qualificados, mas que não foram adiante por falta de investimento e que é necessário olhar para a base do esporte em Mogi. Em seguida, foram lidas as contribuições online. O Sr. Demi Fabrício disse que precisa rever as formas de recapeamento e que o SEMAE faz intervenções nas ruas, mas os recapeamentos são de qualidade inferior. A Sr.^a Jocelia Camargo pediu que o orçamento fosse voltado à acessibilidade no Pico do Urubu, as cadeiras ou macas ginecológicas para o CIAS e acessibilidade para atender mulheres cadeirantes. O Sr.

Danilo Melo relatou que já havia solicitado uma visita em César de Souza para verificação e revitalização da estrutura dos prédios públicos. A Sr^a Paola Galvão questionou se existe um Conselho Municipal de Igualdade Racial e ressaltou a necessidade de ter uma casa de referência das mulheres em Mogi das Cruzes. O Sr. Gabriel Sales afirmou que seria interessante haver parceria com cooperativa de vans para ajudar nos bairros com menos demanda de passageiros. A Sr^a Paola questionou se existe profissional de apoio aos alunos com deficiência, acessibilidade nos ônibus, como a Prefeitura irá sanar o prejuízo educacional e se haverá algum tipo de reforço. A Sr^a Josiane Abreu pediu ajuda para as zonas rurais e questionou se tem como valorizar os imóveis e combater a especulação imobiliária e o loteamento irregular. Foi sugerida utilização de LIBRAS e audiodescrição, o que foi reconhecido pela Sr^a Larissa de Marco e firmado o compromisso de utilização na Audiência do dia seguinte. A Sr^a Janiele Trindade comentou que é necessário flexibilidade para jovens que fazem parte do programa jovem aprendiz e programa de estágio, pois se todas as escolas aderirem ao período integral, os jovens ficariam impossibilitados de trabalhar e cursar o Ensino Médio. Retomando a palavra, o Sr. Lucas Porto respondeu ao Sr. Rafael que a gestão tem o programa Mogi contra a fome, que já distribuiu mais de 40 mil cestas básicas no primeiro semestre e é um bom piloto para a formatação de uma política pública de segurança alimentar. Em resposta ao Sr. Silvio Marques, o Secretário de Gabinete afirmou que a paralisação da PPP foi por conta do lixão e que a gestão está elaborando uma nova PPP que não preveja um lixão na cidade; sobre os catadores e usinas, ambos são projetos prioritários da Secretaria de Verde e Meio Ambiente, que deseja aumentar a capacidade de reciclagem na cidade, principalmente através catadores, também gerando renda a diversas pessoas. Sobre regularização fundiária, questionada pela vereadora Inês Paz e o munícipe Humberto, o Secretário de Gabinete do Prefeito respondeu que se faz necessário aumentar a fiscalização, a fim de evitar loteamentos e ocupações irregulares, estudar e dar apoio às áreas que tenham possibilidade de regularização fundiária, além de conscientizar a população sobre ocupação irregular; comentou que a gestão está indo atrás de investimentos externos para inovação da política habitacional. Em resposta ao munícipe Renan, firmou o compromisso de acionar o Secretário de Segurança sobre os temas questionados. A Sr^a Larissa de Marco, ainda, informou que o PPA não prevê somente a adequação, elevação de patente e contratação de novos guardas, mas também a modernização da parte de sistema de monitoramento e aquisição de veículos; comentou que a gestão está prevendo dois projetos de lei relacionados à segurança alimentar, que serão apresentados na Câmara Municipal, além de estar com um grande foco em empregabilidade, qualificação profissional e transferência de renda no Município. Em relação



ao questionamento do munícipe Carlos, o Sr. Lucas Porto ressaltou que os centros esportivos da cidade precisam ser centros de formação de base e que esse é um grande projeto prioritário da Secretaria de Esporte e Lazer. A munícipe Juliane Assis questionou sobre os direitos dos funcionários do Pró-Saúde e sobre a remuneração dos servidores do Conselho Tutelar. A munícipe Nena Silva disse que precisa de faróis entre as ruas Casarejos e Fidalgo e programa de empregabilidade para deficientes em Mogi das Cruzes. Em relação às perguntas não respondidas, o Sr. Lucas Porto informou que serão encaminhadas às Pastas pertinentes para resposta e feedback. A munícipe Joana Silva, por fim, sugeriu que seja elaborada uma comissão que acompanhe as ações efetivas e consolidadas do PPA, investimentos em esporte, atletismo, skate, educação para adultos e jovens com mais ofertas de vagas, moradias para classes baixa e média, ampliação de projetos que invistam nos catadores de lixo, investimento nos projetos de hortas comunitárias, mais serviços de convivência para idosos e implantação de luminárias de led em toda cidade. Em resposta, o Sr. Lucas Porto explicou que é uma meta da gestão criar um Conselho de acompanhamento e monitoramento do PPA com representantes das Pastas e também acompanhamento on-line. Em conclusão, o Secretário de Finanças Ricardo Abílio agradeceu a todos e ressaltou que é só o início e muitas etapas ainda virão para a construção de uma Mogi melhor para todos os seus habitantes. A Sr^a Larissa de Marco agradeceu a todos presentes e on-line e incentivou a população a fazer o cadastro no Participa Mogi para receberem as devolutivas e demais informações sobre a cidade. Por fim, o Secretário Lucas Porto reforçou a importância da participação popular e agradeceu a todos presentes e on-line. Para constar, esta audiência pública foi transmitida ao vivo através do site oficial da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e do canal Youtube, permanecendo aberto espaço (chat) para a apresentação de perguntas, questionamentos e comentários pela população em geral, deixando registrado que houve a participação on-line, onde tivemos 4 mil visualizações, 140 curtidas, 348 comentários e que o vídeo ainda encontra-se disponível para visualização, através dos links: <https://fb.watch/7EU6Nk9-22/>, <https://fb.watch/7EU7RkKUZy/> e https://youtu.be/DjNB_aKV0g. Sem mais a acrescentar, a Audiência encerrou-se às vinte horas e trinta minutos. Eu, Cassia Souza Dias da Silva, Auxiliar de Apoio Administrativo, digitei o requerido. Mogi das Cruzes, 18 de agosto de 2021.

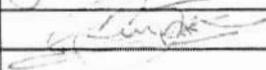




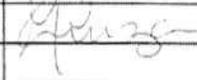
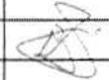
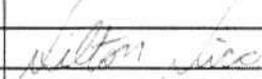
Audiência PPA - 16/08/2021 das 18h às 20h30
CEMFORPE - R. Antenor Leite da Cunha, 55 - Nova Mogilar, Mogi das Cruzes

NOME	ASSINATURA
Ana Beatriz de Oliveira Lima	
Ana Maria Lintz	
Andrielly Lopes dos Santos	
APARECIDO VALDIR LAVECCHIA	
Barbara Gaeta Buron Folch	
BI GÊMEOS	<i>[Handwritten signature]</i>
BRENO SOUZA MARINHO DE ANDRADE	<i>[Handwritten signature]</i>
Caio Wilmers Marção	<i>Caio W. Marção</i>
Camila Palmeira	
CARLOS ALBERTO VILAS BOAS DO PRADO	<i>[Handwritten signature]</i>
CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	<i>[Handwritten signature]</i>
Charles coelho cava	
CICERA ALECXANDRA DE OLIVEIRA MARGARIDO	<i>[Handwritten signature]</i>
Clarissa Bonvent	
Daniel Rodrigues Pinto	
Deise Parra Konda	
Denis Satoru	<i>[Handwritten signature]</i>
Ednilson Carrasco Franco	
Edson Oliveira dos Santos	
Eduardo Amadeu	
Elizeu Rocha de Deus	
Fabiana Nascimento de Souza Mattos	
FABIANO ALEXANDRE LUCIANO MARTINS	
Fabiano Silva	
Felipe Rodrigues de Moraes	<i>[Handwritten signature]</i>



Geiza dos Santos Bernardo	
GESSICA GONCALVES	
Guilherme dos Santos	
Haroldo Gomes de Aguiar Junior	
Heloisia Mariá de Paulo Faustino Silva	
J. Wilson	
Jacqueline Cristina Ribeiro	
jefferson da Silva Emidio	
Jenifer Monteiro Nunes da Silva	
JOANA DARC VIEIRA DE SOUSA SILVA	
João Carlos falque de Mello	
Jose Costa Ribeiro	
José Rafael Neto	
JOSELITA GERALDA SILVA	
JULIANA CATARINA FERREIRA GONZALES	<i>Juliana Catarina F. Gonzales</i>
JULIANO POLITTO SOARES	
Kaio Bruno dos Santos Falcão	
Kelly Gonçalves de Moraes	
Lais Sugeda	
Leandro Prestes da Silva	
Lenina Ayub de Medeiros	
Leonardo Luis Santos Carvalhal	
leticia aparecida prado da silva soares	
Leticia Helena Nunes da Silva	<i>Leticia Helena Nunes da Silva</i>
Leticia Nunes	
Livia Fernanda Martinez Nascimento	
Lucas de Almeida Santos Melo	
Lucas Moreira de Souza	
Luciano Coelho	
Luis Henrique Zugaib Rodrigues	




Luiz Teixeira	
Marcela Altemari	
Marcia Helena Theodoro Fernandes	
Marcia Magella	
Maria Cristina da Silva Carvalhal	
Maria Luiza Fernandes	
Marielle Yukie Udo	
Mário Edison Picchi Gallego	
MAURO DE ASSIS MARGARIDO	
Michele Bartolo	
MIGUEL EDUARDO DE FARIA	
MILENA GRIECO	
Natalia de Oliveira da Silva	
NATALIA GOMES DA SILVA PIRES	
Nathalia Resende Rodrigues	
Nelson Caetano de Lima Neto	
NILTON NICO	
Paula Ester Cardoso da Silva	
paulo Leandro Vieira da Silva	
PAULO THIAGO LOTARIO ROSA	
PRISCILLA TANAKA	
Raphael de Oliveira Moraes	
Renan Oliveira	
RICARDO DANTAS PENAS SEARA	
Ricardo Takenori Kasuya	
Rogério de Jesus Domingos	
Rosangela Gimenes Albissú	
Samuel Lima da Silva	
Sergio Oliveira	
Sidnei Francisco de Souza	




Renan Oliveira	<i>Renan Oliveira</i>
RICARDO DANTAS PENAS SEARA	<i>Ricardo Dantas</i>
Ricardo Takenori Kasuya	<i>Ricardo Takenori Kasuya</i>
Roberta Siqueira	<i>Roberta Siqueira</i>
Rogério de Jesus Domingos	<i>Rogério de Jesus Domingos</i>
ROMULO LIMA ALBUQUERQUE	<i>Romulo Lima Albuquerque</i>
Rosângela Gimenes Albissú	<i>Rosângela Gimenes Albissú</i>
Samuel Lima da Silva	<i>Samuel Lima da Silva</i>
Sergio Oliveira	<i>Sergio Oliveira</i>
SHIRLEY AP. DIAS DIAS	
Sidnei Francisco de Souza	
sidnei roberto capua sanches	
Sidney Alves Santanna Filho	
Sueli Suemi Tanaka Ikuta	
Talita de Fátima da Silva	
Tatiana Mello	
Tatiane Reis	
Thiago Rafael Miguel Gonçalves	
Verônica Ishikawa Real Mesquita	
Vinicius Domingos de Padua	
Vinicius Siqueira	
Yasmin Frezzatto	
<i>Fredine Marques Medeiros</i>	<i>Fredine Marques Medeiros</i>
<i>Deise Parra Korla</i>	<i>Deise Parra Korla</i>
<i>MATHEUS MARTINS</i>	<i>Matheus Martins</i>
<i>Francisco S. Jacqui</i>	<i>Francisco S. Jacqui</i>
<i>MARKS MITSUBISHI TOKO PARRA</i>	<i>MARKS MITSUBISHI TOKO PARRA</i>
<i>Vitor Silva</i>	<i>Vitor Silva</i>
<i>SEU SILVIO MARQUES</i>	<i>SEU SILVIO MARQUES</i>
<i>Vitor Silva</i>	<i>Vitor Silva</i>
<i>Luciana Watambi</i>	<i>Luciana Watambi</i>

Assessoria Vereador Edson 24070-9872
 mciurodo50100@yahoo.com.br



2

sidnei roberto capua sanches	
Sidney Alves Santanna Filho	Santanna
Stella Beatriz Tavares Paula	
Talita de Fátima da Silva	
Tatiana Mello	
Tatiane Reis	
Thaynara Cristina	
Thiago Rafael Miguel Gonçalves	
Vanessa Zierold Menichelli Sanches	
Verônica Ishikawa Real Mesquita	
Vinicius Domingos de Padua	
Vinicius Siqueira	
william	
Yasmin Frezzatto	Frezzatto
EDUARDO ANTONIO DA SILVA	
Luiz william Barbosa	
Roberto J. Silva	
Sueli Tereza	
INES TAZ	
Robertson	
Wesley O. Machado	
Isaac José Pires Rodrigues	
ROMULO LIMA ALBUQUERQUE	
Alto Bukalic	
Henri Luis de Freitas	
Celeste Xavier Gomes	
Jacqueline S. Jacquot	
RONALDO JACQUES DOS SANTOS	
VADICE TASSOIN	
milton fern da silva	





SILVIO M. RUIZ CRISTINA APARIZO NICOLAU	<i>[Handwritten signature]</i>

[Handwritten mark]



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 134 / 2021
Processo nº 185 / 2021

De iniciativa legislativa do ilustre **Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes**, a proposta em estudo dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o quadriênio de 2022 a 2025.

A tramitação do projeto de lei que dispõe sobre leis orçamentárias obedecerá aos preceitos dos artigos 181 à 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001) e artigos 124 à 129 da Lei Orgânica do Município.

Assim, em cumprimento ao determinado no artigo 183, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, esta Comissão passa a exarar seu parecer sobre o projeto de lei.

Em relação ao projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo, verificamos que o mesmo visa apresentar o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o quadriênio de 2022 a 2025, conforme os anexos que fazem parte integrante do projeto de lei, que foram elaborados de acordo com a legislação vigente.

Conforme verificamos pela Mensagem GP nº 47/2021, o projeto de lei obedece aos princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e foi elaborado de forma a ser compatível com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

No mais, os dispositivos constantes do texto de lei e seus anexos, obedecem aos princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e demais portarias editadas pelo Governo Federal referente a matéria.

Sendo ainda, que as propostas orçamentárias remetidas a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo seguem legislação própria disciplinada pela Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes sendo que, sua publicação, para acesso público, se dá em meio eletrônico na página da internet da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Projeto de Lei nº 134/2021 - De iniciativa legislativa do ilustre Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o quadriênio de 2022 a 2025.

Fls. 02

Para cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual prevê como instrumento de transparência pública da gestão fiscal a ampla divulgação em meios eletrônicos para acesso público, entendemos que a Câmara Municipal cumpre perfeitamente o disciplinado.

Com relação a audiência pública, em consonância com o que dispõe o artigo 73, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, o artigo 35, § 3º, inciso I, c.c. artigo 183, § 2º da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2001 e suas posteriores alterações (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes) e parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, o qual prevê audiências públicas para os projetos de lei de plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento, todos de iniciativa do Poder Executivo, informamos que, além das audiências públicas realizadas pela Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou Audiência Pública no dia 21 de outubro de 2021, às 17h00min, no auditório Tufi Elias Andery, nesta Casa Legislativa, conforme demonstra os documentos anexos (publicação do edital de convocação, cópia do comprovante de publicação no site da Câmara Municipal, lista de presença na audiência pública e respectiva Ata da íntegra da audiência pública).

Salientamos ainda, que na audiência pública acima mencionada, houve o comparecimento de vários representantes da população mogiana que se manifestaram e, alguns representantes fizeram explanações e apresentaram sugestões para melhoria dos serviços, conforme podemos verificar no conteúdo da ata da audiência pública.

Por sua vez, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento já havia deixado claro no decorrer da audiência pública, que todas as manifestações, explanações e sugestões apresentadas, seja por manifestação verbal ou documental, foram objeto de apreciação neste projeto de lei que trata do Plano Plurianual 2022/2025.

Verificamos ainda, que nos termos do artigo 183, § 3º, da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal), alterado pela Resolução nº 34, de 11 de julho de 2019, decorreu o prazo legal, sem apresentação de emendas.



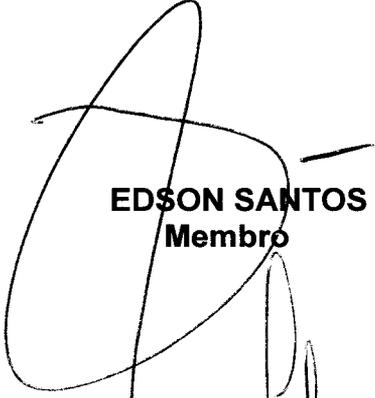
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Projeto de Lei nº 134/2021 - De iniciativa legislativa do ilustre Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o quadriênio de 2022 a 2025.

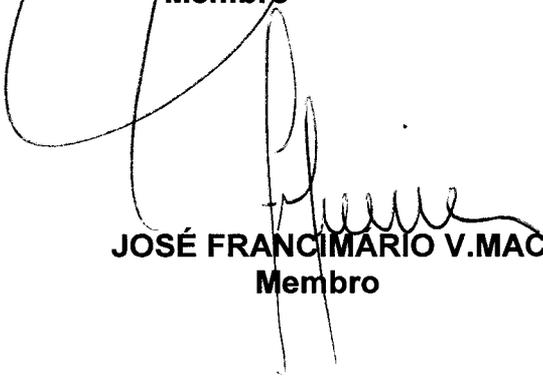
Fls. 03

Portanto, nos aspectos atinentes a esta Comissão, não vislumbramos qualquer óbice que possa ser estranho às normas já existentes que regem a matéria, em especial, nossa Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo assim, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 134/2021.**

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de novembro de 2021.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente – Relator


EDSON SANTOS
Membro


JOSÉ FRANCIMÁRIO V. MACEDO
Membro


EDUARDO HIROSHI OTA
Membro


MARCOS P. TAVARES FURLAN
Membro



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 134/2021

Iniciativa de autoria: Excelentíssimo Prefeito CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA.

Proposição Legislativa: dispõe sobre O Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes, para o quadriênio de 2022 a 2025.

Na sua justificativa o Ilustre Autor expõe as razões que o motivou a apresentar referida matéria ao crivo Egrégio Plenário, em obediência ao § 1º do artigo 165 da Constituição Federal combinado com o disposto no § 1º do artigo 124 da Lei Orgânica do Município.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ciente da presente propositura e em obediência ao princípio da transparência, solicita a esta Casa das Leis a realização de audiência pública nos termos do disposto parágrafo único, inciso I, do artigo 48 da lei Complementar n/ 101, de 04 de maio de 2000. Após, o que, promoverá o competente parecer administrativo.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda


PEDRO HIDEKI KOMURA

Presidente-Relator


EDSON DOS SANTOS

Membro


JOSE FRANCINÁRIO V. DE MACEDO

Membro


EDUARDO HIROSHI OTA

Membro


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

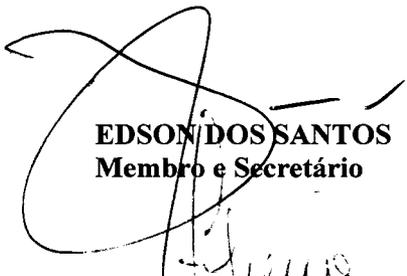
Membro



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO/2021

Aos seis dias do mês outubro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, reuniram-se, na Sala de Reuniões “Dr. Sérgio Nogueira”, localizada nesta Edilidade, os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, com a finalidade de deliberar sobre a iniciativa legislativa do Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o período de 2022/2025 - PPA (Projeto de Lei nº 134/2021); verificamos que a tramitação do projeto de lei que dispõe sobre leis orçamentárias obedecerá aos preceitos dos artigos 181 à 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001) e artigos 124 à 129 da Lei Orgânica do Município; sendo que, no mais, os dispositivos constantes do texto de lei e seus anexos, obedecem aos princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e demais portarias editadas pelo Governo Federal referente a matéria; em especial, verificamos a necessidade dar cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual prevê como instrumento de transparência pública da gestão fiscal a ampla divulgação em meios eletrônicos para acesso público, e ainda, ao parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, o qual prevê audiências públicas para os projetos de lei de plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento, todos de iniciativa do Poder Executivo, sendo assim, esta Comissão entrou em contato com a Secretaria Municipal de Finanças, que elaborou o presente projeto de lei, e, após entendimentos, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento agendou Audiência Pública para o dia 21 de outubro de 2021, às 17h00min, no auditório Tufi Elias Andery, nesta Casa Legislativa, para tanto, faz expedir os seguintes documentos: edital de convocação (que será publicado nos órgão de imprensa local), ofício ao Presidente da Câmara solicitando publicação do edital de convocação no site da Câmara Municipal e ofício ao Sr. Prefeito Municipal, dando ciência da audiência pública agendada, convidando-o para participação e solicitando a participação da equipe técnica necessária para que possa proferir os esclarecimentos necessários à população. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento deu por encerrada a presente reunião, às doze horas e trinta minutos, sendo que, a presente Ata foi lavrada por mim, Vereador Edson dos Santos – Membro e Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente


EDSON DOS SANTOS
Membro e Secretário


JOSÉ FRANCIMÁRIO V. DE MACEDO
Membro


EDUARDO HIROSHI OTA
Membro


MARCOS P. TAVARES FURLAN
Membro



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025

A **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, nos termos do que dispõe o artigo 73, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, o artigo 35, § 3º, inciso I, da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** a comunidade em geral para participar da **Audiência Pública**, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2021, às 17h00min, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP, para discussão de propostas sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025 do Município de Mogi das Cruzes. Poderão participar das audiências públicas, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo:

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. OBJETO:

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** tem por objeto discutir propostas sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025 do Município de Mogi das Cruzes.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no dia 21 de outubro de 2021, às 17h00min, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP.

3. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:

Deverá ser feita mediante preenchimento de formulário que estará disponível no local em que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** se realizará.

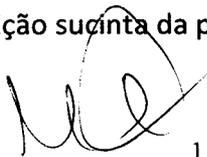
4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

Os participantes deverão assinar lista de presença e poderão participar mediante questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e sugestões por escrito.

5. PROCEDIMENTO:

5.1. Instalação dos trabalhos: A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** terá início, no local, data e horário previsto, com a formação da Mesa Diretora, que será composta pelo Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ou representantes designados, e outras autoridades. Haverá a designação de um membro da Mesa Diretora para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, bem como lavrar a respectiva Ata.

5.2. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: A equipe da Secretaria Municipal de Finanças de Mogi das Cruzes fará exposição sucinta da proposta apresentada;


1







- 5.3. Manifestações e sugestões dos participantes:** O Presidente da Mesa Diretora passará a palavra aos participantes, de acordo com a ordem de inscrição, fixando-lhes o tempo destinado às manifestações e recolhendo suas sugestões por escrito;
- 5.4. Sistematização dos Trabalhos:** Manifestação da Mesa Diretora sobre as sugestões dos participantes, registrando eventuais propostas de emendas;
- 5.5. Encerramento dos Trabalhos:** A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será finalizada nos horários acima mencionados. A critério da Mesa Diretora, entretanto, poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos;
- 5.6. Casos omissos:** Serão resolvidos pela Mesa Diretora.

6. CONSULTAS:

- 6.1. Consulte o regulamento e as propostas na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou pelo site www.cmmc.sp.gov.br .**

Mogi das Cruzes, 06 de outubro de 2021.



PEDRO HIDERI KOMURA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



EDSON DOS SANTOS

Membro e Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento



EDUARDO HIROSHI OTA

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



Mogi das Cruzes, 06 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para informar que o Projeto de Lei nº 1346/2021, que estabelece o Plano Plurianual de Mogi das Cruzes para o período de 2022/2025, encontra-se em poder desta Comissão para análise e exarar parecer.

Inicialmente, temos que as propostas orçamentárias remetidas a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo seguem legislação própria disciplinada pela Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Porém, conforme já noticiado por Vossa Excelência, esta Comissão realizará Audiência Pública para discussão da matéria constante no projeto de lei de diretrizes orçamentárias, em consonância parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000.

Assim, informamos a Vossa Excelência que designamos Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 134/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, para o próximo dia 21 de outubro de 2021, às 17h00min no auditório Tufi Elias Andery, nesta Edilidade.

Para convocação da população requeremos a publicação nos jornais de grande circulação local do edital de convocação para a audiência pública e a inserção na página da internet da Câmara Municipal, notícia com a convocação e link com edital de convocação e com cópia do projeto de lei a ser discutido.

Requeremos ainda a Vossa Excelência a disponibilização do auditório Tufi Elias Andery, para o próximo dia 21 de outubro de 2021, a partir das 17h00min e, ainda, os serviços de som e gravação, informática, copa e funcionários da administração para auxiliarem como equipe de apoio nos procedimentos necessários para a realização da audiência pública.

Atenciosamente,


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A Sua Excelência
Vereador OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE –
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes – SP.



Mogi das Cruzes, 06 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência servimos do presente para comunicar que foi convocada Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de outubro de 2021, às 17h00min, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, para discussão de propostas sobre o Projeto de Lei nº 134/2021 (Mensagem GP nº 47/2021), que estabelece o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025 do Município de Mogi das Cruzes.

Assim, convidamos Vossa Excelência para que participe da audiência pública designada, bem como, solicitamos o encaminhamento deste convite aos setores competentes da municipalidade, em especial, Secretaria Municipal de Finanças, para que participem e possam proferir os esclarecimentos necessários à população.

No mais, colocamo-nos à disposição para eventuais sugestões, informando que o regulamento da audiência pública e as propostas poderão ser consultadas diretamente na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou pelo site www.cmmc.sp.gov.br.

Atenciosamente,

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Excelentíssimo Senhor
CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA –
Prefeito do Município de Mogi das Cruzes – SP.

Página Principal

Câmara

Vereadores

Imprensa

Portal Cidadão



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

pesquisar no site

Pesquisa



MESA DIRETIVA

COMISSÕES

CONSELHO DE ÉTICA

ADMINISTRAÇÃO

SESSÕES PLENÁRIAS

PROJETOS

TRABALHOS LEGISLATIVOS

LEIS MUNICIPAIS

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

REGIMENTO INTERNO

FALE COM A CÂMARA

OUTRAS INFORMAÇÕES

SITE DA PREFEITURA

FALE COM O PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTAL DA

TRANSPARÊNCIA



Audiência Pública
Plano Plurianual (PPA)
2022 / 2025

Clique aqui para acessar o webmail



Acesse seu Webm@il



Notícias da Câmara



Concurso Público



TVCÂMARA



RH WEB
- site externo -



AGENDA DA CÂMARA

		Outubro de 2021							
		D	S	T	Q	Q	S	S	>
	3	4	5	6	7	8	9	1	2
	10	11	12	13	14	15	16		
	17	18	19	20	21	22	23		
	24	25	26	27	28	29	30		
	31								

SESSÕES ORDINÁRIAS

- 6475ª Sessão - 27/10/2021
- 6474ª Sessão - 26/10/2021
- 6473ª Sessão - 20/10/2021
- 6472ª Sessão - 19/10/2021
- 6471ª Sessão - 13/10/2021

192
7



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE CONVOCACÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, nos termos do que dispõe o artigo 73, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, o artigo 35, § 3º, inciso I, da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)), **CONVOCA** a comunidade em geral para participar da **Audiência Pública**, a ser realizada no dia **21 de outubro de 2021, às 17h00min**, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP para discussão de propostas sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025 do Município de Mogi das Cruzes. Poderão participar das audiências públicas, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo:

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 1. OBJETO:**
A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** tem por objeto discutir propostas sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025 do Município de Mogi das Cruzes.
- 2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:**
A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no dia 21 de outubro de 2021, às 17h00min, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP.
- 3. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:**
Deverá ser feita mediante preenchimento de formulário que estará disponível no local em que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** se realizará.
- 4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:**
Os participantes deverão assinar lista de presença e poderão participar mediante questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e sugestões por escrito.
- 5. PROCEDIMENTO:**
5.1. Instalação dos trabalhos: A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** terá início, no local, data e horário previsto, com a formação da Mesa Diretora, que será composta pelo Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, observando-se os procedimentos estabelecidos em seu Regimento Interno.

SERVICO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
COMUNICADO - DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 006/2021 - Processo nº 201.037/2021 e apensos

OBJETO: Contratação de empresa para transporte e coleta de lodo
O Serviço Municipal de Águas e Esgotos, por intermédio do Sr. Diretor Geral, comunica que foi dado DESPROMOVIMENTO ao recurso apresentado pela licitante MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA, contra o resultado da licitação em epígrafe. Adjudica os lotes 1 e 2 à empresa METROPOLITANA AMBIENTAL LTDA, nos valores de R\$ 2.051.261,82 e R\$ 2.229.474,20 respectivamente, totalizando R\$ 4.280.736,02, mantêm as demais decisões ocorridas na sessão de abertura e HOMOLOGA o resultado. Mogi das Cruzes, 18 de outubro de 2021.
JOÃO JORGE DA COSTA – Diretor Geral

AVISO DELICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - PROCESSO Nº 201.329/2021 e apensos
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos (banilha densa e polimeros).

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/>. As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 05 de novembro de 2021, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço <http://www.bimnetlicitacoes.com.br/>. Mogi das Cruzes, 18 de outubro de 2021. JOÃO JORGE DA COSTA - Diretor Geral

Empresa do segmento de Limpeza e conservação está admitindo para início imediato:

JOVEM APRENDIZ

Ambos os sexos. Idade 18 a 24 anos

VAGAS PARA:

•Ajudante de Jardinagem
•Ajudante de Limpeza

Comparecer na Rua Carlos Lacerda, 71
Brás Cubas - Procurar por Márcia / Gabrieli.

Empresa do segmento de Limpeza e conservação está admitindo para início imediato:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.714, de 04 de outubro de 2.021

Proíbe pessoas que tenham cometido maus-tratos ou abandono de animais domésticos de reaver sua guarda ou adotar outros animais no município de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Toda pessoa que, comprovadamente, cometer maus tratos ou abandono de animais domésticos, ficará impedida de reaver a guarda do animal agredido ou abandonado, bem como de adotar outros animais no município de Mogi das Cruzes.

§1º A pessoa física ou jurídica que promover adoção de animal se responsabilizará pela comprovação de conduta do adotante com animais domésticos.

§2º O agressor poderá ter a guarda de um animal doméstico após o decurso de 5 (cinco) anos contados da agressão cometida, reiniciando-se a contagem do prazo se outra constatação de maus-tratos seja apurada.

Art. 2º Toda pessoa que agredir ou abandonar animais domésticos ficará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10 (dez) UFM (Unidade fiscal do Município) por animal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis previstas na legislação, notadamente na Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Parágrafo único O agressor também será responsável pelo custeio das despesas com medicamentos, tratamentos e hospedagem em clínicas veterinárias para a reabilitação do animal.

Art. 3º Os animais agredidos ou abandonados poderão ser encaminhados a programas de adoção responsável.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS

CRUZES, 19 de outubro de 2021, 1460 de Fundação, na Cidade de





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025**

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, nos termos do que dispõe o artigo 73, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, o artigo 35, § 3º, inciso I, da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)), CONVOCA a comunidade em geral para participar da **Audiência Pública**, a ser realizada no dia **21 de outubro de 2021, às 17h00min**, no Auditório Tufi Elias Andrey da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP, para discussão de propostas sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025 do Município de Mogi das Cruzes. Poderão participar das audiências públicas, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo:

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 1. OBJETO:**
A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objeto discutir propostas sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025 do Município de Mogi das Cruzes.
- 2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:**
A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 21 de outubro de 2021, às 17h00min, no Auditório Tufi Elias Andrey da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP.
- 3. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:**
Deverá ser feita mediante preenchimento de formulário que estará disponível no local em que a AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará.
- 4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:**
Os participantes deverão assinar lista de presença e poderão participar mediante questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e sugestões por escrito.
- 5. PROCEDIMENTO:**
 - 5.1. Instalação dos trabalhos:** A AUDIÊNCIA PÚBLICA terá início, no local, data e horário previsto, com a formação da Mesa Diretora, que será composta pelo Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ou representantes designados, e outras autoridades. Haverá a designação de um membro da Mesa Diretora para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da AUDIÊNCIA PÚBLICA, bem como lavrar a respectiva Ata.
 - 5.2. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA:** A equipe da Secretaria Municipal de Finanças de Mogi das Cruzes fará exposição sucinta da proposta

**Central Park
Estacionamento 24h
Lava Autos**

Rua Senador Dantas, 120 - Mogi das Cruzes
Tel.: (11) 4790-5318



Acetilamos cartões de Débito

www.mogidasCruzes.sp.gov.br/licitacao) e no referido endereço (licitações-e).
Mogi das Cruzes, em 19 de outubro de 2021.

CAMILA CRISTINA DE SOUZA - Secretária Municipal de Serviços Urbanos

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021 - PROCESSO Nº 22.844/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEIS GRÁFICOS (PAPEL CARTÃO)

O Município de Mogi das Cruzes, por intermédio do Sr. Secretário Municipal de Educação, comunica que REVOGOU, por conveniência e interesse público, com base nas disposições do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/21. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste comunicado, para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Mogi das Cruzes, em 19 de outubro de 2021.

ANDRÉ DUARTE STABILE - Secretário de Municipal de Educação

PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS



LAVE AS MÃOS FREQUENTEMENTE
E PASSE ALCOL 70%



USE MÁSCARA



EVITE CONTATO FÍSICO



COUBRA A BOCA
AO ESPANHAR



FEBRE



TOSSE



DOOR DE GARGANTA



DOOR DE CABEÇA



CONTAMINAÇÃO

**FIQUE ATENTO
AOS SINTOMAS**

MOGI Das





ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES PARA O PERÍODO DE 2022/2025, DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021, NO AUDITÓRIO VEREADOR TUFÍ ELIAS ANDERY DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 18h30min, no Auditório Vereador Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito a Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, reuniram-se os senhores vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Edilidade, a saber: Pedro Hideki Komura, Edson dos Santos, Eduardo Hiroshi Ota, José Francimário Vieira de Macedo e Marcos Paulo Tavares Furlan, nos termos que dispõe o artigo 73, § 2º inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, o artigo 35, § 3º, Inciso I, da Resolução nº 05 de 23 de abril de 2001, (Regimento Interno da Câmara Municipal das Mogi das Cruzes e parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **convoca** a comunidade em geral para participar da **Audiência Pública**, nesta data. O **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento vereador Pedro Hideki Komura**, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes, bem como proferiu em sua fala o seguinte: Nesta manhã a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, conforme edital de convocação publicado no dia 06 de outubro de 2021, dará início aos trabalhos da Audiência Pública para analisar o projeto de lei nº 134/2021, que estabelece o PPA - Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o período de 2022/2025 no Município de Mogi das Cruzes. Poderão participar das audiências públicas, instituições públicas, autoridades e organizações não governamentais, associações representativas de vários segmentos da sociedade e demais interessados observados os termos do regulamento em anexo. O **presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Pedro Hideki Komura, também registrou a presença da vereadora Inês Paz, do vereador Milton Lins da Silva e de seus assessores, bem como a presença do secretário de Governo e do secretário de finanças.** Inicialmente, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o vereador Pedro Hideki Komura concedeu a palavra para que fizesse uma explanação sobre a LDO ao **Secretário Municipal de Finanças o senhor Ricardo Abílio**, o qual iniciou a sua fala cumprimentando a todos componentes da Mesa dos Trabalhos como todos os presentes, bem como iniciou a sua fala expondo o seguinte: É uma ótima oportunidade para iniciarmos os ciclos de apresentações de apresentações que irão se efetivar por último na nossa LOA. É esse primeiro passo do PPA, que tão brilhantemente foi capitaneado



196
J

pelo o Lucas e pela Larissa e por toda a equipe que se for nomear eu posso cometer uma injustiça, mas essa equipe de planejamento que tanto se dedicou e buscou a participação que a gente tanto defende no poder público. Então isso é um resultado, estamos começando hoje com o PPA, depois teremos a LDO e a LOA, mas hoje esse primeiro passo vem da participação, vem do planejamento capitaneado pelo pessoal do Lucas Porto. Eu irei passar a palavra a ele para darmos o prosseguimento e fico a disposição para todas as dúvidas que forem necessárias para a gente estarmos colaborando. Assim, o secretário de governo, o senhor Lucas Porto, cumprimentou todos os presentes, agradecendo a sua equipe de trabalho, em especial a Larissa que conduziu muito brilhantemente todo esforço do Plano Plurianual. Assim fez a sua explanação expondo o seguinte: A gente começou a elaboração do Plano Plurianual com base no esforço bastante grande com todas as secretarias. É importante, e é preciso registrar que todos esse processo foi conduzido não só de maneira participativa com a população, todo esforço do participa Mogi que vocês vem acompanhando e que nós estamos realizando desde agosto, mas também de uma forma muito participativa com servidores da prefeitura. A gente não fez um PPA, como usualmente é feito de gabinete, muito pelo contrário, todas as secretarias participaram, opinaram, teve uma construção coletiva muito grande a partir de uma visão muito clara, porque para a gente ter um plano estratégico a gente precisa partir de uma visão e de valores com clareza para que a gente saiba quais escolhas irão ser feitas. O que a gente está propondo é construir para pessoas uma cidade de referência, e o que está entre vírgulas ali é importante porque é para as pessoas, não é só uma cidade que coloque o munícipe no centro das discussões, das políticas públicas, mas também é uma cidade bastante participativa como a gente tem feito ao longo desses meses pelo participa Mogi. Alguns valores que norteiam toda a nossa atuação, valor da transparência, da sustentabilidade, da participação aqui mais uma vez reforçada e da justiça. Então dentro do nosso PPA, dentro da nossa LDO, e que também teve uma contribuição muito grande da Jéssica e do Cleber, a gente fez inovações muito importantes como, por exemplo, priorizar as áreas sociais. Então esse direcionamento nunca tinha sido feito dentro de uma Lei de Diretrizes Orçamentária, mas a gente colocou isso sobre a questão em que estamos colocando para discussão. O valor da representatividade, então, reduzir esse distanciamento é a própria participação social que também contribui para a gente ter mais representatividade e a formação, colocando só educação, não só a educação formal, mas trazer a formação de um cidadão de uma perspectiva da cidadania para dentro do governo como direcionadora de políticas públicas. Não se faz um planejamento sem nenhum diagnóstico, onde esse diagnóstico nós iremos aprofundar a cada ano. É preciso, o mundo muda, a cidade muda, e a gente precisa aprofundar esse diagnóstico todos os anos para que a gente tenha mais dados. A gente está em um escuro de dados, muito



também pelo efeito e pelas consequências da gente não ter atualizado nem no ano passado e nem nesse ano o senso, onde não foi feito uma atualização pelo o governo federal do senso. Então há um apagão de dados no Brasil inteiro como um todo, mas a gente fez um esforço muito grande, um diagnóstico orientado nessas sete dimensões. Então, a gente por secretaria analisou as políticas públicas de cada secretaria, a gente analisou as deficiências da dimensão dois, da profissionalização, carreira e formação de cada servidor, de cada carreira correspondente dentro de cada secretaria. A gente analisou algumas boas práticas, a gente analisou os recursos, os ambientes, os materiais e suprimentos, do ponto de vista físico, que é muito fruto desse diagnóstico. A gente sabe, quais, por exemplo, escolas que estão defasadas em termos de infraestrutura, e tudo isso está entrando em plano de ação no próprio PPA, para a gente sanar essas principais defasagens. Na dimensão cinco, justamente a gestão participativa e democrática a gente começou analisar a efetividade dos conselhos, a gente tem mais de trinta conselhos que são conduzidos pela a prefeitura, mas com participação da sociedade. Então é preciso olhar para essa agenda dos conselhos com bastante carinho para a gente profissionalizar e dar mais representatividade para os conselhos. A dimensão seis, é sobre a articulação, e não se faz nada sozinho, então quais são os fatores que cada secretaria precisa envolver, e por fim, a dimensão sete, completando esse ciclo do diagnóstico. Como eu comentei já no começo, a gente construiu o Participa Mogi, que não é só uma plataforma digital, muito pelo contrário, mas é o início de uma política pública efetiva de participação no Município, inclusive, a gente irá fazer todas as devolutivas no mês de novembro, onde fizemos diversas reuniões tanto temáticas que foi praticamente quase o mês todo, praticamente o mês todo de setembro fazendo reuniões na escola de empreendedorismo e inovação. A vereadora Inês Paz participou de muitas reuniões, onde nós fizemos essa estratégia setorial, fazendo oficinas de mobilidade, de saúde, educação, a vereadora Malú também participou, o vereador Milton Lins mandou alguns de seus assessores, sendo que nós tivemos uma participação muito efetiva dessa Casa nessas oficinas. E também fizemos doze oficinas regionais, onde nós percorremos o Município de Mogi das Cruzes como um todo, desde da Chácara Guanabara até o Guatinga, a gente fez oficinas nesse locais para entender não só as demandas setoriais, quais eram as principais questões de maneira setorial temática, mas também olhando para o território. Já estamos planejando os próximos passos, como eu falei em novembro a gente tem uma agenda intensa das devolutivas, e é por isso que é uma política pública que irá ser permanente, onde a gente irá construir, inclusive com essa Casa os próximo passos dessa política pública com suce beks também de vocês sobre o que nós precisamos melhorar, e também abriremos a oportunidade para população votar em projetos que a população considera mais relevantes. A gente teve um total de mais de mil inscritos nesta plataforma. Então nessa primeira experiência de participação social



efetiva no município, a gente considera muito relevante, onde mais de mil pessoas entraram nessa plataforma, colocaram o seu CPF, se cadastraram e querem se cadastrar na gestão pública, nós tivemos mais de quatro mil contribuições entre essas oficinas presenciais e contribuições também nas plataformas digitais. Então todos esses números são um reflexo de um esforço muito grande, de um trabalho muito grande que temos, da priorização, da participação social aqui no Município e da atual administração da prefeitura. Seguindo o cronograma, aqui está um pouco do cronograma do que a gente fez, e do que eu acabei de dar um panorama. Então a gente também fez as audiências, a gente lançou a plataforma lá no dia 04 de agosto, a gente fez as audiências por parte da prefeitura tanto do PPA quanto da LDO, viemos aqui nesta Casa lá no começo do processo explicar como seria todo esse processo de participação e apresentar o PPA também, tivemos a votação dos projetos online, as doses oficinas regionais e às dezessete oficinas temáticas. Então como está estruturado o nosso Plano Plurianual? A gente têm quatro eixos estratégicos, dentro desses quatro eixos trinta e três objetivos estratégicos, dezenove programas, e esses dezenove programas se dividem em dezessete programas executivos, um programa legislativo, que é todo o planejamento da Casa Legislativa, e um programa de reserva de contingência que é obrigatório por lei. Dentro dos dezessete programas executivos a gente tem a gente tem as ações de custeios, e as ações de projetos e investimentos. A gente vai passar rapidamente por essas dimensões aqui. Dentro dos quatro eixos estratégicos, a gente partiu de uma visão de Cidade, onde a preparação da próxima geração está no centro de toda essa discussão. Então a gente entende que não basta fazer entregas de curto prazo nos próximos três anos da atual administração. Existe entrega vereador, e é importante que a atual administração precisa fazer para melhorar a qualidade de vida, melhorar a infraestrutura da cidade, mas mais do que isso, a gente precisa ter um olhar de longo prazo para a cidade. A gente precisa preparar a próxima geração, fazer algumas mudanças num modelo educacional para que ele se adeque a educação do século XXI, e preparar essas pessoas que irão conduzir a cidade no futuro. Conectado a isso, a gente tem um eixo da Cidade orientado por pessoas que abarca todas políticas sociais de Assistência Social e de Saúde, mas não só isso traz uma visão da participação efetiva das pessoas. É por isso que a gente fez todo esse movimento da participação social. Outro eixo é um mogiano trabalhando em Mogi. A gente tem um diagnóstico de diversas pessoas que são obrigadas a sair do Município para trabalhar em São Paulo para buscar melhores empregos e melhores oportunidades. Então um eixo que está direcionando muito o nosso planejamento é a nossa estratégia de desenvolvimento econômico conectada às outras áreas também com quem o desenvolvimento econômico precisa dialogar e para que a gente tenha efetivamente oportunidades para o mogiano aqui dentro da Cidade. E também uma Cidade inteligente e sustentável avance nessa



pauta da tecnologia. Então os principais projetos aqui são muito símbolos do que a gente está falando da Cidade inteligente, que é fazer uma Cidade monitorada por câmeras, por exemplo, onde essas câmeras são compartilhadas entre diversas secretarias, trânsito, segurança pública, de avançar na tecnologia, até mesmo dentro da prefeitura, onde nós temos uma prefeitura que é regida por papel, e todos os processos são por papel, e isso traz uma burocracia muito grande vereador, então a gente precisa avançar nessa parte da tecnologia para fazer inclusive um banco de dados único. Esse é um dos outros projetos símbolo do que a gente está falando da Cidade inteligente. A saúde hoje tem um banco de dados, a segurança tem outro banco de dados, a educação tem outro banco de dados e isso não se converte, mas isso traz problemas muito graves para gestão e para iniciantes, onde precisamos avançarmos nisso. É óbvio, a questão da sustentabilidade ambiental. Sobretudo, a gente tem diversos ativos ambientais na Cidade para proteger a Serra do Itapeti. Esse ano mesmo, a gente já entrou com o tombamento da Serra Itapeti como patrimônio da Cidade. Então proteger a Serra é um foco, e é importante. Costumam dizer que a gente é uma cidade construída sobre águas, e isso é verdade, a gente tem diversas áreas de mananciais, então a gente precisa olhar para essa parte da sustentabilidade com bastante cuidado. Os nossos dezenove programas, como eu comentei, eu não vou passar um por um, mas vai desde lá do primeiro ano de educação, a gente fez questão de separar um programa específico da primeira infância que é o programa de primeiros passos por entender que essa pauta é prioritária. Justamente quando eu falo de preparar a próxima geração no centro de toda essa estratégia não poderia ficar de fora um foco especial para a primeira infância. Há diversos estudos que comprovam que tudo que uma pessoa aprende, ou oitenta ou noventa por cento do que uma pessoa aprende é formado do zero aos seis anos. A vereadora Malú está ajudando muito a gente a construir essa política. Então mereceria um programa específico. E depois do programa dois a gente vai olhando para cada área temática, como Mogi Eficiente, gestão dos recursos financeiros, a Cidade Inteligente que olha muito para essa questão da tecnologia, dos dados, como que a gente faz isso de forma melhor, como que a gente faz essa gestão da cidade mais avançada, o aprimoramento de gestão pública, habitação, infraestrutura, e assim por diante. A gente tem um programa que se assemelha muito para cada setor de política pública. Como eu falei, a gente tem trinta e três objetivos dentro dos dezessete programas executivos. Então isso deve ser sim um objetivo da administração pública. Eu reforço vereador, que todo esse material, todos os objetivos, o diagnóstico que a gente fez já foi encaminhado para essa Casa que está aqui a lei. Então isso também está divulgado no site da prefeitura e todos têm acesso a tudo o que eu estou falando aqui. A gente está com projetos importantes com relação a isso, novas construções de creches, a gente irá construir nos próximos três anos dezesseis novas creches no município, estamos planejando as ampliações,



esse número não irá ser zerado só com novas creches, mas a gente indicou também que se a gente fizer algumas ampliações, algumas reformas em algumas creches, a gente também contribui para ter fila zero de creche que é a nossa meta. No cronograma, quando a gente olha para o segundo objetivo de preparar a próxima geração a partir da transformação das práticas pedagógicas a gente está olhando justamente para uma adequação da Educação para o século em que vivemos, sendo que nós temos práticas pedagógicas ainda muito soletas, a gente temos ainda salas de aulas com muitos alunos, e para isso um dos principais projetos que a gente têm, seria a escola do Futuro, onde o próprio prefeito Caio Cunha já falou algumas vezes sobre esse projeto. E em breve a gente irá tornar mais claro o que é apresentado para essa Casa o projeto, mas basicamente é uma escola, onde a gente tem um novo modelo da Educação e também contribui para a gente avançar no que a gente falou de preparar a próxima geração. O terceiro objetivo de ampliar e qualificar a oferta e formação técnica profissional, principalmente para jovens a gente está estruturando uma política a juventude, muito em conjunto com alguns vereadores aqui por entender que a gente precisa preparar a próxima geração. reformular, por exemplo, a grade do CRESCER é um dos projetos que a gente está dedicando bastante, adequar a grade do CRESCER que é um bom equipamento público para a necessidade que a gente tem no Município que é as empresas que o Município tem. Existe um exemplo muito claro que a gente sempre discute vereador Pedro na prefeitura. As empresas e as indústrias têm um déficit de mão de obra de soldadores e de pessoas que mexem com máquinas de alta tecnologia, onde a gente não consegue preparar esses jovens para essa nova realidade do trabalho. Então a gente precisa olhar para essas demandas também e adequar a grade do CRESCER. Eu estou fazendo questão de trazer alguns exemplos de projetos para ficar claro que também a gente está fazendo e implementando nesse sentido para atingir os objetivos. E o quarto ali é para desenvolver os professores da educação pública municipal através de programa de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências do centro do século XXI. Não dá para se ter uma nova Educação, se a gente não preparar e valorizar bem os professores que são a chave para que tudo isso aconteça, eles são os mágicos dessa magia que de fato é a Educação. Então a gente precisa ter atenção especial a eles. E o Programa Primeiro Passos que é uma pauta muito transversal não envolve só Educação, mas envolve a Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura e Planejamento Urbano. A gente recentemente fez uma parceria com uma Instituição chamada Berna Mania que é uma fundação internacional da Holanda e que é muito especializada na primeira infância, e ela está nos apoiando em diversos projetos relacionados a esse tema. Então é uma pauta que está dialogando com seis secretarias da prefeitura para que a gente tenha uma cidade pensando na primeira infância, para que a gente tenha espaço do



planejamento urbano, e para que a gente tenha espaço na cidade que são espaços públicos direcionados para as crianças de zero a seis anos, mas também uma especial atenção à saúde, a educação e Assistência Social para garantir o básico para essas crianças. Quando a gente olha para o eixo da Cidade Inteligente Sustentável, a gente está olhando para uma parte de Mogi eficiente que é implemental e na gestão estratégica de custo e receitas, redesenhando os processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária. Hoje mesmo, eu estava em uma reunião com o SEMAE, e eles estão com projetos interessantes para olhar para essa progressividade tributária, olhar para as questões vulneráveis da cidade e para que se tenha Justiça Social. É por isso daquele valor importante do primeiro Slide que a gente comentou da Justiça Social. De fato, implementar uma gestão estratégica dos custos e das receitas. Quando a gente fala de Cidade Inteligente, agilizar os serviços ao cidadão e as empresas por meio da simplificação dos processos e dos canais de interação, o governo e cidadão, por exemplo, do que eu falei de colocar a prefeitura de fato no século XXI, onde hoje a gente tramita tudo em papel, a gente precisa de um sistema de protocolo, de tramitação de processos que seja digital, inclusive, para que as pessoas tenham mais facilidade de fazer solicitações para a prefeita. Hoje nós temos uma secretaria, que é a secretaria de planejamento urbano, e que consegue ter essa interface com o cidadão de maneira digital e todas as outras ainda a pessoa tem que protocolar um papel para fazer um pedido. Então essa é uma agenda bastante importante em que a gente quer avançar. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente nos centros comerciais e nas áreas rurais, promovendo a alfabetização digital, ampliando as fontes de financiamento para a infraestrutura de conectividade. Isso é uma pauta também muito importante, vereador, bastante conectado ali com a comunidade do Cocuera. A gente está com o projeto piloto parceria porque nós estamos apoiando uma empresa que se disponibilizou a fazer os investimentos de internet lá no Cocuera. Nós também estamos olhando para o prédio público como um centro local, um polo mesmo para dar mais acesso às pessoas. Nós estamos com um projeto de colocar o Wi-fi nas escolas, e que esse Wi-fi seja público, e em alguns outros espaços públicos como praças, é claro que isso depende de investimento, depende de parcerias, mas é uma pauta que sobretudo através desse projeto Wi-fi nas escolas ele irá avançar. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal. Então tudo o que a gente está falando e fazendo do Participa Mogi contribui diretamente com esse objetivo. Essa Casa acabou de aprovar também por unanimidade o novo projeto da reorganização administrativa onde a gente cria a Secretaria de Transparência e Comunicação,. Então a Secretaria de Transparência e Comunicação também contribui muito com esse objetivo para que a gente tenha dados efetivamente abertos e para que a gente disponibilize os dados para que as pessoas tenham clareza de quando se gasta e de onde se gasta. Então essa Secretaria irá



contribuir muito, onde também criamos a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica que é responsável pela a participação social, a Secretaria a qual eu lidero junto com todo o time. Outro programa aprimoramento da gestão pública é a gente implementar um novo modelo de gestão pública articulado, a ampla parcerias e o ecossistema. É importante dizer vereador que a gente tem uma máquina pública muito defasada, a gente tem se eu não me engano ou se não falha a memória aqui, doze museus na Cidade e a gente não tem um museólogo, ou seja, a gente não tem uma pessoa que faça gestão efetiva dos museus na Cidade. Então a gente está com uma máquina pública, apesar de ter ótimos profissionais, um bom quadro, mas com defasagens muito grande com relação às carreiras públicas. A gente precisa de uma reestruturação e uma valorização maior das carreiras para adequar o momento atual que a gente vive. O presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereador Pedro Hideki Komura, exemplificou o Parque Centenário. O secretário de governo, o senhor Lucas Porto, concordou com a referência do Parque Centenário, expondo o seguinte: Os parques, os equipamentos esportivos vereador, eles estão com uma defasagem de pessoal, tanto como a defasagem quantitativa, quanto também às vezes também de formações como essa que eu disse do museólogo. Na parte de habitação, essa é uma das políticas públicas mais complexa eu também sempre falo isso, porque envolve muitas áreas, envolve pessoas em situação de vulnerabilidade, não é uma exclusividade da Cidade de Mogi das Cruzes, mas é uma área em que todas as cidades do Brasil tem que é uma dificuldade muito grande, porque os investimentos são muitos grandes para que a gente consiga avançar nessa pauta, onde o município não tem total autonomia, ou capacidade para que de fato haja um grande salto na parte habitacional. Nos últimos anos o programa federal de investimento na habitação foi sucateado. Então todos os municípios estão sozinhos digamos assim na política habitacional, mas tem projetos importantes que inclusive na oficina de habitação a gente explicitou alguns números, alguns projetos. O primeiro passo que a gente está começando a andar é refazer o cadastro habitacional, sendo que a gente tem um cadastro habitacional de 2009, totalmente defasado, e desatualizado, desorganizado. Então a gente está reestruturando esse cadastro, indo atrás de investimentos, parcerias, até uma sugestão da vereadora Inês Paz na ocasião da oficina do Participa Mogi, e de habitação ela falou das técnicas de mutirão. Então é uma das coisas que nós estamos estudando e que a gente quer avançar nesse sentido também. E avançar na regularização fundiária. A Cidade de Mogi das Cruzes tem diversos núcleos que são passíveis de regularização, alguns não são, algumas áreas infelizmente não são passíveis de regularização por ser região de proteção ambiental, região de manancial, mas o coordenador Rogério está com essa incumbência de fazer esse raio X da Cidade, de onde a gente consegue regularizar para de fato regularizar esses núcleos



habitacionais. Na parte de infraestrutura, priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam. Um exemplo muito concreto que a gente já fez foi a iluminação de led do Piatã, onde a gente instalou, mas só que agora eu não me lembro o número exato, talvez a Flávia saiba, mas eu acho que a gente instalou aproximadamente quinhentos pontos no Piatã de luz de led, existem diversas áreas mais centrais na Cidade que ainda não tem lâmpada led, mas a gente fez questão de olhar para esses bairros mais vulneráveis e que precisam de uma manutenção. Então a gente começou por lá, inclusive uma meta que a gente tem é expandir de uma maneira muito grande a iluminação led. É um projeto prioritário da gestão sobre essa questão. Ampliar as áreas de coberturas verdes, espaços livres especialmente em bairros pouco arborizados. Então nós estamos estudando, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente está olhando para essa parte da arborização em si da Cidade de como nós podemos avançarmos e as parcerias dos parques públicos. A gente vai ter mais três novos parques públicos no âmbito do Programa Viva Mogi. A expansão do Centenário e dois novos parques efetivamente, então como a gente irá gerir esses parques? Como a gente pode atrair investimentos para construir novos parques. Então essa é uma nova parte que estamos olhando também. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais especialmente nas regiões de mananciais e serras. Então já citei aqui o tombamento da serra do Itapeti. Na semana pós feriado eu vou a São José dos Campos conhecer um projeto de monitoramento via tecnologia de proteção ambiental. Então é uma pauta muito importante que entra dentro de sustentabilidade que eu comentei no começo que é o principal projeto que a gente tem e para que a gente melhore a fiscalização ambiental por meio da tecnologia, e mais um outro projeto que a gente também já conseguiu concretizar neste ano que foi a patrulha ambiental. A gente não tinha uma equipe dedicada para essa fiscalização ambiental e a Secretaria do Verde junto com a Guarda Municipal já destacou uma equipe com os carros necessários para que a gente tivesse a efetivação da patrulha ambiental. Quando a gente olha para o saneamento também é um desafio muito grande, não só de Mogi das Cruzes, mas também de diversas cidades no Brasil. Então triaram e destinaram os resíduos sólidos corretamente, a gente teve uma revogação recente neste ano da antiga PPP do lixo, e a gente fez essa revogação porque na antiga PPP, previa-se dois lixões na Cidade. Então a atual administração entendeu que a instalação de dois lixões na cidade não era uma prática muito compatível com uma visão ambientalmente correta e necessária ou uma preservação do meio ambiente. E hoje existem diversas outras técnicas para gerenciar o resíduo de uma cidade. Então a gente está refazendo, reestruturando essa PPP, o secretário Ricardo também está acompanhando isso de perto, porque exige uma engenharia econômica muito grande, mas estamos reestruturando isso. Ampliar a residência da Cidade as chuvas por meio da tecnologia e da reformulação da Lei de Uso e Ocupação do Solo da



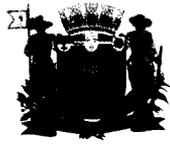
Cidade e Plano de Macrodrenagem. Aqui é um dos principais projetos estratégicos que é a gente construir um Plano de Macrodrenagem, e aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, onde o SEMAE está bastante dedicado para isso, inclusive para reduzir as perdas de água, fazer as reformas necessárias na nossa rede de água e esgoto que é muito antiga. E até mesmo levar água para onde a gente não chega ainda. O SEMAE atende hoje que é o nosso índice de cobertura de abastecimento de água é de noventa e quatro por cento. Então tem seis por cento da população de Mogi das Cruzes que não tem água encanada. Um exemplo disso é a Chácara Guanabara, que começou um projeto lá de abastecimento de água, mas não terminou. Então a gente está com um projeto prioritário para que a gente consiga abastecer esses seis por cento e aumentar o nosso índice de coleta e tratamento de esgoto. Mobilidade Urbana: Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa. Então tudo que não depende de veículos motorizados, a secretária Cristina do transporte começou a estruturar a ciclovia da Avenida João XXIII, que era um projeto necessário e muito reivindicado a muito tempo. Então isso está avançando. Há um planejamento, uma vontade de refazer o plano da mobilidade da Cidade justamente em razão do plano ser muito antigo. E diversos outros projetos também aproveitando a tecnologia para melhorar o transporte público. A cidade é orientada por pessoas, então quando a gente olha para a redução da pobreza, o objeto é reduzir a pobreza, fortalecendo o programa de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectadas às oportunidades de emprego. Exatamente o que eu falei da nova grade do CRESCER que irá atender não só o público específico da juventude, mas irá olhar para os públicos vulneráveis. A gente está trabalhando de uma maneira muito inovadora, vereador. Em conjunto Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Educação para que essa pauta seja conduzida de forma transversal e olhando para todos os públicos que estão no Desenvolvimento Econômico que traz as necessidades das empresas, traz um olhar de inovação muito forte de empreendedorismo. A Assistência Social traz o olhar das pessoas em vulnerabilidade, para quem a gente precisa de mais apoio, quais são os grupos que precisam de formação, e aí a Educação entra com todos equipamentos do CRESCER, com as tecnologias educacionais que eles têm. Então é um trio que está dando bastante certo. Esse ano a gente conseguiu e também o secretário Ricardo junto com o Desenvolvimento Econômico fez um projeto muito inovador que foi o Auxílio Mogiano, onde a gente transferiu a renda direto para as pessoas no meio da pandemia. Eu não tenho notícias de outras cidades que fizeram isso esse ano. Niterói fez um programa parecido no ano passado quando estourou a pandemia, a gente se espelhou no modelo de Niterói inclusive, mas foi uma iniciativa bem bacana que o secretário Ricardo junto com o secretário Gabriel conseguiram colocar de pé o auxílio mogiano que foi entre março ou julho, e a gente olhou para o público da Assistência Social. E a



gente tem a intenção de repensar esse programas para os próximos anos e tentar priorizar um programa efetivo de transferência de renda municipal dentro do nosso orçamento. Desenvolver uma cidade mais residente privilegiando o fortalecimento de vínculos familiares. Então a Assistência Social tem alguns projetos que olham para o fortalecimento de vínculo para não ter que precisar chegar nos serviços de acolhimento institucional. Então como que a gente planeja e fortalece a rede da Assistência Social para que os vínculos familiares e comunitários sejam melhores e estruturados para que a gente não tenha uma criança ou um adolescente em extrema vulnerabilidade e que precise de um acolhimento permanente e institucional. Então a Secretaria está com diversos projetos nesse sentido. Assegurar a proteção e o desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade. Por exemplo, a gente não tem ainda uma república jovem no Município. Então aqueles adolescentes que estão em extrema situação de vulnerabilidade por qualquer motivo, eles não têm um acolhimento institucional. A república jovem é um dos principais projetos aqui, e a gente já está estruturando esse projeto, e já está em implementação, garantimos um recurso para esse projeto dentro da lei orçamentária. Então teremos em breve uma república jovem na Cidade. Na parte da Cultura, fortalecer a cultura mogiana resgatando a história e a identidade cultural da Cidade. Esse é um direcionamento muito forte para que a cultura também trabalhe em conjunto junto com a Educação. A gente precisa valorizar o que é nosso, é ótimo ter parcerias, artistas de fora da Cidade, mas a gente aqui tem uma história, tem artistas muito bons, essa valorização local e o resgate da nossa história é muito importante. Por isso que também a gente trouxe para o quadro da prefeitura o professor Glauco historiador e muitos de vocês conhecem o professor Glauco para que a gente consiga avançar nessa parceria com a Educação, e nesse projeto que resgata a história da cidade. E não só isso, mas a descentralização da cultura. A gente tem diversos equipamentos da Cultura, mas que são descentralizados no centro da cidade, e por isso precisamos ampliar isso para descentralizar a oferta de cultura na Cidade. No esporte a gente precisa valorizar sim o esporte de alto rendimento com outras modalidades, inclusive, a gente está apoiando o Mogi Basquete na sua reestruturação. Vale dizer, que a gente encontrou uma gestão. A gestão do Mogi Basquete não é responsabilidade da Prefeitura, mas existe uma Associação, existe uma entidade que se responsabiliza pela a gestão do Mogi Basquete, mas a gente encontrou uma situação financeira bastante preocupante, onde a prefeitura está apoiando para que eles consigam se reerguer, para que a gente mantenha o time do Mogi Basquete em pleno funcionamento, e ao contrário, melhorando e avançando, mas para isso a gente precisa avançar principalmente na formação de base. Não adianta ter um time de Basquete muito bom, mas que as nossas crianças não tenham oportunidade de crescimento no esporte. Então a formação de base, a melhoria da infraestrutura dos centros esportivos é o foco



do que a gente está colocando aqui no PPA. Segurança Pública: Ampliar a fiscalização, o monitoramento da Cidade. Então um dos principais projetos aqui, como eu falei, é uma cidade monitorada por câmeras. Eu estava vindo ali de uma discussão com o secretário André de a gente conseguir no ano que vem já, e efetivamente de contratar os trinta e cinco novos Guardas Municipais, esse é um outro projeto prioritário, a nossa Guarda Municipal está muito defasada em termos de efetivo. Então se faz necessário chamarmos esses trinta e cinco novos Guardas Municipais. E quando a gente olha para a Saúde, nos últimos anos a cidade avançou em termos de Saúde, mas a Saúde básica ficou muito defasada. A gente tem uma cobertura aproximadamente de doze por cento da Saúde da Família, onde a gente consegue cobrir e chegar só a doze por cento das pessoas que precisam da Saúde da Família. O que é muito ruim, porque quando a gente tem uma tensão só para a Saúde de média e de alta complexidade se gasta muito e se morre muito, porque quando a pessoa vai para o médico ela já está muito doente. Então a gente precisa fortalecer a Rede Básica da Cidade, e a gente está com alguns projetos nesse sentido, especialmente com atenção materno e infantil, com a nova maternidade, reforçando o Pró-Criança, reforçando a estrutura do Pró-Mulher. Então a gente vai fazer uma reorganização da rede e investir na melhoria da Rede Básica. E por fim, o mogiano trabalhando em Mogi das Cruzes, quando a gente olha para emprego e renda, diversificar a economia local, especialmente pelo o potencial logístico e turístico, a gente olha para dois eixos importantes de diversificação da economia da Cidade que é a logística, a gente tem o distrito do Taboão que tem milhões de quilômetros de metros quadrados disponíveis para a instalação de empresas e está na beira da Dutra, está muito próximo do aeroporto de Guarulhos. Então a gente está olhando o potencial logístico como um eixo de desenvolvimento da Cidade. E o turístico também a gente tem diversas regiões que são o turismo rural, turismo ecológico, diversas regiões como Sabaúna um exemplo muito claro de desenvolver e gerar renda para o Município. Além disso olha também para a parte da agricultura, pois não podemos esquecer que quatro por cento do PIB da Cidade vem da agricultura e é um setor importante a gente precisa consolidar e dar apoio para o produtor, melhorar as estruturas e a infraestrutura rural das estradas, da iluminação pública para que a gente tenha um escoamento melhor da nossa produção. O prefeito direcionou um projeto prioritário das estradas vicinais, onde a gente precisa melhorar essa infraestrutura para que a gente apoie mais os produtores rurais, especialmente os produtores familiares. A gente tem um projeto bastante estratégico que é a revisão da lei municipal de contas públicas que a gente privilegia mais ainda os produtores rurais. E o terceiro e último objetivo no cronograma que é a parte de emprego e renda, é da gente consolidar um polo regional de empreendedorismo e tecnologia que é o projeto símbolo aqui que já está em implementação que é o Rab de inovação e tecnologia, no qual a gente conseguiu uma emenda da deputada federal, a



Renata Abreu, onde a gente vai avançar e muito nesse Rab de empreendedorismo e tecnologia por entender que isso é um nicho de desenvolvimento econômico e de geração e renda do século XXI. Então Mogi das Cruzes tem um alto potencial, tem Fatec, tem CEV, tem duas Universidades, portanto tem um potencial intelectual muito grande e a gente precisa conectar melhor isso e aproveitar, através do Rab que é o projeto. Existe uma tabela da estimativa orçamentária por programa e por eixo de 2022, 2023, 2024 e 2025, e é claro que para os anos de 2023, 2024 e 2025, temos um espaço de ajuste no próximo anos, pois isso aqui é um exercício de planejamento, mas é um exercício de futuro. Então nos próximos anos a gente com certeza também irá voltar com essa discussão de possíveis ajustes para 2023, adiante, mas aqui expressa muito da onde a gente está alocando as nossas prioridades. Então quando a gente olha para o programa de Educação, a gente olha olha para um orçamento de R\$380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais), para o ano de 2022, e aqui está todo o investimento em que nós iremos fazer para educação, o investimento na primeira infância, e aqui a gente olha para um investimento que não é só da educação como eu falei, mas são investimentos que vêm da Saúde, da Assistência Social mais focados nessa pauta de primeira infância. Eu vou me deter as cifras dos milhões, não falar todo o número para a gente ser mais focado. De Mogi eficiente R\$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), de toda parte da administração, do recurso e aqui também está entrando o gerenciamento do recurso do programa Viva Mogi, por isso também que é uma quantidade de recursos relevantes destinado a esse programa, o programa Cidade Inteligente R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais). Então toda a parte de tecnologia desse projeto de digitalização da prefeitura. Aprimoramento da gestão pública R\$389.000.000,00 (trezentos e oitenta e nove milhões de reais) aqui, tem toda a parte de aposentadoria, é um número expressivo, porque tem uma boa parte da folha de pagamento, tem todos os investimentos de manutenção, tem todos os investimentos para que a máquina pública funcione. A parte de habitação que ficou com um orçamento aproximadamente de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), infraestrutura urbana de R\$117.000.000,00 (cento e dezessete milhões de reais), que é toda a parte de zeladoria da Cidade que entra aí. O Programa Nossa Terra que também olha para essa parte de agricultura aproximadamente R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), saneamento ambiental R\$427.000.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões de reais), mobilidade urbana R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais), e as políticas mais sociais, digamos assim, que são redução da pobreza com R\$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), o Programa de Fortalecimento de Vínculo que a gente está chamando de Mogi Acolhedora com R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), a Cultura quase dez milhões que é R\$9.600.000,00 nove milhões e seiscentos mil de reais), o Esporte com R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais),



Segurança Pública R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), Saúde com R\$354.000.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões de reais), e a parte de emprego e renda com R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Depois a gente tem o Programa Legislativo que é a reserva de contingência dando um orçamento total geral de R\$2.275.000.000,00 (dois bilhões e duzentos e setenta e cinco milhões de reais). Então como a gente falou no geral o orçamento privilegiou bastante as áreas sociais que foi uma inovação. A gente se atentou muito para a execução orçamentária das secretarias. Então a gente fez um estudo nos dois últimos anos também com a contribuição do Kleber e da Jéssica Cristina para que a gente tivesse uma visibilidade maior de quais secretarias pediam recursos, mas não gastavam, então a gente está fazendo um trabalho muito grande pela Secretaria de Planejamento em conjunto com a Secretaria de Finanças de alocar recursos realmente onde é prioritário, de não ter desperdício do recurso, de acompanhar a execução orçamentária, se está gastando ou se não está gastando, porque gastou ou porque não gastou. Então esse trabalho de planejamento orçamentário está sendo tratado de uma maneira muito mais estratégica a partir desse ano. Então é um resumo o secretário Ricardo irá complementar aqui . O Secretário Municipal de Finanças, o senhor Ricardo Abílio, fez uso da palavra expondo o seguinte: Na verdade o que eu acho importante falar aqui do orçamento é que de repente irão buscar aqui, por exemplo, o que está no Educa Mogi, nosso esse é um investimento todo de Educação. Eu vou tentar os vinte e cinco por cento, e não é bem isso. Essa é a apresentação do PPA. Então na apresentação do PPA, o que acontece? Você tem por eixo, por setor. Então irão ter ligações entre alguns itens que irão estar em mais de uma secretaria na hora de você distribuir essa questão do gasto. Então nós iremos conseguir visualizar melhor os limites constitucionais que têm que ser aplicados na LDO e principalmente na LOA. Então só para dar esse toque hoje aqui é questão bem de eixo central e quanto será aplicado. É como o próprio secretário Luca falou: Quando você fala primeiro passo não é só Educação que está ali, mas tem partes dali que são da Educação, mas você tem na Saúde, tem na Assistência Social, enfim. Então quando você tem algumas coisas assim basicamente era só isso que eu queria comentar, porque como eu já falei no começo que hoje seria mais eu acompanhando mesmo, inclusive o prefeito me pediu para representá-lo, porque veio o convite também para a participação do prefeito, mas devido a sua agenda não estar compatível eu vim representá-lo. Então é mais isso daí, quando se chega e com eu costumo explicar que o orçamento municipal e o orçamento público, ele é de trás para frente. Eu acho quanto a gente irá ter de receita e vou distribuindo dentro das necessidades. Esse trabalho foi brilhantemente feito pelo o pessoal do planejamento , e essa distribuição é por eixo e não é por secretaria. Então calma porque depois virá isso mais detalhado nos projetos posteriores. Eu acho que essa é mais uma observação que eu quero fazer dentro de tudo o que o secretário



Lucas apresentou já apresentou aqui para vocês. O secretário de governo, o senhor Lucas Porto, prosseguiu com a sua explanação expondo o seguinte: O secretário Ricardo bem falou desse trabalho feito também de trás para frente da estimativa de receita, olhando para a prefeitura, para o SEMAE e para o IPREM, não é por acaso que os números dos totais gerais batem, mas eles precisam realmente bater de tudo o que nós temos de estimativa de receita a gente alocar esses recursos. O diretor João Jorge está fazendo um trabalho muito intenso e bem estruturado por parte do SEMAE também para que o SEMAE tenha mais autonomia financeira e seja mais eficiente nos gastos e na operação. Então é isso vereador. A gente poderia passar muitas horas aqui por todo processo de participação social que a gente também já fez via Participa Mogi, pelas reuniões que fizemos aqui também nessa Casa. Estar aqui hoje é uma requisição legal, e também contribui para o processo de participação, mas eu acho que a gente conseguiu elucidar os principais pontos estratégicos do nosso planejamento. Obrigado e agradeço mais uma vez toda a Casa e nós estamos aqui para tirar as dúvidas que vocês tiveram. O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Pedro Hideki Komura, agradeceu aos secretários, bem como abriu a oportunidade de uso da palavra aos senhores vereadores. Assim sendo, a vereador Inês Paz, fez uso da palavra cumprimentando a todos os presentes na audiência expondo o seguinte: Hoje é uma audiência da Câmara Municipal porque o projeto já se encontra nesta Casa. Os levantamentos que eu irei fazer é porque o Legislativo tem poder de fazer emendas, e nós estamos fazendo estudos que é diferente da forma como estou acostumada a ver outros PPAs. Então eu quero levar algumas questões que no meu ponto de vista eu acho importante apontar pelo menos na questão. Agora se não dá para fazer no ano que vem, mas está colocado lá até 2021. Na questão cultural eu até tomei nota, e no debate que nós fizemos com os responsáveis da Cultura no temático já tinha dito que para o orçamento do ano que vem a Cultura perde. Então eu observei que depois também tanto a cultura e o esporte de 2023 para 2024, também tem uma queda e volta a subir em 2025. O importante é ter um programa dentro desse PPA, em questão da Cultura que incentiva o fomento direto para os artistas com autonomia, porque o que nós temos ouvido muito na frente na frente Cultural que existe lá na Cultura é que tem a lei e da forma como a lei de incentivo cultural está colocado fica amarrado, porque às vezes tem dinheiro, mas o dinheiro não consegue ir diretamente ao artista. Então eu acho que era importante ter um programa nesse sentido ou se tiver um programa colocar essa questão de se ter esse fomento direto para os artistas. Eles questionam muito que seria preciso fazer essa revisão da LIC - Lei de Incentivo à Cultura. Uma coisa que me chamou atenção no projeto e aqui você apresentou de outra forma. A questão da erradicação da pobreza. Eu acho lindo e maravilhoso, mas nesse mundo em que nós estamos vivendo que é o capitalismo só numa outra sociedade. Então é importante ter aí um programa de combate à pobreza e a



insegurança alimentar. Então nós estamos com essa preocupação. E quando aparece nesse programa de combate a pobreza tem um incentivo muito grande ao empreendedorismo. E eu pela a minha vivência dos bairros periféricos, eu acho que esse empreendedorismo acaba não atingindo aquela população mais pobre e mais distante há uma seletividade. Existe espaço para o empreendedorismo, mas não é naquela população que mais precisa de ter o combate à fome. Então eu avalio que seria a gente fazer programa na questão da redistribuição de renda. E aí você comentou na questão do Programa do Auxílio Emergencial de Mogi das Cruzes que realmente foi muito importante, mas é uma proposta que eu conversei com o prefeito desde o primeiro dia de posse em Janeiro. E informo que Belém ele fez um programa, o primeiro dia de posse ele fez um projeto e mantém, porque o nosso programa já acabou, mas lá em Belém mantém até hoje. Então eu acho que a gente tem que investir aí na redistribuição de renda. Na questão do Educa Mogi, a gente até fez alguns questionamentos na audiência da Educação que teve quarta-feira aqui, que essa questão da escola do futuro o secretário já me respondeu que são das creches. O secretário já assumiu um compromisso que vai zerar essa fila e nós achamos ótimo isso e queremos isso. Mas como está essa programação? Como será feita essa transição da administração direta com a subvenção? Na questão da Saúde em um dos aspectos central que é um reclamo, o meu questionamento seria na saúde mental, onde a gente só vimos uma proposta da telemedicina. Eu acho que era importante ter também, e já conversando com outros secretários da Saúde que dizem que é muito caro o salário do médico psiquiatra. Eu acho que era importante ter isso na perspectiva de até 2025 ter essa meta. A questão da habitação, as questões dos mutirões eu acho que é importante sim de se investir, e também sobre a questão do auxílio aluguel. Eu acho que tem que estar colocado aí nesse PPA, a questão do auxílio aluguel. E na questão da mulher a gente viu de forma muito genérica, porque a ONG Recomeçar ela diz que a Casa Abrigo está dando conta de atendimento aí sobre as mulheres que sofrem violência. Agora depois, quando ela passa o período em que ela já pode se sustentar não tem para onde ir. Essas mulheres precisam ter também esse aluguel que são vítimas de violência, onde no caso deveria se ter esse direito no programa. O Conselho Municipal da Mulher está batalhando há muito tempo no centro de referência da mulher. Eu acho que seria importante ter isso em vista. E não podemos esquecer aí dos programas para a comunidade LGBT, porque em Mogi das Cruzes também as pessoas são assassinadas, as pessoas estão em situação vulnerável. Então nós precisamos estar colocando ou pelo menos ter uma preocupação de ter isso como meta. Nós não iremos resolver tudo no ano que vem, mas temos como meta até 2025. Nós iremos construir emendas, mas eu não sei se a Câmara irá construir coletivamente, mas nós estamos aí pensando em várias emendas para melhorar esse PPA. Obrigada! O vereador Milton Lins da Silva, fez uso da palavra expondo o seguinte:



Secretário Lucas, eu senti um pouco a falta de informação desse PPA, porque acredita-se que por ser uma lei federal que a gente comete ter a taxa do lixo no ano que vem. E nesse plano com essa nova arrecadação entraria políticas públicas para a coleta de lixo da Cidade. Entendeu? Porque teremos essa nova taxa infelizmente, e vale destacar que é uma lei federal que obriga aos municípios a implantarem e não é de iniciativa do Executivo e nem dessa Casa Legislativa, porém a gente sabe que se não acontecer a Cidade irá perder alguns repasses do governo federal. Então eu só gostaria que o secretário falasse um pouco a respeito disso, já que o município terá uma nova arrecadação imposta por parte do governo federal. A vereadora Maria Luiza Fernandes, fez uso da palavra expondo o seguinte: Eu quero primeiramente parabenizar todo o processo de construção do PPA, que realmente valorizou a participação popular fazendo a descentralização dos encontros que eu acho que é muito importante e também priorizando questões como a questão da Primeira Infância e com o Programa Primeiro Passos. Eu fico muito feliz porque a gente pode contribuir e já já terá a aprovação do projeto de lei que institui as diretrizes para o plano da Primeira Infância. Então acredito que a gente poderá consolidar bastante as propostas do Legislativo que vocês estão pensando aí do ponto de vista da prefeitura. O que eu queria perguntar eu acho que complementa também a visão do vereador Milton a respeito da questão do lixo, porque eu senti também falta de se falar de algumas iniciativa com relação a coleta de lixo ou tratamento do lixo mesmo. Eu sei que teremos que fazer alguma revisão ou uma renovação do nosso Plano de Resíduo Sólido que já é uma coisa mais específica, mas eu também senti falta da gente pensar sobre um programa específico para isso, para também saber utilizar as questões da administração como nas atividades da educação. E também de pensar em algumas questões inovadoras que iremos também de forma específica depois, porque o PPA, é um pouco mais abrangente e não dá para a gente questionar ponto a ponto, mas também de se pensar em algumas soluções inovadoras para a questão da iluminação pública, por exemplo, com a questão da energia solares. O vereador Milton Lins tem uma atuação muito forte com relação a isso. Eu queria só acrescentar mais um ponto que eu achei bem bacana vocês falarem a respeito da descentralização das atividades da Secretaria de Cultura, ou seja, da política pública com relação à Cultura. Mas eu penso que essa questão da descentralização ela precisa abranger outros programas, outros serviços da prefeitura, como a questão do atendimento à mulher, como próprio serviços que nós temos frequentemente dentro da prefeitura e que até mesmo a gente conheceu do compaz né Lucas, em Recife na questão de usar e descentralizar os atendimentos que temos aqui na prefeitura para colocar lá no centro em equipamentos. Eu acho que o Céu das Artes poderia ser mais potencializado nesse sentido. São essas as minhas contribuições. Muito obrigada! A vereadora Inês Paz, também acrescentou o seguinte: Os dados do censo de Mogi das



Cruzes mostraram que nós tínhamos mais de onze mil mogianos analfabetos. E eu vi no PPA, nada a respeito de jovens e adultos. Então que quero saber de como está, até para colocar até uma emenda nesse sentido. Obrigada! O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Pedro Hideki Komura, expôs o seguinte: Essa atualização dos cursos do CRESCER, eu acho que é de vital importância para a Cidade. Eu acho que não tem sentido ficar fazendo curso de manicure e de cabeleireiro, porque? Nós temos falta de mão de obra, por exemplo, na construção civil falta pedreiro, eletricista, marceneiro, assentador de piso, enfim. Tem um exemplo que eu fui ver na Cidade de Taubaté, existe uma escola em parceria com o SENAI, que faz essa requalificação de profissionais. Por exemplo, em Mogi das Cruzes, nós temos empregos, porém não temos pessoas preparadas para tal vaga. Então é importante a requalificação desses profissionais para que ele possa se inserir no mercado de trabalho. Isso irá ajudar muito, porque hoje eu acho que seria importante trazer esses cursos de tecnologia. Hoje tudo é tecnologia, desde a área da Saúde em todas as áreas da atividade econômica é questão da tecnologia. Por isso, é muito importante o Poder Público ter uma visão para que possamos estar caminhando nessa direção da tecnologia. Infelizmente, a Universidade Brás Cubas parou com os cursos de tecnologia, mas eu acho que é importante, eu acho que é função do poder público estimular e incentivar a vinda desses cursos e dessas empresas que é o que gera emprego hoje. Hoje não é mais chão de fábrica, mas é nessa área de tecnologia. Na construção civil também precisa treinar essa mão de obra, porque hoje trinta por cento do material é desperdiçado. Isso é o que dizem os empreiteiros das construções civis, hoje é desperdiçado trinta por cento do material. E se a gente preparar essa mão de obra nós teremos maior eficiência. Outra coisa, que eu vejo na Cidade e o Município precisa tomar muito cuidado, onde eu tenho visto no centro da Cidade que é a invasão de ambulantes. Na avenida principal da Cidade vem gente de Suzano, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Zona Leste, enfim. Se você for em Jundiapéba no domingo só tem ambulantes de fora. Nós temos que privilegiar os moradores de Mogi das Cruzes, porque se não nós perderemos o controle. Até esse pessoal que pede dinheiro na rua, hoje sofisticaram Inês, eles pedem dinheiro com maquininha. Ai pergunta-se: Dá onde você veio? E ele responde: De Santo André. Então eu acho que a Secretaria da Assistência Social precisa estar fiscalizando isso também, porque senão vem muita gente de fora em nossa Cidade. E nós de Mogi das Cruzes ficamos para trás. Essa é uma questão que a gente tem que tomarmos cuidado. A regularização fundiária é fundamental. Agora com a lei federal de 2017, facilitou essa essa situação de regularização fundiária. Eu acho que hoje em Mogi das Cruzes cada quatro construções uma está em situação irregular. Por isso com apoio da prefeitura a gente pode avançar muito nessa regularização fundiária. Nós temos aí loteamentos consolidados, inclusive na zona rural já está a vinte, trinta anos. Mas aí carece de maior atenção do poder



público, onde a prefeitura é obrigada a fazer manutenção, de levar água, esgoto, iluminação, mas não está regularizado. E eu vejo aí, por exemplo, a chácara Burata lá no Taboão, tem quase mil e duzentas moradias lá, começou pequeno, e hoje já tem mil e duzentas moradias. Então eu acho que a gente pode acelerar esse processo de regularização fundiária. Outra coisa, com isso a gente numa atuação junto com a Segurança Pública e Verde Ambiente, a prefeitura poderia coordenar junto com os poderes CETESB, Polícia Ambiental, Polícia Civil e Polícia Militar essa atuação para combater os loteamentos irregulares. Hoje Taiapuê, Biritiba Ussu, Pindorama e todas as regiões têm ocupação irregular. E aí, se torna um bairro, e aí a prefeitura tem um ônus de levar toda a infraestrutura. Então se tiver uma ação conjunta entre o Ministério Público, Órgãos Federais e Estaduais coordenados com a prefeitura faça uma ação para coibir essas ações. Eu acho que essa Coordenação é muito importante. Com relação às águas e esgotos. Mogi das Cruzes perde quase cinquenta por cento da água que produz. Então esse trabalho da gente evitar as perdas eu acho que é fundamental. O desperdício, ligações irregulares, tubulação antiga, enfim. Eu acho que tem que fazer um planejamento para diminuir essas perdas de água. Então eu acho que é muito importante. Por exemplo, novas tecnologias. Hoje o poder público não pode deixar de ter novas tecnologias dentro da prefeitura, por exemplo. Hoje a tramitação de documentos, por exemplo, estamos na era digital. Então é preciso caminhar por esse processo digital para facilitar o trabalho sendo mais produtivo. Por esse motivo que eu acho que a prefeitura precisa investir nessas novas tecnologias dentro do Município. Nós temos aí, inclusive, eu fiz uma sugestão para aproveitar onde era o antigo lixão para instalar uma usina de energia solar, onde existe uma área enorme que poderia ser utilizada para a instalação da usina e gerar energia para o próprio poder público. Hoje aquela área é um passivo, e usando para a instalação da usina de energia gera um ativo para a prefeitura. Portanto, eu acho que nós temos que avançar nessa área. E também sobre a questão de Segurança Pública o secretário falou sobre o aumento da Guarda Municipal, eu acho que vital. Hoje está defasado e a cidade vem crescendo, inclusive, ontem ou hoje faleceu um guarda municipal. Então nós temos que aumentar o contingente da guarda municipal. Outra questão que o senhor falou a respeito da Saúde da Família. Hoje Mogi das Cruzes está defasado. E quando eu estive no Ministério da Saúde, quando eu assumi a prefeitura por uma semana, eu estive em Brasília e eles me questionaram porque Mogi das Cruzes não tem o Saúde Família, porque Mogi das Cruzes tem potencial para ter muito mais Saúde Família e Mogi das Cruzes não usa o Saúde Família. Então eu acho que Mogi das Cruzes pode avançar muito nesse setor de Saúde e receber mais verbas do governo federal. O senhor falou também sobre o Desenvolvimento Turismo. Hoje o turismo rural, o turismo de aventura é o segmento no mundo inteiro e está crescendo a vinte e a vinte e cinco por cento. Isso pela a ONU, é o segmento que



mais está crescendo. Então eu acho que a gente tem que pegar, esse mote nós estamos aí no meio do maior mercado consumidor que é a grande São Paulo. Então eu acho que tem que organizar e ajudar o segmento do turismo rural, turismo de aventura, turismo esportivo e turismo religioso. O comerciante que vende bike milhares de ciclistas vem todo fim de semana aí. Tudo isso aí, acaba trazendo recursos para a Cidade. Outro dia eu vi um grupo de quase cento e cinquenta ciclistas no varejão. Aquele mundaréu de bicicletas, dá onde que vem? Vêm de São Paulo, Guarulhos pára aqui no varejão para utilizar o banheiro, se alimenta e depois se dirige para Sabaúna, Pico do Urubu, outros se direcionam para Taiapuêba. Mogi das Cruzes tem mais de cinquenta roteiros de ciclistas. Então tem um potencial enorme para crescer. Então eu acho que estimular e incentivar nessa área que vai gerar mais empregos. E também sobre a última questão que eu queria falar é sobre a agricultura. A agricultura gera muitos empregos. E hoje nós temos um outro tipo de agricultor aqui que é o agricultor familiar que não tem condições de comprar equipamentos. Por exemplo, os tratores agrícolas, pois ele não tem capacidade e não tem necessidade de ter um trator, mas se a prefeitura ceder esse trator por algumas horas eles conseguiram produzir familiarmente muita coisa. Essa questão é uma anseio dos pequenos agricultores que estão na zona rural de nosso Município que são pequenos agricultores e que precisam dessa ajuda do poder público, e também pode estar ajudando na merenda escolar, vendendo para a própria prefeitura os seus produtos na merenda escolar, porém não tem a oportunidade de fazer dessa forma. Então eu acho que essa era uma das considerações que é importante um planejamento nesses quatro, cinco anos a prefeitura ter esse norte. Eu acho que precisa ser construído esse PPA entre a prefeitura e a Câmara Municipal para a gente poder avançar bastante. Alguém mais gostaria de fazer perguntas aqui? Vereador José Luiz. Por favor! O vereador José Luiz Furtado, fez uso da palavra expondo o seguinte: Na verdade a gente ainda vai fazer o estudo do Plano Plurianual, e se a gente tiver algum questionamento mais amplo para fazer, mas na verdade a apresentação de vocês estava acompanhando online e consegui chegar aqui agora e depois a gente irá fazer os apontamentos. Eu acho que o vereador Pedro já falou aqui sobre a questão da Guarda Municipal. O crescimento da Guarda Municipal e o aumento do contingente da Guarda Municipal, inclusive foi uma promessa também de campanha, trinta horas na enfermagem, e tudo isso acredito que deva estar contemplado aí dentro do Plano Plurianual. Eu quero só agradecer a presença de vocês e dizer que é importante a audiência pública. É uma pena que às vezes a gente vê que tem pouco público porque são decisões que serão tomadas agora de planejamento para os próximos quatro anos. Então é importante a participação da população, mas é importante também que nós como representantes eleitos da população de Mogi das Cruzes possamos ser também multiplicadores da informação. A informação correta, a informação certa e justa que



chegue nas pessoas, e depois acredito né Pedro que a Câmara Municipal deva fazer outra audiência, e aí para a gente poder aprovar, os vereadores também conversar com a Comissão Permanente de Finanças e todas as outras Comissões para a gente se for o caso possamos contribuir e colaborar com as nossas indicações e com os nossos apontamentos para o Plano Plurianual. Então eu quero agradecer os secretários pela disponibilidade. É muito importante essa discussão. Eu estive no Jardim Piatã também, em uma outra discussão que teve lá. A gente tinha até um tempo atrás também essa discussão do “Cidade Aqui”, e agora o “Participa Mogi”, e a gente está conversando com a comunidade e eu acho que isso é muito importante também para a gente entender quais são as demandas. Eu estive agora em Sabaúna, por exemplo, numa reclamação da comunidade local, e é justamente isso que às vezes as coisas vem de cima para baixo e ninguém conversa com a comunidade para saber se é aquilo mesmo em que a comunidade quer e precisa. E até fala da dona Cleide que é uma liderança lá de Sabaúna ela disse vocês decidem lá nos gabinetes e mandam aqui para Sabaúna e nem perguntam para a gente se é isso que a gente quer, ou se é outra coisa, e às vezes as coisas são tão simples de se resolver. Então ouvir a população é muito importante, para nós que somos representante também é muito importante, e que nós estejamos nos bairros mais próximos da população, e diminuir essa distância com as pessoas para que a gente possa fazer os apontamentos e as contribuições de forma que realmente nós podemos atender os anseios da população. O Plano Plurianual é para quatro anos, mas a gente sabe que a gestão que é a administração pública, ela não é uma estática, onde há esse movimento, e nós não sabemos as condições e a maior prova disso foi a pandemia que ninguém esperava. Então essa discussão constante é muito importante para que nós possamos realmente oferecer aquilo que a população quer e precisa. Obrigada! O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Pedro Hideki Komura, acrescentou o seguinte: Uma coisa que é muito importante e que já vem vindo a muito tempo desde a última gestão do prefeito Waldemar Costa Filho, o pessoal falava que o quadro de fiscais da prefeitura está muito defasado. A cidade cresceu secretário Abílio, e o senhor sabe que o quadro dos fiscais da prefeitura é muito pequeno. E aí acontece todos esses problemas também, quando o olhar da prefeitura não consegue ver todo o Município. Então se puder melhorar essa questão dos quadros dos fiscais da prefeitura, porque os servidores vão aposentando e vai diminuindo e limitando o poder de fiscalização da secretaria de finanças. E uma outra questão vereador José Luiz, o pessoal tem cobrado sobre a forma de levar lazer para os bairros como a “Rua Feliz” ou “Bairro Feliz” não sabe o nome, mas eu acho que seria importante a cada final de semana em um sábado o poder público ir em bairro e levar toda aquela infraestrutura de serviços para atender a população no local. Eu acho que seria uma forma do poder público se comunicar com aquela comunidade do local. O vereador José Luiz Furtado,



acrescentou o seguinte: Eu quero até complementar na questão da falta de fiscais. O prefeito enviou para cá neste ano uma reestruturação administrativa. É importante a sua fala porque quando eu estive na prefeitura em 2017 até 2020, fui diretor da Secretaria de Finanças quando a gente chegou lá, para vocês terem uma ideia de como é defasado essa questão e a prefeitura infelizmente nos últimos anos não avançou e nós iniciamos isso. A secretaria de finanças não tinha, por exemplo, contador de carreira. E aí, a gente começa a entrar naquelas questões, por exemplo, que é um dilema que a gente está vivendo agora das gratificações. Um servidor da prefeitura que era escriturário e muito competente e que se formou em contabilidade passou a assinar os balanços e o secretário sabe disso. Ele já chegou lá e já tem contador porque nós fizemos o concurso para contador e para economista. Então você imagina uma prefeitura do tamanho da prefeitura de Mogi das Cruzes, e que administra os recursos neste volume e que a gente sabe, são quase dois bilhões nos próximos anos e que vai ultrapassar. E você não tem um contador dentro da Secretaria de Finanças que isso a gente corrigiu em 2018. E o economista também que é uma figura importante, por exemplo, para a gente poder fazer os estudos necessários de impacto financeiro. Assim nós fizemos esse concurso e é importante a gente sempre está revendo essa demanda secretário, porque como eu já disse, a administração é dinâmica vereador, e a gente sempre precisa estar avançando nessas questões. Então é importante a sua colocação. Outra colocação do chamado que começou como "Rua Feliz", depois ampliou para "Bairro Feliz", e agora eu não sei qual o nome que será dado agora, mas é importante levar como o vereador falou que não é só lazer, mas ele é a oferta de serviços públicos. Nas últimas edições nós fazíamos o RG das pessoas, está aqui o vereador Milton Lins que trabalhou lá com a gente. Então você faz um dia de lazer para as crianças do bairro também, mas também de oferta de serviços, agendamento de consulta, castração, vacinação, educação no trânsito, fazer o RG das pessoas, ajudar e aproximar a prefeitura do cidadão para a gente não precisar estar ouvindo essa fala e para que a gente tome decisões em nossas salas sem entender a real necessidade da população da Cidade. Então é importante os apontamentos e eu também quero fazer coro à fala do vereador Pedro Komura e pedir para que vocês avaliem essa questão. Eu sei que a Secretaria de Cultura tem trabalhado para descentralizar os serviços, quando eu estive no SEMAE, eu já falava também de descentralizar o atendimento do SEMAE, porque hoje nós temos aqui o PAC na prefeitura e o outro em Brás Cubas e o atendimento no prédio do SEMAE. Mas nós já temos a estrutura, por exemplo das administrações regionais. Por exemplo, um município que tem um problema na conta de água do SEMAE, lá em Taiapuê, ele precisa vir até o centro da Cidade para resolver o seu problema. Aqui na zona leste também, Sabaúna, Botujuru, a gente tem a estrutura e acha que têm um estudo até para mudar. Hoje a administração regional funciona no Centro Esportivo de César de Souza,



precisamos pensarmos também nessa possibilidade de levarmos esse serviço. Porque se você pega, por exemplo, quem está em Sabaúna para vir até o Centro da Cidade às vezes para pedir uma revisão de conta de água porque você precisa apresentar documento. E não sendo possível isso porque a gente tem uma cultura do atendimento próximo da prefeitura com a população que se cria mecanismo como o vereador também falou antes aí, tecnológicos para que se possa ser feito isso. É que às vezes tem que apresentar documentos e talvez dificulte um pouco, mas essa questão de utilizar a estrutura das administrações regionais é muito importante. Eu até fiz uma indicação nessa Casa também para que nós tenhamos uma administração regional não só das divisas como todo, mas principalmente ali da região do Taboão que é uma região importante, um polo de desenvolvimento econômico da nossa Cidade, e que é atendido pela divisão regional das divisas, mas aí misturam porque tem a Chácara Guanabara, Piatã, Jardim Vieira, Jardim Margarida que são áreas muito carentes. Nesse momento de retomada da economia eu acho que é importante a gente ter ali uma atenção especial no polo industrial do Taboão para atender ali as necessidades que às vezes demorar e gera uma reclamação de anos anteriores também que a gente tinha lá, e quero até aqui parabenizar também o secretário Gabriel Bastianelli, porque eu tenho conversado com empresários daquela região e eles estão muitos satisfeitos com o atendimento. Mas quanto às ofertas de serviços públicos de melhorias das estradas e sinalização, tudo, a gente ainda tem uma certa deficiência lá. E são essas as minhas contribuições. Obrigado! O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Pedro Hideki Komura, abriu a palavra para o encerramento da audiência pública concedendo a palavra ao Secretário Municipal de Finanças, o senhor Ricardo Abílio, que expôs o seguinte: Eu acho que esses apontamentos são para serem levados e analisados por todos serem importantíssimos sem distinção nenhuma. E algumas coisas que eu queria pontuar. É lógico que o PPA é um pouco mais lúdico por eixos e tudo, onde terá mais a visão realmente é na hora do orçamento realmente, mas não tenho nem o que falar em todos esses apontamentos. Eu até gostei também da questão de se aumentar o número de fiscais. Eu estou muito satisfeito e feliz, conforme foi citado em nossa proximidade, portanto eu acho que é isso que tem que ter. Isso é simbologia da participação que a secretaria do Luca Porto tem colocado para a gente e ficamos sempre à disposição para os pontos que forem necessários. O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Pedro Hideki Komura, também concedeu a palavra ao secretário de governo, o senhor Lucas Porto que esclareceu o seguinte: Eu fiz a seleção de seis coisas que eu quero comentar rapidamente. Sobre a questão que a vereadora Inês Paz levantou com relação a segurança alimentar. É muito importante, vereadora, a gente teve uma vitória importante agora de fazer um Conselho de Segurança Alimentar, isso foi aprovado e a gente está com esse Conselho que permitiu também a gente recentemente conquistar o



Programa de Alimentação da Agricultura que é o PAA, que é um Programa Federal. O município já tinha conquistado anteriormente uma categoria do PAA, e agora a Secretaria de Agricultura, o Secretário Felipe junto com a Secretária Celeste, fizeram a pontuação no programa e conquistaram mais uma categoria, não só renovou uma das categoria do PAA, mas a gente conquistou mais uma, isso também foi fruto do trabalho do Conselho de Segurança Alimentar que a gente montou recentemente. Então esse programa vereador, é uma parte em que estamos olhando para a Segurança Alimentar muito relevante. E outros projetos que a gente tem que também irão contribuir para isso. Eu reforço que são muito boas as contribuições e eu e minha equipe estamos totalmente disponíveis para a gente sentar e conversar especificamente, ou então, a gente pode vir no gabinete de vocês para conversar e explicar, tirar dúvidas e olhar os projetos. O PPA, eu discordo um pouco do Ricardo, ele não é lúdico, eu acho que ele é bem estratégico, porque eu acho melhor usar a palavra estratégico, porque dá uma visão estratégico para a Cidade. Portanto, eu e minha equipe estamos totalmente disponíveis para vir a essa Casa e especificar quais projetos, onde a gente está colocando o orçamento e tem todas essas questões. Eu quero agradecer ao vereador Osvaldo que também esteve presente em algumas reuniões do Participa com a Gente lá em Taiapuê, e tem contribuído muito para essa nossa construção. Uma questão que a senhora vereadora colocou sobre a rede subvencionada. Existe um plano da gente estudar os impactos e os benefícios de fazer essa transição, mas a rede subvencionada é muito importante para a Cidade. A gente precisa, inclusive no curtíssimo prazo, melhorar as condições da rede subvencionada. Existe um projeto, inclusive, de aumento do repasse e das melhorias de condições de operação da rede subvencionada. No curto prazo como a senhora mesmo disse, não possível fazer uma transição completa, mas existe um plano e um estudo para a gente analisar, a viabilidade e os benefícios e os malefícios dessa transição, mas quero destacar também que a rede é super importante no curto prazo, e o que gente precisa fazer, é melhorar as condições de operação de trabalho da rede subvencionada. Um ponto que o vereador Milton Lins falou sobre a questão da coleta seletiva e a vereadora Malú também falou. A gente tem alguns projetos, vereador, onde nós podemos marcar uma reunião específica para a gente irmos mais a fundo. Como eu falei no começo. A gente está estudando a possibilidade e a viabilidade de uma nova PPP, isso ainda está em estudo para a gente avançar nisso e melhorar a coleta de lixo, mas para além disso, outros projetos também importantes. Como a vereadora Malú falou, a gente está já iniciando a revisão do plano inicial para a revisão do plano geral de resíduos sólidos, porque não dá para fazer qualquer tipo de política pública sem antes não fazer um bom estudo. Essa área é uma área muito complexa. Então a gente está revisando, iniciando as conversas para revisar esse plano. E o Meio Ambiente tem dois projetos importantes que é, a expansão dos Ecopontos que contribui muito para essa política de



reciclagem. A gente já entrou com pleito no feibio para ter o financiamento de um Ecoporto para César de Souza, isso está para sair que é uma região que não tem nenhum equipamento desse tipo. E um outro projeto que é ter a expansão de uma Usina de Reciclagem Incubadora, e porque incubadora? Para que ela tenha condições de incubar cooperativas, ensinar pessoas a formar cooperativas de reciclagens para que também essas pessoas tenham condições em atrelar um programa de apoio da prefeitura, e para que a gente tenha a partir dessa usina incubadora tenha outras usinas menores que inclusive contribua para gerações de rendas das pessoas. Então essa parte de usina e reciclagem é um projeto que a gente quer investir e foca bastante disponibilidade para junto com a secretaria da Michele vir aqui e a gente construir tudo junto com a sua contribuição também. Vereador Pedro Komura, um ponto que o senhor trouxe muito importante da saúde da família, isso não teve avanços muito grande nos últimos anos porque se privilegiou atenção de média complexidade na cidade. Isso é benéfico e tem benefícios, mas o que a gente quer fazer agora é não deixar a população ficar doente, porque a gente espera muito, e a gente não tem um acompanhamento das pessoas e é esse o grande trunfo da saúde da família. É preciso ter um acompanhamento e evitar a incidência da doença e tratar a doença. É isso que a gente precisa avançar na Cidade, e esse é o nosso foco mesmo. Com relação aos dois pontos que o vereador José Luiz trouxe referente a participação. Como o senhor sabe, o vereador tem o Participa Mogi, o senhor foi lá no Piatã, eu comentei no começo e o senhor ainda não estava aqui, mas a gente teve um sucesso muito grande nesse início de uma efetiva política de participação social na Cidade. A gente teve mais de mil inscritos na plataforma, mais de quatro mil contribuições. A dona Cleide lá na Sabaúna é uma pessoa incrível, a gente está sempre em contato com ela para entender justamente, a gente está próximo. Como vai ser uma política pública e na verdade já é, ela ainda não é formalizada por lei, mas a gente já, inclusive, deu datas de retorno para essas pessoas. Então isso é muito diferente do que já foi feito, inclusive, não sou eu que estou dizendo, mas são as próprias pessoas, porque geralmente as pessoas participam, participam e falam das coisas, mas não tem retorno. Então nessas doze reuniões que a gente fez nos distritos, inclusive, a gente já se comprometeu nas datas dos retornos que iriam iniciar em novembro. Então a gente está muito empenhado em estar muito próximo das pessoas, e a gente está tendo um ótimo feedback em relação a isso e a gente espera vê mais o vereador nas oficinas com a gente. Outro projeto que diz muito sobre essa modernização da máquina, e que é um projeto prioritário é a reforma administrativa. O que a gente enviou como o vereador José Luiz bem disse foi uma reorganização administrativa agora para a gente se organizar melhor, e a gente criou a secretaria de transparência que foi uma vitória importante e a gente precisa avançar nisso, mas a gente precisa de umas solução que não seja um tapa buraco, um tapa buraco é



importante, mas a gente precisa de uma solução estrutural que irá vir com a reforma administrativa, de a gente olhar para as carreiras públicas, de a gente olhar onde déficit de pessoas, déficit quantitativo, déficit qualitativo e de ter uma solução estrutural para que a máquina se modernize e atenda as necessidades e as expectativas das pessoas. Então a gente está com esse projeto que vai modernizar bastante e que é importante dizer. E é isso. O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Pedro Hideki Komura, agradeceu a participação do secretário de governo, o senhor Lucas Porto, do secretário de finanças, o senhor Ricardo Abilio, bem como a presença das vereadoras Inês Paz e Maria Luiza Fernandes como dos vereadores Milton Linz da Silva, Eduardo Hiroshi Ota, Osvaldo Antônio da Silva e José Luiz Furtado. Nada mais havendo a ser tratado, foi à audiência encerrada às vinte horas e trinta minutos, e para ficar registrada, eu, ~~Arnaldo Nogueira Filho~~, Assessor Especial Parlamentar, lavrei a presente ata na íntegra, a qual segue assinada por todos os presentes.

PEDRO HIDEKI KOMURA

Presidente da Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento

EDSON DOS SANTOS

Membro da Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento

EDUARDO HIROSHI OTA

Membro da Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento

JOSÉ FRANCIMÁRIO V. DE MACEDO

Membro da Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Membro da Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

ASSUNTO: Discussão de propostas sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025

DATA: 21 de outubro de 2021

HORÁRIO: às 17h00

LOCAL: Auditório Tufi Elias Andery – Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

LISTA DE PRESEÇA

NOME	ENTIDADE/LOCAL	DOCUMENTO	ENDEREÇO	ASSINATURA
Reginaldo S. Figueira	CMMC	34518928-7	CMMC	
Karen Nogueira	CMMC	29169030-0	CMMC	
LEIDY KOMURA	CMMC	7145419		
LUKAS NOBREGA TORTO	PMMC	48678735	PMMC	
IMÉIS PAZ	CMMC	4864480-8	Carreira	
Camila Landre Galvão	CMMC	44196177-0	CMMC	
Rejane Rosa	CMMC	9235603-7	CMMC	
PAULINO CHILINDO	CMMC	25.775.877-1	CMC	
Adriana Tanaka	CMMC	17909631-0		
Maria Fumerochs	CMMC	80467737	CIVIMC	
Silvanaliza de Oliveira	CMMC	10985869-4	CMMC	
Denis Satoru	CMMC	50591526-3	CMMC	
RILANDO TAKEMORI	CMMC	15410202-8	CMVC	
Flaviana Batista	PMMC	43.635.049-0	PMMC	
Guilherme Luiz	CMMC			
Edmarcelo De	CMMC	327368706	CMMC	
Jose Luiz Furtado	CMMC	27618614	CMMC	

**MENSAGEM GP Nº 82/2021**

Mogi das Cruzes, 30 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Com a Mensagem GP nº 47, de 30 de agosto de 2021, foi submetido ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 134/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o quadriênio de 2022 a 2025.

2. As **Emendas Modificativas** a seguir propostas visam, em primeiro lugar, atender as alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, estabelecidas pela Lei nº 7.721, de 15 de outubro de 2021, sem comprometer as diretrizes, os objetivos e as metas plurianuais dos programas de governo.

3. Diante do exposto acima e nos termos do que consta no Ofício nº 01/2021-SEPLAG, da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, protocolado sob o nº 34.764/2021, solicito a Vossas Excelências que uma das Comissões Permanentes desse Legislativo apresente as seguintes **Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 134/2021**, visando alterar o § 3º do artigo 4º e o § 2º do artigo 9º, que passam a ter a seguinte redação:

§ 3º do Artigo 4º

“Art. 4º.....

.....

§ 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, disponibilizará anualmente no site da Prefeitura os Relatórios de Avaliação do Plano Plurianual 2022/2025 e divulgará em diversos formatos de mídia e, se necessário, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei de revisão do plano até o dia 31 de outubro de cada ano, tendo por base as informações dos citados relatórios.”

...

**MENSAGEM GP Nº 82/2021 - FLS. 2****§ 2º do Artigo 9º**

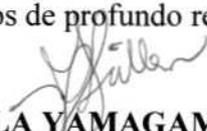
“Art. 9º.....

.....

§ 2º Será formado um Grupo de Trabalho intersecretarial, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, ou outra que venha a substituí-la, com a atribuição de promover a interlocução, definições técnicas, leituras e análises sobre a territorialização do orçamento contido em suas peças: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.”

4. Outrossim, encaminhamos a Vossas Excelências os respectivos Anexos e Tabelas Substitutivos, a que alude o artigo 11 do projeto de lei, exceto as Tabelas mencionadas em seus incisos I e VI, que se mantêm inalteradas.

Agradecendo a atenção que, por certo, será dispensada à presente, expresso meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.


PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER

Vice-Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Otto Fábio Flores de Rezende**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.07.00 - Secretaria de Educação
Programa:	1000 - EDUCA MOGI
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos. 2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias. 3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local. 9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.
Justificativa:	Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (4 e 5º ano)	Nota	6,90	7,30
Índice de desenvolvimento de educação básica (8 e 9º ano)	Nota	6,00	6,60
Novas vagas para educação infantil	Unidade	975,00	1.885,00
Construção das Escolas do Futuro	Unidade	0,00	3,00
Acesso a conectividade para as crianças da rede municipal	Percentual	80,00	100,00
Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental I	Percentual	40,00	0,00
Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental II	Percentual	84,00	0,00
Redução a dispersão percentual da nota média entre as escolas	Índice	25,00	0,00
Alunos com educação integral	Percentual	50,00	100,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	0,01	7,10	0,01	7,30
	0,00	6,20	0,00	6,60
	295,00	800,00	790,00	0,00
	0,01	2,00	1,00	0,01
	85,00	90,00	97,00	100,00
	30,00	15,00	5,00	0,00
	50,00	25,00	10,00	0,00
	15,00	10,00	5,00	0,00
	60,00	75,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 380.487.003,72	R\$ 421.366.096,11	R\$ 458.241.250,35	R\$ 493.973.460,37
Total do Programa:	R\$ 1.754.067.810,55			



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.07.00 - Secretaria de Educação
Programa:	1001 - PRIMEIROS PASSOS
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.
Justificativa:	A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de eventos culturais por ano	Unidade	0,00	4,00
Capacidade de atendimento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS.	Unidade	450,00	850,00
Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Nota	3,00	5,00
Número de crianças fora da creche	Unidade	2.232,00	0,00
Tempo médio de agendamento para consulta pediátrica	Dias	17,00	15,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	1,00	1,00	1,00	1,00
	700,00	770,00	770,00	850,00
	3,50	4,00	4,50	5,00
	840,00	240,00	0,00	0,00
	15,00	15,00	15,00	15,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 136.964.620,53	R\$ 144.525.210,81	R\$ 149.638.134,81	R\$ 157.746.285,29

Total do Programa: **R\$ 588.874.251,44**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.05.00 - Secretaria de Finanças		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
i-Fiscal	Índice	4,00	5,00
i-Planejamento	Índice	2,00	5,00
Nível de Gestão da Dívida Pública	Percentual	6,50	2,00
Grau de Alteração Orçamentária	Percentual	15,00	9,00
Superávit Financeiro	Percentual	3,90	4,50

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	5,00	5,00	5,00	5,00
	3,00	4,00	5,00	5,00
	5,00	4,00	3,00	2,00
	12,00	11,00	10,00	9,00
	4,50	4,50	4,50	4,50

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 115.418.605,00	R\$ 116.212.964,14	R\$ 114.160.776,02	R\$ 108.397.035,44
Total do Programa:	R\$ 454.189.380,60			



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.18.00 - Secretaria de Gestão Pública
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE
Tipo:	Apoio Administrativo
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis. 7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade. 8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.
Justificativa:	Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
i-CIDADE	Índice	5,00	5,00
i-Gov	Índice	3,00	5,00
Escala Brasil Transparente	Nota	4,65	10,00
Índice Nacional da Transparência	Índice	2,00	5,00
Serviços municipais ofertados digitalmente	Percentual	20,00	100,00
Serviços públicos no GEOMOGI	Percentual	0,00	100,00
Cobertura de prédios públicos conectados a fibra ótica	Percentual	30,00	100,00
Índice de eficiência de iluminação pública	Percentual	29,90	95,00
Índice de eficiência de serviços de mobilidade urbana	Percentual	53,00	100,00
Índice de eficiência de serviços de arborização urbana	Percentual	6,60	100,00
Índice de eficiência de serviços de zeladoria	Percentual	28,70	100,00
Número de pesquisa de análise de governo realizadas	Unidade	2,00	5,00
Número de seguidores nas redes sociais	Unidade	105.296,00	290.000,00
Economia de energia elétrica utilizando lâmpada de Led	Percentual	4,46	40,00
Número de espaços de participação deliberativa e audiências públicas na cidade	Unidade	2,00	18,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	5,00	5,00	5,00	5,00
	4,00	5,00	5,00	5,00
	8,00	9,00	10,00	10,00
	4,00	5,00	5,00	5,00
	70,00	100,00	100,00	100,00
	100,00	100,00	100,00	100,00
	45,00	70,00	100,00	100,00
	50,00	65,00	80,00	95,00
	65,00	75,00	85,00	100,00
	45,00	70,00	85,00	100,00
	40,00	60,00	80,00	100,00
	4,00	4,00	5,00	5,00
	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
	18,00	28,00	40,00	40,00
	18,00	18,00	18,00	18,00



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 25.032.481,85	R\$ 25.125.932,00	R\$ 28.025.122,08	R\$ 28.695.746,96
Total do Programa:	R\$ 106.879.282,89			



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.18.00 - Secretaria de Gestão Pública
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Tipo:	Apoio Administrativo Natureza: Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de servidores formados nos cursos oferecidos pela EGG	Percentual	0,00	80,00
Taxa de ausência dos colaboradores e suas razões (absenteísmo)	Percentual	6,00	4,00
Percentual de prédios públicos conectados a fibra ótica	Percentual	30,00	100,00
Percentual de serviços municipais ofertados digitalmente	Percentual	20,00	100,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	30,00	50,00	70,00	80,00
	6,00	5,00	4,50	4,00
	45,00	70,00	100,00	100,00
	70,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 389.131.070,00	R\$ 371.080.539,00	R\$ 395.816.623,12	R\$ 412.044.717,05

Total do Programa: **R\$ 1.568.072.949,17**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.02.02 - Habitação
Programa:	2003 - HABITAÇÃO
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.
Justificativa:	O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº de Unidades Habitacionais	Unidade	0,00	1.145,00
Unidades regularizadas	Unidade	1.690,00	8.463,00
Nº de famílias contempladas com auxílio aluguel	Unidade	8,00	301,00
Nº de Famílias Beneficiadas com ações sociais	Unidade	129,00	7.948,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	20,00	125,00	500,00	500,00
	2.958,00	2.518,00	2.087,00	900,00
	91,00	70,00	70,00	70,00
	2.748,00	1.833,00	2.037,00	1.330,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 4.980.666,30	R\$ 4.583.646,26	R\$ 4.882.212,00	R\$ 9.083.212,00

Total do Programa: **R\$ 23.529.736,56**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.19.00 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia. 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.
Justificativa:	Tornar a cidade mais aprazível garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Área pavimentada	M ²	6.513,51	207.216,98
Atendimento das demandas de poda de árvore	Unidade	100,00	300,00
Arborização urbana (nota PMVA)	Nota	7,83	8,74
Preservação de parques urbanos e naturais	Unidade	5,00	8,00
Varição manual por ano	KM	82.662,84	91.291,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	31.458,49	71.458,49	64.300,00	40.000,00
	100,00	200,00	300,00	300,00
	7,95	8,15	8,55	8,74
	5,00	8,00	8,00	8,00
	91.291,00	91.291,00	91.291,00	91.291,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 114.969.005,03	R\$ 80.416.901,75	R\$ 80.774.635,77	R\$ 75.771.109,91

Total do Programa: **R\$ 351.931.652,46**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.17.00 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente
Programa:	2005 - NOSSA TERRA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Biodiversidade	Nota	8,92	9,20
Estrutura e educação ambiental	Nota	8,65	10,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	8,95	8,97	9,00	9,20
	8,90	9,30	9,60	10,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 14.931.686,79	R\$ 12.225.571,20	R\$ 8.441.778,30	R\$ 7.140.142,46

Total do Programa: **R\$ 42.739.178,75**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.17.00 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo. 16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde. 17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.
Justificativa:	Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IQA (Índice de Qualidade da Água)	Percentual	99,00	99,00
Porcentagem de Domicílios Atendidos	Percentual	98,50	99,50
Demanda Bioquímica de Oxigênio	Percentual	95,00	80,00
Porcentagem de Tratamento de Esgoto	Percentual	64,36	72,37
Número das áreas de risco	Unidade	370,00	296,00
Limpeza de Valetas e Córregos, Com sistema Manual - DOSDUR	M²	300.000,00	600.000,00
Limpeza de Bueiros, Bocas de Lobo Entupidas e Galerias em Geral - DOSDUR	Percentual	82,00	82,00
Obras de contenção	M²	110,00	2.500,00
Índice de Limpeza de Valetas e Córregos - DEMUR	Percentual	83,00	95,00
Quantidade de equipamentos edificados de triagem	Unidade	1,00	3,00
Quantidade de equipamentos edificados de ecopontos	Unidade	4,00	5,00
Coleta seletiva	Percentual	2,35	3,50
Percentual de materiais reciclados	Percentual	3,00	10,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	99,00	99,00	99,00	99,00
	99,50	99,50	99,50	99,50
	90,00	87,00	85,00	80,00
	66,36	68,36	70,36	72,37
	352,00	334,00	317,00	296,00
	360.000,00	450.000,00	560.000,00	600.000,00
	82,00	82,00	82,00	82,00
	500,00	1.000,00	500,00	500,00
	86,00	89,00	92,00	95,00
	2,00	2,00	2,00	3,00
	4,00	4,00	5,00	5,00
	2,60	2,90	3,20	3,50
	4,00	6,00	8,00	10,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
--	------	------	------	------



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

R\$ 428.221.005,99	R\$ 364.352.901,91	R\$ 326.850.743,92	R\$ 313.575.380,40
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Total do Programa: **R\$ 1.433.000.032,22**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.10.00 - Secretaria de Mobilidade Urbana
Programa:	2007 - MOBILIDADE URBANA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito. 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.
Justificativa:	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de mortes no trânsito	Índice	12,07	0,75
Botoeira Sonora	Unidade	10,00	50,00
Faixa elevadas	Unidade	16,00	30,00
Sinalização de Horizontal	M²	5.173,37	120.000,00
Rampas acessíveis	Unidade	190,00	500,00
Sinalização Vertical	Unidade	133,00	1.500,00
Sistema cicloviário	KM	32,84	50,00
Frota acessível do Transporte Público	Perc	100,00	100,00
Confiabilidade nas partidas	Percentual	98,00	99,50
Demanda de passageiros	Unidade	2.400.000,00	4.500.000,00
Demanda de passageiros equivalente	Índice	67,00	75,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	6,04	3,02	1,51	0,75
	20,00	30,00	40,00	50,00
	18,00	22,00	26,00	30,00
	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	260,00	340,00	420,00	500,00
	1.000,00	1.100,00	1.350,00	1.500,00
	37,10	41,44	45,74	50,00
	100,00	100,00	100,00	100,00
	99,50	99,50	99,50	99,50
	3.600.000,00	4.050.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
	69,00	71,00	73,00	75,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 108.073.251,75	R\$ 126.510.284,41	R\$ 111.244.438,84	R\$ 49.944.141,98

Total do Programa: **R\$ 395.772.116,98**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.12.00 - Secretaria de Assistência Social
Programa:	3000 - REDUÇÃO DE POBREZA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	24. Reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo.
Justificativa:	As famílias em situação de vulnerabilidade social atualmente representam 47.333 de acordo com dados da Secretaria de Assistência Social (2021). Deste número total, 9.805 famílias com renda per capita até R\$178,00 não possuem acesso ao benefício Bolsa Família.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Treinamentos realizados em parceria por ano	Unidade	0,00	12,00
Novos Cadastros no Mogi Conecta	Unidade	2.343,00	2.500,00
Número de empreendimentos solidários apoiados (Incubadoras sociais)	Unidade	8,00	8,00
Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF	Unidade	9.805,00	0,00
Benefícios ofertados a Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema sem acesso ao PBF	Unidade	0,00	10.000,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	4,00	6,00	8,00	12,00
	2.400,00	2.450,00	2.500,00	2.500,00
	8,00	8,00	8,00	8,00
	7.500,00	5.000,00	2.500,00	0,00
	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 17.047.101,41	R\$ 18.609.719,94	R\$ 19.333.316,73	R\$ 32.264.696,73

Total do Programa: **R\$ 87.254.834,81**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.12.00 - Secretaria de Assistência Social
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Índice	3,19	4,00
Usuários em situação prioritária de inclusão nos Serv.de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Percentual	12,00	50,00
Número de programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional	Unidade	3,00	3,00
Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Índice	3,19	4,00
Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Nota	3,00	5,00
Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF	Unidade	9.805,00	0,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	3,40	3,40	3,60	3,80
	25,00	40,00	45,00	50,00
	3,00	3,00	3,00	3,00
	3,40	3,40	3,60	3,80
	3,50	4,00	4,50	5,00
	7.500,00	5.000,00	2.500,00	0,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 27.589.153,59	R\$ 30.854.693,28	R\$ 33.295.847,80	R\$ 36.317.819,80

Total do Programa: **R\$ 128.057.514,47**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.16.00 - Secretaria de Cultura e Turismo
Programa:	3002 - CULTURA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar. 28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.
Justificativa:	Termos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Feiras temáticas por ano	Unidade	0,00	24,00
Campanhas de Lançamento de Safra por ano	Unidade	0,00	24,00
Número de participantes em ações culturais fomentadas pela SMCT por Distrito por ano	Unidade	0,00	40.000,00
Quantidade de público em equipamentos da SMCT	Unidade	0,00	90.000,00
Quantidade de obras, espetáculos, exposições, entre outros, realizadas no município	Unidade	0,00	900,00
Percentual de Profissionais de Cultura e Turismo contemplados por ações e/ou programas de fomento	Percentual	40,00	90,00
Percentual de participação de público em ações realizadas pela SMCT	Percentual	0,00	60,00
Percentual pessoas formadas anualmente em cursos e atividades formativas da SMCT	Unidade	850,00	1.500,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	6,00	6,00	6,00	6,00
	6,00	6,00	6,00	6,00
	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
	60.000,00	66.000,00	78.000,00	90.000,00
	600,00	650,00	750,00	900,00
	44,00	50,00	54,00	90,00
	40,00	44,00	52,00	60,00
	1.000,00	1.150,00	1.300,00	1.500,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 9.636.660,58	R\$ 8.263.300,00	R\$ 8.784.134,88	R\$ 10.696.389,38

Total do Programa: **R\$ 37.380.484,84**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - Secretaria de Esportes e Lazer

Programa: 3003 - ESPORTE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.

Justificativa: Usar o esporte como ferramenta da integração e desenvolvimento social.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº de vagas ofertadas	Unidade	2.356,00	2.863,00
Número de atletas em formação por ano	Percentual	536,00	1.550,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	2.474,00	2.597,00	2.727,00	2.863,00
	800,00	1.050,00	1.300,00	1.550,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 12.161.819,00	R\$ 11.279.504,00	R\$ 11.987.304,00	R\$ 14.359.424,00

Total do Programa: **R\$ 49.788.051,00**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.14.00 - Secretaria de Segurança
Programa:	3004 - SEGURANÇA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.
Justificativa:	Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de eficácia no atendimento a demandas de posturas municipais registradas pela Central	Percentual	76,00	90,00
Taxa de Guardas Municipais por habitantes	Percentual	0,05	0,09
Número de habitantes por câmera de monitoramento	Unidade	4.025,00	2.966,00
Furto por 100 mil habitantes	Proporção	609,66	562,33
Roubo por 100 mil habitantes	Proporção	234,91	216,67
Furto e roubo de veículos por 100 mil habitantes	Proporção	351,66	324,35

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	80,00	82,50	85,00	87,50
	0,06	0,69	0,78	0,87
	3.725,00	2.966,00	2.966,00	2.966,00
	597,46	585,51	573,80	562,33
	230,21	225,60	221,09	216,67
	344,62	337,73	330,97	324,35

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 30.888.464,87	R\$ 32.410.844,79	R\$ 33.961.388,70	R\$ 37.115.835,33

Total do Programa: **R\$ 134.376.533,69**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.11.00 - Secretaria de Saúde
Programa:	3100 - SAÚDE
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde. 21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial. 22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes. 23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.
Justificativa:	A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de equipes de saúde da família e de atenção primária informatizadas	Percentual	100,00	100,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual	50,84	68,88
Gestantes de alto risco devidamente atendidas e acompanhadas	Unidade	4.248,00	4.487,00
Percentual de unidades de saúde sob gestão municipal com ações de humanização implantadas	Percentual	100,00	100,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros diver	Percentual	46,92	60,00
Cobertura Vacinal	Percentual	75,00	75,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	100,00	100,00	100,00	100,00
	52,60	57,44	64,04	68,88
	4.342,00	4.390,00	4.438,00	4.487,00
	100,00	100,00	100,00	100,00
	60,00	60,00	60,00	60,00
	75,00	75,00	75,00	75,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 354.031.451,09	R\$ 392.927.097,54	R\$ 424.580.840,81	R\$ 451.474.517,08

Total do Programa: **R\$ 1.623.013.906,52**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	02.06.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos. 32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor. 33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização
Justificativa:	Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estabelecimentos Formais no Município	unidade	38.348,00	40.000,00
Empresas beneficiadas (Promae)	unidade	2,00	12,00
Novos Cadastros no Mogi Conecta	unidade	2.343,00	2.500,00
Formalização de feirantes	Percentual	41,00	100,00
Produtores rurais capacitados	Unidade	0,00	108,00
Capacitação de Feirantes	Percentual	98,60	100,00
Startups incubadas	Unidade	10,00	50,00
Empréstimos Efetivados	Reais	1.242.034,61	2.000.000,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	38.500,00	38.900,00	39.000,00	40.000,00
	6,00	9,00	12,00	12,00
	2.400,00	2.450,00	2.500,00	2.500,00
	50,00	60,00	70,00	80,00
	27,00	27,00	27,00	27,00
	100,00	100,00	100,00	100,00
	40,00	40,00	40,00	50,00
	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 9.033.040,63	R\$ 7.010.052,69	R\$ 7.606.989,09	R\$ 10.542.251,94

Total do Programa: **R\$ 34.192.334,35**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
Programa:	6000 - PODER LEGISLATIVO		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Dar cumprimento às funções básicas do poder legislativo em sessões ordinárias e extraordinárias, conforme regimento interno.		
Justificativa:	Legislar e fiscalizar os atos da administração municipal.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões ordinárias e extraordinárias realizadas	Percentual	100,00	100,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 38.900.000,00	R\$ 39.560.000,00	R\$ 40.464.400,00	R\$ 41.414.976,00

Total do Programa: **R\$ 160.339.376,00**



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.05.00 - Secretaria de Finanças		
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Formar reservas para contingências.		
Justificativa:	Reservas para contingências.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Porcentagem da Receita Municipal Estimada para a Reserva de Contingência Municipal	Porcentagem	4,65	2,91

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
2,53	2,69	2,79	2,91

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 57.664.000,00	R\$ 61.107.000,00	R\$ 64.739.000,00	R\$ 68.576.000,00

Total do Programa: **R\$ 252.086.000,00**



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.01 - SME
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	363 - ENSINO PROFISSIONAL
Programa:	1000 - EDUCA MOGI
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>
Justificativa:	Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - Modernização dos ambientes de Ensino Profissionalizante	Projeto	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	0,00	100,00
2.083 - Política Municipal de Juventude e Acesso ao Mundo do Trabalho	Atividade	Capacitação de pessoas para o mundo do trabalho	Unidade	30.000,00	4.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - Modernização dos ambientes de Ensino Profissionalizante	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 281.000,00	R\$ 292.240,00	R\$ 51.000,00	R\$ 26.000,00
2.083 - Política Municipal de Juventude e Acesso ao Mundo do Trabalho	Meta	18.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
	Valor	R\$ 2.183.000,00	R\$ 2.790.320,00	R\$ 2.901.932,80	R\$ 3.018.010,11
		R\$ 2.464.000,00	R\$ 3.082.560,00	R\$ 2.952.932,80	R\$ 3.044.010,11
Total do Programa:					R\$ 11.543.502,91



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - SME		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	1000 - EDUCA MOGI		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Continuo
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>		
Justificativa:	<p>Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.101 - Política Municipal de Acesso ao Ensino Fundamental	Projeto	Novas unidades de Ensino Fundamental	Unidade	0,00	23,00
1.801 - Modernização dos ambientes de Ensino Fundamental	Projeto	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	20,00	100,00
2.401 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem no ensino fundamental regular	Atividade	Alunos no ensino fundamental	Unidade	26.466,00	26.466,00
2.701 - Ampliação das transferências de recursos financeiros para as escolas de Ensino Fundamental	Atividade	Repasse para gestão orçamentária descentralizada nas escolas municipais	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.101 - Política Municipal de Acesso ao Ensino Fundamental	Meta	5,00	8,00	5,00	5,00
	Valor	R\$ 1.500.400,00	R\$ 728.520,00	R\$ 757.660,80	R\$ 787.967,23
1.801 - Modernização dos ambientes de Ensino Fundamental	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 5.906.800,00	R\$ 6.663.072,00	R\$ 6.929.594,88	R\$ 7.206.778,68
2.401 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem no ensino fundamental regular	Meta	26.466,00	26.466,00	26.466,00	26.466,00
	Valor	R\$ 23.975.457,40	R\$ 27.056.504,00	R\$ 30.866.764,16	R\$ 32.115.034,73
2.701 - Ampliação das transferências de recursos financeiros para as escolas de Ensino Fundamental	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.410.500,00	R\$ 1.470.000,00	R\$ 1.528.800,00	R\$ 1.589.952,00
		R\$ 32.793.157,40	R\$ 35.918.096,00	R\$ 40.082.819,84	R\$ 41.699.732,64
Total do Programa:					R\$ 150.493.805,88



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - SME		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Programa:	1000 - EDUCA MOGI		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Continuo
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>		
Justificativa:	<p>Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.201 - Construção de novas unidades para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Projeto	Capacidade de atendimento na educação especial inclusiva	Unidade	0,00	1,00
1.901 - Modernização dos ambientes para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Projeto	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	0,00	100,00
2.601 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial Inclusiva	Atividade	Alunos com deficiência com atendimento especializado	Unidade	1.305,00	1.600,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.201 - Construção de novas unidades para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Meta	0,01	1,00	0,00	0,00
	Valor	R\$ 4.500.100,00	R\$ 4.680.104,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.901 - Modernização dos ambientes para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 140.500,00	R\$ 146.120,00	R\$ 151.964,80	R\$ 158.043,39
2.601 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial Inclusiva	Meta	1.305,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	Valor	R\$ 4.994.120,30	R\$ 5.193.902,00	R\$ 5.401.658,08	R\$ 5.617.724,40
		R\$ 9.634.720,30	R\$ 10.020.126,00	R\$ 5.553.622,88	R\$ 5.775.767,79
Total do Programa:					R\$ 30.984.236,97



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.01 - SME
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa:	1000 - EDUCA MOGI
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>
Justificativa:	<p>Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.301 - Programa Escolas do Futuro	Projeto	Unidades de Escolas do Futuro	Unidade	0,00	3,00
2.001 - Gestão Sistêmica da Educação	Atividade	Serviços Adm. voltados para promoção da política educacional municipal	Porcentagem	100,00	100,00
2.002 - Programa Municipal de Educação Integral	Atividade	Atividades intelectuais, esportivas, musicais, artísticas e culturais oferecidas aos alunos, com fim	Porcentagem	50,00	100,00
2.109 - Valorização dos Profissionais da Educação da rede municipal de ensino	Atividade	Profissionais valorizados	Unidade	3.002,00	3.200,00
2.122 - Programa Municipal de Acolhimento Psicoemocional nas Escolas	Atividade	Atendimento psicológico para alunos e professores	Porcentagem	30,00	100,00
2.201 - Programa Municipal de Segurança Escolar	Atividade	Proteção e segurança nas escolas	Porcentagem	0,00	100,00
2.207 - Tecnologias Educacionais e Conectividade	Atividade	Acesso à internet e recursos tecnológicos para o público da Educação	Porcentagem	70,00	100,00
2.209 - Formação, capacitação e apoio ao desenvolvimento dos Profissionais da Educação	Atividade	Profissionais da Educação com formação adequada	Unidade	3.002,00	3.200,00
2.801 - Programa Municipal de Alimentação Escolar	Atividade	Alunos alimentados	Porcentagem	100,00	100,00
2.902 - Programa Municipal de Transporte Escolar	Atividade	Atendimento de transporte escolar	Porcentagem	100,00	100,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	0,01	2,00	1,00	0,01
1.301 - Programa Escolas do Futuro	Valor	R\$ 21.000.300,00	R\$ 24.639.552,00	R\$ 35.840.442,24	R\$ 41.788.059,93
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.001 - Gestão Sistêmica da Educação	Valor	R\$ 4.500.731,00	R\$ 4.199.775,00	R\$ 4.367.766,00	R\$ 4.542.476,64
	Meta	60,00	75,00	100,00	100,00
2.002 - Programa Municipal de Educação Integral	Valor	R\$ 15.150.600,00	R\$ 15.756.624,00	R\$ 16.492.328,96	R\$ 17.400.022,12
	Meta	3.042,00	3.100,00	3.150,00	3.200,00
2.109 - Valorização dos Profissionais da Educação da rede municipal de ensino	Valor	R\$ 242.068.100,00	R\$ 264.221.384,00	R\$ 286.334.239,36	R\$ 308.947.608,93
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.122 - Programa Municipal de Acolhimento Psicoemocional nas Escolas	Valor	R\$ 693.000,00	R\$ 4.521.840,00	R\$ 4.702.713,60	R\$ 4.890.822,14
	Meta	30,00	60,00	90,00	100,00
2.201 - Programa Municipal de Segurança Escolar	Valor	R\$ 500.800,00	R\$ 520.832,00	R\$ 541.665,28	R\$ 563.331,89
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.207 - Tecnologias Educacionais e Conectividade	Valor	R\$ 5.360.500,00	R\$ 7.318.000,00	R\$ 7.610.720,00	R\$ 7.915.148,80
	Meta	3.042,00	3.100,00	3.150,00	3.200,00
2.209 - Formação, capacitação e apoio ao desenvolvimento dos Profissionais da Educação	Valor	R\$ 8.825.284,72	R\$ 11.058.296,11	R\$ 11.992.627,95	R\$ 13.928.333,07
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.801 - Programa Municipal de Alimentação Escolar	Valor	R\$ 24.039.510,00	R\$ 25.268.560,00	R\$ 26.323.302,40	R\$ 27.404.234,50
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.902 - Programa Municipal de Transporte Escolar	Valor	R\$ 13.126.900,00	R\$ 14.497.872,00	R\$ 15.089.786,88	R\$ 15.703.378,36
		R\$ 335.265.725,72	R\$ 372.002.735,11	R\$ 409.295.592,67	R\$ 443.083.416,38
	Total do Programa:				R\$ 1.559.647.469,88



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - SME		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Programa:	1000 - EDUCA MOGI		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>		
Justificativa:	<p>Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.502 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos	Atividade	Alunos no ensino para Jovens e Adultos	Unidade	296,00	500,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.502 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos	Meta	300,00	350,00	400,00	500,00
	Valor	R\$ 329.400,30	R\$ 342.579,00	R\$ 356.282,16	R\$ 370.533,45
		R\$ 329.400,30	R\$ 342.579,00	R\$ 356.282,16	R\$ 370.533,45
Total do Programa:					R\$ 1.398.794,91



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - SME		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa:	1001 - PRIMEIROS PASSOS		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.		
Justificativa:	A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.204 - Política Municipal de Acesso à Educação Infantil	Projeto	Novas unidades de Creches e Pré-Escolas	Unidade	975,00	1.885,00
1.504 - Modernização dos ambientes de Educação Infantil	Projeto	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	15,00	100,00
2.304 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na educação infantil	Atividade	Alunos na educação infantil	Unidade	19.333,00	22.193,00
2.404 - Ampliação das transferências de recursos financeiros para creches e pré-escolas	Atividade	Repasse para gestão orçamentária descentralizada nas escolas municipais	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.204 - Política Municipal de Acesso à Educação Infantil	Meta	295,00	800,00	790,00	0,00
	Valor	R\$ 5.700.100,00	R\$ 3.744.104,00	R\$ 3.893.868,16	R\$ 0,00
1.504 - Modernização dos ambientes de Educação Infantil	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 4.720.800,00	R\$ 4.909.632,00	R\$ 5.106.017,28	R\$ 9.359.880,86
2.304 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na educação infantil	Meta	20.308,00	20.603,00	21.403,00	22.193,00
	Valor	R\$ 94.047.251,00	R\$ 98.352.895,00	R\$ 102.881.410,80	R\$ 108.804.894,43
2.404 - Ampliação das transferências de recursos financeiros para creches e pré-escolas	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 759.500,00	R\$ 791.000,00	R\$ 822.640,00	R\$ 855.545,60
		R\$ 105.227.651,00	R\$ 107.797.631,00	R\$ 112.703.936,24	R\$ 119.020.320,89
Total do Programa:					R\$ 444.749.539,13



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.02 - FMAS

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 1001 - PRIMEIROS PASSOS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.

Justificativa: A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.004 - Atenção à Primeira Infância	Atividade	Serviços de Assistência Ofertados para Primeira Infância	Unidade	450,00	850,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.004 - Atenção à Primeira Infância	Meta	700,00	770,00	770,00	850,00
	Valor	R\$ 420.000,00	R\$ 436.800,00	R\$ 454.272,00	R\$ 472.442,89
				Total do Programa:	R\$ 1.783.514,89



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.01 - SMCT

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 1001 - PRIMEIROS PASSOS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.

Justificativa: A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.104 - Eventos Culturais - Primeira Infância	Atividade	Eventos Culturais para Primeira Infância	Unidade	0,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.104 - Eventos Culturais - Primeira Infância	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 22.000,00	R\$ 22.880,00	R\$ 23.795,20	R\$ 24.747,01
				Total do Programa:	R\$ 93.422,21

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	1001 - PRIMEIROS PASSOS		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.		
Justificativa:	A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.704 - Primeira Infância - Atenção às Gestantes	Atividade	Serviço de Atenção Primária	Porcentagem	70,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.704 - Primeira Infância - Atenção às Gestantes	Meta	85,00	95,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 325.614,12	R\$ 325.614,12	R\$ 325.614,12	R\$ 325.614,12
				Total do Programa:	R\$ 1.302.456,48

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	1001 - PRIMEIROS PASSOS		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.		
Justificativa:	A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.804 - Primeira Infância - Mãe Mogiana e Pró Criança	Atividade	Serviços de Média Complexidade	Porcentagem	70,00	100,00
2.904 - Primeira Infância - Maternidade	Atividade	Serviços Hospitalares	Unidade	0,00	6.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.804 - Primeira Infância - Mãe Mogiana e Pró Criança	Meta	85,00	95,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.640.355,41	R\$ 2.681.685,69	R\$ 2.806.887,25	R\$ 2.938.348,88
2.904 - Primeira Infância - Maternidade	Meta	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Valor	R\$ 28.329.000,00	R\$ 33.260.600,00	R\$ 33.323.630,00	R\$ 34.964.811,50
		R\$ 30.969.355,41	R\$ 35.942.285,69	R\$ 36.130.517,25	R\$ 37.903.160,38
Total do Programa:					R\$ 140.945.318,73



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.20.01 - PGM		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.005 - Sentenças Judiciais Cíveis	Operação Especial	Pagamentos dos Precatórios e RPVs	Porcentagem	100,00	100,00
0.105 - Sentenças Judiciais Trabalhistas	Operação Especial	Pagamentos dos Precatórios e RPVs	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
		Meta	Meta	Meta	Meta
0.005 - Sentenças Judiciais Cíveis	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 7.806.000,00	R\$ 5.106.000,00	R\$ 3.606.000,00	R\$ 2.606.000,00
0.105 - Sentenças Judiciais Trabalhistas	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 6.400.000,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 1.100.000,00
		R\$ 14.206.000,00	R\$ 8.206.000,00	R\$ 6.206.000,00	R\$ 3.706.000,00
		Total do Programa:			R\$ 32.324.000,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	03.01.00 - SEMAE		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.405 - Gestão da Dívida Pública - SEMAE	Operação Especial	Empréstimos auferidos	Porcentagem	4,58	6,72

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	2022				2023				2024				2025			
	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor		
0.405 - Gestão da Dívida Pública - SEMAE		R\$ 13.395.000,00		R\$ 13.935.000,00		R\$ 14.497.000,00		R\$ 14.581.000,00								
		R\$ 13.395.000,00		R\$ 13.935.000,00		R\$ 14.497.000,00		R\$ 14.581.000,00								
Total do Programa:													R\$ 56.408.000,00			



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.01 - SMF		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.505 - Encargos por Serviços Financeiros	Operação Especial	Serviços financeiros para a Prefeitura	Porcentagem	0,35	0,30
0.605 - Indenizações e Restituições	Operação Especial	Pagamento em atraso e devolução a terceiros	Porcentagem	0,25	0,01

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
0.505 - Encargos por Serviços Financeiros	Meta	0,42	0,37	0,33	0,30
	Valor	R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.800.000,00
0.605 - Indenizações e Restituições	Meta	0,10	0,04	0,02	0,01
	Valor	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.000,00
		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.250.000,00	R\$ 3.801.000,00
Total do Programa:					R\$ 17.251.000,00



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.01 - SMF		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.705 - Gestão da Dívida Pública - Prefeitura	Operação Especial	Empréstimos auferidos	Porcentagem	6,66	5,39

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	6,66	6,46	6,01	5,39
0.705 - Gestão da Dívida Pública - Prefeitura	Valor	R\$ 68.050.000,00	R\$ 72.700.000,00	R\$ 72.000.000,00	R\$ 68.500.000,00
		R\$ 68.050.000,00	R\$ 72.700.000,00	R\$ 72.000.000,00	R\$ 68.500.000,00
	Total do Programa:				R\$ 281.250.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.01 - Gabinete

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2000 - MOGI EFICIENTE

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.

Justificativa: Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.005 - Apoio ao Gabinete	Atividade	Serviços de assessoramento	Porcentagem	100,00	100,00
2.105 - CONDEMAT	Atividade	Consórcio	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.005 - Apoio ao Gabinete	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.887.701,00	R\$ 2.987.701,00	R\$ 3.087.701,00	R\$ 3.187.701,00
2.105 - CONDEMAT	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 145.704,00	R\$ 150.135,14	R\$ 157.641,90	R\$ 165.523,99
		R\$ 3.033.405,00	R\$ 3.137.836,14	R\$ 3.245.342,90	R\$ 3.353.224,99
Total do Programa:					R\$ 12.769.809,03



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.20.01 - PGM

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2000 - MOGI EFICIENTE

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.

Justificativa: Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.205 - Gestão da Dívida Ativa	Atividade	Pagamento de Parte da Dívida Ativa	Porcentagem	3,00	11,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.205 - Gestão da Dívida Ativa	Meta	5,00	7,00	9,00	11,00
	Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
		R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Total do Programa:					R\$ 1.700.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.01 - SMF		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.305 - Gestão da Política Fiscal	Atividade	Política Fiscal Municipal	Porcentagem	4,00	4,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.305 - Gestão da Política Fiscal	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
	Valor	R\$ 9.628.500,00	R\$ 10.561.880,00	R\$ 10.921.415,20	R\$ 11.345.271,81
		R\$ 9.628.500,00	R\$ 10.561.880,00	R\$ 10.921.415,20	R\$ 11.345.271,81
Total do Programa:					R\$ 42.457.067,01

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.01 - SEPLAG		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Programa:	2000 - MOGI EFICIENTE		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.		
Justificativa:	Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.405 - Planejamento e Gestão Estratégica	Atividade	Planejamento Estratégico	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.405 - Planejamento e Gestão Estratégica	Valor	R\$ 1.951.500,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.100.000,00
		R\$ 1.951.500,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.100.000,00
	Total do Programa:				R\$ 8.101.500,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.02 - Controladoria Geral do Município

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 2000 - MOGI EFICIENTE

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.

Justificativa: Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.505 - Gestão da Controladoria Municipal	Atividade	Controle das ações internas	Unidade	9,00	9,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.505 - Gestão da Controladoria Municipal	Meta	9,00	9,00	9,00	9,00
	Valor	R\$ 454.200,00	R\$ 472.248,00	R\$ 491.017,92	R\$ 510.538,64
		R\$ 454.200,00	R\$ 472.248,00	R\$ 491.017,92	R\$ 510.538,64
Total do Programa:					R\$ 1.928.004,56



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.01 - Gabinete		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Continuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.</p>		
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.106 - Gestão do PROCON	Atividade	Serviços do Procon	Unidade	10.800,00	24.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.106 - Gestão do PROCON	Meta	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
	Valor	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Total do Programa:					R\$ 180.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.01 - Comunicação		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.</p>		
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%.</p> <p>Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.108 - Gestão da Transparência e Comunicação Social	Atividade	Comunicação e Transparência	Porcentagem	100,00	100,00
2.206 - Publicidade e Divulgação das Atividades Municipais	Atividade	Publicidade das Atividades Municipais	Unidade	120,00	120,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.108 - Gestão da Transparência e Comunicação Social	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 3.171.700,00	R\$ 3.183.700,00	R\$ 3.262.020,00	R\$ 3.328.936,80
2.206 - Publicidade e Divulgação das Atividades Municipais	Meta	120,00	120,00	120,00	120,00
	Valor	R\$ 9.757.281,85	R\$ 10.200.000,00	R\$ 10.400.000,00	R\$ 10.600.000,00
		R\$ 12.928.981,85	R\$ 13.383.700,00	R\$ 13.662.020,00	R\$ 13.928.936,80
Total do Programa:					R\$ 53.903.638,65



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.01 - SEPLAG		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsabilidade do poder público.</p>		
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%.</p> <p>Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.208 - Gestão da Participação Social	Atividade	Participação Social	Unidade	3,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.208 - Gestão da Participação Social	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 210.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 577.200,00	R\$ 418.800,00
		R\$ 210.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 577.200,00	R\$ 418.800,00
Total do Programa:					R\$ 1.536.000,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.18.01 - SMGP		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis. 7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade. 8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsabilidade do poder público.		
Justificativa:	Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.406 - Pronto Atendimento ao Cidadão	Atividade	Atendimento ao Cidadão	Porcentagem	92,00	97,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.406 - Pronto Atendimento ao Cidadão	Meta	85,00	92,00	95,00	97,00
	Valor	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.976.000,00
		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.976.000,00
Total do Programa:					R\$ 3.888.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.02 - Ouvidoria Geral Municipal		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	124 - CONTROLE INTERNO		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsabilidade do poder público.</p>		
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%.</p> <p>Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.408 - Gestão da Ouvidoria Municipal	Atividade	Atendimento ao Cidadão	Unidade	1,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.408 - Gestão da Ouvidoria Municipal	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 467.000,00	R\$ 484.280,00	R\$ 525.000,00	R\$ 545.000,00
		R\$ 467.000,00	R\$ 484.280,00	R\$ 525.000,00	R\$ 545.000,00
Total do Programa:					R\$ 2.021.280,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.18.01 - SMGP		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.</p>		
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.506 - Gestão da Tecnologia	Atividade	Atividades de Manutenção e operação de TI	Porcentagem	95,00	98,00
2.606 - Mogi Sem Papel	Atividade	Sistema eletrônico de documentos e serviços	Porcentagem	20,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.506 - Gestão da Tecnologia	Meta	96,00	97,00	98,00	98,00
	Valor	R\$ 4.050.000,00	R\$ 4.210.000,00	R\$ 4.376.400,00	R\$ 4.549.456,00
2.606 - Mogi Sem Papel	Meta	70,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.622.400,00	R\$ 1.687.296,00
		R\$ 5.550.000,00	R\$ 5.770.000,00	R\$ 5.998.800,00	R\$ 6.236.752,00
Total do Programa:					R\$ 23.555.552,00



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - SME		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis. 7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade. 8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.		
Justificativa:	Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%. Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.508 - Gestão Democrática, Participativa e Colaborativa	Atividade	Integração entre família, escola e comunidade	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.508 - Gestão Democrática, Participativa e Colaborativa	Valor	R\$ 1.130.300,00	R\$ 156.312,00	R\$ 162.564,48	R\$ 169.067,06
		R\$ 1.130.300,00	R\$ 156.312,00	R\$ 162.564,48	R\$ 169.067,06
Total do Programa:					R\$ 1.618.243,54

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.01 - SMG		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.</p>		
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%.</p> <p>Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.706 - Gestão dos Processos Administrativos	Atividade	Elaboração dos atos oficiais e demais demandas da Pasta	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.706 - Gestão dos Processos Administrativos	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 3.855.200,00	R\$ 4.077.040,00	R\$ 4.245.993,60	R\$ 4.431.305,34
		R\$ 3.855.200,00	R\$ 4.077.040,00	R\$ 4.245.993,60	R\$ 4.431.305,34
Total do Programa:					R\$ 16.609.538,94



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.01 - SMG		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Programa:	2001 - CIDADE INTELIGENTE		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.</p>		
Justificativa:	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços é com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%.</p> <p>Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.806 - Publicidade Institucional e Legal	Atividade	Publicação dos atos oficiais	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.806 - Publicidade Institucional e Legal	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 840.000,00	R\$ 873.600,00	R\$ 908.544,00	R\$ 944.885,76
		R\$ 840.000,00	R\$ 873.600,00	R\$ 908.544,00	R\$ 944.885,76
Total do Programa:					R\$ 3.567.029,76

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.18.01 - SMGP		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.		
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.410 - Gestão de Encargos Sociais	Operação Especial	Gestão de Encargos: INSS, FGTS, Contribuição ao IPREM, Déficit Atuarial do IPREM, PASEP etc.	Unidade	0,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
0.410 - Gestão de Encargos Sociais	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 145.902.000,00	R\$ 149.568.500,00	R\$ 153.218.500,00	R\$ 156.828.500,00
		R\$ 145.902.000,00	R\$ 149.568.500,00	R\$ 153.218.500,00	R\$ 156.828.500,00
		Total do Programa:			R\$ 605.517.500,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.18.01 - SMGP		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.		
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.110 - Inovação da Administração Pública	Projeto	Ações do PMAT III executadas	Porcentagem	20,00	100,00
2.110 - Gestão da Administração Pública	Atividade	Serviços de Apoio à Gestão Pública Interna	Unidade	0,00	1,00
2.210 - Gestão de Pessoal	Atividade	Estagiários, plano de saúde, segurança no trabalho, vale alimentação etc.	Unidade	0,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.110 - Inovação da Administração Pública	Meta	70,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 37.939.645,00	R\$ 6.227.119,00	R\$ 15.355.330,32	R\$ 300,00
2.110 - Gestão da Administração Pública	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 26.343.100,00	R\$ 27.129.220,00	R\$ 28.199.584,80	R\$ 29.540.764,19
2.210 - Gestão de Pessoal	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 28.625.000,00	R\$ 30.150.200,00	R\$ 31.356.208,00	R\$ 48.088.332,86
		R\$ 92.907.745,00	R\$ 63.506.539,00	R\$ 74.911.123,12	R\$ 77.629.397,05
				Total do Programa:	R\$ 308.954.804,17



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.18.01 - SMGP

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.

Justificativa: Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.310 - Desenvolvimento do Servidor Público	Atividade	Servidor capacitado para exercer suas funções técnicas e de liderança.	Unidade	0,00	1.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	2022				2023				2024				2025			
	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor		
2.310 - Desenvolvimento do Servidor Público	Meta		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00			
	Valor		R\$ 1.190.325,00		R\$ 21.000,00		R\$ 337.000,00		R\$ 337.000,00		R\$ 337.000,00		R\$ 337.000,00			
Total do Programa:													R\$ 1.885.325,00			



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	04.01.00 - IPREM		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.		
Justificativa:	Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.510 - Apoio à Gestão da Previdência	Atividade	Serviços para promover a gestão do regime de previdência municipal	Dias	60,00	30,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.510 - Apoio à Gestão da Previdência	Meta	60,00	50,00	40,00	30,00
	Valor	R\$ 5.821.000,00	R\$ 6.174.000,00	R\$ 6.545.000,00	R\$ 6.938.000,00
		R\$ 5.821.000,00	R\$ 6.174.000,00	R\$ 6.545.000,00	R\$ 6.938.000,00
Total do Programa:					R\$ 25.478.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.00 - IPREM

Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.

Justificativa: Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.610 - Concessão de Aposentadorias e Pensões	Atividade	Aposentadorias e Pensões	Unidade	1.733,00	1.973,00
2.710 - Gestão da Massa Segregada	Atividade	Aposentados e Pensionistas da Massa Segregada	Unidade	547,00	547,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.610 - Concessão de Aposentadorias e Pensões	Meta	1.793,00	1.853,00	1.913,00	1.973,00
	Valor	R\$ 98.877.000,00	R\$ 104.811.000,00	R\$ 111.100.000,00	R\$ 117.765.000,00
2.710 - Gestão da Massa Segregada	Meta	547,00	547,00	547,00	547,00
	Valor	R\$ 38.764.000,00	R\$ 41.090.000,00	R\$ 43.556.000,00	R\$ 46.170.000,00
		R\$ 137.641.000,00	R\$ 145.901.000,00	R\$ 154.656.000,00	R\$ 163.935.000,00
Total do Programa:					R\$ 602.133.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.20.01 - PGM

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado a um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.

Justificativa: Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.810 - Apoio à Procuradoria Municipal	Atividade	Serviços Administrativos da PGM	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.810 - Apoio à Procuradoria Municipal	Valor	R\$ 4.655.900,00	R\$ 4.853.420,54	R\$ 5.050.119,79	R\$ 5.237.226,36
		R\$ 4.655.900,00	R\$ 4.853.420,54	R\$ 5.050.119,79	R\$ 5.237.226,36
	Total do Programa:				R\$ 19.796.666,69



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.02.01 - SMAJ

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.

Justificativa: Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.910 - Gestão das Atividades Jurídicas	Atividade	Serviços para as atividades jurídicas do Município, inclusive da Procuradoria-Geral do Município	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.910 - Gestão das Atividades Jurídicas	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.013.100,00	R\$ 1.056.079,46	R\$ 1.098.880,21	R\$ 1.139.593,64
				Total do Programa:	R\$ 4.307.653,31



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.02 - Habitação		
Função de Governo:	16 - HABITAÇÃO		
Subfunção de Governo:	482 - HABITAÇÃO URBANA		
Programa:	2003 - HABITAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.		
Justificativa:	O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.211 - Produção Habitacional - HIS	Projeto	Unidades Habitacionais	Unidade	0,00	1.145,00
2.311 - Regularização Fundiária	Atividade	Unidades Regularizadas	Unidade	1.690,00	8.463,00
2.411 - Auxílio Moradia	Atividade	Auxílios Concedidos	Unidade	8,00	301,00
2.511 - Gestão de Ações Sociais	Atividade	Famílias Beneficiárias de Projetos Habitacionais	Unidade	1.290,00	7.948,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.211 - Produção Habitacional - HIS	Meta	20,00	125,00	500,00	500,00
	Valor	R\$ 440.433,33	R\$ 402.100,00	R\$ 402.100,00	R\$ 802.100,00
2.311 - Regularização Fundiária	Meta	2.958,00	2.518,00	2.087,00	900,00
	Valor	R\$ 132.700,00	R\$ 555.034,26	R\$ 532.600,00	R\$ 732.600,00
2.411 - Auxílio Moradia	Meta	91,00	70,00	70,00	70,00
	Valor	R\$ 648.400,00	R\$ 648.400,00	R\$ 518.400,00	R\$ 518.400,00
2.511 - Gestão de Ações Sociais	Meta	2.748,00	1.833,00	2.037,00	1.330,00
	Valor	R\$ 763.420,97	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
		R\$ 1.984.954,30	R\$ 1.607.134,26	R\$ 1.454.700,00	R\$ 2.054.700,00
Total do Programa:					R\$ 7.101.488,56



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.03 - FMHIS		
Função de Governo:	16 - HABITAÇÃO		
Subfunção de Governo:	482 - HABITAÇÃO URBANA		
Programa:	2003 - HABITAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.		
Justificativa:	O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.211 - Produção Habitacional - HIS	Projeto	Unidades Habitacionais	Unidade	0,00	1.145,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.211 - Produção Habitacional - HIS	Meta	20,00	125,00	500,00	500,00
	Valor	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Total do Programa:					R\$ 1.200,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - SMIU		
Função de Governo:	16 - HABITAÇÃO		
Subfunção de Governo:	482 - HABITAÇÃO URBANA		
Programa:	2003 - HABITAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.		
Justificativa:	O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.411 - Conjunto Habitacional	Projeto	Conjuntos Habitacionais em Jundiapéba	Metro Quadrado (m ²)	0,00	8.000.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.411 - Conjunto Habitacional	Meta	1.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	4.750.000,00
	Valor	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 4.750.000,00
		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 4.750.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.000.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.02 - Habitação		
Função de Governo:	16 - HABITAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2003 - HABITAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.		
Justificativa:	O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.111 - Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	Atividade	Serviços p/ gerenciar Ações e desenvolver meios para avaliar e melhorar a situação habitacional	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.111 - Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.995.412,00	R\$ 1.976.212,00	R\$ 2.177.212,00	R\$ 2.278.212,00
		R\$ 1.995.412,00	R\$ 1.976.212,00	R\$ 2.177.212,00	R\$ 2.278.212,00
Total do Programa:					R\$ 8.427.048,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - SMIU		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Continuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia.		
	13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.		
Justificativa:	Tornar a cidade mais agradável garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambientação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.012 - Urbanização	Projeto	Favelas Urbanizadas	Metro Quadrado (m ²)	0,00	158.541,80
1.418 - Abertura e Melhoria de Estradas Municipais	Projeto	Estradas modernizadas	Metro Quadrado (m ²)	15.000,00	40.094,12
1.713 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificações Públicas	Projeto	Edifícios modernizados e reformados	Unidade	2,00	10,00
1.813 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins	Projeto	Praças e Jardins modernizados e reformados	Unidade	0,00	4,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.012 - Urbanização	Meta	53.579,26	22.962,54	41.000,00	41.000,00
	Valor	R\$ 6.500.000,00	R\$ 3.088.833,73	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
1.418 - Abertura e Melhoria de Estradas Municipais	Meta	12.047,06	12.047,06	8.000,00	8.000,00
	Valor	R\$ 23.828.824,31	R\$ 2.952.147,25	R\$ 500.001,00	R\$ 1.000.001,00
1.713 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificações Públicas	Meta	4,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R\$ 991.250,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.250.000,00
1.813 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 3.453.600,00	R\$ 100.100,00	R\$ 100.100,00	R\$ 100.100,00
		R\$ 34.773.674,31	R\$ 7.141.080,98	R\$ 1.700.101,00	R\$ 2.850.101,00
Total do Programa:					R\$ 46.464.957,29



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.02 - UGP		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia. 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.		
Justificativa:	Tornar a cidade mais agradável garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambição da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.113 - Viva Mogi - Gestão	Projeto	Serviços para o Mais Mogi	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.113 - Viva Mogi - Gestão	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 16.221.182,24	R\$ 12.401.493,76	R\$ 15.872.137,00	R\$ 2.800.633,72
		R\$ 16.221.182,24	R\$ 12.401.493,76	R\$ 15.872.137,00	R\$ 2.800.633,72
	Total do Programa:				R\$ 47.295.446,72



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.19.01 - SMIU
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia.</p> <p>13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.</p>
Justificativa:	Tornar a cidade mais aprazível garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambientação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.412 - Conservação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	Projeto	Cemitérios	Unidade	1,00	2,00
1.712 - Aquisição e Manutenção dos Equipamentos Operacionais	Projeto	Equipamentos	Unidade	180,00	250,00
2.112 - Manutenção das Estradas	Atividade	Estrada transitável na área rural	Quilômetro (km)	715,00	1.046,83
2.412 - Gestão dos Cemitérios	Atividade	Cemitérios	Unidade	3,00	4,00
2.512 - Aquisição de Insumos para Serviços Urbanos	Atividade	Uniforme e equipamentos de proteção para os funcionários	Porcentagem	100,00	100,00
2.812 - Manutenção do Patrimônio Público	Atividade	Patrimônio Público	Unidade	30,00	30,00
2.913 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Atividade	Praças, Parques e Jardins	Unidade	192,00	192,00
4.112 - Aquisição de Material de Construção	Atividade	Material de Construção	Metro Quadrado (m ²)	28.800,00	50.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.412 - Conservação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	Meta	1,00	1,00	0,01	0,01
	Valor	R\$ 300.100,00	R\$ 300.100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1.712 - Aquisição e Manutenção dos Equipamentos Operacionais	Meta	200,00	215,00	235,00	250,00
	Valor	R\$ 9.856.883,31	R\$ 5.811.423,03	R\$ 6.070.033,57	R\$ 6.556.897,31
2.112 - Manutenção das Estradas	Meta	786,50	865,15	951,67	1.046,83
	Valor	R\$ 351.001,05	R\$ 390.129,11	R\$ 411.352,14	R\$ 433.729,69
2.412 - Gestão dos Cemitérios	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
	Valor	R\$ 152.889,00	R\$ 159.460,08	R\$ 166.318,77	R\$ 173.477,95
2.512 - Aquisição de Insumos para Serviços Urbanos	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 580.000,00	R\$ 661.552,00	R\$ 714.820,43	R\$ 714.820,43
2.812 - Manutenção do Patrimônio Público	Meta	30,00	30,00	30,00	30,00
	Valor	R\$ 201.100,00	R\$ 250.104,00	R\$ 250.108,16	R\$ 250.112,49
2.913 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Meta	192,00	192,00	192,00	192,00
	Valor	R\$ 801.105,44	R\$ 905.594,06	R\$ 1.005.819,42	R\$ 1.106.053,88
4.112 - Aquisição de Material de Construção	Meta	35.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00
	Valor	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.800.000,00
		R\$ 13.543.078,80	R\$ 10.078.362,28	R\$ 10.268.652,49	R\$ 11.035.291,75
		Total do Programa:			R\$ 44.925.385,32



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.19.02 - FUNDIP
Função de Governo:	25 - ENERGIA
Subfunção de Governo:	752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia. 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.
Justificativa:	Tornar a cidade mais aprazível garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.512 - Manutenção e Modernização da Iluminação Pública	Projeto	Rede de Eletricidade	Unidade	3.000,00	12.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.512 - Manutenção e Modernização da Iluminação Pública	Meta	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Valor	R\$ 21.550.200,00	R\$ 22.240.200,00	R\$ 22.933.800,00	R\$ 23.631.144,00
		R\$ 21.550.200,00	R\$ 22.240.200,00	R\$ 22.933.800,00	R\$ 23.631.144,00
				Total do Programa:	R\$ 90.355.344,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.03.01 - SMPU
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia. 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.
Justificativa:	Tornar a cidade mais agradável garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambientação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.213 - Gestão Territorial	Atividade	Gestão do ordenamento urbano	Porcentagem	100,00	100,00
2.313 - Revisão da Lei do Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo	Atividade	Nova lei de Ordenamento do Uso e Ocupação de Solo	Unidade	0,00	1,00
2.413 - Revisão da Lei do Parcelamento do Solo Urbano	Atividade	Nova lei de Parcelamento do Solo Urbano	Unidade	0,00	1,00
4.212 - Plano de Bairro	Atividade	Plano de Bairro - Jundiapéba	Unidade	0,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.213 - Gestão Territorial	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 7.361.000,00	R\$ 7.721.320,00	R\$ 7.962.852,80	R\$ 8.391.046,91
2.313 - Revisão da Lei do Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
	Valor	R\$ 259.500,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2.413 - Revisão da Lei do Parcelamento do Solo Urbano	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
	Valor	R\$ 500,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4.212 - Plano de Bairro	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
	Valor	R\$ 308.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
		R\$ 7.929.000,00	R\$ 7.721.620,00	R\$ 7.963.152,80	R\$ 8.391.346,91
Total do Programa:					R\$ 32.005.119,71

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.03.01 - SMPU		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia. 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.		
Justificativa:	Tornar a cidade mais agradável garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.513 - Licenciamento, monitoramento e fiscalização	Atividade	Território monitorado	Porcentagem	50,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.513 - Licenciamento, monitoramento e fiscalização	Meta	60,00	70,00	80,00	100,00
	Valor	R\$ 1.137.806,48	R\$ 159.052,00	R\$ 159.052,00	R\$ 159.052,00
		R\$ 1.137.806,48	R\$ 159.052,00	R\$ 159.052,00	R\$ 159.052,00
Total do Programa:					R\$ 1.614.962,48



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.03.02 - FMDUS		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia.</p> <p>13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.</p>		
Justificativa:	Tornar a cidade mais agradável garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambientação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.513 - Licenciamento, monitoramento e fiscalização	Atividade	Território monitorado	Porcentagem	50,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	60,00	70,00	80,00	100,00
2.513 - Licenciamento, monitoramento e fiscalização	Valor	R\$ 400.000,00	R\$ 449.900,00	R\$ 449.900,00	R\$ 449.900,00
		R\$ 400.000,00	R\$ 449.900,00	R\$ 449.900,00	R\$ 449.900,00
	Total do Programa:				R\$ 1.749.700,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - SMIU		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2004 - INFRAESTRUTURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia.</p> <p>13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.</p>		
Justificativa:	Tornar a cidade mais agradável garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambientação da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.712 - Gestão da Política de Infraestrutura Urbana	Atividade	Serviços adm. voltados para política de infraestrutura urbana	Porcentagem	60,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.712 - Gestão da Política de Infraestrutura Urbana	Meta	70,00	80,00	90,00	100,00
	Valor	R\$ 19.414.063,20	R\$ 20.225.192,73	R\$ 21.427.840,48	R\$ 26.453.640,53
		R\$ 19.414.063,20	R\$ 20.225.192,73	R\$ 21.427.840,48	R\$ 26.453.640,53
	Total do Programa:				R\$ 87.520.736,94



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.17.01 - SVMA
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Programa:	2005 - NOSSA TERRA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.014 - Remediação de Áreas Degradadas	Projeto	Área Recuperada	Unidade	0,00	7,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.014 - Remediação de Áreas Degradadas	Meta	4,00	5,00	6,00	7,00
	Valor	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Total do Programa:					R\$ 12.000,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.17.02 - FMMA		
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
Subfunção de Governo:	543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
Programa:	2005 - NOSSA TERRA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.		
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.014 - Remediação de Áreas Degradadas	Projeto	Área Recuperada	Unidade	0,00	7,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.014 - Remediação de Áreas Degradadas	Meta	4,00	5,00	6,00	7,00
	Valor	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
		R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Total do Programa:					R\$ 1.200,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.02 - UGP

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 2005 - NOSSA TERRA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.

Justificativa: Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.114 - Viva Mogi - Meio Ambiente	Projeto	Parques, postes e alunos capacitados	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.114 - Viva Mogi - Meio Ambiente	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 10.784.673,11	R\$ 7.545.291,20	R\$ 3.836.853,50	R\$ 1.392.670,00
				Total do Programa:	R\$ 23.559.487,81



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.17.01 - SVMA
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	2005 - NOSSA TERRA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.014 - Conservação do Meio Ambiente	Atividade	Áreas Preservadas	Unidade	2,00	3,00
2.314 - Gestão dos Parques Urbanos	Atividade	Parques cuidados	Unidade	2,00	3,00
2.514 - Sensibilização Ambiental	Atividade	Serviço de Educação Ambiental - Eventos para conscientização	Unidade	50,00	400,00
2.714 - Manutenção da Arborização Urbana	Atividade	Serviços de podas de árvores	Unidade	100,00	300,00
2.814 - Plano da Mata Atlântica	Atividade	Plano da Mata Atlântica	Unidade	0,00	1,00
2.914 - Planos Ambientais	Atividade	Planos ambientais	Unidade	0,00	5,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.014 - Conservação do Meio Ambiente	Meta	2,00	3,00	3,00	3,00
	Valor	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
2.314 - Gestão dos Parques Urbanos	Meta	2,00	3,00	3,00	3,00
	Valor	R\$ 1.429.363,68	R\$ 1.567.960,00	R\$ 1.632.130,00	R\$ 1.705.926,00
2.514 - Sensibilização Ambiental	Meta	150,00	200,00	300,00	400,00
	Valor	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.714 - Manutenção da Arborização Urbana	Meta	150,00	200,00	250,00	300,00
	Valor	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2.814 - Plano da Mata Atlântica	Meta	0,01	1,00	0,01	0,01
	Valor	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2.914 - Planos Ambientais	Meta	0,01	2,00	2,00	1,00
	Valor	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
		R\$ 1.544.563,68	R\$ 1.683.160,00	R\$ 1.747.330,00	R\$ 1.821.126,00
		Total do Programa:			R\$ 6.796.179,68



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.17.02 - FMMA		
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa:	2005 - NOSSA TERRA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.		
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.014 - Conservação do Meio Ambiente	Atividade	Áreas Preservadas	Unidade	2,00	3,00
2.314 - Gestão dos Parques Urbanos	Atividade	Parques cuidados	Unidade	2,00	3,00
2.514 - Sensibilização Ambiental	Atividade	Serviço de Educação Ambiental - Eventos para conscientização	Unidade	50,00	400,00
2.714 - Manutenção da Arborização Urbana	Atividade	Serviços de podas de árvores	Unidade	100,00	300,00
2.814 - Plano da Mata Atlântica	Atividade	Plano da Mata Atlântica	Unidade	0,00	1,00
2.914 - Planos Ambientais	Atividade	Planos ambientais	Unidade	0,00	5,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.014 - Conservação do Meio Ambiente	Meta	2,00	3,00	3,00	3,00
	Valor	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2.314 - Gestão dos Parques Urbanos	Meta	2,00	3,00	3,00	3,00
	Valor	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2.514 - Sensibilização Ambiental	Meta	150,00	200,00	300,00	400,00
	Valor	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2.714 - Manutenção da Arborização Urbana	Meta	150,00	200,00	250,00	300,00
	Valor	R\$ 130.200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2.814 - Plano da Mata Atlântica	Meta	0,01	1,00	0,01	0,01
	Valor	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2.914 - Planos Ambientais	Meta	0,01	2,00	2,00	1,00
	Valor	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
		R\$ 131.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Total do Programa:					R\$ 137.200,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.17.01 - SVMA		
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
Subfunção de Governo:	544 - RECURSOS HÍDRICOS		
Programa:	2005 - NOSSA TERRA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.		
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.114 - Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	Atividade	Qualidade do Manancial	Km²	0,00	713,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.114 - Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	Meta	713,00	713,00	713,00	713,00
	Valor	R\$ 3.000,00	R\$ 315.200,00	R\$ 65.200,00	R\$ 315.200,00
		R\$ 3.000,00	R\$ 315.200,00	R\$ 65.200,00	R\$ 315.200,00
Total do Programa:					R\$ 698.600,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.17.02 - FMMA

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 2005 - NOSSA TERRA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.

Justificativa: Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.114 - Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	Atividade	Qualidade do Manancial	Km²	0,00	713,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.114 - Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	Meta	713,00	713,00	713,00	713,00
	Valor	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
		R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Total do Programa:					R\$ 1.200,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.17.01 - SVMA
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2005 - NOSSA TERRA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.
Justificativa:	Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.214 - Gestão e Fiscalização da Política Ambiental	Atividade	Serviços voltados para política de meio ambiente	Porcentagem	80,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.214 - Gestão e Fiscalização da Política Ambiental	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.464.050,00	R\$ 2.676.520,00	R\$ 2.786.994,80	R\$ 3.605.746,46
		R\$ 2.464.050,00	R\$ 2.676.520,00	R\$ 2.786.994,80	R\$ 3.605.746,46
Total do Programa:					R\$ 11.533.311,26

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.19.01 - SMIU
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>
Justificativa:	Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.016 - Drenagem Urbana	Projeto	Drenagem	Unidade	370,00	296,00
1.217 - Ampliação e Melhoria da Rede de Água	Projeto	Rede de Água	Quilômetro (km)	1,00	5,00
1.317 - Investimento em Saneamento	Projeto	Galerias	Metro linear	200,00	500,00
1.417 - Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto	Projeto	Rede de Esgoto	Quilômetro (km)	12,00	26,00
2.117 - Manutenção do Sistema de Saneamento	Atividade	Rede de Saneamento - Córregos, Galerias e Drenagem	Metro Quadrado (m²)	300.000,00	600.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.016 - Drenagem Urbana	Meta	352,00	335,00	318,00	296,00
	Valor	R\$ 503.559,38	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
1.217 - Ampliação e Melhoria da Rede de Água	Meta	1,00	2,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 15.291.385,55	R\$ 15.291.385,55	R\$ 1.212.728,50	R\$ 751.000,00
1.317 - Investimento em Saneamento	Meta	280,00	380,00	450,00	500,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
1.417 - Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto	Meta	8,00	6,00	6,00	6,00
	Valor	R\$ 36.809.478,09	R\$ 4.008.994,35	R\$ 501.000,00	R\$ 1.001.000,00
2.117 - Manutenção do Sistema de Saneamento	Meta	360.000,00	450.000,00	560.000,00	600.000,00
	Valor	R\$ 1.102.001,06	R\$ 310.001,11	R\$ 320.001,17	R\$ 380.001,24
		R\$ 53.708.424,08	R\$ 19.860.381,01	R\$ 2.303.729,67	R\$ 2.402.001,24
Total do Programa:					R\$ 78.274.536,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.02 - UGP		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Continuo
Objetivo:	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>		
Justificativa:	<p>Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.117 - Viva Mogi - Saneamento	Projeto	Infraestrutura para Saneamento Básico	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.117 - Viva Mogi - Saneamento	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 82.062.881,91	R\$ 54.096.762,50	R\$ 26.459.710,75	R\$ 8.701.575,75
		R\$ 82.062.881,91	R\$ 54.096.762,50	R\$ 26.459.710,75	R\$ 8.701.575,75
	Total do Programa:				R\$ 171.320.930,91



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	03.01.00 - SEMAE
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>
Justificativa:	Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.617 - Ampliação e Modernização do Sistema de Água	Projeto	Fornecimento de água	Porcentagem	98,50	99,50
1.817 - Ampliação e Modernização do Sistema de Esgoto	Projeto	Esgotamento sanitário adequado	Porcentagem	64,36	72,37
2.017 - Atendimento e Regularização do Serviço de Água e Esgoto	Atividade	Serviços Comerciais do SEMAE	Porcentagem	95,00	99,00
2.517 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	Atividade	Fornecimento de água	Porcentagem	99,00	99,00
2.717 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	Atividade	Esgotamento sanitário adequado	Porcentagem	95,00	80,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.617 - Ampliação e Modernização do Sistema de Água	Meta	99,50	99,50	99,50	99,50
	Valor	R\$ 13.911.000,00	R\$ 18.318.000,00	R\$ 15.509.000,00	R\$ 14.311.000,00
1.817 - Ampliação e Modernização do Sistema de Esgoto	Meta	66,36	68,36	70,36	72,37
	Valor	R\$ 11.710.000,00	R\$ 10.718.000,00	R\$ 8.807.000,00	R\$ 5.519.000,00
2.017 - Atendimento e Regularização do Serviço de Água e Esgoto	Meta	99,00	99,00	99,00	99,00
	Valor	R\$ 15.679.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
2.517 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	Meta	99,00	99,00	99,00	99,00
	Valor	R\$ 77.260.000,00	R\$ 80.407.000,00	R\$ 83.679.000,00	R\$ 86.783.000,00
2.717 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	Meta	90,00	87,00	85,00	80,00
	Valor	R\$ 22.635.000,00	R\$ 39.299.000,00	R\$ 40.802.000,00	R\$ 42.063.000,00
		R\$ 141.195.000,00	R\$ 149.092.000,00	R\$ 149.147.000,00	R\$ 149.026.000,00
		Total do Programa:			R\$ 588.460.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.17.01 - SVMA
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>
Justificativa:	Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.015 - Gestão dos Recicláveis	Atividade	Material reciclável	Porcentagem	1,00	10,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.015 - Gestão dos Recicláveis	Meta	4,00	6,00	8,00	10,00
	Valor	R\$ 544.100,00	R\$ 565.700,00	R\$ 588.164,00	R\$ 611.526,56
		<u>R\$ 544.100,00</u>	<u>R\$ 565.700,00</u>	<u>R\$ 588.164,00</u>	<u>R\$ 611.526,56</u>
	Total do Programa:				R\$ 2.309.490,56



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.17.02 - FMMA
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>
Justificativa:	Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.015 - Gestão dos Recicláveis	Atividade	Material reciclável	Porcentagem	1,00	10,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.015 - Gestão dos Recicláveis	Meta	4,00	6,00	8,00	10,00
	Valor	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
		R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Total do Programa:					R\$ 2.400,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - SMIU		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>		
Justificativa:	<p>Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.315 - Limpeza e Conservação	Atividade	Coleta de resíduos	Tonelada	139.406,14	139.406,14

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.315 - Limpeza e Conservação	Meta	139.406,14	139.406,14	139.406,14	139.406,14
	Valor	R\$ 84.000.000,00	R\$ 72.264.458,40	R\$ 77.195.539,50	R\$ 80.340.676,85
		R\$ 84.000.000,00	R\$ 72.264.458,40	R\$ 77.195.539,50	R\$ 80.340.676,85
	Total do Programa:				R\$ 313.800.674,75



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	03.01.00 - SEMAE		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>		
Justificativa:	<p>Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.417 - Gestão da Política de Saneamento	Atividade	Serviços adm. voltados para política de saneamento	Porcentagem	95,00	99,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.417 - Gestão da Política de Saneamento	Meta	99,00	99,00	99,00	99,00
	Valor	R\$ 66.710.000,00	R\$ 68.473.000,00	R\$ 71.156.000,00	R\$ 72.493.000,00
		R\$ 66.710.000,00	R\$ 68.473.000,00	R\$ 71.156.000,00	R\$ 72.493.000,00
	Total do Programa:				R\$ 278.832.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.02 - UGP		
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção de Governo:	453 - TRANSPORTES - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
Programa:	2007 - MOBILIDADE URBANA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.</p> <p>19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.</p>		
Justificativa:	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.118 - Viva Mogi - Mobilidade	Projeto	Corredor viário ecológico; ciclovias; passeios	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.118 - Viva Mogi - Mobilidade	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 14.646.485,88	R\$ 81.832.142,25	R\$ 65.477.624,41	R\$ 7.889.143,50
				Total do Programa:	R\$ 169.845.396,04



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.19.01 - SMIU
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	2007 - MOBILIDADE URBANA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito. 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.
Justificativa:	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.218 - Investimento em Viário	Projeto	Viário	Quilômetro (km)	35,99	100,00
1.518 - Abertura e Melhoria de Vias Urbanas	Projeto	Vias Urbanas modernizadas	Metro Quadrado (m ²)	6.513,51	207.216,98

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.218 - Investimento em Viário	Meta	50,99	65,99	81,00	100,00
	Valor	R\$ 33.813.194,85	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1.518 - Abertura e Melhoria de Vias Urbanas	Meta	31.458,49	71.458,49	64.300,00	40.000,00
	Valor	R\$ 23.297.067,02	R\$ 8.200.100,00	R\$ 7.921.214,66	R\$ 1.000.101,00
		R\$ 57.110.261,87	R\$ 8.200.400,00	R\$ 7.921.514,66	R\$ 1.000.401,00
Total do Programa:					R\$ 74.232.577,53



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.01 - SMMU		
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção de Governo:	451 - TRANSPORTE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	2007 - MOBILIDADE URBANA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.</p> <p>19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.</p>		
Justificativa:	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.318 - Melhoria da Mobilidade Urbana	Projeto	Travessias, rampas e infraestrutura cicloviária	Unidade	190,00	500,00
2.518 - Manutenção do Sistema Viário	Atividade	Sinalização do Trânsito	Metro Quadrado (m²)	5.173,37	120.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.318 - Melhoria da Mobilidade Urbana	Meta	260,00	340,00	420,00	500,00
	Valor	R\$ 777.403,00	R\$ 1.002,00	R\$ 1.002,00	R\$ 1.000.002,00
2.518 - Manutenção do Sistema Viário	Meta	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	Valor	R\$ 4.472.701,00	R\$ 4.712.200,00	R\$ 4.878.600,00	R\$ 5.551.656,00
		R\$ 5.250.104,00	R\$ 4.713.202,00	R\$ 4.879.602,00	R\$ 6.551.658,00
Total do Programa:					R\$ 21.394.566,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FMMU

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 451 - TRANSPORTE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 2007 - MOBILIDADE URBANA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.
 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.

Justificativa:
 A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.318 - Melhoria da Mobilidade Urbana	Projeto	Travessias, rampas e infraestrutura cicloviária	Unidade	190,00	500,00
2.518 - Manutenção do Sistema Viário	Atividade	Sinalização do Trânsito	Metro Quadrado (m²)	5.173,37	120.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.318 - Melhoria da Mobilidade Urbana	Meta	260,00	340,00	420,00	500,00
	Valor	R\$ 70.100,00	R\$ 72.600,00	R\$ 80.100,00	R\$ 90.100,00
2.518 - Manutenção do Sistema Viário	Meta	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 27.000,00
		R\$ 90.100,00	R\$ 93.600,00	R\$ 103.100,00	R\$ 117.100,00
Total do Programa:					R\$ 403.900,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.01 - SMIU

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 2007 - MOBILIDADE URBANA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.
 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.

Justificativa:
 A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.018 - Manutenção do Viário	Atividade	Vias recuperadas	Metro Quadrado (m ²)	41.200,00	81.500,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.018 - Manutenção do Viário	Meta	51.500,00	61.500,00	71.500,00	81.500,00
	Valor	R\$ 8.401.100,00	R\$ 9.562.904,00	R\$ 9.869.020,16	R\$ 10.263.780,97
		R\$ 8.401.100,00	R\$ 9.562.904,00	R\$ 9.869.020,16	R\$ 10.263.780,97
Total do Programa:					R\$ 38.096.805,13



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.01 - SMMU
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE
Subfunção de Governo:	453 - TRANSPORTES - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa:	2007 - MOBILIDADE URBANA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito. 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.
Justificativa:	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.119 - Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	Atividade	Transporte Coletivo e Terminais	Unidade	80.000,00	150.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.119 - Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	Meta	120.000,00	135.000,00	150.000,00	150.000,00
	Valor	R\$ 1.162.000,00	R\$ 890.488,00	R\$ 896.195,52	R\$ 902.131,34
		R\$ 1.162.000,00	R\$ 890.488,00	R\$ 896.195,52	R\$ 902.131,34
	Total do Programa:				R\$ 3.850.814,86



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.02 - FMMU		
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção de Governo:	453 - TRANSPORTES - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
Programa:	2007 - MOBILIDADE URBANA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.</p> <p>19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.</p>		
Justificativa:	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.119 - Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	Atividade	Transporte Coletivo e Terminais	Unidade	80.000,00	150.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.119 - Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	Meta	120.000,00	135.000,00	150.000,00	150.000,00
	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 115.000,00
		R\$ 50.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 115.000,00
Total do Programa:					R\$ 388.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.01 - SMMU
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE
Subfunção de Governo:	122 - TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2007 - MOBILIDADE URBANA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito. 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.
Justificativa:	A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.218 - Gestão da Mobilidade Urbana	Atividade	Serviço Adm. voltado para a gestão do sistema de transporte municipal	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.218 - Gestão da Mobilidade Urbana	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 7.140.000,00	R\$ 7.643.680,00	R\$ 7.931.199,20	R\$ 8.255.719,17
		R\$ 7.140.000,00	R\$ 7.643.680,00	R\$ 7.931.199,20	R\$ 8.255.719,17
Total do Programa:					R\$ 30.970.598,37



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.01 - SMMU

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 125 - TRANSPORTE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 2007 - MOBILIDADE URBANA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.
 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.

Justificativa: A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.418 - Segurança Viária	Atividade	Trânsito mais seguro	Índice	12,07	0,75

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.418 - Segurança Viária	Meta	6,04	3,02	1,51	0,75
	Valor	R\$ 4.715.200,00	R\$ 3.572.868,16	R\$ 3.763.982,89	R\$ 4.138.000,00
		R\$ 4.715.200,00	R\$ 3.572.868,16	R\$ 3.763.982,89	R\$ 4.138.000,00
Total do Programa:					R\$ 16.190.051,05



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FMMU

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 125 - TRANSPORTE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 2007 - MOBILIDADE URBANA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.
 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.

Justificativa: A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.418 - Segurança Viária	Atividade	Trânsito mais seguro	Índice	12,07	0,75

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.418 - Segurança Viária	Meta	6,04	3,02	1,51	0,75
	Valor	R\$ 9.508.000,00	R\$ 9.890.000,00	R\$ 10.290.200,00	R\$ 10.711.208,00
		R\$ 9.508.000,00	R\$ 9.890.000,00	R\$ 10.290.200,00	R\$ 10.711.208,00
Total do Programa:					R\$ 40.399.408,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.12.01 - SMAS
Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 3000 - REDUÇÃO DE POBREZA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 24. Reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo.
Justificativa: As famílias em situação de vulnerabilidade social atualmente representam 47.333 de acordo com dados da Secretaria de Assistência Social (2021). Deste número total, 9.805 famílias com renda per capita até R\$178,00 não possuem acesso ao benefício Bolsa Família.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.124 - Gestão da Política de Assistência Social	Atividade	Serviços meio para promover a política de assistência social	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.124 - Gestão da Política de Assistência Social	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 16.444.345,22	R\$ 17.682.956,96	R\$ 18.369.567,23	R\$ 22.263.481,26
		R\$ 16.444.345,22	R\$ 17.682.956,96	R\$ 18.369.567,23	R\$ 22.263.481,26
Total do Programa:					R\$ 74.760.350,67

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.02 - FMAS		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	3000 - REDUÇÃO DE POBREZA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	24. Reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo.		
Justificativa:	As famílias em situação de vulnerabilidade social atualmente representam 47.333 de acordo com dados da Secretaria de Assistência Social (2021). Deste número total, 9.805 famílias com renda per capita até R\$178,00 não possuem acesso ao benefício Bolsa Família.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.124 - Gestão da Política de Assistência Social	Atividade	Serviços meio para promover a política de assistência social	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.124 - Gestão da Política de Assistência Social	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 600.756,19	R\$ 924.762,98	R\$ 961.749,50	R\$ 1.000.215,47
		R\$ 600.756,19	R\$ 924.762,98	R\$ 961.749,50	R\$ 1.000.215,47
Total do Programa:					R\$ 3.487.484,14



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.12.02 - FMAS
Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 3000 - REDUÇÃO DE POBREZA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 24. Reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo.
Justificativa: As famílias em situação de vulnerabilidade social atualmente representam 47.333 de acordo com dados da Secretaria de Assistência Social (2021). Deste número total, 9.805 famílias com renda per capita até R\$178,00 não possuem acesso ao benefício Bolsa Família.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
4.024 - Transferência de Renda	Atividade	Renda às Famílias e/ou Pessoas Vulneráveis	Unidade	0,00	10.000,00
4.124 - Benefícios Eventuais	Atividade	Benefícios eventuais regulamentados	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
4.024 - Transferência de Renda	Meta	0,01	5.000,00	7.500,00	10.000,00
	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000.000,00
4.124 - Benefícios Eventuais	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 9.001.000,00
Total do Programa:					R\$ 9.007.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.01 - SMAS
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.</p>
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.026 - Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	Projeto	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,00	1,00
2.426 - Serviço de Atendimento ao Idoso	Atividade	serviços ofertados	Unidade	588,00	888,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.026 - Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	Meta	0,01	0,01	1,00	0,01
	Valor	R\$ 5.100,00	R\$ 87.700,00	R\$ 46.658,00	R\$ 88.124,32
2.426 - Serviço de Atendimento ao Idoso	Meta	668,00	728,00	828,00	888,00
	Valor	R\$ 9.072,39	R\$ 15.600,00	R\$ 16.224,00	R\$ 16.872,96
		R\$ 14.172,39	R\$ 103.300,00	R\$ 62.882,00	R\$ 104.997,28
Total do Programa:					R\$ 285.351,67



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.02 - FMAS
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.</p>
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.026 - Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	Projeto	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,00	1,00
2.426 - Serviço de Atendimento ao Idoso	Atividade	serviços ofertados	Unidade	588,00	888,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.026 - Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	Meta	0,01	0,01	1,00	0,01
	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 251.040,00	R\$ 126.081,60	R\$ 251.124,86
2.426 - Serviço de Atendimento ao Idoso	Meta	668,00	728,00	828,00	888,00
	Valor	R\$ 6.359.639,73	R\$ 6.236.626,15	R\$ 7.569.992,62	R\$ 7.984.399,33
		R\$ 6.360.639,73	R\$ 6.487.666,15	R\$ 7.696.074,22	R\$ 8.235.524,19
Total do Programa:					R\$ 28.779.904,29



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.04 - FMI
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.</p>
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.026 - Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	Projeto	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,00	1,00
2.426 - Serviço de Atendimento ao Idoso	Atividade	serviços ofertados	Unidade	588,00	888,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.026 - Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	Meta	0,01	0,01	1,00	0,01
	Valor	R\$ 1,00	R\$ 1,04	R\$ 1,08	R\$ 1,12
2.426 - Serviço de Atendimento ao Idoso	Meta	668,00	728,00	828,00	888,00
	Valor	R\$ 4,00	R\$ 3,12	R\$ 3,24	R\$ 3,36
		R\$ 5,00	R\$ 4,16	R\$ 4,32	R\$ 4,48
Total do Programa:					R\$ 17,96



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.01 - SMAS		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.</p>		
Justificativa:	<p>Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.326 - Construção, Ampliação e Modernização - PCD	Projeto	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,00	1,00
2.526 - Serviço de Atendimento à PCD	Atividade	serviços ofertados	Unidade	175,00	485,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.326 - Construção, Ampliação e Modernização - PCD	Meta	0,01	0,01	1,00	0,01
	Valor	R\$ 105.000,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.508,00	R\$ 5.724,32
2.526 - Serviço de Atendimento à PCD	Meta	335,00	415,00	485,00	485,00
	Valor	R\$ 23.200,00	R\$ 24.128,00	R\$ 25.093,12	R\$ 26.096,84
		R\$ 128.200,00	R\$ 29.428,00	R\$ 30.601,12	R\$ 31.821,16
Total do Programa:					R\$ 220.050,28



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.02 - FMAS
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico
	Natureza: Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.326 - Construção, Ampliação e Modernização - PCD	Projeto	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,00	1,00
2.526 - Serviço de Atendimento à PCD	Atividade	serviços ofertados	Unidade	175,00	485,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.326 - Construção, Ampliação e Modernização - PCD	Meta	0,01	0,01	1,00	0,01
	Valor	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2.526 - Serviço de Atendimento à PCD	Meta	335,00	415,00	485,00	485,00
	Valor	R\$ 1.915.129,86	R\$ 2.935.875,09	R\$ 3.245.432,44	R\$ 3.569.975,69
		R\$ 1.915.229,86	R\$ 2.935.975,09	R\$ 3.245.532,44	R\$ 3.570.075,69
Total do Programa:					R\$ 11.666.813,08



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.01 - SMAS
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.</p>
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.426 - Construção, Ampliação e Modernização - Assistência Social	Projeto	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,00	4,00
4.426 - Segurança Alimentar - Assistência	Atividade	Alimentação	Unidade	530,00	530,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.426 - Construção, Ampliação e Modernização - Assistência Social	Meta	2,00	1,00	0,01	1,00
	Valor	R\$ 159.974,98	R\$ 302.000,00	R\$ 151.000,00	R\$ 306.243,20
4.426 - Segurança Alimentar - Assistência	Meta	530,00	530,00	530,00	530,00
	Valor	R\$ 183.000,00	R\$ 190.320,00	R\$ 197.932,80	R\$ 205.850,11
		R\$ 342.974,98	R\$ 492.320,00	R\$ 348.932,80	R\$ 512.093,31
Total do Programa:					R\$ 1.696.321,09



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.02 - FMAS		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Continuo
Objetivo:	<p>25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.</p>		
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.426 - Construção, Ampliação e Modernização - Assistência Social	Projeto	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,00	4,00
2.025 - Controle Social da Política de Assistência Social	Atividade	Conselho Municipal de Assistência Social	Unidade	13,00	13,00
2.726 - Serviço de Atendimento a Mulheres	Atividade	serviços ofertados	Unidade	20,00	40,00
2.826 - Serviço de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua	Atividade	serviços ofertados	Unidade	206,00	236,00
2.926 - Serviço de Atendimento a Adultos e Famílias	Atividade	serviços ofertados	Unidade	9,00	12,00
4.426 - Segurança Alimentar - Assistência	Atividade	Alimentação	Unidade	530,00	530,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.426 - Construção, Ampliação e Modernização - Assistência Social	Meta	2,00	1,00	0,01	1,00
	Valor	R\$ 263.105,56	R\$ 623.629,78	R\$ 315.000,00	R\$ 645.957,97
2.025 - Controle Social da Política de Assistência Social	Meta	12,00	13,00	12,00	13,00
	Valor	R\$ 45.000,00	R\$ 46.800,00	R\$ 48.672,00	R\$ 50.618,88
2.726 - Serviço de Atendimento a Mulheres	Meta	20,00	40,00	40,00	40,00
	Valor	R\$ 483.753,95	R\$ 914.734,75	R\$ 951.324,14	R\$ 989.377,10
2.826 - Serviço de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua	Meta	236,00	236,00	236,00	236,00
	Valor	R\$ 3.109.956,84	R\$ 3.038.177,38	R\$ 3.159.704,47	R\$ 3.286.092,65
2.926 - Serviço de Atendimento a Adultos e Famílias	Meta	10,00	11,00	11,00	12,00
	Valor	R\$ 584.767,85	R\$ 814.080,00	R\$ 846.643,20	R\$ 922.508,92
4.426 - Segurança Alimentar - Assistência	Meta	530,00	530,00	530,00	530,00
	Valor	R\$ 488.617,81	R\$ 461.965,93	R\$ 480.444,57	R\$ 499.662,35
		R\$ 4.975.202,01	R\$ 5.899.387,84	R\$ 5.801.788,38	R\$ 6.394.217,87
Total do Programa:					R\$ 23.070.596,10



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.05 - FMIR		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Continuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.		
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.125 - Promoção da Igualdade Racial	Atividade	Ações voltadas para promover igualdade racial	Unidade	3,00	6,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.125 - Promoção da Igualdade Racial	Meta	6,00	6,00	6,00	6,00
	Valor	R\$ 5,00	R\$ 5,20	R\$ 5,40	R\$ 5,60
		R\$ 5,00	R\$ 5,20	R\$ 5,40	R\$ 5,60
Total do Programa:					R\$ 21,20



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.03 - Fundo Social de Solidariedade
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.225 - Gestão do Fundo Social	Atividade	Ações do Fundo Social de Solidariedade	Unidade	45,00	50,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.225 - Gestão do Fundo Social	Meta	50,00	50,00	50,00	50,00
	Valor	R\$ 663.500,00	R\$ 673.500,00	R\$ 683.500,00	R\$ 693.500,00
				Total do Programa:	R\$ 2.714.000,00



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.01 - SMAS		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.		
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.226 - Conselho Tutelar	Atividade	Conselho Tutelar	Unidade	3,00	4,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.226 - Conselho Tutelar	Meta	3,00	3,00	4,00	4,00
	Valor	R\$ 337.732,68	R\$ 307.561,98	R\$ 367.864,44	R\$ 382.579,03
		R\$ 337.732,68	R\$ 307.561,98	R\$ 367.864,44	R\$ 382.579,03
Total do Programa:					R\$ 1.395.738,13

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.02 - FMAS		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.</p>		
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.626 - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Atividade	Serviços ofertados	Unidade	2.725,00	4.407,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.626 - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Meta	3.747,00	3.967,00	4.187,00	4.407,00
	Valor	R\$ 12.851.486,94	R\$ 13.773.363,82	R\$ 15.056.298,40	R\$ 16.390.550,35
		R\$ 12.851.486,94	R\$ 13.773.363,82	R\$ 15.056.298,40	R\$ 16.390.550,35
		Total do Programa:			R\$ 58.071.699,51



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.03 - FMDCA
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	3001 - MOGI ACOLHEDORA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.</p>
Justificativa:	Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.626 - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Atividade	Serviços ofertados	Unidade	2.725,00	4.407,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.626 - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Meta	3.747,00	3.967,00	4.187,00	4.407,00
	Valor	R\$ 5,00	R\$ 152.181,04	R\$ 2.364,28	R\$ 2.450,84
		R\$ 5,00	R\$ 152.181,04	R\$ 2.364,28	R\$ 2.450,84
Total do Programa:					R\$ 157.001,16

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.01 - SMCT		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO		
Programa:	3002 - CULTURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.</p> <p>28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.</p>		
Justificativa:	Termos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Projeto	Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	11,00
2.127 - Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	Atividade	Serviço de Manutenção em Unidades Culturais e Turísticas	Unidade	18,00	19,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Meta	7,00	3,00	0,01	1,00
	Valor	R\$ 1.934.460,58	R\$ 150.300,00	R\$ 150.300,00	R\$ 1.500.300,00
2.127 - Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	Meta	18,00	18,00	18,00	19,00
	Valor	R\$ 527.000,00	R\$ 555.000,00	R\$ 607.175,00	R\$ 626.033,75
		R\$ 2.461.460,58	R\$ 705.300,00	R\$ 757.475,00	R\$ 2.126.333,75
Total do Programa:					R\$ 6.050.569,33

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.03 - FMT		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO		
Programa:	3002 - CULTURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.</p> <p>28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.</p>		
Justificativa:	Teremos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Projeto	Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	11,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Meta	7,00	3,00	0,01	1,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Total do Programa:				R\$ 8.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.02 - FMC		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO		
Programa:	3002 - CULTURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.</p> <p>28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.</p>		
Justificativa:	Termos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Projeto	Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	11,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Meta	7,00	3,00	0,01	1,00
	Valor	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Total do Programa:					R\$ 160.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.04 - FPPCN		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO		
Programa:	3002 - CULTURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.</p> <p>28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.</p>		
Justificativa:	Termos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Projeto	Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	11,00
2.127 - Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	Atividade	Serviço de Manutenção em Unidades Culturais e Turísticas	Unidade	18,00	19,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Meta	7,00	3,00	0,01	1,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.127 - Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	Meta	18,00	18,00	18,00	19,00
	Valor	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total do Programa:					R\$ 20.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.05 - FUSMM		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO		
Programa:	3002 - CULTURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.</p> <p>28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.</p>		
Justificativa:	Termos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Projeto	Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	11,00
2.127 - Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	Atividade	Serviço de Manutenção em Unidades Culturais e Turísticas	Unidade	18,00	19,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Meta	7,00	3,00	0,01	1,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.127 - Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	Meta	18,00	18,00	18,00	19,00
	Valor	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total do Programa:					R\$ 20.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.16.01 - SMCT
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	3002 - CULTURA
Tipo:	Finalístico
	Natureza: Contínuo
Objetivo:	27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar. 28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.
Justificativa:	Termos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.027 - Valorização da Cultura Local	Atividade	Atividades de difusão cultural	Unidade	318,00	500,00
2.128 - Promoção de Eventos Culturais	Atividade	Eventos Promovidos	Unidade	2,00	15,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.027 - Valorização da Cultura Local	Meta	350,00	400,00	450,00	500,00
	Valor	R\$ 2.540.000,00	R\$ 2.755.000,00	R\$ 2.900.000,00	R\$ 3.070.000,00
2.128 - Promoção de Eventos Culturais	Meta	15,00	15,00	15,00	15,00
	Valor	R\$ 1.011.000,00	R\$ 1.124.500,00	R\$ 1.266.375,00	R\$ 1.374.643,75
		R\$ 3.551.000,00	R\$ 3.879.500,00	R\$ 4.166.375,00	R\$ 4.444.643,75
Total do Programa:					R\$ 16.041.518,75



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.16.02 - FMC

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 3002 - CULTURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:
 27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.
 28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.

Justificativa: Termos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.027 - Valorização da Cultura Local	Atividade	Atividades de difusão cultural	Unidade	318,00	500,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.027 - Valorização da Cultura Local	Meta	350,00	400,00	450,00	500,00
	Valor	R\$ 141.000,00	R\$ 41.200,00	R\$ 41.200,00	R\$ 41.200,00
		R\$ 141.000,00	R\$ 41.200,00	R\$ 41.200,00	R\$ 41.200,00
Total do Programa:					R\$ 264.600,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.16.01 - SMCT
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	3002 - CULTURA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.</p> <p>28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.</p>
Justificativa:	<p>Teremos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.028 - Apoio à Cultura	Atividade	Serviços meio para promover a política de cultura municipal	Porcentagem	50,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.028 - Apoio à Cultura	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 3.301.200,00	R\$ 3.437.300,00	R\$ 3.571.333,00	R\$ 3.831.081,25
		R\$ 3.301.200,00	R\$ 3.437.300,00	R\$ 3.571.333,00	R\$ 3.831.081,25
Total do Programa:					R\$ 14.140.914,25



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.16.01 - SMCT
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	695 - TURISMO
Programa:	3002 - CULTURA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar. 28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.
Justificativa:	Termos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.227 - Apoio ao Turismo	Atividade	Atração de Turista	Unidade	125.000,00	500.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.227 - Apoio ao Turismo	Meta	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
	Valor	R\$ 126.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 191.751,88	R\$ 197.130,63
		R\$ 126.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 191.751,88	R\$ 197.130,63
	Total do Programa:				R\$ 658.882,51



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.03 - FMT		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	695 - TURISMO		
Programa:	3002 - CULTURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.</p> <p>28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.</p>		
Justificativa:	Termos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.227 - Apoio ao Turismo	Atividade	Atração de Turista	Unidade	125.000,00	500.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.227 - Apoio ao Turismo	Meta	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
	Valor	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Total do Programa:					R\$ 16.000,00



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - SMEL		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa:	3003 - ESPORTE		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.		
Justificativa:	Usar o esporte como ferramenta da integração e desenvolvimento social.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.229 - Construção, Ampliação e Modernização de Unidades Esportivas e Recreativas	Projeto	Ginásios /Estádios/ Quadras abertas, campos e áreas recreativas	Unidade	0,00	18,00
2.129 - Manutenção de Unidades Esportivas e Recreativas	Atividade	Ginásios/Estádios/Quadras abertas, campos e áreas recreativas	Unidade	135,00	137,00
2.529 - Promoção de Saúde	Atividade	Bens e serviços voltados para promover exercício físico para a saúde do cidadão	Unidade	2.500,00	3.660,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.229 - Construção, Ampliação e Modernização de Unidades Esportivas e Recreativas	Meta	6,00	4,00	5,00	3,00
	Valor	R\$ 1.806.519,00	R\$ 200.004,00	R\$ 400.004,00	R\$ 1.127.004,00
2.129 - Manutenção de Unidades Esportivas e Recreativas	Meta	137,00	137,00	137,00	137,00
	Valor	R\$ 1.110.500,00	R\$ 1.365.000,00	R\$ 1.435.000,00	R\$ 2.835.000,00
2.529 - Promoção de Saúde	Meta	2.750,00	3.025,00	3.328,00	3.660,00
	Valor	R\$ 700.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
		R\$ 3.617.019,00	R\$ 2.165.004,00	R\$ 2.435.004,00	R\$ 4.562.004,00
Total do Programa:					R\$ 12.779.031,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.01 - SMEL
Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 3003 - ESPORTE
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: 29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.
Justificativa: Usar o esporte como ferramenta da integração e desenvolvimento social.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.029 - Apoio ao Esporte e Lazer	Atividade	Serviço Adm. voltado para a gestão da área de esporte e lazer do município	Porcentagem	50,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.029 - Apoio ao Esporte e Lazer	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 5.617.100,00	R\$ 6.011.100,00	R\$ 6.273.100,00	R\$ 6.502.220,00
		R\$ 5.617.100,00	R\$ 6.011.100,00	R\$ 6.273.100,00	R\$ 6.502.220,00
Total do Programa:					R\$ 24.403.520,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - SMEL		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		
Programa:	3003 - ESPORTE		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.		
Justificativa:	Usar o esporte como ferramenta da integração e desenvolvimento social.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.329 - Aquisição de Material Esportivo	Atividade	Material esportivo	Porcentagem	50,00	100,00
2.429 - Atleta Mogiano	Atividade	Atleta	Unidade	536,00	1.550,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.329 - Aquisição de Material Esportivo	Meta	65,00	75,00	85,00	100,00
	Valor	R\$ 165.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
2.429 - Atleta Mogiano	Meta	800,00	1.050,00	1.300,00	1.550,00
	Valor	R\$ 822.600,00	R\$ 823.300,00	R\$ 844.100,00	R\$ 855.100,00
		R\$ 987.600,00	R\$ 1.103.300,00	R\$ 1.194.100,00	R\$ 1.205.100,00
				Total do Programa:	R\$ 4.490.100,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.02 - FMEL		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		
Programa:	3003 - ESPORTE		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.		
Justificativa:	Usar o esporte como ferramenta da integração e desenvolvimento social.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.329 - Aquisição de Material Esportivo	Atividade	Material esportivo	Porcentagem	50,00	100,00
2.429 - Atleta Mogiano	Atividade	Atleta	Unidade	536,00	1.550,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.329 - Aquisição de Material Esportivo	Meta	65,00	75,00	85,00	100,00
	Valor	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2.429 - Atleta Mogiano	Meta	800,00	1.050,00	1.300,00	1.550,00
	Valor	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
		R\$ 1.500.100,00	R\$ 1.500.100,00	R\$ 1.500.100,00	R\$ 1.500.100,00
Total do Programa:					R\$ 6.000.400,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - SMEL		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	813 - LAZER		
Programa:	3003 - ESPORTE		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.		
Justificativa:	Usar o esporte como ferramenta da integração e desenvolvimento social.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.629 - Eventos Esportivos e Recreativos	Atividade	Eventos Esportivos e Recreativos para a População	Unidade	4,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.629 - Eventos Esportivos e Recreativos	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
	Valor	R\$ 440.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 590.000,00
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		R\$ 440.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 590.000,00
Total do Programa:					R\$ 2.115.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.14.01 - SMSEG
Função de Governo:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	3004 - SEGURANÇA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.
Justificativa:	Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.230 - Ampliação e Modernização da Segurança Pública	Projeto	Unidades construídas, reformadas e/ou equipadas	Unidade	0,00	3,00
2.430 - Apoio à Polícia Civil	Atividade	Polícia Civil	Porcentagem	100,00	100,00
2.530 - Apoio à Polícia Militar	Atividade	Polícia Militar	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.230 - Ampliação e Modernização da Segurança Pública	Meta	1,00	1,00	1,00	0,01
	Valor	R\$ 1.149.750,00	R\$ 550.100,00	R\$ 675.100,00	R\$ 2.100.100,00
2.430 - Apoio à Polícia Civil	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 271.542,60	R\$ 285.119,73	R\$ 299.375,72	R\$ 314.344,50
2.530 - Apoio à Polícia Militar	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.465.541,70	R\$ 1.526.370,46	R\$ 1.589.743,14	R\$ 1.655.767,01
		R\$ 2.886.834,30	R\$ 2.361.590,19	R\$ 2.564.218,86	R\$ 4.070.211,51
Total do Programa:					R\$ 11.882.854,86



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.14.02 - FMSeg

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção de Governo: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 3004 - SEGURANÇA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.

Justificativa: Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.230 - Ampliação e Modernização da Segurança Pública	Projeto	Unidades construídas, reformadas e/ou equipadas	Unidade	0,00	3,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.230 - Ampliação e Modernização da Segurança Pública	Meta	1,00	1,00	1,00	0,01
	Valor	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
		R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Total do Programa:					R\$ 1.200,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.01 - Gabinete

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 3004 - SEGURANÇA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.

Justificativa: Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.030 - Gestão do Tiro de Guerra	Atividade	Tiro de Guerra	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.030 - Gestão do Tiro de Guerra	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Total do Programa:					R\$ 24.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.14.01 - SMSEG

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção de Governo: 122 - SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 3004 - SEGURANÇA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: 30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.

Justificativa: Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.130 - Gestão da Política de Segurança Pública	Atividade	Serviços voltados para política de segurança pública	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.130 - Gestão da Política de Segurança Pública	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 24.831.030,57	R\$ 26.842.979,60	R\$ 28.015.202,59	R\$ 29.109.048,51
				Total do Programa:	R\$ 108.798.261,27



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.14.01 - SMSEG		
Função de Governo:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Subfunção de Governo:	183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
Programa:	3004 - SEGURANÇA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.		
Justificativa:	Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.230 - Inteligência e Fiscalização	Atividade	Serviço de inteligência e fiscalização	Unidade	4.000,00	2.348,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.230 - Inteligência e Fiscalização	Meta	2.348,00	2.348,00	2.348,00	2.348,00
	Valor	R\$ 847.200,00	R\$ 929.200,00	R\$ 1.011.200,00	R\$ 1.095.200,00
				Total do Programa:	R\$ 3.882.800,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.14.01 - SMSEG
Função de Governo:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção de Governo:	182 - DEFESA CIVIL
Programa:	3004 - SEGURANÇA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.
Justificativa:	Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.330 - Defesa Civil	Atividade	Monitoramento de Áreas de Risco	Unidade	370,00	296,00
2.630 - Apoio aos Bombeiros	Atividade	Bombeiro	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.330 - Defesa Civil	Meta	352,00	335,00	318,00	296,00
	Valor	R\$ 285.375,00	R\$ 140.675,00	R\$ 174.367,25	R\$ 154.975,31
2.630 - Apoio aos Bombeiros	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.850.000,00
		R\$ 1.985.375,00	R\$ 1.890.675,00	R\$ 1.974.367,25	R\$ 2.004.975,31
		Total do Programa:			R\$ 7.855.392,56



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.14.01 - SMSEG		
Função de Governo:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Subfunção de Governo:	128 - SEGURANÇA PÚBLICA - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Programa:	3004 - SEGURANÇA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.		
Justificativa:	Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.730 - Desenvolvimento dos Agentes de Segurança	Atividade	Agentes treinados	Porcentagem	0,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.730 - Desenvolvimento dos Agentes de Segurança	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 331.725,00	R\$ 380.100,00	R\$ 390.100,00	R\$ 830.100,00
		R\$ 331.725,00	R\$ 380.100,00	R\$ 390.100,00	R\$ 830.100,00
	Total do Programa:				R\$ 1.932.025,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	3100 - SAÚDE		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial.</p> <p>22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes.</p> <p>23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.</p>		
Justificativa:	A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.320 - Construção, Ampliação e Modernização da Saúde Primária	Projeto	Unidades construídas, ampliadas, reformadas ou adquiridas	Unidade	0,00	10,00
2.120 - Gestão da Política de Saúde	Atividade	Serviços administrativos voltados para política de saúde	Unidade	871,00	1.011,00
2.220 - Atendimento da Atenção Primária	Atividade	Serviço de Atenção Primária	Porcentagem	50,84	68,58

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.320 - Construção, Ampliação e Modernização da Saúde Primária	Meta	0,01	5,00	3,00	2,00
	Valor	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2.120 - Gestão da Política de Saúde	Meta	909,00	947,00	984,00	1.011,00
	Valor	R\$ 84.737.933,57	R\$ 97.382.044,51	R\$ 102.682.163,71	R\$ 107.860.160,97
2.220 - Atendimento da Atenção Primária	Meta	52,60	57,44	64,04	68,58
	Valor	R\$ 64.817.025,05	R\$ 75.618.669,30	R\$ 86.306.571,36	R\$ 94.715.557,72
		R\$ 149.555.258,62	R\$ 173.001.013,81	R\$ 188.989.035,07	R\$ 202.576.018,69
		Total do Programa:			R\$ 714.121.326,19



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	3100 - SAÚDE		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde. 21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial. 22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes. 23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.		
Justificativa:	A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.121 - Gestão da Média Complexidade	Atividade	Serviços de Média Complexidade	Unidade	1.942.355,00	1.601.699,00
2.221 - Gestão dos Hospitais	Atividade	Serviços Hospitalares	Unidade	0,00	2,00
2.222 - Cuidados à Saúde Mental	Atividade	Serviços e cuidado para a saúde mental	Unidade	11.370,00	11.878,00
2.321 - Gestão de Pronto Atendimento	Atividade	Serviços de Unidades de Pronto Atendimento	Unidade	859.285,00	1.325.261,00
2.421 - SAMU	Atividade	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Unidade	29.354,00	30.667,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.121 - Gestão da Média Complexidade	Meta	1.549.985,00	1.567.035,00	1.584.272,00	1.601.699,00
	Valor	R\$ 34.453.582,28	R\$ 35.718.318,31	R\$ 37.156.565,37	R\$ 38.666.724,42
2.221 - Gestão dos Hospitais	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R\$ 95.120.425,54	R\$ 101.228.248,30	R\$ 110.313.416,01	R\$ 116.565.643,65
2.222 - Cuidados à Saúde Mental	Meta	11.495,00	11.621,00	11.749,00	11.878,00
	Valor	R\$ 5.667.235,02	R\$ 6.307.775,44	R\$ 6.602.570,66	R\$ 6.912.105,67
2.321 - Gestão de Pronto Atendimento	Meta	1.282.473,00	1.296.580,00	1.310.842,00	1.325.261,00
	Valor	R\$ 40.337.614,51	R\$ 43.471.091,35	R\$ 47.093.478,09	R\$ 51.041.867,50
2.421 - SAMU	Meta	29.677,00	30.003,00	30.333,00	30.667,00
	Valor	R\$ 15.291.907,32	R\$ 15.881.327,59	R\$ 16.500.218,87	R\$ 17.150.054,71
		R\$ 190.870.764,67	R\$ 202.606.760,99	R\$ 217.666.249,00	R\$ 230.336.395,95
		Total do Programa:			R\$ 841.480.170,61



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS
Função de Governo:	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa:	3100 - SAÚDE
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial.</p> <p>22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes.</p> <p>23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.</p>
Justificativa:	A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.123 - Vigilância Sanitária	Atividade	Fiscalização	Unidade	9.665,00	10.097,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.123 - Vigilância Sanitária	Meta	9.771,00	9.878,00	9.987,00	10.097,00
	Valor	R\$ 188.955,46	R\$ 192.934,67	R\$ 197.112,83	R\$ 201.499,90
		R\$ 188.955,46	R\$ 192.934,67	R\$ 197.112,83	R\$ 201.499,90
Total do Programa:					R\$ 780.502,86



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS
Função de Governo:	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	3100 - SAÚDE
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial.</p> <p>22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes.</p> <p>23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.</p>
Justificativa:	A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.223 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	Atividade	Vigilância, vacinação, combate de endemias e outros	Porcentagem	75,00	75,00
2.323 - Cuidado com Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS	Atividade	Serviços à IST/HIV/AIDS	Unidade	89,50	90,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.223 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	Meta	75,00	75,00	75,00	75,00
	Valor	R\$ 5.391.574,91	R\$ 8.757.157,52	R\$ 9.168.752,89	R\$ 9.600.928,02
2.323 - Cuidado com Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS	Meta	89,63	89,75	89,88	90,00
	Valor	R\$ 254.868,24	R\$ 267.206,66	R\$ 280.161,99	R\$ 293.765,09
		R\$ 5.646.443,15	R\$ 9.024.364,18	R\$ 9.448.914,88	R\$ 9.894.693,11
Total do Programa:					R\$ 34.014.415,32



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.01 - FMS
Função de Governo:	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	3100 - SAÚDE
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial.</p> <p>22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes.</p> <p>23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.</p>
Justificativa:	A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.420 - Segurança Alimentar e Nutricional	Atividade	Educação Alimentar	Unidade	0,00	8,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.420 - Segurança Alimentar e Nutricional	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Total do Programa:					R\$ 160.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.01 - FMS

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 3100 - SAÚDE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo:

20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.

21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial.

22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes.

23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.

Justificativa: A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.521 - Assistência Farmacêutica	Atividade	Medicamentos e insumos estratégicos	Unidade	155,00	155,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.521 - Assistência Farmacêutica	Meta	155,00	155,00	155,00	155,00
	Valor	R\$ 7.730.029,19	R\$ 8.062.023,89	R\$ 8.239.529,03	R\$ 8.425.909,43
		R\$ 7.730.029,19	R\$ 8.062.023,89	R\$ 8.239.529,03	R\$ 8.425.909,43
Total do Programa:					R\$ 32.457.491,54



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.06.01 - SMDEI
Função de Governo:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção de Governo:	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	<p>Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.131 - Investimento em Trabalho e Inovação	Projeto	Unidades para auxiliar na promoção de ações de desenvolvimento econômico, tal como o futuro Hub	Unidade	0,00	1,00
2.033 - Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	Atividade	Ideias e projetos inovadores	Unidade	40.536,00	42.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.131 - Investimento em Trabalho e Inovação	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
	Valor	R\$ 1.152.000,00	R\$ 2.001,00	R\$ 2.001,00	R\$ 1.200.001,00
2.033 - Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	Meta	40.000,00	40.500,00	41.000,00	42.000,00
	Valor	R\$ 308.500,00	R\$ 353.400,00	R\$ 373.800,00	R\$ 613.400,00
		R\$ 1.460.500,00	R\$ 355.401,00	R\$ 375.801,00	R\$ 1.813.401,00
Total do Programa:					R\$ 4.005.103,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.06.02 - FMIT
Função de Governo:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção de Governo:	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	<p>Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.131 - Investimento em Trabalho e Inovação	Projeto	Unidades para auxiliar na promoção de ações de desenvolvimento econômico, tal como o futuro Hub	Unidade	0,00	1,00
2.033 - Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	Atividade	Ideias e projetos inovadores	Unidade	40.536,00	42.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.131 - Investimento em Trabalho e Inovação	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
	Valor	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2.033 - Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	Meta	40.000,00	40.500,00	41.000,00	42.000,00
	Valor	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
		R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Total do Programa:					R\$ 2.400,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.15.01 - SMAGR
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA
Subfunção de Governo:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.332 - Ampliação e Modernização dos Mercados e Feiras	Projeto	Feiras e mercados modernizados	Unidade	4,00	4,00
2.132 - Manutenção dos Mercados	Atividade	Mercados Mantidos	Unidade	4,00	4,00
2.232 - Fiscalização e Manutenção das Feiras	Atividade	Feiras Mantidas	Unidade	28,00	32,00
2.432 - Segurança Alimentar - Agricultura	Atividade	Banco de Alimentos	Unidade	54,00	105,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.332 - Ampliação e Modernização dos Mercados e Feiras	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
	Valor	R\$ 1.734.840,63	R\$ 1.233.430,69	R\$ 1.133.530,69	R\$ 1.153.530,69
2.132 - Manutenção dos Mercados	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
	Valor	R\$ 284.000,00	R\$ 176.400,00	R\$ 183.056,00	R\$ 189.978,24
2.232 - Fiscalização e Manutenção das Feiras	Meta	29,00	30,00	31,00	32,00
	Valor	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
2.432 - Segurança Alimentar - Agricultura	Meta	75,00	85,00	95,00	105,00
	Valor	R\$ 63.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 103.100,00
		R\$ 2.098.840,63	R\$ 1.430.030,69	R\$ 1.336.786,69	R\$ 1.463.608,93
Total do Programa:					R\$ 6.329.266,94



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.15.01 - SMAGR
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA
Subfunção de Governo:	606 - EXTENSÃO RURAL
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	<p>Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.432 - Iluminação Fotovoltaica na Área Rural	Projeto	Postes de iluminação fotovoltaica na área rural	Unidade	0,00	212,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
1.432 - Iluminação Fotovoltaica na Área Rural	Meta	212,00	0,00	0,00	0,00
	Valor	R\$ 482.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 482.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do Programa:					R\$ 482.600,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.02 - FMAS
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.003 - Acesso ao Mundo do Trabalho	Atividade	Programas executados	Unidade	500,00	500,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.003 - Acesso ao Mundo do Trabalho	Meta	500,00	500,00	500,00	500,00
	Valor	R\$ 164.000,00	R\$ 170.560,00	R\$ 177.382,40	R\$ 184.477,69
		R\$ 164.000,00	R\$ 170.560,00	R\$ 177.382,40	R\$ 184.477,69
Total do Programa:					R\$ 696.420,09



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.06.01 - SMDEI
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	<p>Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.031 - Gestão do Desenvolvimento Econômico	Atividade	Serviços voltados para promover política de desenvolvimento econômico municipal	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.031 - Gestão do Desenvolvimento Econômico	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.296.200,00	R\$ 2.398.860,00	R\$ 2.690.410,00	R\$ 3.330.531,00
		R\$ 2.296.200,00	R\$ 2.398.860,00	R\$ 2.690.410,00	R\$ 3.330.531,00
Total do Programa:					R\$ 10.716.001,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.15.01 - SMAGR
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA
Subfunção de Governo:	122 - AGRICULTURA - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	<p>Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.</p>

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.032 - Gestão da Política de Agronegócio e Abastecimento	Atividade	Serviço para promoção da política agropecuária	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.032 - Gestão da Política de Agronegócio e Abastecimento	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.506.400,00	R\$ 1.734.200,00	R\$ 1.802.152,00	R\$ 2.197.262,08
				Total do Programa:	R\$ 7.240.014,08



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.06.01 - SMDEI
Função de Governo:	11 - TRABALHO
Subfunção de Governo:	334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>
Justificativa:	Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.073 - Acesso ao Mundo do trabalho - Economia	Atividade	Capacitação para o Mundo do Trabalho	Unidade	30,00	100,00
2.133 - Frentes de Trabalho	Atividade	Bolsas concedidas	Unidade	0,00	1.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.073 - Acesso ao Mundo do trabalho - Economia	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2.133 - Frentes de Trabalho	Meta	250,00	500,00	750,00	1.000,00
	Valor	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.200.000,00
		R\$ 300.100,00	R\$ 600.100,00	R\$ 900.100,00	R\$ 1.200.100,00
Total do Programa:					R\$ 3.000.400,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.01 - SMDEI		
Função de Governo:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Subfunção de Governo:	694 - SERVIÇOS FINANCEIROS		
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>		
Justificativa:	<p>Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.233 - Crédito e Fomento ao Empreendedor	Atividade	Crédito	Monetária	1.242.034,61	2.000.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.233 - Crédito e Fomento ao Empreendedor	Meta	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
	Valor	R\$ 14.400,00	R\$ 25.400,00	R\$ 27.400,00	R\$ 29.400,00
		R\$ 14.400,00	R\$ 25.400,00	R\$ 27.400,00	R\$ 29.400,00
	Total do Programa:				R\$ 96.600,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.15.02 - FMAABC		
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA		
Subfunção de Governo:	605 - ABASTECIMENTO		
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>		
Justificativa:	<p>Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.432 - Segurança Alimentar - Agricultura	Atividade	Banco de Alimentos	Unidade	54,00	105,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.432 - Segurança Alimentar - Agricultura	Meta	75,00	85,00	95,00	105,00
	Valor	R\$ 171.100,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.832,00	R\$ 48.697,28
		R\$ 171.100,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.832,00	R\$ 48.697,28
Total do Programa:					R\$ 314.629,28



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.15.01 - SMAGR		
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA		
Subfunção de Governo:	608 - AGRICULTURA - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Programa:	4000 - EMPREGO E RENDA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>		
Justificativa:	<p>Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.</p>		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.532 - Assistência Técnica e Extensão para o Agronegócio	Atividade	Indivíduo treinado	Unidade	90,00	200,00
2.632 - Serviço de Inspeção Municipal	Atividade	Garantir a qualidade dos produtos de origem animal e a segurança alimentar, legalizar o pequeno prod	Unidade	0,00	10,00
2.732 - Promoção Seguro de Safras	Atividade	Produtores assegurados	Unidade	0,00	25,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.532 - Assistência Técnica e Extensão para o Agronegócio	Meta	200,00	200,00	200,00	200,00
	Valor	R\$ 311.300,00	R\$ 20.301,00	R\$ 20.301,00	R\$ 45.301,00
2.632 - Serviço de Inspeção Municipal	Meta	1,00	4,00	10,00	10,00
	Valor	R\$ 27.000,00	R\$ 27.600,00	R\$ 28.224,00	R\$ 28.872,96
2.732 - Promoção Seguro de Safras	Meta	10,00	15,00	20,00	25,00
	Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
		R\$ 538.300,00	R\$ 247.901,00	R\$ 248.525,00	R\$ 274.173,96
Total do Programa:					R\$ 1.308.899,96

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.00 - Câmara Municipal

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção de Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 6000 - PODER LEGISLATIVO

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do poder legislativo em sessões ordinárias e extraordinárias, conforme regimento interno.

Justificativa: Legislar e fiscalizar os atos da administração municipal.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
6.000 - Atividade Legislativa	Atividade	Atividade Legislativa	Porcentagem	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
6.000 - Atividade Legislativa	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 38.900.000,00	R\$ 39.560.000,00	R\$ 40.464.400,00	R\$ 41.414.976,00
		<u>R\$ 38.900.000,00</u>	<u>R\$ 39.560.000,00</u>	<u>R\$ 40.464.400,00</u>	<u>R\$ 41.414.976,00</u>
Total do Programa:					R\$ 160.339.376,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 03.01.00 - SEMAE
Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Formar reservas para contingências.
Justificativa: Reservas para contingências.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.997 - Reserva de Contingência - SEMAE	Reserva de Contingência	Reserva para contingência	Porcentagem	0,54	0,42

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
9.997 - Reserva de Contingência - SEMAE	Meta	0,45	0,43	0,42	0,42
	Valor	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Total do Programa:					R\$ 4.000.000,00



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 04.01.00 - IPREM
Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção de Governo: 997 - RESERVA DO RPPS
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Formar reservas para contingências.
Justificativa: Reservas para contingências.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.998 - Reserva de Contingência - IPREM	Reserva de Contingência	Reserva para contingência	Porcentagem	41,07	26,77

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
9.998 - Reserva de Contingência - IPREM	Valor	R\$ 52.464.000,00	R\$ 55.607.000,00	R\$ 58.939.000,00	R\$ 62.476.000,00
		R\$ 52.464.000,00	R\$ 55.607.000,00	R\$ 58.939.000,00	R\$ 62.476.000,00
		Total do Programa:			R\$ 229.486.000,00

Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.05.01 - SMF
Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Continuo
Objetivo: Formar reservas para contingências.
Justificativa: Reservas para contingências.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - Reserva de Contingência - Prefeitura	Reserva de Contingência	Reserva para contingência	Porcentagem	0,50	0,40

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
9.999 - Reserva de Contingência - Prefeitura	Meta	0,40	0,40	0,40	0,40
	Valor	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 5.100.000,00
		R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 5.100.000,00
Total do Programa:					R\$ 18.600.000,00

**Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras**

Código	Especificação
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00	Câmara Municipal
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
02.01.00	Gabinete do Prefeito
02.01.01	Gabinete
02.01.02	Controladoria Geral do Município
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade
02.02.00	Secretaria de Assuntos Jurídicos
02.02.01	SMAJ
02.02.02	Habitação
02.02.03	FMHIS
02.03.00	Secretaria de Planejamento e Urbanismo
02.03.01	SMPU
02.03.02	FMDUS
02.04.00	Secretaria de Governo
02.04.01	SMG
02.05.00	Secretaria de Finanças
02.05.01	SMF
02.05.02	UGP
02.06.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
02.06.01	SMDEI
02.06.02	FMIT
02.07.00	Secretaria de Educação
02.07.01	SME
02.08.00	Secretaria de Esportes e Lazer
02.08.01	SMEL
02.08.02	FMEL
02.09.00	Secretaria de Transparência e Comunicação Social
02.09.01	Comunicação
02.09.02	Ouvidoria Geral Municipal
02.10.00	Secretaria de Mobilidade Urbana
02.10.01	SMMU
02.10.02	FMMU
02.11.00	Secretaria de Saúde
02.11.01	FMS
02.12.00	Secretaria de Assistência Social
02.12.01	SMAS
02.12.02	FMAS
02.12.03	FMDCA
02.12.04	FMI
02.12.05	FMIR
02.13.00	Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
02.13.01	SEPLAG
02.14.00	Secretaria de Segurança
02.14.01	SMSEG
02.14.02	FMSeg
02.15.00	Secretaria de Agricultura
02.15.01	SMAGR
02.15.02	FMAABC



Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Especificação
02.16.00	Secretaria de Cultura e Turismo
02.16.01	SMCT
02.16.02	FMC
02.16.03	FMT
02.16.04	FPPCN
02.16.05	FUSMM
02.17.00	Secretaria do Verde e Meio Ambiente
02.17.01	SVMA
02.17.02	FMMA
02.18.00	Secretaria de Gestão Pública
02.18.01	SMGP
02.19.00	Secretaria de Infraestrutura Urbana
02.19.01	SMIU
02.19.02	FUNDIP
02.20.00	Procuradoria Geral do Município
02.20.01	PGM
03.00.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
03.01.00	SEMAE
04.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
04.01.00	IPREM

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência					
1000	EDUCA MOGI	Original						
	Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa					
	02.07.00 - Secretaria de Educação	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>	Atualmente o município de Mogi das Cruzes possui um déficit de 50% de novas vagas de creche para educação infantil (SME, 2021), representando um desafio de atendimento à demanda que se apresenta superior a nossa capacidade. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são 2.232 o número de crianças fora da creche. No ensino fundamental II, 84% das nossas crianças não apresentam uma aprendizagem adequada. E a nossa posição no IDEB (2021) referente ao 8º e 9º ano está dentro da meta estipulada para o ano de 2015, representando um atraso de 6 anos no cumprimento das metas estabelecidas.					
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Acesso a conectividade para as crianças da rede municipal	Percentual	80,00	100,00	85,00	90,00	97,00	100,00
	Alunos com educação integral	Percentual	50,00	100,00	60,00	75,00	100,00	100,00
	Construção das Escolas do Futuro	Unidade	0,00	3,00	0,01	2,00	1,00	0,01
	Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (4 e 5º ano)	Nota	6,90	7,30	0,01	7,10	0,01	7,30
	Índice de desenvolvimento de educação básica (8 e 9º ano)	Nota	6,00	6,60	0,00	6,20	0,00	6,60
	Novas vagas para educação infantil	Unidade	975,00	1.885,00	295,00	800,00	790,00	0,00
	Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental I	Percentual	40,00	0,00	30,00	15,00	5,00	0,00
	Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental II	Percentual	84,00	0,00	50,00	25,00	10,00	0,00
	Redução a dispersão percentual da nota média entre as escolas	Índice	25,00	0,00	15,00	10,00	5,00	0,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora					
	12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.101 Política Municipal de Acesso ao Ensino Fundamental	02.07.01 SME					
	Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024			



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Novas unidades de Ensino Fundamental	Unidade	5,00	8,00	5,00	5,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.500.400,00	728.520,00	757.660,80	787.967,23
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.801 Modernização dos ambientes de Ensino Fundamental	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	5.906.800,00	6.663.072,00	6.929.594,88	7.206.778,68
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.401 Garantia do desenvolvimento da aprendizagem no ensino fundamental regular	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Alunos no ensino fundamental	Unidade	26.466,00	26.466,00	26.466,00	26.466,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	23.975.457,40	27.056.504,00	30.866.764,16	32.115.034,73
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.701 Ampliação das transferências de recursos financeiros para as escolas de Ensino Fundamental	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Repasse para gestão orçamentária descentralizada nas escolas municipais	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.410.500,00	1.470.000,00	1.528.800,00	1.589.952,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.003 Modernização dos ambientes de Ensino Profissionalizante	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

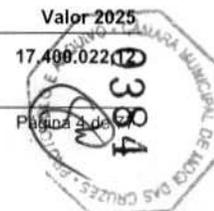
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		281.000,00	292.240,00	51.000,00	26.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.363 - ENSINO PROFISSIONAL	2.083 Política Municipal de Juventude e Acesso ao Mundo do Trabalho	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Capacitação de pessoas para o mundo do trabalho	Unidade	18.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		2.183.000,00	2.790.320,00	2.901.932,80	3.018.010,11
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.502 Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Alunos no ensino para Jovens e Adultos	Unidade	300,00	350,00	400,00	500,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		329.400,30	342.579,00	356.282,16	370.533,45
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.201 Construção de novas unidades para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Capacidade de atendimento na educação especial inclusiva	Unidade	0,01	1,00	0,00	0,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		4.500.100,00	4.680.104,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.901 Modernização dos ambientes para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	140.500,00	146.120,00	151.964,80	158.043,39
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.601 Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial Inclusiva	02.07.01 SME				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Alunos com deficiência com atendimento especializado	Unidade	1.305,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		4.994.120,30	5.193.902,00	5.401.658,08	5.617.724,40	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.301 Programa Escolas do Futuro	02.07.01 SME				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Unidades de Escolas do Futuro	Unidade	0,01	2,00	1,00	0,01	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		21.000.300,00	24.639.552,00	35.840.442,24	41.788.059,93	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.001 Gestão Sistemática da Educação	02.07.01 SME				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviços Adm. voltados para promoção da política educacional municipal	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		4.500.731,00	4.199.775,00	4.367.766,00	4.542.476,64	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.002 Programa Municipal de Educação Integral	02.07.01 SME				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Atividades intelectuais, esportivas, musicais, artísticas e culturais oferecidas aos alunos, com fin	Porcentagem	60,00	75,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		15.150.600,00	15.756.624,00	16.492.328,96	17.498.022,00	



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.109 Valorização dos Profissionais da Educação da rede municipal de ensino	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Profissionais valorizados	Unidade	3.042,00	3.100,00	3.150,00	3.200,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	242.068.100,00	264.221.384,00	286.334.239,36	308.947.608,93
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.122 Programa Municipal de Acolhimento Psicoemocional nas Escolas	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atendimento psicológico para alunos e professores	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	693.000,00	4.521.840,00	4.702.713,60	4.890.822,14
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.201 Programa Municipal de Segurança Escolar	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Proteção e segurança nas escolas	Porcentagem	30,00	60,00	90,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	500.800,00	520.832,00	541.665,28	563.331,89
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.207 Tecnologias Educacionais e Conectividade	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Acesso à internet e recursos tecnológicos para o público da Educação	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	5.360.500,00	7.318.000,00	7.610.720,00	7.915.148,80
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.209 Formação, capacitação e apoio ao desenvolvimento dos Profissionais da Educação	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Profissionais da Educação com formação adequada	Unidade	3.042,00	3.100,00	3.150,00	3.200,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	8.825.284,72	11.058.296,11	11.992.627,95	13.928.333,07
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.801 Programa Municipal de Alimentação Escolar	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Alunos alimentados	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	24.039.510,00	25.268.560,00	26.323.302,40	27.404.234,50
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.902 Programa Municipal de Transporte Escolar	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atendimento de transporte escolar	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	13.126.900,00	14.497.872,00	15.089.786,88	15.703.378,36
	Total do Programa	380.487.003,72	421.366.096,11	458.241.250,35	493.973.460,37



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência	
1001	PRIMEIROS PASSOS					Original		
	Unidade Responsável	Objetivo				Justificativa		
	02.07.00 - Secretaria de Educação	4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.				A primeira infância (0 a 6 anos), considerada como janela de oportunidade por ser um período de maior facilidade para aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, é um aspecto crucial para a preparação da próxima geração. Com base no DATASUS (2020), a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) no município de Mogi das Cruzes é de 10,10%. Zerar a taxa de mortalidade infantil, é um dos desafios para o desenvolvimento da próxima geração.		
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Capacidade de atendimento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS.	Unidade	450,00	850,00	700,00	770,00	770,00	850,00
	Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Nota	3,00	5,00	3,50	4,00	4,50	5,00
	Número de crianças fora da creche	Unidade	2.232,00	0,00	840,00	240,00	0,00	0,00
	Número de eventos culturais por ano	Unidade	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Tempo médio de agendamento para consulta pediátrica	Dias	17,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.004 Atenção à Primeira Infância			02.12.02 FMAS			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Serviços de Assistência Ofertados para Primeira Infância	Unidade			700,00	770,00	770,00	850,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
			Total da Previsão Despesa		420.000,00	436.800,00	454.272,00	472.442,89
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.704 Primeira Infância - Atenção às Gestantes			02.11.01 FMS			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Serviço de Atenção Primária	Porcentagem			85,00	95,00	100,00	



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa			325.614,12	325.614,12	325.614,12	325.614,12
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.804 Primeira Infância - Mãe Mogiana e Pró Criança	02.11.01 FMS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviços de Média Complexidade	Porcentagem	85,00	95,00	100,00	100,00	
Total da Previsão Despesa			2.640.355,41	2.681.685,69	2.806.887,25	2.938.348,88
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.904 Primeira Infância - Maternidade	02.11.01 FMS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviços Hospitalares	Unidade	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
Total da Previsão Despesa			28.329.000,00	33.260.600,00	33.323.630,00	34.964.811,50
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.204 Política Municipal de Acesso à Educação Infantil	02.07.01 SME				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Novas unidades de Creches e Pré-Escolas	Unidade	295,00	800,00	790,00	0,00	
Total da Previsão Despesa			5.700.100,00	3.744.104,00	3.893.868,16	0,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.504 Modernização dos ambientes de Educação Infantil	02.07.01 SME				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00	
Total da Previsão Despesa			4.720.800,00	4.909.632,00	5.106.017,28	9.359.880,86



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.304 Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na educação infantil	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Alunos na educação infantil	Unidade	20.308,00	20.603,00	21.403,00	22.193,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	94.047.251,00	98.352.895,00	102.881.410,80	108.804.894,43
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.404 Ampliação das transferências de recursos financeiros para creches e pré-escolas	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Repasse para gestão orçamentária descentralizada nas escolas municipais	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	759.500,00	791.000,00	822.640,00	855.545,60
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.104 Eventos Culturais - Primeira Infância	02.16.01 SMCT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Eventos Culturais para Primeira Infância	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	22.000,00	22.880,00	23.795,20	24.747,01
	Total do Programa	136.964.620,53	144.525.210,81	149.638.134,81	157.746.285,29

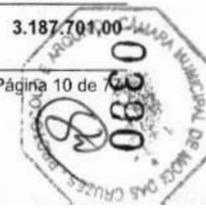


MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência	
2000	MOGI EFICIENTE					Original		
	Unidade Responsável	Objetivo				Justificativa		
	02.05.00 - Secretaria de Finanças	5. Implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária.				Frente ao diagnóstico das contas pública, faz-se necessário o Município promover investimentos estratégicos para superar tais obstáculos e, assim, se transformar em uma Cidade Inteligente e Sustentável. A implementação e o uso de novas tecnologias, juntamente com práticas inovadoras de gestão, trarão economia de recursos no longo prazo e aumentará a qualidade e a velocidade de entrega do serviço público ao cidadão Mogiano.		
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Grau de Alteração Orçamentária	Percentual	15,00	9,00	12,00	11,00	10,00	9,00
	i-Fiscal	Índice	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	i-Planejamento	Índice	2,00	5,00	3,00	4,00	5,00	5,00
	Nível de Gestão da Dívida Pública	Percentual	6,50	2,00	5,00	4,00	3,00	2,00
	Superávit Financeiro	Percentual	3,90	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.405 Planejamento e Gestão Estratégica			02.13.01 SEPLAG			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Planejamento Estratégico	Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
			Total da Previsão Despesa		1.951.500,00	2.000.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.005 Apoio ao Gabinete			02.01.01 Gabinete			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Serviços de assessoramento	Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
			Total da Previsão Despesa		2.887.701,00	2.987.701,00	3.087.701,00	3.187.701,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.105 CONDEMAT	02.01.01 Gabinete			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Consórcio	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		145.704,00	150.135,14	157.641,90	165.523,99

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.205 Gestão da Dívida Ativa	02.20.01 PGM			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pagamento de Parte da Dívida Ativa	Porcentagem	5,00	7,00	9,00	11,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.305 Gestão da Política Fiscal	02.05.01 SMF			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Política Fiscal Municipal	Porcentagem	4,00	4,00	4,00	4,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		9.628.500,00	10.561.880,00	10.921.415,20	11.345.271,81

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.124 - CONTROLE INTERNO	2.505 Gestão da Controladoria Municipal	02.01.02 Controladoria Geral do Município			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Controle das ações internas	Unidade	9,00	9,00	9,00	9,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		454.200,00	472.248,00	491.017,92	510.538,64

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
------------------	-------------------------------------	-------------------	--	--	--

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0.405 Gestão da Dívida Pública - SEMAE	03.01.00 SEMAE			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Empréstimos auferidos	Porcentagem	6,57	6,60	6,67	6,72
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	13.395.000,00	13.935.000,00	14.497.000,00	14.581.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0.705 Gestão da Dívida Pública - Prefeitura	02.05.01 SMF			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Empréstimos auferidos	Porcentagem	6,66	6,46	6,01	5,39
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	68.050.000,00	72.700.000,00	72.000.000,00	68.500.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0.005 Sentenças Judiciais Cíveis	02.20.01 PGM			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pagamentos dos Precatórios e RPVs	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	7.806.000,00	5.106.000,00	3.606.000,00	2.606.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0.105 Sentenças Judiciais Trabalhistas	02.20.01 PGM			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Pagamentos dos Precatórios e RPVs	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	6.400.000,00	3.100.000,00	2.600.000,00	1.100.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0.505 Encargos por Serviços Financeiros	02.05.01 SMF			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Serviços financeiros para a Prefeitura		Porcentagem	0,42	0,37	0,33	0,30
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		3.500.000,00	4.200.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0.605 Indenizações e Restituições	02.05.01 SMF				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Pagamento em atraso e devolução a terceiros	Porcentagem	0,10	0,04	0,02	0,01	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.000.000,00	500.000,00	250.000,00	1.000,00	
Total do Programa		115.418.605,00	116.212.964,14	114.160.776,02	108.397.035,44	



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência					
2001	CIDADE INTELIGENTE	Original						
	Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa					
	02.18.00 - Secretaria de Gestão Pública	<p>6. Agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis.</p> <p>7. Ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente no centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade.</p> <p>8. Empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público.</p>	<p>Mogi das Cruzes precisa de avanços e com relação à digitalização dos serviços públicos: hoje, o percentual de serviços oferecidos de forma digital comparados aos serviços realizados de forma analógica é de 20%.</p> <p>Alguns índices de eficiência de serviços oferecidos atualmente como iluminação pública, mobilidade urbana, zeladoria e arborização urbana representam desde 6,6% de eficiência até 53%.</p>					
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Cobertura de prédios públicos conectados a fibra ótica	Percentual	30,00	100,00	45,00	70,00	100,00	100,00
	Economia de energia elétrica utilizando lâmpada de Led	Percentual	4,46	40,00	18,00	28,00	40,00	40,00
	Escala Brasil Transparente	Nota	4,65	10,00	8,00	9,00	10,00	10,00
	i-CIDADE	Índice	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	i-Gov	Índice	3,00	5,00	4,00	5,00	5,00	5,00
	Índice de eficiência de iluminação pública	Percentual	29,90	95,00	50,00	65,00	80,00	95,00
	Índice de eficiência de serviços de arborização urbana	Percentual	6,60	100,00	45,00	70,00	85,00	100,00
	Índice de eficiência de serviços de mobilidade urbana	Percentual	53,00	100,00	65,00	75,00	85,00	100,00
	Índice de eficiência de serviços de zeladoria	Percentual	28,70	100,00	40,00	60,00	80,00	100,00
	Índice Nacional da Transparência	Índice	2,00	5,00	4,00	5,00	5,00	5,00
	Número de espaços de participação deliberativa e audiências públicas na cidade	Unidade	2,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
	Número de pesquisa de análise de governo realizadas	Unidade	2,00	5,00	4,00	4,00	5,00	5,00
	Número de seguidores nas redes sociais	Unidade	105.296,00	290.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Serviços municipais ofertados digitalmente	Percentual	20,00	100,00	70,00	100,00	100,00	100,00
Serviços públicos no GEOMOGI	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.208 Gestão da Participação Social	02.13.01 SEPLAG			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Participação Social	Unidade	12,00	12,00	12,00	12,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		210.000,00	330.000,00	577.200,00	418.800,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.106 Gestão do PROCON	02.01.01 Gabinete			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços do Procon	Unidade	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.406 Pronto Atendimento ao Cidadão	02.18.01 SMGP			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atendimento ao Cidadão	Porcentagem	85,00	92,00	95,00	97,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		6.000,00	6.000,00	1.900.000,00	1.976.000,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.706 Gestão dos Processos Administrativos	02.04.01 SMG			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Elaboração dos atos oficiais e demais demandas da Pasta	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	3.855.200,00	4.077.040,00	4.245.993,60	4.431.305,34
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
04.124 - CONTROLE INTERNO	2.408 Gestão da Ouvidoria Municipal	02.09.02 Ouvidoria Geral Municipal				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Atendimento ao Cidadão	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		467.000,00	484.280,00	525.000,00	545.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
04.126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.506 Gestão da Tecnologia	02.18.01 SMGP				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Atividades de Manutenção e operação de TI	Porcentagem	96,00	97,00	98,00	98,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		4.050.000,00	4.210.000,00	4.376.400,00	4.549.456,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
04.126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.606 Mogi Sem Papel	02.18.01 SMGP				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Sistema eletrônico de documentos e serviços	Porcentagem	70,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00	1.687.296,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.108 Gestão da Transparência e Comunicação Social	02.09.01 Comunicação				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Comunicação e Transparência	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		3.171.700,00	3.183.700,00	3.262.020,00	3.328.936,80	



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.206 Publicidade e Divulgação das Atividades Municipais	02.09.01 Comunicação			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Publicidade das Atividades Municipais	Unidade	120,00	120,00	120,00	120,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	9.757.281,85	10.200.000,00	10.400.000,00	10.600.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.806 Publicidade Institucional e Legal	02.04.01 SMG			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Publicação dos atos oficiais	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	840.000,00	873.600,00	908.544,00	944.885,76
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
12.368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.508 Gestão Democrática, Participativa e Colaborativa	02.07.01 SME			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Integração entre família, escola e comunidade	Porcentagem	0,01	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.130.300,00	156.312,00	162.564,48	169.067,06
	Total do Programa	25.032.481,85	25.125.932,00	28.025.122,08	28.695.746,96



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência	
2002	APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA					Original		
	Unidade Responsável	Objetivo				Justificativa		
	02.18.00 - Secretaria de Gestão Pública	10. Implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras.				Agilizar os processos administrativos, reconhecer o servidor como principal ativo das políticas públicas é fundamental para termos melhores resultados. Nesse sentido o programa APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA coloca ações e projetos de modernização da máquina pública e aperfeiçoamento dos servidores.		
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Percentual de prédios públicos conectados a fibra ótica	Percentual	30,00	100,00	45,00	70,00	100,00	100,00
	Percentual de serviços municipais ofertados digitalmente	Percentual	20,00	100,00	70,00	100,00	100,00	100,00
	Percentual de servidores formados nos cursos oferecidos pela EGG	Percentual	0,00	80,00	30,00	50,00	70,00	80,00
	Taxa de ausência dos colaboradores e suas razões (absenteísmo)	Percentual	6,00	4,00	6,00	5,00	4,50	4,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.110 Inovação da Administração Pública			02.18.01 SMGP			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Ações do PMAT III executadas	Porcentagem			70,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
			Total da Previsão Despesa		37.939.645,00	6.227.119,00	15.355.330,32	300,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.110 Gestão da Administração Pública			02.18.01 SMGP			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Serviços de Apoio à Gestão Pública Interna	Unidade			1,00	1,00	1,00	1,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
			Total da Previsão Despesa		26.343.100,00	27.129.220,00	28.199.584,80	29.540.764,19
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.210 Gestão de Pessoal			02.18.01 SMGP			



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Estagiários, plano de saúde, segurança no trabalho, vale alimentação etc.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	28.625.000,00	30.150.200,00	31.356.208,00	48.088.332,86
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.510 Apoio à Gestão da Previdência	04.01.00 IPREM			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços para promover a gestão do regime de previdência municipal	Dias	60,00	50,00	40,00	30,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	5.821.000,00	6.174.000,00	6.545.000,00	6.938.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.810 Apoio à Procuradoria Municipal	02.20.01 PGM			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços Administrativos da PGM	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	4.655.900,00	4.853.420,54	5.050.119,79	5.237.226,36
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.910 Gestão das Atividades Jurídicas	02.02.01 SMAJ			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços para as atividades jurídicas do Município, inclusive da Procuradoria-Geral do Município	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.013.100,00	1.056.079,46	1.098.880,21	1.139.593,64
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
04.128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.310 Desenvolvimento do Servidor Público	02.18.01 SMGP			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Servidor capacitado para exercer suas funções técnicas e de liderança.	Unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.190.325,00	21.000,00	337.000,00	337.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
09.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.610 Concessão de Aposentadorias e Pensões	04.01.00 IPREM			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Aposentadorias e Pensões	Unidade	1.793,00	1.853,00	1.913,00	1.973,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	98.877.000,00	104.811.000,00	111.100.000,00	117.765.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
09.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.710 Gestão da Massa Segregada	04.01.00 IPREM			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Aposentados e Pensionistas da Massa Segregada	Unidade	547,00	547,00	547,00	547,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	38.764.000,00	41.090.000,00	43.556.000,00	46.170.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0.410 Gestão de Encargos Sociais	02.18.01 SMGP			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Gestão de Encargos: INSS, FGTS, Contribuição ao IPREM, Déficit Atuarial do IPREM, PASEP etc.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	145.902.000,00	149.568.500,00	153.218.500,00	156.828.500,00
	Total do Programa	389.131.070,00	371.080.539,00	395.816.623,12	412.044.717,05

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência
2003	HABITAÇÃO					Original	
Unidade Responsável		Objetivo				Justificativa	
02.02.02 - Habitação		11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.				O programa HABITAÇÃO tem como principal desafio buscar alternativas aos déficit habitacional, regularização fundiária, e urbanização de favelas. É fundamental e urgente garantir moradia digna aos mogianos.	
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº de Famílias Beneficiadas com ações sociais	Unidade	129,00	7.948,00	2.748,00	1.833,00	2.037,00	1.330,00
Nº de famílias contempladas com auxílio aluguel	Unidade	8,00	301,00	91,00	70,00	70,00	70,00
Nº de Unidades Habitacionais	Unidade	0,00	1.145,00	20,00	125,00	500,00	500,00
Unidades regularizadas	Unidade	1.690,00	8.463,00	2.958,00	2.518,00	2.087,00	900,00
Função/SubFunção		Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora		
16.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.111 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais			02.02.02 Habitação		
Produto da ação		Unidade de Medida		Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços p/ gerenciar Ações e desenvolver meios para avaliar e melhorar a situação habitacional		Porcentagem		100,00	100,00	100,00	100,00
				Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa				1.995.412,00	1.976.212,00	2.177.212,00	2.278.212,00
Função/SubFunção		Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora		
16.482 - HABITAÇÃO URBANA		1.211 Produção Habitacional - HIS			02.02.03 FMHIS		
Produto da ação		Unidade de Medida		Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades Habitacionais		Unidade		20,00	125,00	500,00	500,00
				Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa				300,00	300,00	300,00	300,00
Função/SubFunção		Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora		
16.482 - HABITAÇÃO URBANA		1.211 Produção Habitacional - HIS			02.02.02 Habitação		

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades Habitacionais	Unidade	20,00	125,00	500,00	500,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		440.433,33	402.100,00	402.100,00	802.100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
16.482 - HABITAÇÃO URBANA	1.411 Conjunto Habitacional	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Conjuntos Habitacionais em Jundiapéba	Metro Quadrado (m²)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	4.750.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		1.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	4.750.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
16.482 - HABITAÇÃO URBANA	2.311 Regularização Fundiária	02.02.02 Habitação			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades Regularizadas	Unidade	2.958,00	2.518,00	2.087,00	900,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		132.700,00	555.034,26	532.600,00	732.600,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
16.482 - HABITAÇÃO URBANA	2.411 Auxílio Moradia	02.02.02 Habitação			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Auxílios Concedidos	Unidade	91,00	70,00	70,00	70,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		648.400,00	648.400,00	518.400,00	518.400,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
16.482 - HABITAÇÃO URBANA	2.511 Gestão de Ações Sociais	02.02.02 Habitação			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Famílias Beneficiárias de Projetos Habitacionais	Unidade	2.748,00	1.833,00	2.037,00	1.330,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa	763.420,97	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Total do Programa	4.980.666,30	4.583.646,26	4.882.212,00	9.083.212,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência	
2004	INFRAESTRUTURA					Original		
	Unidade Responsável	Objetivo				Justificativa		
	02.19.00 - Secretaria de Infraestrutura Urbana	12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia. 13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.				Tornar a cidade mais aprazível garantindo serviços de zeladoria de qualidade, com ambição da cobertura de áreas verdes e demais infraestruturas.		
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Arborização urbana (nota PMVA)	Nota	7,83	8,74	7,95	8,15	8,55	8,74
	Área pavimentada	M²	6.513,51	207.216,98	31.458,49	71.458,49	64.300,00	40.000,00
	Atendimento das demandas de poda de árvore	Unidade	100,00	300,00	100,00	200,00	300,00	300,00
	Preservação de parques urbanos e naturais	Unidade	5,00	8,00	5,00	8,00	8,00	8,00
	Varrição manual por ano	KM	82.662,84	91.291,00	91.291,00	91.291,00	91.291,00	91.291,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.113 Viva Mogi - Gestão			02.05.02 UGP			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Serviços para o Mais Mogi	Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
		Total da Previsão Despesa			16.221.182,24	12.401.493,76	15.872.137,00	2.800.633,72
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.213 Gestão Territorial			02.03.01 SMPU			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Gestão do ordenamento urbano	Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
		Total da Previsão Despesa			7.361.000,00	7.721.320,00	7.962.852,80	8.391.046,91



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.313 Revisão da Lei do Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo	02.03.01 SMPU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Nova lei de Ordenamento do Uso e Ocupação de Solo	Unidade	1,00	0,01	0,01	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		259.500,00	100,00	100,00	100,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.413 Revisão da Lei do Parcelamento do Solo Urbano	02.03.01 SMPU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Nova lei de Parcelamento do Solo Urbano	Unidade	1,00	0,01	0,01	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		500,00	100,00	100,00	100,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.712 Gestão da Política de Infraestrutura Urbana	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços adm. voltados para política de infraestrutura urbana	Porcentagem	70,00	80,00	90,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		19.414.063,20	20.225.192,73	21.427.840,48	26.453.640,53

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.212 Plano de Bairro	02.03.01 SMPU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Plano de Bairro - Jundiapéba	Unidade	1,00	0,01	0,01	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		308.000,00	100,00	100,00	100,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.513 Licenciamento, monitoramento e fiscalização	02.03.01 SMPU			



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Território monitorado	Porcentagem	60,00	70,00	80,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		1.137.806,48	159.052,00	159.052,00	159.052,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.513 Licenciamento, monitoramento e fiscalização	02.03.02 FMDUS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Território monitorado	Porcentagem	60,00	70,00	80,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		400.000,00	449.900,00	449.900,00	449.900,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.012 Urbanização	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Favelas Urbanizadas	Metro Quadrado (m ²)	53.579,26	22.962,54	41.000,00	41.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		6.500.000,00	3.088.833,73	500.000,00	500.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.418 Abertura e Melhoria de Estradas Municipais	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Estradas modernizadas	Metro Quadrado (m ²)	12.047,06	12.047,06	8.000,00	8.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		23.828.824,31	2.952.147,25	500.001,00	1.000.001,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.713 Construção, Ampliação e Reforma de Edificações Públicas	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Edifícios modernizados e reformados	Unidade	4,00	2,00	2,00	2,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		991.250,00	1.000.000,00	600.000,00	1.250.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.813 Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Praças e Jardins modernizados e reformados	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
Total da Previsão Despesa		3.453.600,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	1.412 Conservação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Cemitérios	Unidade	1,00	1,00	0,01	0,01
Total da Previsão Despesa		300.100,00	300.100,00	200,00	200,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	1.712 Aquisição e Manutenção dos Equipamentos Operacionais	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Equipamentos	Unidade	200,00	215,00	235,00	250,00
Total da Previsão Despesa		9.856.883,31	5.811.423,03	6.070.033,57	6.556.897,31
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.112 Manutenção das Estradas	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Estrada transitável na área rural	Quilômetro (km)	786,50	865,15	951,67	1.046,83
Total da Previsão Despesa		351.001,05	390.129,11	411.352,14	433.729,69

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.412 Gestão dos Cemitérios	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Cemitérios	Unidade	4,00	4,00	4,00	4,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		152.889,00	159.460,08	166.318,77	173.477,95
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.512 Aquisição de Insumos para Serviços Urbanos	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Uniforme e equipamentos de proteção para os funcionários	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		580.000,00	661.552,00	714.820,43	714.820,43
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.812 Manutenção do Patrimônio Público	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Patrimônio Público	Unidade	30,00	30,00	30,00	30,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		201.100,00	250.104,00	250.108,16	250.112,49
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.913 Manutenção de Praças, Parques e Jardins	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Praças, Parques e Jardins	Unidade	192,00	192,00	192,00	192,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		801.105,44	905.594,06	1.005.819,42	1.106.053,88
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	4.112 Aquisição de Material de Construção	02.19.01 SMIU			

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Material de Construção	Metro Quadrado (m²)	35.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		1.300.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora
25.752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.512 Manutenção e Modernização da Iluminação Pública	02.19.02 FUNDIP

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Rede de Eletricidade	Unidade	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		21.550.200,00	22.240.200,00	22.933.800,00	23.631.144,00
Total do Programa		114.969.005,03	80.416.901,75	80.774.635,77	75.771.109,91



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência	
2005	NOSSA TERRA					Original		
	Unidade Responsável	Objetivo			Justificativa			
	02.17.00 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente	14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.			Mogi das Cruzes possui uma área ambiental preservada de 47.227,24 hectares, representando 65% do município, estando inserida na segunda maior reserva de Mata Atlântica do Estado. Tal dado revela o potencial ambiental que o Município possui. Entretanto, há diversos desafios que precisam ser superados para Mogi das Cruzes se tornar uma Cidade Inteligente e Sustentável.			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Biodiversidade	Nota	8,92	9,20	8,95	8,97	9,00	9,20
	Estrutura e educação ambiental	Nota	8,65	10,00	8,90	9,30	9,60	10,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	18.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.214 Gestão e Fiscalização da Política Ambiental			02.17.01 SVMA			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Serviços voltados para política de meio ambiente	Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
			Total da Previsão Despesa		2.464.050,00	2.676.520,00	2.786.994,80	3.605.746,46
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.114 Viva Mogi - Meio Ambiente			02.05.02 UGP			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Parques, postes e alunos capacitados	Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
			Total da Previsão Despesa		10.784.673,11	7.545.291,20	3.836.853,50	1.392.670,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.014 Conservação do Meio Ambiente			02.17.01 SVMA			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Áreas Preservadas	Unidade			2,00	3,00	3,00	3,00

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.014 Conservação do Meio Ambiente	02.17.02 FMMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Áreas Preservadas	Unidade	2,00	3,00	3,00	3,00
Total da Previsão Despesa		500,00	500,00	500,00	500,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.314 Gestão dos Parques Urbanos	02.17.01 SVMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Parques cuidados	Unidade	2,00	3,00	3,00	3,00
Total da Previsão Despesa		1.429.363,68	1.567.960,00	1.632.130,00	1.705.926,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.314 Gestão dos Parques Urbanos	02.17.02 FMMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Parques cuidados	Unidade	2,00	3,00	3,00	3,00
Total da Previsão Despesa		400,00	400,00	400,00	400,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.514 Sensibilização Ambiental	02.17.01 SVMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviço de Educação Ambiental - Eventos para conscientização	Unidade	150,00	200,00	300,00	400,00
Total da Previsão Despesa		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.514 Sensibilização Ambiental	02.17.02 FMMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviço de Educação Ambiental - Eventos para conscientização	Unidade	150,00	200,00	300,00	400,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	500,00	500,00	500,00	500,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.714 Manutenção da Arborização Urbana	02.17.01 SVMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviços de podas de árvores	Unidade	150,00	200,00	250,00	300,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.714 Manutenção da Arborização Urbana	02.17.02 FMMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviços de podas de árvores	Unidade	150,00	200,00	250,00	300,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	130.200,00	200,00	200,00	200,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.814 Plano da Mata Atlântica	02.17.01 SVMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Plano da Mata Atlântica	Unidade	0,01	1,00	0,01	0,01	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	100,00	100,00	100,00	100,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.814 Plano da Mata Atlântica	02.17.02 FMMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024		



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Plano da Mata Atlântica	Unidade	0,01	1,00	0,01	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		100,00	100,00	100,00	100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.914 Planos Ambientais	02.17.01 SVMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Planos ambientais	Unidade	0,01	2,00	2,00	1,00
Total da Previsão Despesa		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.914 Planos Ambientais	02.17.02 FMMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Planos ambientais	Unidade	0,01	2,00	2,00	1,00
Total da Previsão Despesa		100,00	100,00	100,00	100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.014 Remediação de Áreas Degradadas	02.17.01 SVMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Área Recuperada	Unidade	4,00	5,00	6,00	7,00
Total da Previsão Despesa		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
18.543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.014 Remediação de Áreas Degradadas	02.17.02 FMMA			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Área Recuperada	Unidade	4,00	5,00	6,00	7,00
Total da Previsão Despesa		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	300,00	300,00	300,00	300,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.544 - RECURSOS HÍDRICOS	2.114 Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	02.17.01 SVMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Qualidade do Manancial	Km²	713,00	713,00	713,00	713,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		3.000,00	315.200,00	65.200,00	315.200,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.544 - RECURSOS HÍDRICOS	2.114 Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	02.17.02 FMMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Qualidade do Manancial	Km²	713,00	713,00	713,00	713,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		300,00	300,00	300,00	300,00	
Total do Programa		14.931.686,79	12.225.571,20	8.441.778,30	7.140.142,46	



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição			Controle	Data Referência			
2006	SANEAMENTO AMBIENTAL			Original				
	Unidade Responsável	Objetivo			Justificativa			
	02.17.00 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente	<p>15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.</p> <p>16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.</p> <p>17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.</p>			<p>Atualmente, o Município coleta somente 2,35% dos resíduos recicláveis que produz, sendo que apenas 0,07% desses resíduos são reciclados. A cidade também sofre perdas físicas de água na ordem de 46,6%. Além disso, há carência na área de Saneamento no Município, sendo necessário elevados investimentos para suprir a demanda existente. Portanto, é preciso um conjunto de ações para melhorar o tratamento de água e esgoto na cidade, ampliando as redes e modernizando as estações de tratamento.</p>			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Coleta seletiva	Percentual	2,35	3,50	2,60	2,90	3,20	3,50
	Demanda Bioquímica de Oxigênio	Percentual	95,00	80,00	90,00	87,00	85,00	80,00
	Índice de Limpeza de Valetas e Córregos - DEMUR	Percentual	83,00	95,00	86,00	89,00	92,00	95,00
	IQA (Índice de Qualidade da Água)	Percentual	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00
	Limpeza de Bueiros, Bocas de Lobo Entupidas e Galerias em Geral - DOSDUR	Percentual	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00
	Limpeza de Valetas e Córregos, Com sistema Manual - DOSDUR	M²	300.000,00	600.000,00	360.000,00	450.000,00	560.000,00	600.000,00
	Número das áreas de risco	Unidade	370,00	296,00	352,00	334,00	317,00	296,00
	Obras de contenção	M²	110,00	2.500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00
	Percentual de materiais reciclados	Percentual	3,00	10,00	4,00	6,00	8,00	10,00
	Porcentagem de Domicílios Atendidos	Percentual	98,50	99,50	99,50	99,50	99,50	99,50
	Porcentagem de Tratamento de Esgoto	Percentual	64,36	72,37	66,36	68,36	70,36	72,37
	Quantidade de equipamentos edificados de ecopontos	Unidade	4,00	5,00	4,00	4,00	5,00	5,00
	Quantidade de equipamentos edificados de triagem	Unidade	1,00	3,00	2,00	2,00	2,00	



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.315 Limpeza e Conservação	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Coleta de resíduos	Tonelada	139.406,14	139.406,14	139.406,14	139.406,14
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	84.000.000,00	72.264.458,40	77.195.539,50	80.340.676,85

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.417 Gestão da Política de Saneamento	03.01.00 SEMAE			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços adm. voltados para política de saneamento	Porcentagem	99,00	99,00	99,00	99,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	66.710.000,00	68.473.000,00	71.156.000,00	72.493.000,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.016 Drenagem Urbana	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Drenagem	Unidade	352,00	335,00	318,00	296,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	503.559,38	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.117 Viva Mogi - Saneamento	02.05.02 UGP			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Infraestrutura para Saneamento Básico	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	82.062.881,91	54.096.762,50	26.459.710,75	8.701.575,75

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
------------------	-------------------------------------	-------------------	--	--	--

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.217 Ampliação e Melhoria da Rede de Água	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Rede de Água	Quilômetro (km)	1,00	2,00	1,00	1,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	15.291.385,55	15.291.385,55	1.212.728,50	751.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.317 Investimento em Saneamento	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Galerias	Metro linear	280,00	380,00	450,00	500,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	2.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.417 Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Rede de Esgoto	Quilômetro (km)	8,00	6,00	6,00	6,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	36.809.478,09	4.008.994,35	501.000,00	1.001.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.617 Ampliação e Modernização do Sistema de Água	03.01.00 SEMAE			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Fornecimento de água	Porcentagem	99,50	99,50	99,50	99,50
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	13.911.000,00	18.318.000,00	15.509.000,00	14.311.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.817 Ampliação e Modernização do Sistema de Esgoto	03.01.00 SEMAE			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Esgotamento sanitário adequado	Porcentagem	66,36	68,36	70,36	72,37
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	11.710.000,00	10.718.000,00	8.807.000,00	5.519.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.017 Atendimento e Regularização do Serviço de Água e Esgoto	03.01.00 SEMAE			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços Comerciais do SEMAE	Porcentagem	99,00	99,00	99,00	99,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	15.679.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.117 Manutenção do Sistema de Saneamento	02.19.01 SMIU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Rede de Saneamento - Córregos, Galerias e Drenagem	Metro Quadrado (m²)	360.000,00	450.000,00	560.000,00	600.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.102.001,06	310.001,11	320.001,17	380.001,24
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.517 Operação e Manutenção do Sistema de Água	03.01.00 SEMAE			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Fornecimento de água	Porcentagem	99,00	99,00	99,00	99,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	77.260.000,00	80.407.000,00	83.679.000,00	86.783.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.717 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	03.01.00 SEMAE			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Esgotamento sanitário adequado	Porcentagem	90,00	87,00	85,00	80,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	22.635.000,00	39.299.000,00	40.802.000,00	42.063.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.015 Gestão dos Recicláveis	02.17.01 SVMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Material reciclável	Porcentagem	4,00	6,00	8,00	10,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		544.100,00	565.700,00	588.164,00	611.526,56	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
18.542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.015 Gestão dos Recicláveis	02.17.02 FMMA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Material reciclável	Porcentagem	4,00	6,00	8,00	10,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		600,00	600,00	600,00	600,00	
Total do Programa		428.221.005,99	364.352.901,91	326.850.743,92	313.575.380,40	



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência	
2007	MOBILIDADE URBANA					Original		
	Unidade Responsável	Objetivo				Justificativa		
	02.10.00 - Secretaria de Mobilidade Urbana	<p>18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.</p> <p>19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.</p>				<p>A mobilidade urbana de Mogi é uma das grandes precariedades que temos no município, por isso, dentre as ações para melhorar o planejamento, é primordial termos uma gestão baseada em dados, que priorize a mobilidade ativa e o transporte coletivo.</p>		
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Botoeira Sonora	Unidade	10,00	50,00	20,00	30,00	40,00	50,00
	Confiabilidade nas partidas	Percentual	98,00	99,50	99,50	99,50	99,50	99,50
	Demanda de passageiros	Unidade	2.400.000,00	4.500.000,00	3.600.000,00	4.050.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
	Demanda de passageiros equivalente	Índice	67,00	75,00	69,00	71,00	73,00	75,00
	Faixa elevadas	Unidade	16,00	30,00	18,00	22,00	26,00	30,00
	Frota acessível do Transporte Público	Perc	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Índice de mortes no trânsito	Índice	12,07	0,75	6,04	3,02	1,51	0,75
	Rampas acessíveis	Unidade	190,00	500,00	260,00	340,00	420,00	500,00
	Sinalização de Horizontal	M²	5.173,37	120.000,00	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	Sinalização Vertical	Unidade	133,00	1.500,00	1.000,00	1.100,00	1.350,00	1.500,00
	Sistema cicloviário	KM	32,84	50,00	37,10	41,44	45,74	50,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.218 Investimento em Viário			02.19.01 SMIU			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Viário	Quilômetro (km)			50,99	65,99	81,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	33.813.194,85	300,00	300,00	300,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.518 Abertura e Melhoria de Vias Urbanas	02.19.01 SMIU				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Vias Urbanas modernizadas	Metro Quadrado (m²)	31.458,49	71.458,49	64.300,00	40.000,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		23.297.067,02	8.200.100,00	7.921.214,66	1.000.101,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	2.018 Manutenção do Viário	02.19.01 SMIU				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Vias recuperadas	Metro Quadrado (m²)	51.500,00	61.500,00	71.500,00	81.500,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		8.401.100,00	9.562.904,00	9.869.020,16	10.263.780,97	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
26.122 - TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.218 Gestão da Mobilidade Urbana	02.10.01 SMMU				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviço Adm. voltado para a gestão do sistema de transporte municipal	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		7.140.000,00	7.643.680,00	7.931.199,20	8.255.719,17	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
26.125 - TRANSPORTE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.418 Segurança Viária	02.10.02 FMMU				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Trânsito mais seguro	Índice	6,04	3,02	1,51	0,75	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		9.508.000,00	9.890.000,00	10.290.200,00	10.711.208,00	



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.125 - TRANSPORTE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.418 Segurança Viária	02.10.01 SMMU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Trânsito mais seguro	Índice	6,04	3,02	1,51	0,75
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		4.715.200,00	3.572.868,16	3.763.982,89	4.138.000,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.451 - TRANSPORTE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.318 Melhoria da Mobilidade Urbana	02.10.02 FMMU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Travessias, rampas e infraestrutura cicloviária	Unidade	260,00	340,00	420,00	500,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		70.100,00	72.600,00	80.100,00	90.100,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.451 - TRANSPORTE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.318 Melhoria da Mobilidade Urbana	02.10.01 SMMU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Travessias, rampas e infraestrutura cicloviária	Unidade	260,00	340,00	420,00	500,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		777.403,00	1.002,00	1.002,00	1.000.002,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.451 - TRANSPORTE INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.518 Manutenção do Sistema Viário	02.10.02 FMMU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Sinalização do Trânsito	Metro Quadrado (m²)	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		20.000,00	21.000,00	23.000,00	27.000,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.451 - TRANSPORTE INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.518 Manutenção do Sistema Viário	02.10.01 SMMU			



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Sinalização do Trânsito	Metro Quadrado (m²)	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		4.472.701,00	4.712.200,00	4.878.600,00	5.551.656,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.453 - TRANSPORTES - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.118 Viva Mogi - Mobilidade	02.05.02 UGP			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Corredor viário ecológico; ciclovias; passeios	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		14.646.485,88	81.832.142,25	65.477.624,41	7.889.143,50
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.453 - TRANSPORTES - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.119 Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	02.10.02 FMMU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Transporte Coletivo e Terminais	Unidade	120.000,00	135.000,00	150.000,00	150.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		50.000,00	111.000,00	112.000,00	115.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
26.453 - TRANSPORTES - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.119 Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	02.10.01 SMMU			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Transporte Coletivo e Terminais	Unidade	120.000,00	135.000,00	150.000,00	150.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		1.162.000,00	890.488,00	896.195,52	902.131,34
Total do Programa		108.073.251,75	126.510.284,41	111.244.438,84	49.944.141,98

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência	
3000	REDUÇÃO DE POBREZA					Original		
	Unidade Responsável	Objetivo			Justificativa			
	02.12.00 - Secretaria de Assistência Social	24. Reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo.			As famílias em situação de vulnerabilidade social atualmente representam 47.333 de acordo com dados da Secretaria de Assistência Social (2021). Deste número total, 9.805 famílias com renda per capita até R\$178,00 não possuem acesso ao benefício Bolsa Família.			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Benefícios ofertados a Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema sem acesso ao PBF	Unidade	0,00	10.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00
	Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF	Unidade	9.805,00	0,00	7.500,00	5.000,00	2.500,00	0,00
	Novos Cadastros no Mogi Conecta	Unidade	2.343,00	2.500,00	2.400,00	2.450,00	2.500,00	2.500,00
	Número de empreendimentos solidários apoiados (Incubadoras sociais)	Unidade	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
	Treinamentos realizados em parceria por ano	Unidade	0,00	12,00	4,00	6,00	8,00	12,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.124 Gestão da Política de Assistência Social			02.12.02 FMAS			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Serviços meio para promover a política de assistência social	Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
			Total da Previsão Despesa		600.756,19	924.762,98	961.749,50	1.000.215,47
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.124 Gestão da Política de Assistência Social			02.12.01 SMAS			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Serviços meio para promover a política de assistência social	Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	16.444.345,22	17.682.956,96	18.369.567,23	22.263.481,26
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.024 Transferência de Renda	02.12.02 FMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Renda às Famílias e/ou Pessoas Vulneráveis	Unidade	0,01	5.000,00	7.500,00	10.000,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.124 Benefícios Eventuais	02.12.02 FMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Benefícios eventuais regulamentados	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Total do Programa		17.047.101,41	18.609.719,94	19.333.316,73	32.264.696,73	



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição			Controle	Data Referência			
3001	MOGI ACOLHEDORA			Original				
	Unidade Responsável	Objetivo		Justificativa				
	02.12.00 - Secretaria de Assistência Social	25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.		Responder ao desafio de gerar capacidade de atendimento das demandas de assistência social, é um desafio de Mogi das Cruzes termos cada vez menos pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolver uma cidade orientada por pessoas, é também garantir acesso a direitos e qualidade de vida digna à população.				
		26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.						
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF	Unidade	9.805,00	0,00	7.500,00	5.000,00	2.500,00	0,00
	Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Índice	3,19	4,00	3,40	3,40	3,60	3,80
	Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Índice	3,19	4,00	3,40	3,40	3,60	3,80
	Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Nota	3,00	5,00	3,50	4,00	4,50	5,00
	Número de programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional	Unidade	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	Usuários em situação prioritária de inclusão nos Serv.de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Percentual	12,00	50,00	25,00	40,00	45,00	50,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.026 Construção, Ampliação e Modernização - Idoso			02.12.02 FMAS			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade			0,01	0,01	1,00	0,01
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
			Total da Previsão Despesa		1.000,00	251.040,00	126.081,60	251.124,86
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.026 Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	02.12.04 FMI				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,01	0,01	1,00	0,01	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	1,00	1,04	1,08	1,12	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.026 Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	02.12.01 SMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,01	0,01	1,00	0,01	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	5.100,00	87.700,00	46.658,00	88.124,32	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.426 Serviço de Atendimento ao Idoso	02.12.02 FMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
serviços ofertados	Unidade	668,00	728,00	828,00	888,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	6.359.639,73	6.236.626,15	7.569.992,62	7.984.399,33	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.426 Serviço de Atendimento ao Idoso	02.12.04 FMI				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
serviços ofertados	Unidade	668,00	728,00	828,00	888,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	4,00	3,12	3,24	3,36	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.426 Serviço de Atendimento ao Idoso	02.12.01 SMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

serviços ofertados	Unidade	668,00	728,00	828,00	888,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	9.072,39	15.600,00	16.224,00	16.872,96
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.326 Construção, Ampliação e Modernização - PCD	02.12.02 FMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,01	0,01	1,00	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	100,00	100,00	100,00	100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.326 Construção, Ampliação e Modernização - PCD	02.12.01 SMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	0,01	0,01	1,00	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	105.000,00	5.300,00	5.508,00	5.724,32
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.526 Serviço de Atendimento à PCD	02.12.02 FMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
serviços ofertados	Unidade	335,00	415,00	485,00	485,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.915.129,86	2.935.875,09	3.245.432,44	3.569.975,69
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.526 Serviço de Atendimento à PCD	02.12.01 SMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
serviços ofertados	Unidade	335,00	415,00	485,00	485,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	23.200,00	24.128,00	25.093,12	26.096,84
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.226 Conselho Tutelar	02.12.01 SMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Conselho Tutelar	Unidade	3,00	3,00	4,00	4,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		337.732,68	307.561,98	367.864,44	382.579,03	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.626 Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	02.12.02 FMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviços ofertados	Unidade	3.747,00	3.967,00	4.187,00	4.407,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		12.851.486,94	13.773.363,82	15.056.298,40	16.390.550,35	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.626 Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	02.12.03 FMDCA				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviços ofertados	Unidade	3.747,00	3.967,00	4.187,00	4.407,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		5,00	152.181,04	2.364,28	2.450,84	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.426 Construção, Ampliação e Modernização - Assistência Social	02.12.02 FMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	2,00	1,00	0,01	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		263.105,56	623.629,78	315.000,00	645.957,97	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.426 Construção, Ampliação e Modernização - Assistência Social	02.12.01 SMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	2,00	1,00	0,01	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	159.974,98	302.000,00	151.000,00	306.243,20	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.025 Controle Social da Política de Assistência Social	02.12.02 FMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Conselho Municipal de Assistência Social	Unidade	12,00	13,00	12,00	13,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	45.000,00	46.800,00	48.672,00	50.618,88	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.125 Promoção da Igualdade Racial	02.12.05 FMIR				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Ações voltadas para promover igualdade racial	Unidade	6,00	6,00	6,00	6,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	5,00	5,20	5,40	5,60	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.225 Gestão do Fundo Social	02.01.03 Fundo Social de Solidariedade				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Ações do Fundo Social de Solidariedade	Unidade	50,00	50,00	50,00	50,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	663.500,00	673.500,00	683.500,00	693.500,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.726 Serviço de Atendimento a Mulheres	02.12.02 FMAS				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

serviços ofertados	Unidade	20,00	40,00	40,00	40,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	483.753,95	914.734,75	951.324,14	989.377,10
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.826 Serviço de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua	02.12.02 FMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
serviços ofertados	Unidade	236,00	236,00	236,00	236,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	3.109.956,84	3.038.177,38	3.159.704,47	3.286.092,65
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.926 Serviço de Atendimento a Adultos e Famílias	02.12.02 FMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
serviços ofertados	Unidade	10,00	11,00	11,00	12,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	584.767,85	814.080,00	846.643,20	922.508,92
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.426 Segurança Alimentar - Assistência	02.12.02 FMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Alimentação	Unidade	530,00	530,00	530,00	530,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	488.617,81	461.965,93	480.444,57	499.662,35
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.426 Segurança Alimentar - Assistência	02.12.01 SMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Alimentação	Unidade	530,00	530,00	530,00	530,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Total da Previsão Despesa	183.000,00	190.320,00	197.932,80	205.850,11
Total do Programa	27.589.153,59	30.854.693,28	33.295.847,80	36.317.819,80



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição			Controle	Data Referência			
3002	CULTURA			Original				
	Unidade Responsável	Objetivo		Justificativa				
	02.16.00 - Secretaria de Cultura e Turismo	<p>27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.</p> <p>28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.</p>		Termos a cultura como ferramenta de construção de identidade e formação do indivíduo em diversos aspectos. Há necessidade de resgatar o senso de pertencimento dos mogianos com a história de Mogi das Cruzes.				
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Campanhas de Lançamento de Safra por ano	Unidade	0,00	24,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	Feiras temáticas por ano	Unidade	0,00	24,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	Número de participantes em ações culturais fomentadas pela SMCT por Distrito por ano	Unidade	0,00	40.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
	Percentual de participação de público em ações realizadas pela SMCT	Percentual	0,00	60,00	40,00	44,00	52,00	60,00
	Percentual de Profissionais de Cultura e Turismo contemplados por ações e/ou programas de fomento	Percentual	40,00	90,00	44,00	50,00	54,00	90,00
	Percentual pessoas formadas anualmente em cursos e atividades formativas da SMCT	Unidade	850,00	1.500,00	1.000,00	1.150,00	1.300,00	1.500,00
	Quantidade de obras, espetáculos, exposições, entre outros, realizadas no município	Unidade	0,00	900,00	600,00	650,00	750,00	900,00
	Quantidade de público em equipamentos da SMCT	Unidade	0,00	90.000,00	60.000,00	66.000,00	78.000,00	90.000,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial		Unidade Executora				
	13.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.028 Apoio à Cultura		02.16.01 SMCT				
	Produto da ação	Unidade de Medida		Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
	Serviços meio para promover a política de cultura municipal	Porcentagem		100,00	100,00	100,00	100,00	
				Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	3.301.200,00	3.437.300,00	3.571.333,00	3.831.081,25
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	1.228 Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	02.16.02 FMC				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	3,00	0,01	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	1.228 Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	02.16.03 FMT				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	3,00	0,01	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	1.228 Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	02.16.04 FPPCN				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	3,00	0,01	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	1.228 Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	02.16.05 FUSMM				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	3,00	0,01	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	1.228 Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	02.16.01 SMCT				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	7,00	3,00	0,01	1,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	1.934.460,58	150.300,00	150.300,00	1.500.300,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	2.127 Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	02.16.04 FPPCN				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviço de Manutenção em Unidades Culturais e Turísticas	Unidade	18,00	18,00	18,00	19,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	2.127 Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	02.16.05 FUSMM				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviço de Manutenção em Unidades Culturais e Turísticas	Unidade	18,00	18,00	18,00	19,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	2.127 Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	02.16.01 SMCT				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviço de Manutenção em Unidades Culturais e Turísticas	Unidade	18,00	18,00	18,00	19,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
	Total da Previsão Despesa	527.000,00	555.000,00	607.175,00	626.033,75	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.027 Valorização da Cultura Local	02.16.02 FMC				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Atividades de difusão cultural	Unidade	350,00	400,00	450,00	500,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	141.000,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.027 Valorização da Cultura Local	02.16.01 SMCT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atividades de difusão cultural	Unidade	350,00	400,00	450,00	500,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	2.540.000,00	2.755.000,00	2.900.000,00	3.070.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.128 Promoção de Eventos Culturais	02.16.01 SMCT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Eventos Promovidos	Unidade	15,00	15,00	15,00	15,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.011.000,00	1.124.500,00	1.266.375,00	1.374.643,75
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
13.695 - TURISMO	2.227 Apoio ao Turismo	02.16.01 SMCT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atração de Turista	Unidade	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	126.000,00	144.000,00	191.751,88	197.130,63
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
13.695 - TURISMO	2.227 Apoio ao Turismo	02.16.03 FMT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Atração de Turista	Unidade	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Total da Previsão Despesa	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total do Programa	9.636.660,58	8.263.300,00	8.784.134,88	10.696.389,38



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência	
3003	ESPORTE					Original		
Unidade Responsável		Objetivo			Justificativa			
02.08.00 - Secretaria de Esportes e Lazer		29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.			Usar o esporte como ferramenta da integração e desenvolvimento social.			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº de vagas ofertadas		Unidade	2.356,00	2.863,00	2.474,00	2.597,00	2.727,00	2.863,00
Número de atletas em formação por ano		Percentual	536,00	1.550,00	800,00	1.050,00	1.300,00	1.550,00
Função/SubFunção		Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
27.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.029 Apoio ao Esporte e Lazer			02.08.01 SMEL			
Produto da ação		Unidade de Medida	Meta 2022		Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviço Adm. voltado para a gestão da área de esporte e lazer do município		Porcentagem	100,00		100,00	100,00	100,00	
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025		
Total da Previsão Despesa			5.617.100,00	6.011.100,00	6.273.100,00	6.502.220,00		
Função/SubFunção		Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		2.329 Aquisição de Material Esportivo			02.08.02 FMEL			
Produto da ação		Unidade de Medida	Meta 2022		Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Material esportivo		Porcentagem	65,00		75,00	85,00	100,00	
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025		
Total da Previsão Despesa			100,00	100,00	100,00	100,00		
Função/SubFunção		Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		2.329 Aquisição de Material Esportivo			02.08.01 SMEL			
Produto da ação		Unidade de Medida	Meta 2022		Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Material esportivo		Porcentagem	65,00		75,00	85,00	100,00	
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025		



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	165.000,00	280.000,00	350.000,00	350.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2.429 Atleta Mogiano	02.08.02 FMEL				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Atleta	Unidade	800,00	1.050,00	1.300,00	1.550,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2.429 Atleta Mogiano	02.08.01 SMEL				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Atleta	Unidade	800,00	1.050,00	1.300,00	1.550,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		822.600,00	823.300,00	844.100,00	855.100,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.229 Construção, Ampliação e Modernização de Unidades Esportivas e Recreativas	02.08.01 SMEL				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Ginásios /Estádios/ Quadras abertas, campos e áreas recreativas	Unidade	6,00	4,00	5,00	3,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.806.519,00	200.004,00	400.004,00	1.127.004,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.129 Manutenção de Unidades Esportivas e Recreativas	02.08.01 SMEL				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Ginásios/Estádios/Quadras abertas, campos e áreas recreativas	Unidade	137,00	137,00	137,00	137,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.110.500,00	1.365.000,00	1.435.000,00	2.635.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2.529 Promoção de Saúde		02.08.01 SMEL		
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Bens e serviços voltados para promover exercício físico para a saúde do cidadão	Unidade	2.750,00	3.025,00	3.328,00	3.660,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		700.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
27.813 - LAZER		02.08.01 SMEL				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Eventos Esportivos e Recreativos para a População	Unidade	25,00	25,00	25,00	25,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		440.000,00	500.000,00	585.000,00	590.000,00	
Total do Programa		12.161.819,00	11.279.504,00	11.987.304,00	14.359.424,00	



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência	
3004	SEGURANÇA					Original		
	Unidade Responsável	Objetivo				Justificativa		
	02.14.00 - Secretaria de Segurança	30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.				Nosso município é grande em território e população e, por isso, precisamos intensificar o monitoramento na cidade para que a ordem pública seja de fato garantida. A fiscalização de locais em potencial de crime também é função da Guarda Municipal, e um trabalho em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura pode mitigar a criminalidade, seja nos bairros periféricos ou nas áreas centrais e nobres da cidade.		
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Furto e roubo de veículos por 100 mil habitantes	Proporção	351,66	324,35	344,62	337,73	330,97	324,35
	Furto por 100 mil habitantes	Proporção	609,66	562,33	597,46	585,51	573,80	562,33
	Número de habitantes por câmera de monitoramento	Unidade	4.025,00	2.966,00	3.725,00	2.966,00	2.966,00	2.966,00
	Roubo por 100 mil habitantes	Proporção	234,91	216,67	230,21	225,60	221,09	216,67
	Taxa de eficácia no atendimento a demandas de posturas municipais registradas pela Central	Percentual	76,00	90,00	80,00	82,50	85,00	87,50
	Taxa de Guardas Municipais por habitantes	Percentual	0,05	0,09	0,06	0,69	0,78	0,87
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.030 Gestão do Tiro de Guerra			02.01.01 Gabinete			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Tiro de Guerra	Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
			Total da Previsão Despesa		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	06.122 - SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.130 Gestão da Política de Segurança Pública			02.14.01 SMSEG			
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	Serviços voltados para política de segurança pública	Porcentagem			100,00	100,00	100,00	100,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		24.831.030,57	26.842.979,60	28.015.202,59	29.109.048,51
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
06.128 - SEGURANÇA PÚBLICA - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.730 Desenvolvimento dos Agentes de Segurança	02.14.01 SMSEG			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Agentes treinados	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
Total da Previsão Despesa		331.725,00	380.100,00	390.100,00	830.100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
06.181 - POLICIAMENTO	1.230 Ampliação e Modernização da Segurança Pública	02.14.02 FMSeg			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades construídas, reformadas e/ou equipadas	Unidade	1,00	1,00	1,00	0,01
Total da Previsão Despesa		300,00	300,00	300,00	300,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
06.181 - POLICIAMENTO	1.230 Ampliação e Modernização da Segurança Pública	02.14.01 SMSEG			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades construídas, reformadas e/ou equipadas	Unidade	1,00	1,00	1,00	0,01
Total da Previsão Despesa		1.149.750,00	550.100,00	675.100,00	2.100.100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
06.181 - POLICIAMENTO	2.430 Apoio à Polícia Civil	02.14.01 SMSEG			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Polícia Civil	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
Total da Previsão Despesa		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Total da Previsão Despesa	271.542,60	285.119,73	299.375,72	314.344,50
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
06.181 - POLICIAMENTO	2.530 Apoio à Polícia Militar	02.14.01 SMSEG				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Polícia Militar	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.465.541,70	1.526.370,46	1.589.743,14	1.655.767,01	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
06.182 - DEFESA CIVIL	2.330 Defesa Civil	02.14.01 SMSEG				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Monitoramento de Áreas de Risco	Unidade	352,00	335,00	318,00	296,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		285.375,00	140.675,00	174.367,25	154.975,31	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
06.182 - DEFESA CIVIL	2.630 Apoio aos Bombeiros	02.14.01 SMSEG				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Bombeiro	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		1.700.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora				
06.183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	2.230 Inteligência e Fiscalização	02.14.01 SMSEG				
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Serviço de inteligência e fiscalização	Unidade	2.348,00	2.348,00	2.348,00	2.348,00	
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
Total da Previsão Despesa		847.200,00	929.200,00	1.011.200,00	1.095.200,00	



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Total do Programa	30.888.464,87	32.410.844,79	33.961.388,70	37.115.835,33
-------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência					
3100	SAÚDE	Original						
	Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa					
	02.11.00 - Secretaria de Saúde	<p>20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial.</p> <p>22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes.</p> <p>23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.</p>	A necessidade de investimento em prevenção em saúde, melhorando a qualidade e agilidade do serviço prestado.					
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual	50,84	68,88	52,60	57,44	64,04	68,88
	Cobertura Vacinal	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	Gestantes de alto risco devidamente atendidas e acompanhadas	Unidade	4.248,00	4.487,00	4.342,00	4.390,00	4.438,00	4.487,00
	Percentual de equipes de saúde da família e de atenção primária informatizadas	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Percentual de unidades de saúde sob gestão municipal com ações de humanização implantadas	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros diver	Percentual	46,92	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora					
	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	1.320 Construção, Ampliação e Modernização da Saúde Primária	02.11.01 FMS					
	Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025		
	Unidades construídas, ampliadas, reformadas ou adquiridas	Unidade	0,01	5,00	3,00	2,00		
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025		
	Total da Previsão Despesa		300,00	300,00	300,00	300,00		



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.120 Gestão da Política de Saúde	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços administrativos voltados para política de saúde	Unidade	909,00	947,00	984,00	1.011,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	84.737.933,57	97.382.044,51	102.682.163,71	107.860.160,97
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.220 Atendimento da Atenção Primária	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviço de Atenção Primária	Porcentagem	52,60	57,44	64,04	68,58
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	64.817.025,05	75.618.669,30	86.306.571,36	94.715.557,72
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.121 Gestão da Média Complexidade	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços de Média Complexidade	Unidade	1.549.985,00	1.567.035,00	1.584.272,00	1.601.699,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	34.453.582,28	35.718.318,31	37.156.565,37	38.666.724,42
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.221 Gestão dos Hospitais	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços Hospitalares	Unidade	2,00	2,00	2,00	2,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	95.120.425,54	101.228.248,30	110.313.416,01	116.565.643,65
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.222 Cuidados à Saúde Mental	02.11.01 FMS			



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços e cuidado para a saúde mental	Unidade	11.495,00	11.621,00	11.749,00	11.878,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		5.667.235,02	6.307.775,44	6.602.570,66	6.912.105,67
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.321 Gestão de Pronto Atendimento	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços de Unidades de Pronto Atendimento	Unidade	1.282.473,00	1.296.580,00	1.310.842,00	1.325.261,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		40.337.614,51	43.471.091,35	47.093.478,09	51.041.867,50
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.421 SAMU	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Unidade	29.677,00	30.003,00	30.333,00	30.667,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		15.291.907,32	15.881.327,59	16.500.218,87	17.150.054,71
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.521 Assistência Farmacêutica	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Medicamentos e insumos estratégicos	Unidade	155,00	155,00	155,00	155,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		7.730.029,19	8.062.023,89	8.239.529,03	8.425.909,43
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.123 Vigilância Sanitária	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Fiscalização	Unidade	9.771,00	9.878,00	9.987,00	10.097,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		188.955,46	192.934,67	197.112,83	201.499,90
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.223 Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Vigilância, vacinação, combate de endemias e outros	Porcentagem	75,00	75,00	75,00	75,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		5.391.574,91	8.757.157,52	9.168.752,89	9.600.928,02
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.323 Cuidado com Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviços à IST/HIV/AIDS	Unidade	89,63	89,75	89,88	90,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		254.868,24	267.206,66	280.161,99	293.765,09
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
10.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.420 Segurança Alimentar e Nutricional	02.11.01 FMS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Educação Alimentar	Unidade	2,00	2,00	2,00	2,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total do Programa		354.031.451,09	392.927.097,54	424.580.840,81	451.474.517,08

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Controle	Data Referência					
4000	EMPREGO E RENDA	Original						
	Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa					
	02.06.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	<p>31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.</p> <p>32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.</p> <p>33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização</p>	Responder ao desafio relevante em relação ao desenvolvimento de emprego e renda na cidade de Mogi das Cruzes diz respeito à média de salário mínimo. Atualmente, o município ocupa o 128º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo segundo dados do IBGE (2019). Este dado compromete a competitividade do município perante as demais cidades do Estado de São Paulo, impactando também no número de Mogianos que optam por trabalhar em Mogi.					
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Capacitação de Feirantes	Percentual	98,60	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Empresas beneficiadas (Promae)	unidade	2,00	12,00	6,00	9,00	12,00	12,00
	Empréstimos Efetivados	Reais	1.242.034,61	2.000.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
	Estabelecimentos Formais no Município	unidade	38.348,00	40.000,00	38.500,00	38.900,00	39.000,00	40.000,00
	Formalização de feirantes	Percentual	41,00	100,00	50,00	60,00	70,00	80,00
	Novos Cadastros no Mogi Conecta	unidade	2.343,00	2.500,00	2.400,00	2.450,00	2.500,00	2.500,00
	Produtores rurais capacitados	Unidade	0,00	108,00	27,00	27,00	27,00	27,00
	Startups incubadas	Unidade	10,00	50,00	40,00	40,00	40,00	50,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora					
	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.031 Gestão do Desenvolvimento Econômico	02.06.01 SMDEI					
	Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025		
	Serviços voltados para promover política de desenvolvimento econômico municipal	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00		
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025		
		Total da Previsão Despesa	2.296.200,00	2.398.860,00	2.690.410,00	3.330.531,00		

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.003 Acesso ao Mundo do Trabalho	02.12.02 FMAS			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Programas executados	Unidade	500,00	500,00	500,00	500,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	164.000,00	170.560,00	177.382,40	184.477,69

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
11.334 - FOMENTO AO TRABALHO	2.073 Acesso ao Mundo do trabalho - Economia	02.06.01 SMDEI			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Capacitação para o Mundo do Trabalho	Unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	100,00	100,00	100,00	100,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
11.334 - FOMENTO AO TRABALHO	2.133 Frentes de Trabalho	02.06.01 SMDEI			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Bolsas concedidas	Unidade	250,00	500,00	750,00	1.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	300.000,00	600.000,00	900.000,00	1.200.000,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
19.573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.131 Investimento em Trabalho e Inovação	02.06.02 FMIT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades para auxiliar na promoção de ações de desenvolvimento econômico, tal como o futuro Hub	Unidade	1,00	0,01	0,01	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	200,00	200,00	200,00	200,00

Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
------------------	-------------------------------------	-------------------	--	--	--



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

19.573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.131 Investimento em Trabalho e Inovação	02.06.01 SMDEI			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Unidades para auxiliar na promoção de ações de desenvolvimento econômico, tal como o futuro Hub	Unidade	1,00	0,01	0,01	0,01
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.152.000,00	2.001,00	2.001,00	1.200.001,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
19.573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.032 Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	02.06.02 FMIT			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ideias e projetos inovadores	Unidade	40.000,00	40.500,00	41.000,00	42.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	400,00	400,00	400,00	400,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
19.573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.033 Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	02.06.01 SMDEI			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Ideias e projetos inovadores	Unidade	40.000,00	40.500,00	41.000,00	42.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	308.500,00	353.400,00	373.800,00	613.400,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.122 - AGRICULTURA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.032 Gestão da Política de Agronegócio e Abastecimento	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Serviço para promoção da política agropecuária	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.506.400,00	1.734.200,00	1.802.152,00	2.197.262,08
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

20.605 - ABASTECIMENTO	1.332 Ampliação e Modernização dos Mercados e Feiras	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Feiras e mercados modernizados	Unidade	4,00	4,00	4,00	4,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	1.734.840,63	1.233.430,69	1.133.530,69	1.153.530,69
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.605 - ABASTECIMENTO	2.132 Manutenção dos Mercados	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Mercados Mantidos	Unidade	4,00	4,00	4,00	4,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	284.000,00	176.400,00	183.056,00	189.978,24
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.605 - ABASTECIMENTO	2.232 Fiscalização e Manutenção das Feiras	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Feiras Mantidas	Unidade	29,00	30,00	31,00	32,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.605 - ABASTECIMENTO	2.432 Segurança Alimentar - Agricultura	02.15.02 FMAABC			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Banco de Alimentos	Unidade	75,00	85,00	95,00	105,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	Total da Previsão Despesa	171.100,00	47.000,00	47.832,00	48.697,28
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.605 - ABASTECIMENTO	2.432 Segurança Alimentar - Agricultura	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Banco de Alimentos	Unidade	75,00	85,00	95,00	105,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		63.000,00	3.200,00	3.200,00	103.100,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.606 - EXTENSÃO RURAL	1.432 Iluminação Fotovoltaica na Área Rural	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Postes de iluminação fotovoltaica na área rural	Unidade	212,00	0,00	0,00	0,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		482.600,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.608 - AGRICULTURA - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.532 Assistência Técnica e Extensão para o Agronegócio	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Indivíduo treinado	Unidade	200,00	200,00	200,00	200,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		311.300,00	20.301,00	20.301,00	45.301,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.608 - AGRICULTURA - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.632 Serviço de Inspeção Municipal	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Garantir a qualidade dos produtos de origem animal e a segurança alimentar, legalizar o pequeno prod	Unidade	1,00	4,00	10,00	10,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		27.000,00	27.600,00	28.224,00	28.872,96
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
20.608 - AGRICULTURA - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.732 Promoção Seguro de Safras	02.15.01 SMAGR			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Produtores assegurados	Unidade	10,00	15,00	20,00	25,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial	Unidade Executora			
23.694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	2.233 Crédito e Fomento ao Empreendedor	02.06.01 SMDEI			
Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Crédito	Monetária	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
		Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Total da Previsão Despesa		14.400,00	25.400,00	27.400,00	29.400,00
Total do Programa		9.033.040,63	7.010.052,69	7.606.989,09	10.542.251,94



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência	
6000	PODER LEGISLATIVO					Original		
	Unidade Responsável	Objetivo			Justificativa			
	01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL	Dar cumprimento às funções básicas do poder legislativo em sessões ordinárias e extraordinárias, conforme regimento interno.			Legislar e fiscalizar os atos da administração municipal.			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
	Sessões ordinárias e extraordinárias realizadas	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora			
	01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	6.000 Atividade Legislativa			01.01.00 Câmara Municipal			
	Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2022		Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
	Atividade Legislativa	Porcentagem	100,00		100,00	100,00	100,00	
			Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025		
	Total da Previsão Despesa		38.900.000,00	39.560.000,00	40.464.400,00	41.414.976,00		
	Total do Programa		38.900.000,00	39.560.000,00	40.464.400,00	41.414.976,00		



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição					Controle	Data Referência		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					Original			
	Unidade Responsável	Objetivo			Justificativa				
	02.05.00 - Secretaria de Finanças	Formar reservas para contingências.			Reservas para contingências.				
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025	
	Porcentagem da Receita Municipal Estimada para a Reserva de Contingência Municipal	Porcentagem	4,65	2,91	2,53	2,69	2,79	2,91	
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora				
	99.997 - RESERVA DO RPPS	9.998 Reserva de Contingência - IPREM			04.01.00 IPREM				
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
	Reserva para contingência	Porcentagem			26,78	26,78	26,77	26,77	
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
			Total da Previsão Despesa		52.464.000,00	55.607.000,00	58.939.000,00	62.476.000,00	
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora				
	99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9.997 Reserva de Contingência - SEMAE			03.01.00 SEMAE				
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
	Reserva para contingência	Porcentagem			0,45	0,43	0,42	0,42	
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
			Total da Previsão Despesa		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
	Função/SubFunção	Projeto/Atividade/Operação Especial			Unidade Executora				
	99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9.999 Reserva de Contingência - Prefeitura			02.05.01 SMF				
	Produto da ação	Unidade de Medida			Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
	Reserva para contingência	Porcentagem			0,40	0,40	0,40	0,40	
					Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	
			Total da Previsão Despesa		4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	5.100.000,00	

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

PPA 2022-2025

Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Total do Programa	57.664.000,00	61.107.000,00	64.739.000,00	68.576.000,00
Total Geral	2.275.161.088,13	2.268.422.259,83	2.322.828.937,22	2.359.133.142,12



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.02.02 - Habitação
Programa: 2003 - HABITAÇÃO
Objetivo: 11. Acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais.

Indicadores:		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº de Famílias Beneficiadas com ações sociais		Unidade	129,00	129,00
Nº de famílias contempladas com auxílio aluguel		Unidade	8,00	8,00
Nº de Unidades Habitacionais		Unidade	0,00	0,00
Unidades regularizadas		Unidade	1690,00	1690,00

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.211	Produção Habitacional - HIS	Unidades Habitacionais	Unidade	40,00	250,00	1.000,00	1.000,00
			Meta R\$	440.733,33	402.400,00	402.400,00	802.400,00
1.411	Conjunto Habitacional	Conjuntos Habitacionais em Jundiapéba	Metro Quadrado (m²)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	4.750.000,00
			Meta R\$	1.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	4.750.000,00

Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.111	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	Serviços p/ gerenciar Ações e desenvolver meios para avaliar e melhorar a situação habitacional	Porcentagem	Meta 100,00	100,00	100,00	100,00
			Meta R\$	1.995.412,00	1.976.212,00	2.177.212,00	2.278.212,00
2.311	Regularização Fundiária	Unidades Regularizadas	Unidade	Meta 2.958,00	2.518,00	2.087,00	900,00
			Meta R\$	132.700,00	555.034,26	532.600,00	732.600,00
2.411	Auxílio Moradia	Auxílios Concedidos	Unidade	Meta 91,00	70,00	70,00	70,00
			Meta R\$	648.400,00	648.400,00	518.400,00	518.400,00
2.511	Gestão de Ações Sociais	Famílias Beneficiárias de Projetos Habitacionais	Unidade	Meta 2.748,00	1.833,00	2.037,00	1.330,00
			Meta R\$	763.420,97	1.600,00	1.600,00	1.600,00

Valor Total de Programa	23.529.736,56
--------------------------------	----------------------



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Unidade Responsável: 02.06.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Programa: 4000 - EMPREGO E RENDA

Objetivo:

31. Diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos.

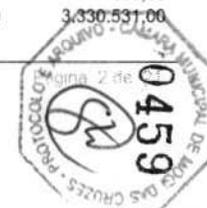
32. Consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agro-indústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor.

33. Fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização

Indicadores:

	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação de Feirantes	Percentual	98,60	98,60
Empresas beneficiadas (Promae)	unidade	2,00	2,00
Empréstimos Efetivados	Reais	1242034,61	1242034,61
Estabelecimentos Formais no Município	unidade	38348,00	38348,00
Formalização de feirantes	Percentual	41,00	41,00
Novos Cadastros no Mogi Conecta	unidade	2343,00	2343,00
Produtores rurais capacitados	Unidade	0,00	0,00
Startups incubadas	Unidade	10,00	10,00

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.131	Investimento em Trabalho e Inovação	Unidades para auxiliar na promoção de ações de desenvolvimento econômico, tal como o futuro Hub	Unidade	Meta 2,00 R\$ 1.152.200,00	0,02 2.201,00	0,02 2.201,00	0,02 1.200.201,00
1.332	Ampliação e Modernização dos Mercados e Feiras	Feiras e mercados modernizados	Unidade	Meta 4,00 R\$ 1.734.840,63	4,00 1.233.430,69	4,00 1.133.530,69	4,00 1.153.530,69
1.432	Iluminação Fotovoltaica na Área Rural	Postes de iluminação fotovoltaica na área rural	Unidade	Meta 212,00 R\$ 482.600,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.003	Acesso ao Mundo do Trabalho	Programas executados	Unidade	Meta 500,00 R\$ 164.000,00	500,00 170.560,00	500,00 177.382,40	500,00 184.477,69
2.031	Gestão do Desenvolvimento Econômico	Serviços voltados para promover política de desenvolvimento econômico municipal	Porcentagem	Meta 100,00 R\$ 2.296.200,00	100,00 2.398.860,00	100,00 2.690.410,00	100,00 3.330.531,00



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Atividade	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
2.032	Gestão da Política de Agronegócio e Abastecimento	Serviço para promoção da política agropecuária	Porcentagem	Meta R\$	100,00 1.506.400,00	100,00 1.734.200,00	100,00 1.802.152,00	100,00 2.197.262,08
2.033	Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	Ideias e projetos inovadores	Unidade	Meta R\$	80.000,00 308.900,00	81.000,00 353.800,00	82.000,00 374.200,00	84.000,00 613.800,00
2.073	Acesso ao Mundo do trabalho - Economia	Capacitação para o Mundo do Trabalho	Unidade	Meta R\$	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00
2.132	Manutenção dos Mercados	Mercados Mantidos	Unidade	Meta R\$	4,00 284.000,00	4,00 176.400,00	4,00 183.056,00	4,00 189.978,24
2.133	Frentes de Trabalho	Bolsas concedidas	Unidade	Meta R\$	250,00 300.000,00	500,00 600.000,00	750,00 900.000,00	1.000,00 1.200.000,00
2.232	Fiscalização e Manutenção das Feiras	Feiras Mantidas	Unidade	Meta R\$	29,00 17.000,00	30,00 17.000,00	31,00 17.000,00	32,00 17.000,00
2.233	Crédito e Fomento ao Empreendedor	Crédito	Monetária	Meta R\$	1.800.000,00 14.400,00	1.850.000,00 25.400,00	1.900.000,00 27.400,00	2.000.000,00 29.400,00
2.432	Segurança Alimentar - Agricultura	Banco de Alimentos	Unidade	Meta R\$	150,00 234.100,00	170,00 50.200,00	190,00 51.032,00	210,00 151.797,28
2.532	Assistência Técnica e Extensão para o Agronegócio	Indivíduo treinado	Unidade	Meta R\$	200,00 311.300,00	200,00 20.301,00	200,00 20.301,00	200,00 45.301,00
2.632	Serviço de Inspeção Municipal	Garantir a qualidade dos produtos de origem animal e a segurança alimentar, legalizar o pequeno prod	Unidade	Meta R\$	1,00 27.000,00	4,00 27.600,00	10,00 28.224,00	10,00 28.872,96
2.732	Promoção Seguro de Safras	Produtores assegurados	Unidade	Meta R\$	10,00 200.000,00	15,00 200.000,00	20,00 200.000,00	25,00 200.000,00
Valor Total de Programa					34.192.334,35			



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Órgão:	02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável:	02.07.00 - Secretaria de Educação
Programa:	1000 - EDUCA MOGI
Objetivo:	<p>1. Universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos.</p> <p>2. Preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias.</p> <p>3. Ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local.</p> <p>9. Desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI.</p>

Indicadores:

	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acesso a conectividade para as crianças da rede municipal	Percentual	80,00	80,00
Alunos com educação integral	Percentual	50,00	50,00
Construção das Escolas do Futuro	Unidade	0,00	0,00
Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (4 e 5º ano)	Nota	6,90	6,90
Índice de desenvolvimento de educação básica (8 e 9º ano)	Nota	6,00	6,00
Novas vagas para educação infantil	Unidade	975,00	975,00
Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental I	Percentual	40,00	40,00
Percentual de crianças sem aprendizagem adequada no Fundamental II	Percentual	84,00	84,00
Redução a dispersão percentual da nota média entre as escolas	Índice	25,00	25,00

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.003	Modernização dos ambientes de Ensino Profissionalizante	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	Meta R\$ 100,00 281.000,00	100,00 292.240,00	100,00 51.000,00	100,00 26.000,00
1.101	Política Municipal de Acesso ao Ensino Fundamental	Novas unidades de Ensino Fundamental	Unidade	Meta R\$ 5,00 1.500.400,00	8,00 728.520,00	5,00 757.660,80	5,00 787.967,23
1.201	Construção de novas unidades para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Capacidade de atendimento na educação especial inclusiva	Unidade	Meta R\$ 0,01 4.500.100,00	1,00 4.680.104,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1.301	Programa Escolas do Futuro	Unidades de Escolas do Futuro	Unidade	Meta R\$ 0,01 21.000.300,00	2,00 24.639.552,00	1,00 35.840.442,24	0,01 41.788.059,93
1.801	Modernização dos ambientes de Ensino Fundamental	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	Meta R\$ 100,00 5.906.800,00	100,00 6.663.072,00	100,00 6.929.594,88	100,00 7.206.778,68



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Projeto	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
1.901	Modernização dos ambientes para atendimento ao público alvo da Educação Especial Inclusiva	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	Meta R\$	100,00 140.500,00	100,00 146.120,00	100,00 151.964,80	100,00 158.043,39
Atividade	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
2.001	Gestão Sistêmica da Educação	Serviços Adm. voltados para promoção da política educacional municipal	Porcentagem	Meta R\$	100,00 4.500.731,00	100,00 4.199.775,00	100,00 4.367.766,00	100,00 4.542.476,64
2.002	Programa Municipal de Educação Integral	Atividades intelectuais, esportivas, musicais, artísticas e culturais oferecidas aos alunos, com fin	Porcentagem	Meta R\$	60,00 15.150.600,00	75,00 15.756.624,00	100,00 16.492.328,96	100,00 17.400.022,12
2.083	Política Municipal de Juventude e Acesso ao Mundo do Trabalho	Capacitação de pessoas para o mundo do trabalho	Unidade	Meta R\$	18.000,00 2.183.000,00	20.000,00 2.790.320,00	25.000,00 2.901.932,80	30.000,00 3.018.010,11
2.109	Valorização dos Profissionais da Educação da rede municipal de ensino	Profissionais valorizados	Unidade	Meta R\$	3.042,00 242.068.100,00	3.100,00 264.221.384,00	3.150,00 286.334.239,36	3.200,00 308.947.608,93
2.122	Programa Municipal de Acolhimento Psicoemocional nas Escolas	Atendimento psicológico para alunos e professores	Porcentagem	Meta R\$	100,00 693.000,00	100,00 4.521.840,00	100,00 4.702.713,60	100,00 4.890.822,14
2.201	Programa Municipal de Segurança Escolar	Proteção e segurança nas escolas	Porcentagem	Meta R\$	30,00 500.800,00	60,00 520.832,00	90,00 541.665,28	100,00 563.331,89
2.207	Tecnologias Educacionais e Conectividade	Acesso à internet e recursos tecnológicos para o público da Educação	Porcentagem	Meta R\$	100,00 5.360.500,00	100,00 7.318.000,00	100,00 7.610.720,00	100,00 7.915.148,80
2.209	Formação, capacitação e apoio ao desenvolvimento dos Profissionais da Educação	Profissionais da Educação com formação adequada	Unidade	Meta R\$	3.042,00 8.825.284,72	3.100,00 11.058.296,11	3.150,00 11.992.627,95	3.200,00 13.928.333,07
2.401	Garantia do desenvolvimento da aprendizagem no ensino fundamental regular	Alunos no ensino fundamental	Unidade	Meta R\$	26.466,00 23.975.457,40	26.466,00 27.056.504,00	26.466,00 30.866.764,16	26.466,00 32.115.034,73
2.502	Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos	Alunos no ensino para Jovens e Adultos	Unidade	Meta R\$	300,00 329.400,30	350,00 342.579,00	400,00 356.282,16	500,00 370.533,45
2.601	Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na Educação Especial Inclusiva	Alunos com deficiência com atendimento especializado	Unidade	Meta R\$	1.305,00 4.994.120,30	1.600,00 5.193.902,00	1.600,00 5.401.658,08	1.600,00 5.617.724,40
2.701	Ampliação das transferências de recursos financeiros para as escolas de Ensino Fundamental	Repasse para gestão orçamentária descentralizada nas escolas municipais	Porcentagem	Meta R\$	100,00 1.410.500,00	100,00 1.470.000,00	100,00 1.528.800,00	100,00 1.589.952,00
2.801	Programa Municipal de Alimentação Escolar	Alunos alimentados	Porcentagem	Meta R\$	100,00 24.039.510,00	100,00 25.268.560,00	100,00 26.323.302,40	100,00 27.404.234,50
2.902	Programa Municipal de Transporte Escolar	Atendimento de transporte escolar	Porcentagem	Meta R\$	100,00 13.126.900,00	100,00 14.497.872,00	100,00 15.089.786,88	100,00 15.703.378,36
Valor Total de Programa		1.754.067.810,55						



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.07.00 - Secretaria de Educação
Programa: 1001 - PRIMEIROS PASSOS
Objetivo: 4. Amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação.

Indicadores:	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacidade de atendimento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS.	Unidade	450,00	450,00
Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Nota	3,00	3,00
Número de crianças fora da creche	Unidade	2232,00	2232,00
Número de eventos culturais por ano	Unidade	0,00	0,00
Tempo médio de agendamento para consulta pediátrica	Dias	17,00	17,00

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025	
1.204	Política Municipal de Acesso à Educação Infantil	Novas unidades de Creches e Pré-Escolas	Unidade	Meta	295,00	800,00	790,00	0,00
			R\$		5.700.100,00	3.744.104,00	3.893.868,16	0,00
1.504	Modernização dos ambientes de Educação Infantil	Prédios com infraestrutura adequada	Porcentagem	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
			R\$		4.720.800,00	4.909.632,00	5.106.017,28	9.359.880,86

Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025	
2.004	Atenção à Primeira Infância	Serviços de Assistência Ofertados para Primeira Infância	Unidade	Meta	700,00	770,00	770,00	850,00
			R\$		420.000,00	436.800,00	454.272,00	472.442,89
2.104	Eventos Culturais - Primeira Infância	Eventos Culturais para Primeira Infância	Unidade	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
			R\$		22.000,00	22.880,00	23.795,20	24.747,01
2.304	Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na educação infantil	Alunos na educação infantil	Unidade	Meta	20.308,00	20.603,00	21.403,00	22.193,00
			R\$		94.047.251,00	98.352.895,00	102.881.410,80	108.804.894,43
2.404	Ampliação das transferências de recursos financeiros para creches e pré-escolas	Repasse para gestão orçamentária descentralizada nas escolas municipais	Porcentagem	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
			R\$		759.500,00	791.000,00	822.640,00	855.545,60
2.704	Primeira Infância - Atenção às Gestantes	Serviço de Atenção Primária	Porcentagem	Meta	85,00	95,00	100,00	100,00
			R\$		325.614,12	325.614,12	325.614,12	325.614,12
2.804	Primeira Infância - Mãe Mogiana e Pró Criança	Serviços de Média Complexidade	Porcentagem	Meta	85,00	95,00	100,00	100,00
			R\$		2.640.355,41	2.681.685,69	2.806.887,25	2.938.348,88
2.904	Primeira Infância - Maternidade	Serviços Hospitalares	Unidade	Meta	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			R\$		28.329.000,00	33.260.600,00	33.323.630,00	34.964.811,50

Valor Total de Programa 588.874.251,44



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.08.00 - Secretaria de Esportes e Lazer
Programa: 3003 - ESPORTE
Objetivo: 29. Fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais.

Indicadores:			Unidade Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Nº de vagas ofertadas			Unidade		2356,00		2356,00	
Número de atletas em formação por ano			Percentual		536,00		536,00	
Projeto	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
1.229	Construção, Ampliação e Modernização de Unidades Esportivas e Recreativas	Ginásios /Estádios/ Quadras abertas, campos e áreas recreativas	Unidade	Meta R\$	6,00 1.806.519,00	4,00 200.004,00	5,00 400.004,00	3,00 1.127.004,00
Atividade	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
2.029	Apoio ao Esporte e Lazer	Serviço Adm. voltado para a gestão da área de esporte e lazer do município	Porcentagem	Meta R\$	100,00 5.617.100,00	100,00 6.011.100,00	100,00 6.273.100,00	100,00 6.502.220,00
2.129	Manutenção de Unidades Esportivas e Recreativas	Ginásios/Estádios/Quadras abertas, campos e áreas recreativas	Unidade	Meta R\$	137,00 1.110.500,00	137,00 1.365.000,00	137,00 1.435.000,00	137,00 2.835.000,00
2.329	Aquisição de Material Esportivo	Material esportivo	Porcentagem	Meta R\$	130,00 165.100,00	150,00 280.100,00	170,00 350.100,00	200,00 350.100,00
2.429	Atleta Mogiano	Atleta	Unidade	Meta R\$	1.600,00 2.322.600,00	2.100,00 2.323.300,00	2.600,00 2.344.100,00	3.100,00 2.355.100,00
2.529	Promoção de Saúde	Bens e serviços voltados para promover exercício físico para a saúde do cidadão	Unidade	Meta R\$	2.750,00 700.000,00	3.025,00 600.000,00	3.328,00 600.000,00	3.660,00 600.000,00
2.629	Eventos Esportivos e Recreativos	Eventos Esportivos e Recreativos para a População	Unidade	Meta R\$	25,00 440.000,00	25,00 500.000,00	25,00 585.000,00	25,00 590.000,00
Valor Total de Programa		49.788.051,00						



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.10.00 - Secretaria de Mobilidade Urbana
Programa: 2007 - MOBILIDADE URBANA
Objetivo: 18. Planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito.
 19. Tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas.

Indicadores:

	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Botoeira Sonora	Unidade	10,00	10,00
Confiabilidade nas partidas	Percentual	98,00	98,00
Demanda de passageiros	Unidade	2400000,00	2400000,00
Demanda de passageiros equivalente	Índice	67,00	67,00
Faixa elevadas	Unidade	16,00	16,00
Frota acessível do Transporte Público	Perc	100,00	100,00
Índice de mortes no trânsito	Índice	12,07	12,07
Rampas acessíveis	Unidade	190,00	190,00
Sinalização de Horizontal	M²	5173,37	5173,37
Sinalização Vertical	Unidade	133,00	133,00
Sistema cicloviário	KM	32,84	32,84

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.118	Viva Mogi - Mobilidade	Corredor viário ecológico; ciclovias; passeios	Porcentagem	Meta R\$ 100,00 14.646.485,88	100,00 81.832.142,25	100,00 65.477.624,41	100,00 7.889.143,50
1.218	Investimento em Viário	Viário	Quilômetro (km)	Meta R\$ 50,99 33.813.194,85	65,99 300,00	81,00 300,00	100,00 300,00
1.318	Melhoria da Mobilidade Urbana	Travessias, rampas e infraestrutura cicloviária	Unidade	Meta R\$ 520,00 847.503,00	680,00 73.602,00	840,00 81.102,00	1.000,00 1.090.102,00
1.518	Abertura e Melhoria de Vias Urbanas	Vias Urbanas modernizadas	Metro Quadrado (m²)	Meta R\$ 31.458,49 23.297.067,02	71.458,49 8.200.100,00	64.300,00 7.921.214,66	40.000,00 1.000.101,00
Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.018	Manutenção do Viário	Vias recuperadas	Metro Quadrado (m²)	Meta R\$ 51.500,00 8.401.100,00	61.500,00 9.562.904,00	71.500,00 9.869.020,16	81.500,00 10.263.780,97
2.119	Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	Transporte Coletivo e Terminais	Unidade	Meta R\$ 240.000,00 1.212.000,00	270.000,00 1.001.488,00	300.000,00 1.008.195,52	300.000,00 1.017.131,34



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Atividade	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
2.218	Gestão da Mobilidade Urbana	Serviço Adm. voltado para a gestão do sistema de transporte municipal	Porcentagem	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
				R\$	7.140.000,00	7.643.680,00	7.931.199,20	8.255.719,17
2.418	Segurança Viária	Trânsito mais seguro	Índice	Meta	12,08	6,04	3,02	1,50
				R\$	14.223.200,00	13.462.868,16	14.054.182,89	14.849.208,00
2.518	Manutenção do Sistema Viário	Sinalização do Trânsito	Metro Quadrado (m²)	Meta	200.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00
				R\$	4.492.701,00	4.733.200,00	4.901.600,00	5.578.656,00
Valor Total de Programa	395.772.116,98							



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.11.00 - Secretaria de Saúde
Programa: 3100 - SAÚDE
Objetivo: 20. Ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.
 21. Garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial.
 22. Modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes.
 23. Minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doença.

Indicadores:	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual	50,84	50,84
Cobertura Vacinal	Percentual	75,00	75,00
Gestantes de alto risco devidamente atendidas e acompanhadas	Unidade	4248,00	4248,00
Percentual de equipes de saúde da família e de atenção primária informatizadas	Percentual	100,00	100,00
Percentual de unidades de saúde sob gestão municipal com ações de humanização implantadas	Percentual	100,00	100,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros diver	Percentual	46,92	46,92

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.320	Construção, Ampliação e Modernização da Saúde Primária	Unidades construídas, ampliadas, reformadas ou adquiridas	Unidade	Meta R\$ 0,01 300,00	5,00 300,00	3,00 300,00	2,00 300,00
Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.120	Gestão da Política de Saúde	Serviços administrativos voltados para política de saúde	Unidade	Meta R\$ 909,00 84.737.933,57	947,00 97.382.044,51	984,00 102.682.163,71	1.011,00 107.860.160,97
2.121	Gestão da Média Complexidade	Serviços de Média Complexidade	Unidade	Meta R\$ 1.549.985,00 34.453.582,28	1.567.035,00 35.718.318,31	1.584.272,00 37.156.565,37	1.601.699,00 38.666.724,42
2.123	Vigilância Sanitária	Fiscalização	Unidade	Meta R\$ 9.771,00 188.955,46	9.878,00 192.934,67	9.987,00 197.112,83	10.097,00 201.499,90
2.220	Atendimento da Atenção Primária	Serviço de Atenção Primária	Porcentagem	Meta R\$ 52,60 64.817.025,05	57,44 75.618.669,30	64,04 86.306.571,36	68,58 94.715.557,72
2.221	Gestão dos Hospitais	Serviços Hospitalares	Unidade	Meta R\$ 2,00 95.120.425,54	2,00 101.228.248,30	2,00 110.313.416,01	2,00 116.565.643,65
2.222	Cuidados à Saúde Mental	Serviços e cuidado para a saúde mental	Unidade	Meta R\$ 11.495,00 5.667.235,02	11.621,00 6.307.775,44	11.749,00 6.602.570,66	11.878,00 6.912.105,67



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Atividade	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
2.223	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	Vigilância, vacinação, combate de endemias e outros	Porcentagem	Meta	75,00	75,00	75,00	75,00
				R\$	5.391.574,91	8.757.157,52	9.168.752,89	9.600.928,02
2.321	Gestão de Pronto Atendimento	Serviços de Unidades de Pronto Atendimento	Unidade	Meta	1.282.473,00	1.296.580,00	1.310.842,00	1.325.261,00
				R\$	40.337.614,51	43.471.091,35	47.093.478,09	51.041.867,50
2.323	Cuidado com Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS	Serviços à IST/HIV/AIDS	Unidade	Meta	89,63	89,75	89,88	90,00
				R\$	254.868,24	267.206,66	280.161,99	293.765,09
2.420	Segurança Alimentar e Nutricional	Educação Alimentar	Unidade	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
				R\$	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.421	SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Unidade	Meta	29.677,00	30.003,00	30.333,00	30.667,00
				R\$	15.291.907,32	15.881.327,59	16.500.218,87	17.150.054,71
2.521	Assistência Farmacêutica	Medicamentos e insumos estratégicos	Unidade	Meta	155,00	155,00	155,00	155,00
				R\$	7.730.029,19	8.062.023,89	8.239.529,03	8.425.909,43
Valor Total de Programa								1.623.013.906,52



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.12.00 - Secretaria de Assistência Social
Programa: 3000 - REDUÇÃO DE POBREZA
Objetivo: 24. Reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo.

Indicadores:	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Benefícios ofertados a Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema sem acesso ao PBF	Unidade	0,00	0,00
Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF	Unidade	9805,00	9805,00
Novos Cadastros no Mogi Conecta	Unidade	2343,00	2343,00
Número de empreendimentos solidários apoiados (Incubadoras sociais)	Unidade	8,00	8,00
Treinamentos realizados em parceria por ano	Unidade	0,00	0,00

Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.124	Gestão da Política de Assistência Social	Serviços meio para promover a política de assistência social	Porcentagem	Meta R\$ 200,00 R\$ 17.045.101,41	200,00 18.607.719,94	200,00 19.331.316,73	200,00 23.263.696,73
4.024	Transferência de Renda	Renda às Famílias e/ou Pessoas Vulneráveis	Unidade	Meta R\$ 0,01 R\$ 1.000,00	5.000,00 1.000,00	7.500,00 1.000,00	10.000,00 9.000.000,00
4.124	Benefícios Eventuais	Benefícios eventuais regulamentados	Porcentagem	Meta R\$ 100,00 R\$ 1.000,00	100,00 1.000,00	100,00 1.000,00	100,00 1.000,00
Valor Total de Programa				87.254.834,81			



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.12.00 - Secretaria de Assistência Social
Programa: 3001 - MOGI ACOLHEDORA
Objetivo: 25. Desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
 26. Assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência.

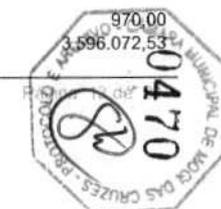
Indicadores:

Famílias no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza, sem acesso ao PBF
 Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
 Grau de desenvolvimento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
 Grau de desenvolvimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
 Número de programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional
 Usuários em situação prioritária de inclusão nos Serv.de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Unidade	9805,00	9805,00
Índice	3,19	3,19
Índice	3,19	3,19
Nota	3,00	3,00
Unidade	3,00	3,00
Percentual	12,00	12,00

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.026	Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	Meta 0,03 R\$ 6.101,00	0,03 338.741,04	3,00 172.740,68	0,03 339.250,30
1.326	Construção, Ampliação e Modernização - PCD	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	Meta 0,02 R\$ 105.100,00	0,02 5.400,00	2,00 5.608,00	0,02 5.824,32
1.426	Construção, Ampliação e Modernização - Assistência Social	Equipamentos ampliados ou construídos	Unidade	Meta 4,00 R\$ 423.080,54	2,00 925.629,78	0,02 466.000,00	2,00 952.201,17

Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.025	Controle Social da Política de Assistência Social	Conselho Municipal de Assistência Social	Unidade	Meta 12,00 R\$ 45.000,00	13,00 46.800,00	12,00 48.672,00	13,00 50.618,88
2.125	Promoção da Igualdade Racial	Ações voltadas para promover igualdade racial	Unidade	Meta 6,00 R\$ 5,00	6,00 5,20	6,00 5,40	6,00 5,60
2.225	Gestão do Fundo Social	Ações do Fundo Social de Solidariedade	Unidade	Meta 50,00 R\$ 663.500,00	50,00 673.500,00	50,00 683.500,00	50,00 693.500,00
2.226	Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	Unidade	Meta 3,00 R\$ 337.732,68	3,00 307.561,98	4,00 367.864,44	4,00 382.579,03
2.426	Serviço de Atendimento ao Idoso	serviços ofertados	Unidade	Meta 2.004,00 R\$ 6.368.716,12	2.184,00 6.252.229,27	2.484,00 7.586.219,86	2.664,00 8.001.275,65
2.526	Serviço de Atendimento à PCD	serviços ofertados	Unidade	Meta 670,00 R\$ 1.938.329,86	830,00 2.960.003,09	970,00 3.270.525,56	970,00 3.596.072,53



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Atividade	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
2.626	Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Serviços ofertados	Unidade	Meta	7.494,00	7.934,00	8.374,00	8.814,00
				R\$	12.851.491,94	13.925.544,86	15.058.662,68	16.393.001,19
2.726	Serviço de Atendimento a Mulheres	serviços ofertados	Unidade	Meta	20,00	40,00	40,00	40,00
				R\$	483.753,95	914.734,75	951.324,14	989.377,10
2.826	Serviço de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua	serviços ofertados	Unidade	Meta	236,00	236,00	236,00	236,00
				R\$	3.109.956,84	3.038.177,38	3.159.704,47	3.286.092,65
2.926	Serviço de Atendimento a Adultos e Famílias	serviços ofertados	Unidade	Meta	10,00	11,00	11,00	12,00
				R\$	584.767,85	814.080,00	846.643,20	922.508,92
4.426	Segurança Alimentar - Assistência	Alimentação	Unidade	Meta	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00
				R\$	671.617,81	652.285,93	678.377,37	705.512,46
Valor Total de Programa	128.057.514,47							



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.14.00 - Secretaria de Segurança
Programa: 3004 - SEGURANÇA
Objetivo: 30. Ampliar a fiscalização e monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana.

Indicadores:	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Furto e roubo de veículos por 100 mil habitantes	Proporção	351,66	351,66
Furto por 100 mil habitantes	Proporção	609,66	609,66
Número de habitantes por câmera de monitoramento	Unidade	4025,00	4025,00
Roubo por 100 mil habitantes	Proporção	234,91	234,91
Taxa de eficácia no atendimento a demandas de posturas municipais registradas pela Central	Percentual	76,00	76,00
Taxa de Guardas Municipais por habitantes	Percentual	0,05	0,05

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.230	Ampliação e Modernização da Segurança Pública	Unidades construídas, reformadas e/ou equipadas	Unidade Meta R\$	2,00 1.150.050,00	2,00 550.400,00	2,00 675.400,00	0,02 2.100.400,00
Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.030	Gestão do Tiro de Guerra	Tiro de Guerra	Porcentagem Meta R\$	100,00 6.000,00	100,00 6.000,00	100,00 6.000,00	100,00 6.000,00
2.130	Gestão da Política de Segurança Pública	Serviços voltados para política de segurança pública	Porcentagem Meta R\$	100,00 24.831.030,57	100,00 26.842.979,60	100,00 28.015.202,59	100,00 29.109.048,51
2.230	Inteligência e Fiscalização	Serviço de inteligência e fiscalização	Unidade Meta R\$	2.348,00 847.200,00	2.348,00 929.200,00	2.348,00 1.011.200,00	2.348,00 1.095.200,00
2.330	Defesa Civil	Monitoramento de Áreas de Risco	Unidade Meta R\$	352,00 285.375,00	335,00 140.675,00	318,00 174.367,25	296,00 154.975,31
2.430	Apoio à Polícia Civil	Polícia Civil	Porcentagem Meta R\$	100,00 271.542,60	100,00 285.119,73	100,00 299.375,72	100,00 314.344,50
2.530	Apoio à Polícia Militar	Polícia Militar	Porcentagem Meta R\$	100,00 1.465.541,70	100,00 1.526.370,46	100,00 1.589.743,14	100,00 1.655.767,01
2.630	Apoio aos Bombeiros	Bombeiro	Porcentagem Meta R\$	100,00 1.700.000,00	100,00 1.750.000,00	100,00 1.800.000,00	100,00 1.850.000,00
2.730	Desenvolvimento dos Agentes de Segurança	Agentes treinados	Porcentagem Meta R\$	100,00 331.725,00	100,00 380.100,00	100,00 390.100,00	100,00 830.100,00
Valor Total de Programa				134.376.533,69			



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.16.00 - Secretaria de Cultura e Turismo
Programa: 3002 - CULTURA
Objetivo: 27. Fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar.

28. Ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas.

Indicadores:

	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Campanhas de Lançamento de Safra por ano	Unidade	0,00	0,00
Feiras temáticas por ano	Unidade	0,00	0,00
Número de participantes em ações culturais fomentadas pela SMCT por Distrito por ano	Unidade	0,00	0,00
Percentual de participação de público em ações realizadas pela SMCT	Percentual	0,00	0,00
Percentual de Profissionais de Cultura e Turismo contemplados por ações e/ou programas de fomento	Percentual	40,00	40,00
Percentual pessoas formadas anualmente em cursos e atividades formativas da SMCT	Unidade	850,00	850,00
Quantidade de obras, espetáculos, exposições, entre outros, realizadas no município	Unidade	0,00	0,00
Quantidade de público em equipamentos da SMCT	Unidade	0,00	0,00

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.228	Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e Turísticos	Espaços Culturais e Turísticos Novos ou Reformados	Unidade	35,00	15,00	0,05	5,00
			R\$	1.980.460,58	196.300,00	196.300,00	1.546.300,00
Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.027	Valorização da Cultura Local	Atividades de difusão cultural	Unidade	700,00	800,00	900,00	1.000,00
			R\$	2.681.000,00	2.796.200,00	2.941.200,00	3.111.200,00
2.028	Apoio à Cultura	Serviços meio para promover a política de cultura municipal	Porcentagem	100,00	100,00	100,00	100,00
			R\$	3.301.200,00	3.437.300,00	3.571.333,00	3.831.081,25
2.127	Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	Serviço de Manutenção em Unidades Culturais e Turísticas	Unidade	54,00	54,00	54,00	57,00
			R\$	533.000,00	561.000,00	613.175,00	632.033,75
2.128	Promoção de Eventos Culturais	Eventos Promovidos	Unidade	15,00	15,00	15,00	15,00
			R\$	1.011.000,00	1.124.500,00	1.266.375,00	1.374.643,75
2.227	Apoio ao Turismo	Atração de Turista	Unidade	400.000,00	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00
			R\$	130.000,00	148.000,00	195.751,88	201.130,63

Valor Total de Programa 37.380.484,84



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.17.00 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente
Programa: 2005 - NOSSA TERRA
Objetivo: 14. Expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais.

Indicadores:	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Biodiversidade	Nota	8,92	8,92
Estrutura e educação ambiental	Nota	8,65	8,65

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.014	Remediação de Áreas Degradadas	Área Recuperada	Unidade	Meta 8,00 R\$ 3.300,00	10,00 3.300,00	12,00 3.300,00	14,00 3.300,00
1.114	Viva Mogi - Meio Ambiente	Parques, postes e alunos capacitados	Porcentagem	Meta 100,00 R\$ 10.784.673,11	100,00 7.545.291,20	100,00 3.836.853,50	100,00 1.392.670,00
Atividade	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
2.014	Conservação do Meio Ambiente	Áreas Preservadas	Unidade	Meta 4,00 R\$ 4.600,00	6,00 4.600,00	6,00 4.600,00	6,00 4.600,00
2.114	Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	Qualidade do Manancial	Km²	Meta 1.426,00 R\$ 3.300,00	1.426,00 315.500,00	1.426,00 65.500,00	1.426,00 315.500,00
2.214	Gestão e Fiscalização da Política Ambiental	Serviços voltados para política de meio ambiente	Porcentagem	Meta 100,00 R\$ 2.464.050,00	100,00 2.676.520,00	100,00 2.786.994,80	100,00 3.605.746,46
2.314	Gestão dos Parques Urbanos	Parques cuidados	Unidade	Meta 4,00 R\$ 1.429.763,68	6,00 1.568.360,00	6,00 1.632.530,00	6,00 1.706.326,00
2.514	Sensibilização Ambiental	Serviço de Educação Ambiental - Eventos para conscientização	Unidade	Meta 300,00 R\$ 5.500,00	400,00 5.500,00	600,00 5.500,00	800,00 5.500,00
2.714	Manutenção da Arborização Urbana	Serviços de podas de árvores	Unidade	Meta 300,00 R\$ 136.200,00	400,00 6.200,00	500,00 6.200,00	600,00 6.200,00
2.814	Plano da Mata Atlântica	Plano da Mata Atlântica	Unidade	Meta 0,02 R\$ 200,00	2,00 200,00	0,02 200,00	0,02 200,00
2.914	Planos Ambientais	Planos ambientais	Unidade	Meta 0,02 R\$ 100.100,00	4,00 100.100,00	4,00 100.100,00	2,00 100.100,00
Valor Total de Programa		42.739.178,75					



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.17.00 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente
Programa: 2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL
Objetivo: 15. Triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo.
 16. Ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde.
 17. Aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura.

Indicadores:	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Coleta seletiva	Percentual	2,35	2,35
Demanda Bioquímica de Oxigênio	Percentual	95,00	95,00
Índice de Limpeza de Valetas e Córregos - DEMUR	Percentual	83,00	83,00
IQA (Índice de Qualidade da Água)	Percentual	99,00	99,00
Limpeza de Bueiros, Bocas de Lobo Entupidas e Galerias em Geral - DOSDUR	Percentual	82,00	82,00
Limpeza de Valetas e Córregos, Com sistema Manual - DOSDUR	M²	300000,00	300000,00
Número das áreas de risco	Unidade	370,00	370,00
Obras de contenção	M²	110,00	110,00
Percentual de materiais reciclados	Percentual	3,00	3,00
Porcentagem de Domicílios Atendidos	Percentual	98,50	98,50
Porcentagem de Tratamento de Esgoto	Percentual	64,36	64,36
Quantidade de equipamentos edificados de ecopontos	Unidade	4,00	4,00
Quantidade de equipamentos edificados de triagem	Unidade	1,00	1,00

Projeto	Ação	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
1.016	Drenagem Urbana	Drenagem	Unidade	Meta 352,00 R\$ 503.559,38	335,00 150.000,00	318,00 150.000,00	296,00 150.000,00
1.117	Viva Mogi - Saneamento	Infraestrutura para Saneamento Básico	Porcentagem	Meta 100,00 R\$ 82.062.881,91	100,00 54.096.762,50	100,00 26.459.710,75	100,00 8.701.575,75
1.217	Ampliação e Melhoria da Rede de Água	Rede de Água	Quilômetro (km)	Meta 1,00 R\$ 15.291.385,55	2,00 15.291.385,55	1,00 1.212.728,50	1,00 751.000,00
1.317	Investimento em Saneamento	Galerias	Metro linear	Meta 280,00 R\$ 2.000,00	380,00 100.000,00	450,00 120.000,00	500,00 120.000,00



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Projeto	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
1.417	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto	Rede de Esgoto	Quilômetro (km)	Meta	8,00	6,00	6,00	6,00
				R\$	36.809.478,09	4.008.994,35	501.000,00	1.001.000,00
1.617	Ampliação e Modernização do Sistema de Água	Fornecimento de água	Porcentagem	Meta	99,50	99,50	99,50	99,50
				R\$	13.911.000,00	18.318.000,00	15.509.000,00	14.311.000,00
1.817	Ampliação e Modernização do Sistema de Esgoto	Esgotamento sanitário adequado	Porcentagem	Meta	66,36	68,36	70,36	72,37
				R\$	11.710.000,00	10.718.000,00	8.807.000,00	5.519.000,00
Atividade	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
2.015	Gestão dos Recicláveis	Material reciclável	Porcentagem	Meta	8,00	12,00	16,00	20,00
				R\$	544.700,00	566.300,00	588.764,00	612.126,56
2.017	Atendimento e Regularização do Serviço de Água e Esgoto	Serviços Comerciais do SEMAE	Porcentagem	Meta	99,00	99,00	99,00	99,00
				R\$	15.679.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
2.117	Manutenção do Sistema de Saneamento	Rede de Saneamento - Córregos, Galerias e Drenagem	Metro Quadrado (m²)	Meta	360.000,00	450.000,00	560.000,00	600.000,00
				R\$	1.102.001,06	310.001,11	320.001,17	380.001,24
2.315	Limpeza e Conservação	Coleta de resíduos	Tonelada	Meta	139.406,14	139.406,14	139.406,14	139.406,14
				R\$	84.000.000,00	72.264.458,40	77.195.539,50	80.340.676,85
2.417	Gestão da Política de Saneamento	Serviços adm. voltados para política de saneamento	Porcentagem	Meta	99,00	99,00	99,00	99,00
				R\$	66.710.000,00	68.473.000,00	71.156.000,00	72.493.000,00
2.517	Operação e Manutenção do Sistema de Água	Fornecimento de água	Porcentagem	Meta	99,00	99,00	99,00	99,00
				R\$	77.260.000,00	80.407.000,00	83.679.000,00	86.783.000,00
2.717	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	Esgotamento sanitário adequado	Porcentagem	Meta	90,00	87,00	85,00	80,00
				R\$	22.635.000,00	39.299.000,00	40.802.000,00	42.063.000,00
Valor Total de Programa					1.433.000.032,22			



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Unidade Responsável: 02.19.00 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Programa: 2004 - INFRAESTRUTURA
Objetivo: 12. Priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia.

13. Ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos.

Indicadores:

Arborização urbana (nota PMVA)

Área pavimentada

Atendimento das demandas de poda de árvore

Preservação de parques urbanos e naturais

Varrição manual por ano

	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Arborização urbana (nota PMVA)	Nota	7,83	7,83
Área pavimentada	M²	6513,51	6513,51
Atendimento das demandas de poda de árvore	Unidade	100,00	100,00
Preservação de parques urbanos e naturais	Unidade	5,00	5,00
Varrição manual por ano	KM	82662,84	82662,84

Projeto	Ação	Produto	Unidade			2022	2023	2024	2025
				Meta	R\$	2022	2023	2024	2025
1.012	Urbanização	Favelas Urbanizadas	Metro Quadrado (m²)	Meta		53.579,26	22.962,54	41.000,00	41.000,00
				R\$		6.500.000,00	3.088.833,73	500.000,00	500.000,00
1.113	Viva Mogi - Gestão	Serviços para o Mais Mogi	Porcentagem	Meta		100,00	100,00	100,00	100,00
				R\$		16.221.182,24	12.401.493,76	15.872.137,00	2.800.633,72
1.412	Conservação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	Cemitérios	Unidade	Meta		1,00	1,00	0,01	0,01
				R\$		300.100,00	300.100,00	200,00	200,00
1.418	Abertura e Melhoria de Estradas Municipais	Estradas modernizadas	Metro Quadrado (m²)	Meta		12.047,06	12.047,06	8.000,00	8.000,00
				R\$		23.828.824,31	2.952.147,25	500.001,00	1.000.001,00
1.512	Manutenção e Modernização da Iluminação Pública	Rede de Eletricidade	Unidade	Meta		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
				R\$		21.550.200,00	22.240.200,00	22.933.800,00	23.631.144,00
1.712	Aquisição e Manutenção dos Equipamentos Operacionais	Equipamentos	Unidade	Meta		200,00	215,00	235,00	250,00
				R\$		9.856.883,31	5.811.423,03	6.070.033,57	6.556.897,31
1.713	Construção, Ampliação e Reforma de Edificações Públicas	Edifícios modernizados e reformados	Unidade	Meta		4,00	2,00	2,00	2,00
				R\$		991.250,00	1.000.000,00	600.000,00	1.250.000,00
1.813	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins	Praças e Jardins modernizados e reformados	Unidade	Meta		1,00	1,00	1,00	1,00
				R\$		3.453.600,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
Atividade	Ação	Produto	Unidade			2022	2023	2024	2025
				Meta	R\$	2022	2023	2024	2025
2.112	Manutenção das Estradas	Estrada transitável na área rural	Quilômetro (km)	Meta		786,50	865,15	951,67	1.046,83
				R\$		351.001,05	390.129,11	411.352,14	433.729,69



Município de MOGI DAS CRUZES

PPA 2022 - 2025

Programas Finalísticos

Atividade	Ação	Produto	Unidade		2022	2023	2024	2025
2.213	Gestão Territorial	Gestão do ordenamento urbano	Porcentagem	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
				R\$	7.361.000,00	7.721.320,00	7.962.852,80	8.391.046,91
2.313	Revisão da Lei do Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo	Nova lei de Ordenamento do Uso e Ocupação de Solo	Unidade	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
				R\$	259.500,00	100,00	100,00	100,00
2.412	Gestão dos Cemitérios	Cemitérios	Unidade	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
				R\$	152.889,00	159.460,08	166.318,77	173.477,95
2.413	Revisão da Lei do Parcelamento do Solo Urbano	Nova lei de Parcelamento do Solo Urbano	Unidade	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
				R\$	500,00	100,00	100,00	100,00
2.512	Aquisição de Insumos para Serviços Urbanos	Uniforme e equipamentos de proteção para os funcionários	Porcentagem	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
				R\$	580.000,00	661.552,00	714.820,43	714.820,43
2.513	Licenciamento, monitoramento e fiscalização	Território monitorado	Porcentagem	Meta	120,00	140,00	160,00	200,00
				R\$	1.537.806,48	608.952,00	608.952,00	608.952,00
2.712	Gestão da Política de Infraestrutura Urbana	Serviços adm. voltados para política de infraestrutura urbana	Porcentagem	Meta	70,00	80,00	90,00	100,00
				R\$	19.414.063,20	20.225.192,73	21.427.840,48	26.453.640,53
2.812	Manutenção do Patrimônio Público	Patrimônio Público	Unidade	Meta	30,00	30,00	30,00	30,00
				R\$	201.100,00	250.104,00	250.108,16	250.112,49
2.913	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Praças, Parques e Jardins	Unidade	Meta	192,00	192,00	192,00	192,00
				R\$	801.105,44	905.594,06	1.005.819,42	1.106.053,88
4.112	Aquisição de Material de Construção	Material de Construção	Metro Quadrado (m²)	Meta	35.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00
				R\$	1.300.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
4.212	Plano de Bairro	Plano de Bairro - Jundiapéba	Unidade	Meta	1,00	0,01	0,01	0,01
				R\$	308.000,00	100,00	100,00	100,00
Valor Total de Programa					351.931.652,46			





Resumo do PPA - 2022 a 2025

Programa

1000 - EDUCA MOGI

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.003 - Modernização dos ambientes de Ensino	281.000,00	292.240,00	51.000,00	26.000,00	650.240,00
1.101 - Política Municipal de Acesso ao Ensino Fundamental	1.500.400,00	728.520,00	757.660,80	787.967,23	3.774.548,03
1.201 - Construção de novas unidades para atendimento ao	4.500.100,00	4.680.104,00	0,00	0,00	9.180.204,00
1.301 - Programa Escolas do Futuro	21.000.300,00	24.639.552,00	35.840.442,24	41.788.059,93	123.268.354,17
1.801 - Modernização dos ambientes de Ensino Fundamental	5.906.800,00	6.663.072,00	6.929.594,88	7.206.778,68	26.706.245,56
1.901 - Modernização dos ambientes para atendimento ao	140.500,00	146.120,00	151.964,80	158.043,39	596.628,19
2.001 - Gestão Sistemática da Educação	4.500.731,00	4.199.775,00	4.367.766,00	4.542.476,64	17.610.748,64
2.002 - Programa Municipal de Educação Integral	15.150.600,00	15.756.624,00	16.492.328,96	17.400.022,12	64.799.575,08
2.083 - Política Municipal de Juventude e Acesso ao Mundo do	2.183.000,00	2.790.320,00	2.901.932,80	3.018.010,11	10.893.262,91
2.109 - Valorização dos Profissionais da Educação da rede	242.068.100,00	264.221.384,00	286.334.239,36	308.947.608,93	1.101.571.332,29
2.122 - Programa Municipal de Acolhimento Psicoemocional	693.000,00	4.521.840,00	4.702.713,60	4.890.822,14	14.808.375,74
2.201 - Programa Municipal de Segurança Escolar	500.800,00	520.832,00	541.665,28	563.331,89	2.126.629,17
2.207 - Tecnologias Educacionais e Conectividade	5.360.500,00	7.318.000,00	7.610.720,00	7.915.148,80	28.204.368,80
2.209 - Formação, capacitação e apoio ao desenvolvimento	8.825.284,72	11.058.296,11	11.992.627,95	13.928.333,07	45.804.541,85
2.401 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem no	23.975.457,40	27.056.504,00	30.866.764,16	32.115.034,73	114.013.760,29
2.502 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na	329.400,30	342.579,00	356.282,16	370.533,45	1.398.794,91
2.601 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na	4.994.120,30	5.193.902,00	5.401.658,08	5.617.724,40	21.207.404,78
2.701 - Ampliação das transferências de recursos financeiros	1.410.500,00	1.470.000,00	1.528.800,00	1.589.952,00	5.999.252,00
2.801 - Programa Municipal de Alimentação Escolar	24.039.510,00	25.268.560,00	26.323.302,40	27.404.234,50	103.035.606,90
2.902 - Programa Municipal de Transporte Escolar	13.126.900,00	14.497.872,00	15.089.786,88	15.703.378,36	58.417.937,24
TOTAL PROGRAMA 1000	380.487.003,72	421.366.096,11	458.241.250,35	493.973.460,37	1.754.067.810,55

Programa

1001 - PRIMEIROS PASSOS

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.204 - Política Municipal de Acesso à Educação Infantil	5.700.100,00	3.744.104,00	3.893.868,16	0,00	13.338.072,16
1.504 - Modernização dos ambientes de Educação Infantil	4.720.800,00	4.909.632,00	5.106.017,28	9.359.880,86	24.096.330,14
2.004 - Atenção à Primeira Infância	420.000,00	436.800,00	454.272,00	472.442,89	1.783.514,89
2.104 - Eventos Culturais - Primeira Infância	22.000,00	22.880,00	23.795,20	24.747,01	93.422,21
2.304 - Garantia do desenvolvimento da aprendizagem na	94.047.251,00	98.352.895,00	102.881.410,80	108.804.894,43	404.086.451,23
2.404 - Ampliação das transferências de recursos financeiros	759.500,00	791.000,00	822.640,00	855.545,60	3.228.685,60
2.704 - Primeira Infância - Atenção às Gestantes	325.614,12	325.614,12	325.614,12	325.614,12	1.302.456,48
2.804 - Primeira Infância - Mãe Mogiana e Pró Criança	2.640.355,41	2.681.685,69	2.806.887,25	2.938.348,88	11.067.277,23
2.904 - Primeira Infância - Maternidade	28.329.000,00	33.260.600,00	33.323.630,00	34.964.811,50	129.878.041,50
TOTAL PROGRAMA 1001	136.964.620,53	144.525.210,81	149.638.134,81	157.746.285,29	588.874.251,44

Programa

2000 - MOGI EFICIENTE

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
0.005 - Sentenças Judiciais Cíveis	7.806.000,00	5.106.000,00	3.606.000,00	2.606.000,00	19.124.000,00
0.105 - Sentenças Judiciais Trabalhistas	6.400.000,00	3.100.000,00	2.600.000,00	1.100.000,00	13.200.000,00
0.405 - Gestão da Dívida Pública - SEMAE	13.395.000,00	13.935.000,00	14.497.000,00	14.581.000,00	56.408.000,00
0.505 - Encargos por Serviços Financeiros	3.500.000,00	4.200.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	15.500.000,00
0.605 - Indenizações e Restituições	1.000.000,00	500.000,00	250.000,00	1.000,00	1.751.000,00
0.705 - Gestão da Dívida Pública - Prefeitura	68.050.000,00	72.700.000,00	72.000.000,00	68.500.000,00	281.250.000,00
2.005 - Apoio ao Gabinete	2.887.701,00	2.987.701,00	3.087.701,00	3.187.701,00	12.150.804,00
2.105 - CONDEMAT	145.704,00	150.135,14	157.641,90	165.523,99	619.005,03
2.205 - Gestão da Dívida Ativa	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.700.000,00
2.305 - Gestão da Política Fiscal	9.628.500,00	10.561.880,00	10.921.415,20	11.345.271,81	42.457.067,01
2.405 - Planejamento e Gestão Estratégica	1.951.500,00	2.000.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	8.101.500,00
2.505 - Gestão da Controladoria Municipal	454.200,00	472.248,00	491.017,92	510.538,64	1.928.004,56
TOTAL PROGRAMA 2000	115.418.605,00	116.212.964,14	114.160.776,02	108.397.035,44	454.189.380,60

Programa

2001 - CIDADE INTELIGENTE

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
2.106 - Gestão do PROCON	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
2.108 - Gestão da Transparência e Comunicação Social	3.171.700,00	3.183.700,00	3.262.020,00	3.328.936,80	12.946.356,80
2.206 - Publicidade e Divulgação das Atividades Municipais	9.757.281,85	10.200.000,00	10.400.000,00	10.600.000,00	40.957.281,85
2.208 - Gestão da Participação Social	210.000,00	330.000,00	577.200,00	418.800,00	1.536.000,00
2.406 - Pronto Atendimento ao Cidadão	6.000,00	6.000,00	1.900.000,00	1.976.000,00	3.888.000,00
2.408 - Gestão da Ouvidoria Municipal	467.000,00	484.280,00	525.000,00	545.000,00	2.021.280,00
2.506 - Gestão da Tecnologia	4.050.000,00	4.210.000,00	4.376.400,00	4.549.456,00	17.185.856,00
2.508 - Gestão Democrática, Participativa e Colaborativa	1.130.300,00	156.312,00	162.564,48	169.067,06	1.618.243,54
2.606 - Mogi Sem Papel	1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00	1.687.296,00	6.369.696,00
2.706 - Gestão dos Processos Administrativos	3.855.200,00	4.077.040,00	4.245.993,60	4.431.305,34	16.609.538,94
2.806 - Publicidade Institucional e Legal	840.000,00	873.600,00	908.544,00	944.885,76	3.567.029,76
TOTAL PROGRAMA 2001	25.032.481,85	25.125.932,00	28.025.122,08	28.695.746,96	106.879.282,89

Programa

2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
0.410 - Gestão de Encargos Sociais	145.902.000,00	149.568.500,00	153.218.500,00	156.828.500,00	605.517.500,00
1.110 - Inovação da Administração Pública	37.939.645,00	6.227.119,00	15.355.330,32	300,00	59.522.394,32
2.110 - Gestão da Administração Pública	26.343.100,00	27.129.220,00	28.199.584,80	29.540.764,19	111.212.668,99

Resumo do PPA - 2022 a 2025

Programa

2002 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
2.210 - Gestão de Pessoal	28.625.000,00	30.150.200,00	31.356.208,00	48.088.332,86	138.219.740,86
2.310 - Desenvolvimento do Servidor Público	1.190.325,00	21.000,00	337.000,00	337.000,00	1.885.325,00
2.510 - Apoio à Gestão da Previdência	5.821.000,00	6.174.000,00	6.545.000,00	6.938.000,00	25.478.000,00
2.610 - Concessão de Aposentadorias e Pensões	98.877.000,00	104.811.000,00	111.100.000,00	117.765.000,00	432.553.000,00
2.710 - Gestão da Massa Segregada	38.764.000,00	41.090.000,00	43.556.000,00	46.170.000,00	169.580.000,00
2.810 - Apoio à Procuradoria Municipal	4.655.900,00	4.853.420,54	5.050.119,79	5.237.226,36	19.796.666,69
2.910 - Gestão das Atividades Jurídicas	1.013.100,00	1.056.079,46	1.098.880,21	1.139.593,64	4.307.653,31
TOTAL PROGRAMA 2002	389.131.070,00	371.080.539,00	395.816.623,12	412.044.717,05	1.568.072.949,17

Programa

2003 - HABITAÇÃO

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.211 - Produção Habitacional - HIS	440.733,33	402.400,00	402.400,00	802.400,00	2.047.933,33
1.411 - Conjunto Habitacional	1.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	4.750.000,00	8.000.000,00
2.111 - Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	1.995.412,00	1.976.212,00	2.177.212,00	2.278.212,00	8.427.048,00
2.311 - Regularização Fundiária	132.700,00	555.034,26	532.600,00	732.600,00	1.952.934,26
2.411 - Auxílio Moradia	648.400,00	648.400,00	518.400,00	518.400,00	2.333.600,00
2.511 - Gestão de Ações Sociais	763.420,97	1.600,00	1.600,00	1.600,00	768.220,97
TOTAL PROGRAMA 2003	4.980.666,30	4.583.646,26	4.882.212,00	9.083.212,00	23.529.736,56

Programa

2004 - INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.012 - Urbanização	6.500.000,00	3.088.833,73	500.000,00	500.000,00	10.588.833,73
1.113 - Viva Mogi - Gestão	16.221.182,24	12.401.493,76	15.872.137,00	2.800.633,72	47.295.446,72
1.412 - Conservação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	300.100,00	300.100,00	200,00	200,00	600.600,00
1.418 - Abertura e Melhoria de Estradas Municipais	23.828.824,31	2.952.147,25	500.001,00	1.000.001,00	28.280.973,56
1.512 - Manutenção e Modernização da Iluminação Pública	21.550.200,00	22.240.200,00	22.933.800,00	23.631.144,00	90.355.344,00
1.712 - Aquisição e Manutenção dos Equipamentos	9.856.883,31	5.811.423,03	6.070.033,57	6.556.897,31	28.295.237,22
1.713 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificações	991.250,00	1.000.000,00	600.000,00	1.250.000,00	3.841.250,00
1.813 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins	3.453.600,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	3.753.900,00
2.112 - Manutenção das Estradas	351.001,05	390.129,11	411.352,14	433.729,69	1.586.219,99
2.213 - Gestão Territorial	7.361.000,00	7.721.320,00	7.962.852,80	8.391.046,91	31.436.219,71
2.313 - Revisão da Lei do Ordenamento do Uso e Ocupação do	259.500,00	100,00	100,00	100,00	259.800,00
2.412 - Gestão dos Cemitérios	152.889,00	159.460,08	166.318,77	173.477,95	652.145,80
2.413 - Revisão da Lei do Parcelamento do Solo Urbano	500,00	100,00	100,00	100,00	800,00
2.512 - Aquisição de Insumos para Serviços Urbanos	580.000,00	661.552,00	714.820,43	714.820,43	2.671.192,86
2.513 - Licenciamento, monitoramento e fiscalização	1.537.806,48	608.952,00	608.952,00	608.952,00	3.364.662,48
2.712 - Gestão da Política de Infraestrutura Urbana	19.414.063,20	20.225.192,73	21.427.840,48	26.453.640,53	87.520.736,94
2.812 - Manutenção do Patrimônio Público	201.100,00	250.104,00	250.108,16	250.112,49	951.424,65
2.913 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	801.105,44	905.594,06	1.005.819,42	1.106.053,88	3.818.572,80
4.112 - Aquisição de Material de Construção	1.300.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00	6.350.000,00
4.212 - Plano de Bairro	308.000,00	100,00	100,00	100,00	308.300,00
TOTAL PROGRAMA 2004	114.969.005,03	80.416.901,75	80.774.635,77	75.771.109,91	351.931.652,46

Programa

2005 - NOSSA TERRA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.014 - Remediação de Áreas Degradadas	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00
1.114 - Viva Mogi - Meio Ambiente	10.784.673,11	7.545.291,20	3.836.853,50	1.392.670,00	23.559.487,81
2.014 - Conservação do Meio Ambiente	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	18.400,00
2.114 - Mapeamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos	3.300,00	315.500,00	65.500,00	315.500,00	699.800,00
2.214 - Gestão e Fiscalização da Política Ambiental	2.464.050,00	2.676.520,00	2.786.994,80	3.605.746,46	11.533.311,26
2.314 - Gestão dos Parques Urbanos	1.429.763,68	1.568.360,00	1.632.530,00	1.706.326,00	6.336.979,68
2.514 - Sensibilização Ambiental	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
2.714 - Manutenção da Arborização Urbana	136.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	154.800,00
2.814 - Plano da Mata Atlântica	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
2.914 - Planos Ambientais	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	400.400,00
TOTAL PROGRAMA 2005	14.931.686,79	12.225.571,20	8.441.778,30	7.140.142,46	42.739.178,75

Programa

2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.016 - Drenagem Urbana	503.559,38	150.000,00	150.000,00	150.000,00	953.559,38
1.117 - Viva Mogi - Saneamento	82.062.881,91	54.096.762,50	26.459.710,75	8.701.575,75	171.320.930,91
1.217 - Ampliação e Melhoria da Rede de Água	15.291.385,55	15.291.385,55	1.212.728,50	751.000,00	32.546.499,60
1.317 - Investimento em Saneamento	2.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	342.000,00
1.417 - Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto	36.809.478,09	4.008.994,35	501.000,00	1.001.000,00	42.320.472,44
1.617 - Ampliação e Modernização do Sistema de Água	13.911.000,00	18.318.000,00	15.509.000,00	14.311.000,00	62.049.000,00
1.817 - Ampliação e Modernização do Sistema de Esgoto	11.710.000,00	10.718.000,00	8.807.000,00	5.519.000,00	36.754.000,00
2.015 - Gestão dos Recicláveis	544.700,00	566.300,00	588.764,00	612.126,56	2.311.890,56
2.017 - Atendimento e Regularização do Serviço de Água e	15.679.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	16.729.000,00
2.117 - Manutenção do Sistema de Saneamento	1.102.001,06	310.001,11	320.001,17	380.001,24	2.112.004,58
2.315 - Limpeza e Conservação	84.000.000,00	72.264.458,40	77.195.539,50	80.340.676,85	313.800.674,75
2.417 - Gestão da Política de Saneamento	66.710.000,00	68.473.000,00	71.156.000,00	72.493.000,00	278.832.000,00

Resumo do PPA - 2022 a 2025

Programa

2006 - SANEAMENTO AMBIENTAL

<i>Projeto/Atividade/Operações especiais</i>	<i>Valor 2022</i>	<i>Valor 2023</i>	<i>Valor 2024</i>	<i>Valor 2025</i>	<i>Total</i>
2.517 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	77.260.000,00	80.407.000,00	83.679.000,00	86.783.000,00	328.129.000,00
2.717 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	22.635.000,00	39.299.000,00	40.802.000,00	42.063.000,00	144.799.000,00
TOTAL PROGRAMA 2006	428.221.005,99	364.352.901,91	326.850.743,92	313.575.380,40	1.433.000.032,22

Programa

2007 - MOBILIDADE URBANA

<i>Projeto/Atividade/Operações especiais</i>	<i>Valor 2022</i>	<i>Valor 2023</i>	<i>Valor 2024</i>	<i>Valor 2025</i>	<i>Total</i>
1.118 - Viva Mogi - Mobilidade	14.646.485,88	81.832.142,25	65.477.624,41	7.889.143,50	169.845.396,04
1.218 - Investimento em Viário	33.813.194,85	300,00	300,00	300,00	33.814.094,85
1.318 - Melhoria da Mobilidade Urbana	847.503,00	73.602,00	81.102,00	1.090.102,00	2.092.309,00
1.518 - Abertura e Melhoria de Vias Urbanas	23.297.067,02	8.200.100,00	7.921.214,66	1.000.101,00	40.418.482,68
2.018 - Manutenção do Viário	8.401.100,00	9.562.904,00	9.869.020,16	10.263.780,97	38.096.805,13
2.119 - Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo	1.212.000,00	1.001.488,00	1.008.195,52	1.017.131,34	4.238.814,86
2.218 - Gestão da Mobilidade Urbana	7.140.000,00	7.643.680,00	7.931.199,20	8.255.719,17	30.970.598,37
2.418 - Segurança Viária	14.223.200,00	13.462.868,16	14.054.182,89	14.849.208,00	56.589.459,05
2.518 - Manutenção do Sistema Viário	4.492.701,00	4.733.200,00	4.901.600,00	5.578.656,00	19.706.157,00
TOTAL PROGRAMA 2007	108.073.251,75	126.510.284,41	111.244.438,84	49.944.141,98	395.772.116,98

Programa

3000 - REDUÇÃO DE POBREZA

<i>Projeto/Atividade/Operações especiais</i>	<i>Valor 2022</i>	<i>Valor 2023</i>	<i>Valor 2024</i>	<i>Valor 2025</i>	<i>Total</i>
2.124 - Gestão da Política de Assistência Social	17.045.101,41	18.607.719,94	19.331.316,73	23.263.696,73	78.247.834,81
4.024 - Transferência de Renda	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000.000,00	9.003.000,00
4.124 - Benefícios Eventuais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
TOTAL PROGRAMA 3000	17.047.101,41	18.609.719,94	19.333.316,73	32.264.696,73	87.254.834,81

Programa

3001 - MOGI ACOLHEDORA

<i>Projeto/Atividade/Operações especiais</i>	<i>Valor 2022</i>	<i>Valor 2023</i>	<i>Valor 2024</i>	<i>Valor 2025</i>	<i>Total</i>
1.026 - Construção, Ampliação e Modernização - Idoso	6.101,00	338.741,04	172.740,68	339.250,30	856.833,02
1.326 - Construção, Ampliação e Modernização - PCD	105.100,00	5.400,00	5.608,00	5.824,32	121.932,32
1.426 - Construção, Ampliação e Modernização - Assistência	423.080,54	925.629,78	466.000,00	952.201,17	2.766.911,49
2.025 - Controle Social da Política de Assistência Social	45.000,00	46.800,00	48.672,00	50.618,88	191.090,88
2.125 - Promoção da Igualdade Racial	5,00	5,20	5,40	5,60	21,20
2.225 - Gestão do Fundo Social	663.500,00	673.500,00	683.500,00	693.500,00	2.714.000,00
2.226 - Conselho Tutelar	337.732,68	307.561,98	367.864,44	382.579,03	1.395.738,13
2.426 - Serviço de Atendimento ao Idoso	6.368.716,12	6.252.229,27	7.586.219,86	8.001.275,65	28.208.440,90
2.526 - Serviço de Atendimento à PCD	1.938.329,86	2.960.003,09	3.270.525,56	3.596.072,53	11.764.931,04
2.626 - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente	12.851.491,94	13.925.544,86	15.058.662,68	16.393.001,19	58.228.700,67
2.726 - Serviço de Atendimento a Mulheres	483.753,95	914.734,75	951.324,14	989.377,10	3.339.189,94
2.826 - Serviço de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua	3.109.956,84	3.038.177,38	3.159.704,47	3.286.092,65	12.593.931,34
2.926 - Serviço de Atendimento a Adultos e Famílias	584.767,85	814.080,00	846.643,20	922.508,92	3.167.999,97
4.426 - Segurança Alimentar - Assistência	671.617,81	652.285,93	678.377,37	705.512,46	2.707.793,57
TOTAL PROGRAMA 3001	27.589.153,59	30.854.693,28	33.295.847,80	36.317.819,80	128.057.514,47

Programa

3002 - CULTURA

<i>Projeto/Atividade/Operações especiais</i>	<i>Valor 2022</i>	<i>Valor 2023</i>	<i>Valor 2024</i>	<i>Valor 2025</i>	<i>Total</i>
1.228 - Ampliação e Modernização de Espaços Culturais e	1.980.460,58	196.300,00	196.300,00	1.546.300,00	3.919.360,58
2.027 - Valorização da Cultura Local	2.681.000,00	2.796.200,00	2.941.200,00	3.111.200,00	11.529.600,00
2.028 - Apoio à Cultura	3.301.200,00	3.437.300,00	3.571.333,00	3.831.081,25	14.140.914,25
2.127 - Manutenção do Patrimônio Cultural e Turístico	533.000,00	561.000,00	613.175,00	632.033,75	2.339.208,75
2.128 - Promoção de Eventos Culturais	1.011.000,00	1.124.500,00	1.266.375,00	1.374.643,75	4.776.518,75
2.227 - Apoio ao Turismo	130.000,00	148.000,00	195.751,88	201.130,63	674.882,51
TOTAL PROGRAMA 3002	9.636.660,58	8.263.300,00	8.784.134,88	10.696.389,38	37.380.484,84

Programa

3003 - ESPORTE

<i>Projeto/Atividade/Operações especiais</i>	<i>Valor 2022</i>	<i>Valor 2023</i>	<i>Valor 2024</i>	<i>Valor 2025</i>	<i>Total</i>
1.229 - Construção, Ampliação e Modernização de Unidades	1.806.519,00	200.004,00	400.004,00	1.127.004,00	3.533.531,00
2.029 - Apoio ao Esporte e Lazer	5.617.100,00	6.011.100,00	6.273.100,00	6.502.220,00	24.403.520,00
2.129 - Manutenção de Unidades Esportivas e Recreativas	1.110.500,00	1.365.000,00	1.435.000,00	2.835.000,00	6.745.500,00
2.329 - Aquisição de Material Esportivo	165.100,00	280.100,00	350.100,00	350.100,00	1.145.400,00
2.429 - Atleta Mogiano	2.322.600,00	2.323.300,00	2.344.100,00	2.355.100,00	9.345.100,00
2.529 - Promoção de Saúde	700.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.500.000,00
2.629 - Eventos Esportivos e Recreativos	440.000,00	500.000,00	585.000,00	590.000,00	2.115.000,00
TOTAL PROGRAMA 3003	12.161.819,00	11.279.504,00	11.987.304,00	14.359.424,00	49.788.051,00

Programa

3004 - SEGURANÇA

<i>Projeto/Atividade/Operações especiais</i>	<i>Valor 2022</i>	<i>Valor 2023</i>	<i>Valor 2024</i>	<i>Valor 2025</i>	<i>Total</i>
1.230 - Ampliação e Modernização da Segurança Pública	1.150.050,00	550.400,00	675.400,00	2.100.400,00	4.476.250,00
2.030 - Gestão do Tiro de Guerra	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.130 - Gestão da Política de Segurança Pública	24.831.030,57	26.842.979,60	28.015.202,59	29.109.048,51	108.798.261,27
2.230 - Inteligência e Fiscalização	847.200,00	929.200,00	1.011.200,00	1.095.200,00	3.882.800,00

Resumo do PPA - 2022 a 2025

Programa

3004 - SEGURANÇA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
2.330 - Defesa Civil	285.375,00	140.675,00	174.367,25	154.975,31	755.392,56
2.430 - Apoio à Polícia Civil	271.542,60	285.119,73	299.375,72	314.344,50	1.170.382,55
2.530 - Apoio à Polícia Militar	1.465.541,70	1.526.370,46	1.589.743,14	1.655.767,01	6.237.422,31
2.630 - Apoio aos Bombeiros	1.700.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	7.100.000,00
2.730 - Desenvolvimento dos Agentes de Segurança	331.725,00	380.100,00	390.100,00	830.100,00	1.932.025,00
TOTAL PROGRAMA 3004	30.888.464,87	32.410.844,79	33.961.388,70	37.115.835,33	134.376.533,69

Programa

3100 - SAÚDE

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.320 - Construção, Ampliação e Modernização da Saúde	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
2.120 - Gestão da Política de Saúde	84.737.933,57	97.382.044,51	102.682.163,71	107.860.160,97	392.662.302,76
2.121 - Gestão da Média Complexidade	34.453.582,28	35.718.318,31	37.156.565,37	38.666.724,42	145.995.190,38
2.123 - Vigilância Sanitária	188.955,46	192.934,67	197.112,83	201.499,90	780.502,86
2.220 - Atendimento da Atenção Primária	64.817.025,05	75.618.669,30	86.306.571,36	94.715.557,72	321.457.823,43
2.221 - Gestão dos Hospitais	95.120.425,54	101.228.248,30	110.313.416,01	116.565.643,65	423.227.733,50
2.222 - Cuidados à Saúde Mental	5.667.235,02	6.307.775,44	6.602.570,66	6.912.105,67	25.489.686,79
2.223 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	5.391.574,91	8.757.157,52	9.168.752,89	9.600.928,02	32.918.413,34
2.321 - Gestão de Pronto Atendimento	40.337.614,51	43.471.091,35	47.093.478,09	51.041.867,50	181.944.051,45
2.323 - Cuidado com Infecções Sexualmente Transmissíveis e	254.868,24	267.206,66	280.161,99	293.765,09	1.096.001,98
2.420 - Segurança Alimentar e Nutricional	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2.421 - SAMU	15.291.907,32	15.881.327,59	16.500.218,87	17.150.054,71	64.823.508,49
2.521 - Assistência Farmacêutica	7.730.029,19	8.062.023,89	8.239.529,03	8.425.909,43	32.457.491,54
TOTAL PROGRAMA 3100	354.031.451,09	392.927.097,54	424.580.840,81	451.474.517,08	1.623.013.906,52

Programa

4000 - EMPREGO E RENDA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1.131 - Investimento em Trabalho e Inovação	1.152.200,00	2.201,00	2.201,00	1.200.201,00	2.356.803,00
1.332 - Ampliação e Modernização dos Mercados e Feiras	1.734.840,63	1.233.430,69	1.133.530,69	1.153.530,69	5.255.332,70
1.432 - Iluminação Fotovoltaica na Área Rural	482.600,00	0,00	0,00	0,00	482.600,00
2.003 - Acesso ao Mundo do Trabalho	164.000,00	170.560,00	177.382,40	184.477,69	696.420,09
2.031 - Gestão do Desenvolvimento Econômico	2.296.200,00	2.398.860,00	2.690.410,00	3.330.531,00	10.716.001,00
2.032 - Gestão da Política de Agronegócio e Abastecimento	1.506.400,00	1.734.200,00	1.802.152,00	2.197.262,08	7.240.014,08
2.033 - Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação	308.900,00	353.800,00	374.200,00	613.800,00	1.650.700,00
2.073 - Acesso ao Mundo do trabalho - Economia	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
2.132 - Manutenção dos Mercados	284.000,00	176.400,00	183.056,00	189.978,24	833.434,24
2.133 - Frentes de Trabalho	300.000,00	600.000,00	900.000,00	1.200.000,00	3.000.000,00
2.232 - Fiscalização e Manutenção das Feiras	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
2.233 - Crédito e Fomento ao Empreendedor	14.400,00	25.400,00	27.400,00	29.400,00	96.600,00
2.432 - Segurança Alimentar - Agricultura	234.100,00	50.200,00	51.032,00	151.797,28	487.129,28
2.532 - Assistência Técnica e Extensão para o Agronegócio	311.300,00	20.301,00	20.301,00	45.301,00	397.203,00
2.632 - Serviço de Inspeção Municipal	27.000,00	27.600,00	28.224,00	28.872,96	111.696,96
2.732 - Promoção Seguro de Safras	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
TOTAL PROGRAMA 4000	9.033.040,63	7.010.052,69	7.606.989,09	10.542.251,94	34.192.334,35

Programa

6000 - PODER LEGISLATIVO

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
6.000 - Atividade Legislativa	38.900.000,00	39.560.000,00	40.464.400,00	41.414.976,00	160.339.376,00
TOTAL PROGRAMA 6000	38.900.000,00	39.560.000,00	40.464.400,00	41.414.976,00	160.339.376,00

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Projeto/Atividade/Operações especiais	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
9.997 - Reserva de Contingência - SEMAE	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
9.998 - Reserva de Contingência - IPREM	52.464.000,00	55.607.000,00	58.939.000,00	62.476.000,00	229.486.000,00
9.999 - Reserva de Contingência - Prefeitura	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	5.100.000,00	18.600.000,00
TOTAL PROGRAMA 9999	57.664.000,00	61.107.000,00	64.739.000,00	68.576.000,00	252.086.000,00

TOTAL GERAL 2.275.161.088,13 2.268.422.259,83 2.322.828.937,22 2.359.133.142,12 9.225.545.427,30



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 134 / 2021

Processo nº 185 / 2021

De iniciativa legislativa do ilustre **Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes**, a proposta em estudo dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o quadriênio de 2022 a 2025.

O projeto de lei já recebeu parecer desta Comissão, pela normal tramitação, e encontra-se incluído na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Ocorre que, nesta data, recebemos a Mensagem GP nº 82/2021, de autoria da Sra. Vice-Prefeita Municipal, relatando a necessidade de que uma das Comissões Permanentes desta Casa proponha emendas ao § 3º do artigo 4º e § 2º do artigo 9º, no sentido de atender as alterações realizadas na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, estabelecidas pela Lei nº 7.721, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a reorganização de órgãos da Administração Municipal, e dá outras providências. Ou seja, as emendas solicitadas referem-se unicamente a alteração do nome da Secretaria de Gabinete do Prefeito que passou a denominar-se Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Salientamos também que, os Anexos e Tabelas mencionadas no artigo 11 ficam também com a denominação da Secretaria de Gabinete do Prefeito alterada para Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Informamos que, conforme prevê o § 5º do artigo 126 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, o Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara para propor modificações nos projetos orçamentários enquanto não iniciada a votação.

Assim, conforme solicitado na Mensagem GP nº 82/2021, propomos a seguinte emenda:



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Projeto de Lei nº 134/2021 - De iniciativa legislativa do ilustre Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o quadriênio de 2022 a 2025.

Fis. 02

EMENDA MODIFICATIVA:

O § 3º do artigo 4º e o § 2º do artigo 9º, ambos do Projeto de Lei nº 134/2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...

§ 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, disponibilizará anualmente no site da Prefeitura os Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2022/2025 e divulgará em diversos formatos de mídia e, se necessário, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei de revisão do plano até o dia 31 de outubro de cada ano, tendo por base as informações dos citados relatórios.”

“Art. 9º ...

....

§ 2º Será formado um Grupo de Trabalho intersecretarial, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, ou outra que venha a substituí-la, com a atribuição de promover a interlocução, definições técnicas, leituras e análises sobre a territorialização do orçamento contido em suas peças: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.”

Concomitantemente, com as alterações propostas pela Emenda Modificativa ao § 3º do artigo 4º e ao § 2º do artigo 9º, os Anexos e Tabelas do Projeto de Lei nº 134/2021, a que alude o artigo 11, que fazem parte integrante desta lei, ficam substituídos pelos Anexos e Tabelas constantes na Mensagem GP nº 82/2021.

Portanto, com a emenda proposta, reiteramos que nos aspectos atinentes a esta Comissão, não vislumbramos qualquer óbice que possa ser estranho às normas já existentes que regem a matéria, em especial, nossa Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo assim, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 134/2021.**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sessão Sessenta, em 20/11/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten text]



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Projeto de Lei nº 134/2021 - De iniciativa legislativa do ilustre Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o quadriênio de 2022 a 2025.

Fls. 03

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 30 de novembro
de 2021.



PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente - Relator



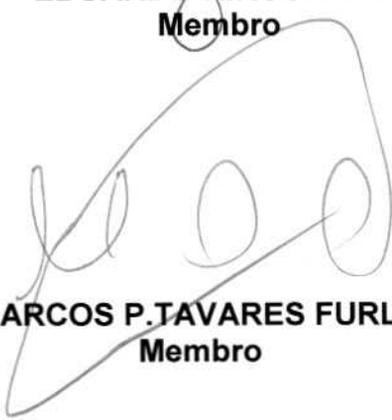
EDSON SANTOS
Membro



EDUARDO HIROSHI OTA
Membro



JOSÉ FRANCIMÁRIO V. MACEDO
Membro



MARCOS P. TAVARES FURLAN
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 14 de dezembro de 2.021.

Ofício GPE n.º 460/21

38767 / 2021



15/12/2021 16:48

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
DE Nº 460/2021 PROJETO DE LEI Nº 134/2021 AUTORIA
EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Conclusão: 05/01/2022

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Senhor Prefeito

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso **autógrafo do Projeto de Lei nº 134/21**, de vossa autoria, que dispõe sobre o *Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o quadriênio de 2022 a 2025*, o qual foi aprovado pelo Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada na data de 30 de novembro p.p..

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Nº 134/21

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o quadriênio de 2022 a 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes, estabelecendo os programas, com seus respectivos objetivos e indicadores, e as ações de governo, com os seus respectivos produtos e metas físicas e financeiras, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como para as despesas relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos integrantes desta lei.

Art. 2º O Plano Plurianual com vigência durante o quadriênio 2022-2025 tem como escopo organizar a atuação governamental em Programas e Ações, orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período de sua vigência.

§ 1º Os Programas e Ações deste Plano Plurianual serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que, porventura, as modifiquem.

§ 2º Para elaboração deste Plano Plurianual, foram adotados os seguintes conceitos estabelecidos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, quais sejam:

I - Programa: é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos neste Plano;

II - Projeto: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

III - Atividade: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - Operações Especiais: são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 3º As estimativas de receitas e de despesas dos Programas constantes dos Anexos desta lei, bem como suas metas anuais, foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, em consonância com o princípio da gestão fiscal responsável estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, não se constituindo, contudo, em limites para a elaboração das leis orçamentárias anuais.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

§ 1º As leis de diretrizes orçamentárias e orçamentárias anuais, durante o período de 2022 a 2025, devem ser compatíveis com os programas e metas, constantes desta lei, observado o disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º As metas referidas no **caput** deste artigo norteiam as ações da Administração Municipal e correspondem a quantidades estimadas, não constituindo limites para o cumprimento dos objetivos do Plano Plurianual de que trata esta lei.

§ 3º O Chefe do Poder Executivo poderá editar decretos e outros atos administrativos para formalizar as revisões deste Plano Plurianual, de modo a garantir a adequação necessária às mudanças que ocorrerem durante a execução dos Programas e Ações, em termos de órgão responsável, da unidade orçamentária, dos índices de indicadores, dos programas e das metas físicas e financeiras e dos produtos das ações.

§ 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas, deverão ser submetidos à apreciação legislativa, por meio de projeto de lei específico de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à plena execução desta lei, que poderá ser revista ou modificada ao longo de sua vigência, em função de alterações de prioridades e de outros fatores, capazes de interferir na gestão das políticas públicas no âmbito municipal ou no contexto econômico, financeiro, social ou urbano.

§ 1º Por ocasião da elaboração das leis orçamentárias anuais ou das que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como da lei de diretrizes orçamentárias, poderão ser criadas, no âmbito de cada programa, novas ações ou modificações das já existentes.

§ 2º Para efeito do disposto no § 1º do **caput** deste artigo, a criação de nova ação ou modificações das já existentes deverão observar a compatibilidade com os objetivos e indicadores de um ou mais programas, devendo constar do respectivo projeto de lei as metas físicas e financeiras correspondentes.

§ 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, disponibilizará anualmente no site da Prefeitura os Relatórios de Avaliação do Plano Plurianual 2022/2025 e divulgará em diversos formatos de mídia e, se necessário, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei de revisão do plano até o dia 31 de outubro de cada ano, tendo por base as informações dos citados relatórios.

Art. 5º Para fins de avaliação, os valores dos Programas e das Ações estabelecidos nesta lei foram calculados a preços médios praticados durante o exercício de 2021, podendo ser reajustados durante a vigência desta lei, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º As diretrizes de elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 de Mogi das Cruzes foram construídas no sentido de contribuir com o desenvolvimento de



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

capacidades em âmbito local em torno das metas estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) disseminados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), um conjunto de 17 (dezesete) objetivos a serem alcançados de maneira global até 2030, a saber:

I - erradicar a pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

II - fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

III - saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

IV - educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, bem como promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

V - igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

VI - água potável e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos;

VII - energia acessível e limpa: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos;

VIII - descente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

IX - indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

X - redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

XI - cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

XII - consumo e produções responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

XIII - ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;

XIV - vida na água: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

XV - vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

XVI - paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

XVII - parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Art. 7º O planejamento da base estratégica do Plano Plurianual 2022-2025 foram organizados por meio de eixos estratégicos, a saber:

I - Preparação para Próxima Geração;

II - Cidade Inteligente e Sustentável;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

- III - Cidade Orientada por Pessoas; e
- IV - Mogiano Trabalhando em Mogi.

Art. 8º A base estratégica que norteia o Plano Plurianual referente ao período 2022-2025 foi baseada nos seguintes objetivos estratégicos:

I - universalizar o acesso de todas as crianças, de forma inclusiva e equitativa, criando vagas em creches, pré-escolas e nos demais segmentos, através de investimentos ampliados e bem geridos;

II - preparar a próxima geração, a partir da transformação das práticas pedagógicas, incorporando as abordagens da aprendizagem por projetos e integrando as escolas às famílias;

III - ampliar e qualificar a oferta de formação técnica-profissional, especialmente de jovens, investindo mais recursos por meio de parcerias e, sobretudo, conectando os cursos às necessidades das empresas e à estratégia de desenvolvimento local;

IV - amar as crianças da cidade, especialmente aquelas de 0 (zero) a 6 (seis) anos, instituindo a política municipal pela Primeira Infância e criando uma rede intersetorial de apoio para implementação do Plano Municipal de Educação;

V - implementar uma gestão estratégica de custos e receitas, redesenhando processos com base nos princípios da efetividade, eficiência e progressividade tributária;

VI - agilizar os serviços ao cidadão e às empresas por meio da simplificação dos processos e canais de interação governo-cidadão e do governo digital, cujas soluções tecnológicas sejam integradas e acessíveis;

VII - ampliar o acesso dos mogianos à internet, especialmente nos centros comerciais e áreas rurais, promovendo a alfabetização digital e ampliando as fontes de financiamento para infraestrutura de conectividade;

VIII - empoderar o cidadão como protagonista das decisões da administração municipal por meio da cultura do governo aberto, disponibilizando dados e informações com linguagem acessível, e do fortalecimento das instâncias participativas, com responsividade do poder público;

IX - desenvolver os professores da educação pública municipal através de programas de capacitação profissional concentrados em habilidades e competências docentes para o século XXI;

X - implementar um novo modelo de gestão pública, articulado à um amplo ecossistema de parcerias e alianças intersetoriais, no qual as decisões são tomadas com base em evidências e no território, e que reconheça o servidor enquanto liderança pública, implementando programas de formação, cultura de diálogo e valorização das carreiras;

XI - acelerar a regularização fundiária e inovar na política de habitação social, através do plano municipal de habitação, da lei municipal de regularização, e de novas formas de financiamento e parcerias sociais;

XII - priorizar a manutenção da cidade nos bairros que mais precisam, agilizando o serviço através da zeladoria ativa (programas de participação social que fortalecem o sentimento de pertencimento à cidade) e do uso da tecnologia;

XIII - ampliar as áreas de cobertura verde e espaços livres, especialmente em bairros pouco arborizados, fortalecendo a política de construções sustentáveis no planejamento urbano e implementando novas formas de gestão e parcerias para os parques públicos;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

XIV - expandir e fortalecer a preservação dos recursos naturais, especialmente nas regiões de mananciais e serras, por meio da rígida fiscalização atrelada à tecnologia, valorizando o papel ambiental do agricultor e da agricultura ecológica, implementando soluções inovadoras de saneamento rural e formando uma rede de educadores e fiscalizadores ambientais;

XV - triar e destinar os resíduos sólidos corretamente para o reaproveitamento, ampliando a cobertura da coleta seletiva e da capacidade real de reciclagem do município, por meio de parcerias público privadas e concessões, do estímulo a novas cooperativas e da consciência ecológica para redução de geração de lixo;

XVI - ampliar a resiliência da cidade às chuvas por meio da tecnologia, da reformulação do uso e ocupação do solo, do plano de macrodrenagem e saneamento básico e da redução de áreas inundáveis através da infraestrutura verde;

XVII - aumentar a capacidade de coleta e tratamento de esgoto, e reduzir a perda de água através de investimento em infraestrutura;

XVIII - planejar e readequar a infraestrutura urbana para a mobilidade ativa, prezando pela máxima segurança viária, por meio de intervenções de engenharia que melhorem a circulação e de programas intersetoriais de educação para o trânsito;

XIX - tornar o transporte público mais atraente que o individual motorizado, implementando novas tecnologias, integrando modais e redesenhando o Sistema de Mobilidade a partir da visão dos polos de tráfego e das centralidades urbanas;

XX - reduzir a pobreza, fortalecendo os programas de transferência de renda e ampliando a oferta de qualificação profissional conectada às oportunidades de emprego e ao empreendedorismo;

XXI - ampliar a cobertura da saúde básica e preventiva, com especial atenção à saúde da mulher, investindo na construção de equipamentos de Saúde da Família e na modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde;

XXII - garantir o atendimento humanizado, através de novos protocolos e qualificação profissional, agilizando e modernizando o direcionamento do cuidado especializado, exames de imagem e ambulatorial;

XXIII - modernizar a atenção à saúde mental, implantando o atendimento de telemedicina psicológico e requalificando os equipamentos existentes;

XXIV - minimizar o risco de epidemias e surtos, pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção de doenças;

XXV - desenvolver uma cidade mais inclusiva, resiliente e segura através da ampliação de ações integradas (educação, esporte, assistência social, segurança pública, cultura e saúde) de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

XXVI - assegurar proteção e desenvolvimento aos indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, por violação de direitos, através da qualificação e inovação dos serviços de acolhimento e centros de referência;

XXVII - fortalecer a cultura mogiana, resgatando a história e a identidade cultural da cidade, por meio de pesquisas históricas-antropológicas, preservação e revitalização do patrimônio e da memória local, com especial articulação à rede escolar;

XXVIII - ampliar, descentralizar e difundir a circulação de arte e cultura na cidade, fomentando e estruturando uma rede de parcerias intersetoriais que deem visibilidade às diversas expressões e linguagens culturais, especialmente aos movimentos de áreas periféricas;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

XXIX - fomentar o esporte de alto rendimento em diferentes modalidades, por meio de parcerias público-privadas, e da ampliação da formação de atletas de base nos centros esportivos municipais;

XXX - ampliar a fiscalização e o monitoramento da cidade para a redução dos índices de criminalidade e descumprimentos às posturas municipais, por meio do investimento em tecnologia e inteligência territorial, cooperação intersetorial das forças de segurança, mediação de conflitos e adequações da infraestrutura urbana;

XXXI - diversificar a economia local, especialmente pelo potencial logístico e turístico ecológico-rural, por meio do diagnóstico socioeconômico da zona rural, da melhoria da infraestrutura urbana dos novos e atuais territórios de desenvolvimento, e da revisão dos modelos de financiamento e incentivos fiscais para atração de investimentos;

XXXII - consolidar setores tradicionais, como a indústria e a agroindústria, aumentando áreas destinadas à indústria, fortalecendo a identidade agrícola, favorecendo as cadeias produtivas locais, da agricultura familiar e o cooperativismo rural, modernizando a estrutura de abastecimento e implementando um arcabouço técnico-jurídico de apoio ao produtor;

XXXIII - fomentar e coordenar a consolidação de um Polo Regional de Empreendedorismo e Tecnologia, solidificando o ecossistema de inovação e estruturando políticas específicas de incentivo tributário e desburocratização.

Art. 9º O Poder Executivo realizará anualmente a construção de relatórios de avaliação do Plano Plurianual 2022-2025, considerando a dimensão territorial, que conterà as ações estratégicas, os indicadores e as metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, eixos e bairros da cidade, observando, no mínimo, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas estabelecidas no Plano Diretor.

§ 1º A construção do orçamento municipal será para efeito de análise dos investimentos e das despesas da administração e poderá ser utilizada para direcionamento de recursos em áreas prioritárias, de acordo com as diretrizes, objetivos e eixos estratégicos estabelecidos nesta lei, nas leis orçamentárias anuais, nos planos setoriais e no Plano Diretor.

§ 2º Será formado um Grupo de Trabalho intersecretarial, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, ou outra que venha a substituí-la, com a atribuição de promover a interlocução, definições técnicas, leituras e análises sobre a territorialização do orçamento contido em suas peças: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. Os programas, objetivos e justificativas são apresentados nos Anexos desta lei, conforme as orientações básicas, oriundas dos órgãos de controle externo e nos manuais expedidos pelos órgãos federais, responsáveis pelas normas de orçamento e finanças públicas.

Art. 11. Ficam fazendo parte integrante desta lei os seguintes Anexos e Tabelas:

I - Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

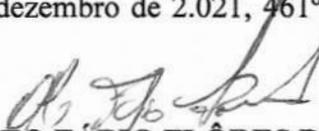


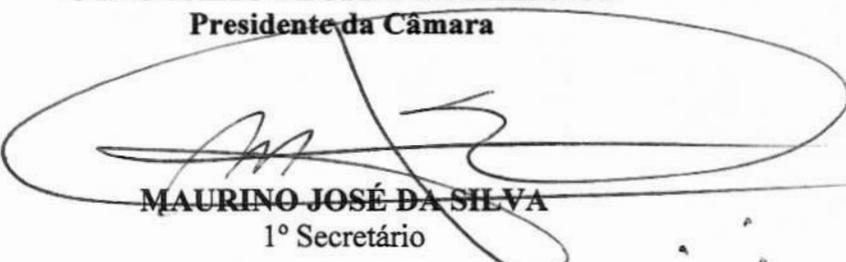
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

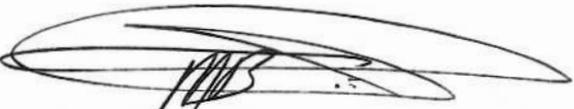
- II - Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos;
- III - Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- IV - Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;
- V - Quadro Detalhamento do PPA - Programas Governamentais;
- VI - Programas e seus Respectivos Indicadores;
- VII - Programas Finalísticos;
- VIII - Resumo do PPA - 2022 a 2025.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de dezembro de 2021, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OTTO FÁBIO FLÔRES DE REZENDE
Presidente da Câmara


MAURINO JOSÉ DA SILVA
1º Secretário


MARCELO PORFÍRIO DA SILVA
2º Secretário

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 13 de dezembro 2021, 461º da Fundação, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo